
PRÊMIO MARCUS VINÍCIUS
— DE **PSICOLOGIA** E —
DIREITOS HUMANOS



Conselho Regional de **PSICOLOGIA** SP

PRÊMIO MARCUS VINÍCIUS
— DE **PSICOLOGIA** E —
DIREITOS HUMANOS

São Paulo · 2017 · 1ª Edição
Conselho Regional de Psicologia SP - CRP 06



Conselho
Regional de
PSICOLOGIA SP
Psicologia todo dia, em todo lugar.

C755p

Conselho Regional de Psicologia de São Paulo.
PRÊMIO MARCUS VINÍCIUS DE PSICOLOGIA E DIREITOS HUMANOS:
VIOLÊNCIA DE ESTADO ONTEM E HOJE - DA EXCLUSÃO AO EXTERMÍNIO.
Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. - São Paulo: CRP-SP, 2017.

136p.; 160x230mm.

ISBN 978-85-60405-45-6

1. Psicologia - Direitos Humanos. 2. Marcus Vinícius de Oliveira Silva.
3. Prêmio Marcus Vinícius. I. Título

CDD323.3

Expediente

Prêmio Marcus Vinicius de Psicologia e Direitos Humanos

Violência de estado ontem e hoje - da exclusão ao extermínio

Comissão Julgadora

Érika Oliveira
Juliana Pasqualini
Maria Auxiliadora de Almeida Cunha Arantes (Dodora)
Maria de Fátima Nassif
Maria Orlene Daré
Mariangela Aoki
Nelson Figueira Junior

Gerente Geral

Diógenes A. Pepe

Revisão

Paulo Paranhos

Projeto gráfico e diagramação

Micael Melchíades | Comunicação CRP SP

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP SP

Sede CRP SP

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América
Cep. 05410-020 São Paulo SP
tel. (11) 3061-9494, fax. 3061-0306
site: www.crpsp.org.br

Subsedes CRP SP

Assis: tel. (18) 3322-6224, 3322-3932
Baixada Santista e Vale do Ribeira: tel. (13) 3235-2324, 3235-2441
Bauru: tel. (14) 3223-3147, 3223-6020
Campinas: tel. (19) 3243-7877, 3241-8516
Grande ABC: tel. (11) 4436-4000, 4427-6847, fax. 4990-7314
Ribeirão Preto: tel. (16) 3620-1377, 3623-5658, fax. 3913-4445
São José do Rio Preto: tel. (17) 3235-2883, 3235-5047
Sorocaba: tel. (15) 3211-6368, 3211-6370
Vale do Paraíba e Litoral Norte: tel. (12) 3631-1315

Agradecimentos

À Comissão de Direitos Humanos do CRP SP – gestão 2013-2016
Comissão Julgadora

O conteúdo e a redação dos artigos é de total responsabilidade das(os) respectivas(os) autoras(es). O Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP SP) responsabiliza-se estritamente pela disponibilização dos trabalhos inscritos.

XV PLENÁRIO

DIRETORIA

LUCIANA STOPPA DOS SANTOS - PRESIDENTA
MARIA ROZINETI GONÇALVES - VICE-PRESIDENTA
SUELY CASTALDI ORTIZ DA SILVA - SECRETÁRIA
GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA - TESOUREIRO

CONSELHEIRAS(OS) EFETIVAS(OS)

ANDREA MATARESI
ARISTEU BERTELLI DA SILVA
CLARICE PIMENTEL PAULON
EVELYN SAYEG
GUILHERME RODRIGUES RAGGI PEREIRA
LUCIANA STOPPA DOS SANTOS
MARIA DAS GRAÇAS MAZARIN DE ARAÚJO
MARIA ROZINETI GONÇALVES
MONALISA MUNIZ NASCIMENTO
REGIANE APARECIDA PIVA
REGINALDO BRANCO DA SILVA
RODRIGO TOLEDO
SUELY CASTALDI ORTIZ DA SILVA
VINICIUS CESCA DE LIMA

CONSELHEIRAS(OS) SUPLENTE

BEATRIZ BORGES BRAMBILLA
BEATRIZ MARQUES DE MATTOS
BRUNA LAVINAS JARDIM FALLEIROS
ED OTSUKA
EDGAR RODRIGUES
IVANA DO CARMO SOUZA
IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA
LARISSA GOMES ORNELAS PEDOTT
MAGNA BARBOZA DAMASCENO
MÁRCIO MAGALHÃES DA SILVA
MARIA MERCEDES WHITAKER KEHL VIEIRA BICUDO GUARNIERI
MARY UETA
MAURÍCIO MARINHO IWAI
RODRIGO FERNANDO PRESOTTO

Sumário

Apresentação	07
O outro lado da violência: escutando adolescentes envolvidos na guerra do tráfico	09
A impossibilidade do luto em famílias cujos Filhos foram mortos pela polícia	21
A Cidadania (des)velada violência de estado, o sujeito de direitos e o sujeito do desejo	33
A juventude negra resistirá: uma leitura político-conceitual do Plano Juventude Viva	45
Dimensão subjetiva da desigualdade social: a realidade dos jovens de periferia por meio do rap	59
A violência de Estado, o Racismo e a Psicologia: ontem e hoje	71
Para sempre à margem: Uma crítica à carcerário feminino de São Paulo	83
Violência como política de estado no Brasil: considerações sobre os direitos humanos	99
Violência de estado e racismo institucional: a psicologia na produção científica nacional	111
Suicídios Guarani Kaiowá: a ausência do território tradicional como obstáculo para a produção da identidade étnica	123

APRESENTAÇÃO

O Prêmio Marcus Vinícius integrou a Campanha Estadual de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo em 2016 e constituiu um incentivo e reconhecimento às(aos) psicólogas(os) e estudantes que têm contribuído para intensificar a reflexão sobre a Psicologia e Direitos Humanos, em especial sobre as vivências de inúmeros sofrimentos decorrentes das ações de violência de Estado e os efeitos na subjetividade humana.

O Prêmio serviu, sobretudo, para expressar a gratidão da Psicologia no Estado de São Paulo a Marcus Vinícius de Oliveira Silva. Grande liderança na construção de uma profissão comprometida com a justiça e a igualdade e da sua democratização, sempre inquieto, nos instigou a problematizar a ciência e a profissão, apontando para sua necessária descolonização, além de ser um dos principais idealizadores das Comissões de Direitos Humanos no Sistema Conselhos de Psicologia e responsável pela realização das primeiras Campanhas de Direitos Humanos no Sistema.

O Prêmio contou com a participação de 20 psicóloga(o)s e 16 estudantes de psicologia, que individualmente ou em grupo submeteram seu trabalho para avaliação. A ideia inicial era que houvesse três trabalhos escolhidos entre a(o)s psicóloga(o)s e três entre a(o)s estudantes, mas houve empate e no final 10 trabalhos foram premiados.

A cerimônia de premiação ocorreu no dia 8 de setembro de 2016 na sede do CRP SP e contou com a presença das filhas de Marcus Vinícius, Júlia e Natália, que fizeram a entrega dos prêmios.

Agora, em 2017, é com grande prazer que o XV Plenário do CRP SP publica os trabalhos premiados, valorizando ainda mais o discurso e a reflexão realizados pela(os) psicóloga(o)s e pela(os) estudantes com relação ao tema e apontando para a sociedade a necessidade de se continuar refletindo e lutando pelos direitos humanos, defesa muito cara a este Conselho Regional de Psicologia.

Categoria: Psicóloga(o)

O outro lado da violência: escutando adolescentes envolvidos na guerra do tráfico

Aline Souza Martins

Doutoranda em Psicologia Clínica (USP), Mestre em Psicologia Clínica (USP), Psicóloga pela UFMG. Professora da Universidade Anhaguera e Psicanalista.

Resumo: A guerra do tráfico de drogas é uma espécie de conflito que acontece nas periferias das grandes cidades brasileiras. Consiste em uma batalha armada entre gangues rivais, motivada por desavenças pessoais ou vinganças direcionadas aos grupos inimigos. Este fenômeno é o maior responsável por mortes de jovens no país. O envolvimento de adolescentes com o tráfico de drogas no Brasil implica uma relação complexa entre a política, crime, desigualdade social e violência de Estado. Através da escuta destes sujeitos em uma favela de uma cidade do Brasil, foi possível analisar a dimensão política e subjetiva do posicionamento dos entrevistados ao entrarem no que eles chamam de “guerra de tráfico”. A fim de compreender esta “guerra”, passamos pelo conceito em Clausewitz para alcançar a teoria foucaultiana, que a liga à violência de Estado. Também identificamos uma conexão entre o conceito de Homo Sacer, de Giorgio Agamben, e o lugar ocupado por esta parte da população na sociedade brasileira. A conclusão é a existência de uma dimensão política no envolvimento dos adolescentes nesta “guerra”, que está relacionada com a exigência de reconhecimento e a violência de Estado.

Palavras-chave: Guerra; Tráfico de drogas; Adolescentes; Violência de Estado.

Abstract: The drug dealing war is a kind of conflict that happens in the outskirts of Brazilian major cities. It consists of a gun battle between rival gangs, motivated by personal disagreements or vendettas directed towards enemy groups. This phenomenon is the most responsible for youth mortality in the country. Adolescent groups involved with drug dealing in Brazil imply a complex relation between politics, crime, social inequality and State violence. After listening to these subjects from a slum in a city of Brazil, we analyzed the political and subjective dimension of the respondents positioning as to enter in what they call “the traffic war”. In order to understand this “war”, we had to go through Clausewitz to achieve Foucault’s theory that connects the State violence. We also identified a connection between the concept of Homo Sacer, from Giorgio Agamben, and the place occupied by this section of the population in Brazilian society. The conclusion is the existence of a political dimension in the adolescent involvement of this “war”, which is related to the demand for recognition and the State violence.

Keywords: War; Drug dealing; Adolescents; State violence.

Este é o primeiro fruto da pesquisa de mestrado intitulada “Por que a guerra? Política e subjetividade de jovens envolvidos com a guerra do tráfico de drogas: um ensaio sem resposta”, realizado na Universidade de São Paulo em 2014, sob orientação da professora Miriam Debieux Rosa. Esta pesquisa se constituiu pela realização de grupo de conversa com jovens envolvidos com o tráfico de drogas em um aglomerado de uma capital do país¹. A psicanálise foi utilizada como método de escuta e análise, buscando na associação livre, e nos ditos encobertos, as ligações entre a subjetividade do sujeito que fala e a política do grupo no qual está inserido.

Iniciaremos com um excerto que sistematiza as falas escutadas da boca de jovens, negros, residentes da periferia de uma capital do Brasil. Estes jovens estão envolvidos no que ficou conhecido como a “guerra do tráfico de drogas”, uma espécie de batalha armada entre gangues rivais, motivada por desavenças pessoais ou vinganças direcionadas aos grupos inimigos. Este fenômeno pode ser considerado o maior responsável por mortes de jovens negros no país, chegando a ser considerado por alguns teóricos como um extermínio.

De 1960 até 2010, 799.226 pessoas foram registradas como vítimas de arma de fogo no Brasil; destas, 61,7% eram jovens, ou seja, duas em cada três vítimas fatais, e destes jovens a grande maioria eram negros. No Brasil, 108 pessoas foram vítimas de armas de fogo por dia em 2010. Trata-se de um total muito maior do que o anunciado em guerras internacionais como os enfrentamentos na Palestina, no Iraque ou as guerras da Chechênia, do Golfo, Angola e Moçambique. Assim, o Brasil é apontado como um dos países com maior índice de óbitos por arma de fogo do mundo, ficando em nono lugar, com seus 20,4 óbitos em 100 mil habitantes, segundo o Mapa da Violência de 2013 (WAISELFSIZ, 2013).

Ao observarmos um fenômeno de tamanha proporção, que gera a morte de uma população determinada, não é mais possível entendê-lo como fruto apenas do acesso a armas de fogo, a cultura de violência e a impunidade (como se costuma divulgar); é preciso investigá-lo como fenômeno político. Ou seja, defendemos que apesar de não ser divulgada, temos hoje no Brasil uma guerra interna da qual é preciso falar, uma guerra gerada pela violência de Estado.

Resultados: escutando adolescentes envolvidos na guerra do tráfico²

Vai sim, vai sim. As guerras vão ter fim. O morador vai ser feliz. Viver em paz com seus filhinhos. Vai sim, vai sim. As guerras vão ter fim. O morador vai ser feliz. Viver em paz com seus filhinhos. Cê tá ligado, mano? Nós vivemos em guerra. Por isso eu vim falar. Do morador versus favela. Eu moro na favela. E é difícil entender. O que eu vejo é só tiro. Drogas e preto morrer. O mano entrar no crime sem noção. Só para ganhar conceito, ter fama de bandidão. Mas aí eu quero ver. Quando polícia te pegar. Você cair dentro do sistema. Quem vai lá te visitar? Os amigos somem. As mulheres desaparecem. Maria, minha mãe. O seu filho não se esquece. O crime é cabuloso. Você que não tem noção. Me joguei na vida loka, depois que perdi meu irmão. Na casa do meu tio meu irmão foi velado. Depois daquele dia eu virei menor bolado. Aí, irmão! As guerras podem ter fim. Mas só depende de você. Se ligou, irmãozinho? Vai sim, vai sim. As guerras vão ter fim. O morador vai ser feliz. Viver em paz com seus filhinhos. Vai sim, vai sim. As guerras vão ter fim. O morador vai ser feliz. Viver em paz com seus filhinhos. Você subindo pra missão. De ninja e jaqueta. Vendo o povo de fase. Confundir com os de preto. Você anda pelo beco. Fala nada caladinho. Travado, de costas assusta até com o gatinho. E vem um menino pequeno e correndo. Duas balas saem da árvore, uma criança tá morrendo. Morar no morro não é fácil. Combinado é difícil. Na minha letra eu mando. Apenas o que

¹ O campo de pesquisa foi realizado no contexto do projeto “A incidência do pai na subjetividade de jovens envolvidos com a criminalidade”, coordenada pela professora Andréa Máris Campos Guerra, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), entre 2009 e 2011. Essa pesquisa nasceu de uma parceria com o programa Fica Vivo!, da Secretaria de Defesa do Estado de Minas Gerais.

² Excerto retirado da Dissertação “Por que a Guerra? Política e subjetividade de jovens envolvidos no tráfico de drogas: um ensaio sem resposta”, defendido no Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, em 2014, por Aline Souza Martins.

eu sinto. O mundo é sinistro. Eu sei e você sabe. Por isso eu faço a rima, E sigo na humildade. Tô mandando a real do que pega na favela. Quem entende o que canto é quem mora dentro dela. Para os manos que se foram. E deixaram o mundão. Que Deus te dê um bom lugar. Porque ficou no coração. Nós somos feitos de carne e osso. E não de papel. Pros meus irmãos que foram embora. Nós nos encontramos no céu. Vai sim, vai sim. As guerras vão ter fim. O morador vai ser feliz. Viver em paz com seus filhinhos. Vai sim, vai sim. As guerras vão ter fim. O morador vai ser feliz. Viver em paz com seus filhinhos (Cantor, 2011).

Já no final do primeiro dia, Cantor nos presenteia com um rap paradoxal, com o qual ele começa a nos explicar como é viver equilibrado sobre essa linha entre esperança e terror, sentido e non-sense³. O desencontro de linguagens entra em cena, demonstrando que para ouvir é necessário aprender até mesmo a própria língua: *guerra, cêtligado, cabuloso, sistema, vida loka, menor, missão, ninja...* É preciso aprender a língua para poder conversar.

A *guerra* é a disputa armada entre gangues do aglomerado, ela está relacionada com o tráfico, mas não ocorre apenas devido ao tráfico. *Cêtligado* é uma pergunta ou afirmação que invoca se estamos compreendendo o que é dito (o que, no nosso caso, não ocorria com facilidade). *Cabuloso* é um adjetivo de intensidade e grandiosidade, quando alguém é cabuloso significa que é muito perigoso, ou muito esperto, ou a situação foi muito difícil. O *sistema* é usado para designar a estrutura de segurança da polícia, o *menor* é o adolescente menor de idade, que não é punido pela justiça comum, e *ninja* é o carro da polícia. Deixamos a *vida loka* ⁴por último, pois essa é uma expressão bastante complexa que designa a vida no tráfico e na criminalidade e até mesmo a vida em geral. Designa experiências marcadas pela subversão, algo do atravessamento de um limiar, ou seja, uma experiência de encontro com o real. Marca o surgimento de algo dentro da experiência que precisa ser designado por um significante novo. Esse termo surge como uma noção capaz de unificar as experiências dos jovens na periferia, demarcando entre eles os campos da comunicação e da ação cotidiana, e balizando as interpretações sobre a vida. Assim como essa expressão, outras também são estranhas à nossa compreensão linguística, pois têm como base outra experiência de vida, acompanhada de perto pela língua.

Logo no primeiro dia propusemos chamar cada um dos jovens apenas por apelidos, para que em nenhum caso eles pudessem ser reconhecidos, já que estávamos gravando as conversas. Um era Cantor, outro era Brown, e havia ainda o Blue. Alguém gritou como sugestão “*Valete!*”. Nós acatamos. Todos riram, “*aposto que ela não sabe o que é valete*”. Um dos jovens nos explica: “*É porque quando os meninos aqui lá ia preso, assim na cadeia, tipo assim, na cadeia você tem que dormir de valete. Valete é que você tem que dormir de um lado pro outro assim. Aí você conta 30, 40 nego tudo dormindo, aí você dorme de valete*”. Para nós uma inocente carta de baralho, para eles um chiste que remete à sexualidade e à situação de estar preso, dormindo no chão em uma cela superlotada. O desencontro da linguagem está posto no primeiro minuto de conversa e vai fazer parte do cenário.

“Falem do dia a dia de vocês, então”, pedimos. O Chefe começa: “*O dia a dia aqui é bacana, entendeu? Todo mundo aqui! Não é daquele jeito porque não é mais essa união aqui com todo mundo, não tem mais aquela união com os meninos tudo. Não tem os demais que era antes, agora tem uns meninos aí que, por exemplo, o Cantor, o Blue aí (...). Eles antes não ficavam aqui, os demais foram tudo*”. “Morreram todos?”, perguntamos. “*Foram presos*”. Ou seja, o dia a dia é bom, mas alguns amigos morreram, outros foram presos do lado de fora (na prisão), e eles estão

3 Em uma discussão sobre a construção do caso clínico no Laboratório: Rede Clínica do IP-USP, o professor Christian Dunker deu a sugestão de escolhermos um romance para usarmos de inspiração na escrita do caso. Mesmo não o tendo citado diretamente, preciso aqui fazer referência ao dono do estilo inovador que me auxiliou nas entrelinhas desse relato, o angolano Valter Hugo Mãe.

4 A pesquisa “*Vida loka, porque o guerreiro de fé nunca gela*” está sendo desenvolvida pela Ocip Pacto, em Belo Horizonte, para entender melhor o que seria a vida loka.

presos do lado de dentro, pois não podem circular pelo morro, não podem sequer sair da rua onde traficam.

O Chefe continua: "Mas no dia a dia é isso que você tá vendo aí. No final de semana é divertido, só os morador também. Se quiser vir de fora também é a mesma coisa, não tem tiração (...). É bom vir gente de fora pra saber de mais coisa [se referindo a nós], porque a gente também não sabe também".

Apesar das coisas boas que existem no morro, os jovens nos contam que têm pouco acesso aos recursos disponíveis, tanto os próximos a suas moradias quanto os mais distantes. Perguntamos se eles saem pouco. Cantor responde que sai para bailes funk e o Chefe interrompe: "*Não, eu sou o único aqui que sai pouco. Eu já gostei, mas só que é foda*". Eles nos explicam que é foda porque é perigoso, perigoso dos dois lados, tanto pelo risco de ser preso pelos policiais quanto pelo risco de ser morto pelas mãos dos inimigos das outras gangues. Essa rivalidade eles chamam de *desunião*. Até para ir para a escola ou para o trabalho fica difícil, pois, como eles precisam percorrer um caminho dentro do morro todos os dias, mais ou menos nos mesmos horários, fica fácil acontecer uma emboscada do inimigo. Blue resume: "*Isso aqui é rastreamento total de onde você vai*".

Quando começamos a pensar em guerra entre gangues, uma das primeiras palavras que nos vem à mente é "violência". Isso porque "violência" e "jovens da periferia" são substantivos acostumados a participarem da mesma frase no senso comum. Mas que tal se pensarmos que esses jovens nem sempre são os agentes da violência? Se considerarmos que eles sofrem também desse mal, tanto o que vem das outras gangues quanto o que vem da polícia, do governo, da sociedade ou de nós? A violência é algo que vem sempre de fora, de outro grupo. Blue nos explica uma causa dessa guerra já no fim desse primeiro encontro: "*O pulo do gato tem, mas essa guerra que a gente está aqui não é por conta de droga não. Sabe por quê? É mais por causa dos homicídios também. É nego que matou nego na sacanagem. Os caras de óculos que moravam aqui sequestrou dois [meninos], e um cara de óculos levou lá pra cima. Eu era moleque e só pensava 'eu tenho que andar armado' (...) Me sequestraram duas vezes dentro do barraco, eu pensei que esses caras ia me matar, aí tem que ficar aguentando uns desaforos desses?"*

Muitas vezes as justificativas de entrada no crime aparecem como uma espécie de "mito de entrada", uma reação a uma grande violência que ocorreu com eles mesmos ou com seus familiares, e para a qual não houve mediação da polícia ou da justiça. Cantor nos conta: "*Entre nessa vida quando mataram meu irmão aí, ô. É. Chegando do serviço. Queria matar um cara lá, chegou, deu tiro e matou ele*". A nossa sensação, ao ouvi-los, é que, se eles mesmos não protegerem seu grupo, ninguém o fará.

No segundo dia de entrevistas, Blue relata seu mito individual da entrada no crime: "*Eu mesmo comecei porque minha irmã namorava um bandido. Aí eu vi muita história de mulher que os cara pegava elas à força, colocava no cativeteiro. É muita pilantragem. Eu ia vendo isso aqui, ficava doído. Aí eu comecei a juntar dinheiro e comprar muito revólver, não foi? Eu tinha um cado de arma no meu barraco, droga... Aí os cara foi e já começou a ficar cabrero. Já achou que eu ia matar eles, e eu queria mesmo. Eu peguei lá, eles pegou e começou a ficar atrás de mim, me caçando e eu caçando eles, meu filho. Ia atrás mesmo, armado, chuva, sol, qualquer coisa. Melhor ele morrer do que eu, cê é doído? Mas aí o que for mais esperto morre depois*".

Muitas vezes a violência sofrida é o que impulsiona a busca por proteção nos grupos. Pelo menos assim é justificada a aceitação para o recrutamento do exército. Galã, um jovem que se apresenta tentando seduzir através da violência, também oferece seu testemunho: "*Eu já tomei tapa na cara aqui, depois eu comecei a roubar. Meu irmão era envolvido no crime aqui. Os*

meninos que tinha guerra com ele vieram com a ideia de sequestrar eu e o outro que morreu. Aí eu já fui envolvendo”.

A necessidade de dar conta de um jogo que desconhecemos e que é imposto pelas regras da rua leva a um caminho compreensível, embora talvez o mais difícil. Vejamos este outro relato: *“Aí nessa época começou o crime, entendeu? Aí eu perdi a minha mãe, aí eu comecei foi a andar na vida do crime, tipo assim, usar droga, por exemplo, a maconha, usei crack, já usei crack na minha vida. Eu não saí não, eu venci! Faz nove anos que venci, Graças a Deus! Aí foi, e o crime vai andando, os homi pegava eu, me espancava, por modo que tinha meus documentos no bolso, mandava eu fugir dando tiro atrás de mim”.* Essa história não é de um menino, e sim de um homem com seus trinta e cinco anos que até hoje não conseguiu seus documentos de volta, o Chefe do Chefe⁵.

Esse ciclo de agressividade vai se alastrando inclusive para as relações familiares. Para Blue, *“Nem precisou de eu pôr a mão no meu padrasto. Ele batia na minha mãe só porque minha mãe trabalhava. E quando ela chegava tarde ele batia nela. Quando ela chegava mais ou menos umas nove horas do serviço. Igual eu, tem muita coisa que você vê desde pequeno. Cê vai segurando, segurando e chega uma hora que você revolta, igual eu. Eu quase já matei meu pai”.*

Em tom de ameaça, Galã nos faz sentir na pele o mesmo medo vivenciado por eles ao nos explicar do risco que corremos por conversar com os jovens do aglomerado. *“Tô falando com vocês duas, a maioria desses meninos que vocês tão vendo aí ó, tudo tem guerra, tudo tem guerra. Às vezes você está ali no Fica Vivo. Cê acha que esses meninos tá tudo bem? Daqui a pouco, se chegar de repente assim, dá tiro nocês que tá no meio deles. Entendeu?”.*

Desse modo, o jovem expõe que ali é terreno deles, e dessa guerra nós nada sabemos: *“Eu fico vendo vocês chegando aí perto desses menino. Dá pra chegar aí, dar tiro, eles podem conseguir correr, vocês não”.* E continua: *“Você está aqui, você está conversando com a gente, você acha que é uma coisa. Só que vocês, pô, vocês não têm conhecimento da pessoa, só quem mora aqui que tem. Às vezes você tá conversando com um cara psicopata mesmo e nem sabe. Eu não tô falando eu, não, eu sou um bosta graças a Deus. Eu, graças a Deus, não fiz nada. Eu não fiz nada de errado”.*

Quando se sabe que esse “nada de errado” significa matar alguém, fica mais difícil ainda ignorar o aviso. Não tem como evitar o medo passando sorrateiro pela espinha. Mesmo que o olhar não vacile, o sorriso ao falar da morte é a arma com a qual se demonstra o poder: *“Eu posso te falar com você a verdade? Não precisa de vocês acreditar não. O menino aqui já me conhece, ele aqui e os outro aí. Meu destino mesmo é eu matar esses cara tudo”*, diz Galã. Mesmo que seja um jogo de semblantes, é difícil nos mantermos imparciais, pois o erro de cálculo é arriscado. Ele finaliza fazendo um convite em tom de ameaça, *“um dia que eu fazer um filme vou querer fazer com ela aí ó”.*

Em resumo, por aqui a violência sofrida se transforma em violência oferecida. Parece que sempre tem que descontar. É quase um imperativo responder a uma violência com outra, se possível ainda maior⁶. Não é necessário que o corpo do agressor seja atingido, mas sim o corpo do grupo, e nesse jogo qualquer peça pode ser trocada por um peão morto, rei, rainha, torre ou bispo. O Chefe nos explica o mecanismo desse jogo de xadrez: *“Você matou meu filho, eu vou lá e mato sua mãe, você é doido? Tipo assim; você matou minha família eu não posso matar sua mãe? O que você mais ama? Você matou meu filho, que que você tem que fazer? Ir lá e matar a mãe dele... infelizmente o cara feriu a família minha, é assim, né não?”.* Como dizer que não?

Perguntamos quando esse ciclo começa. Bom, *“a inimizade começa quando o diabo traiu Jesus”.* Impossível localizar o momento exato, tudo o que se tem são mitos, e a dor do luto impulsiona o giro, é o motor de novas e repetidas histórias. O Chefe do Chefe conta uma das tantas his-

5 No final do trabalho ficamos sabendo que o Chefe do Chefe seguiu nossas indicações e conseguiu pegar finalmente seus documentos, mesmo com o risco de ser pego pela polícia ao ir retirá-los. Ele preferiu correr o risco a ficar sem eles.

6 Referência ao artigo “A guerra do tráfico como sistema de vida para adolescentes autores de ato infracional” (Martins, Canuto & Guerra, 2015).

tórias que presenciou, de como o inimigo tocou (matou) o menino, gerando mais uma volta na engrenagem da guerra que nunca acaba, pois é sempre necessário correr atrás da honra do grupo, da família, se vingar. *"Aí foi indo, foi indo, foi indo e quando eu pensei eles foram lá e tocou o menino, matou o menino, aí pronto, aí começou a gerar a guerra. Quando rola um homicídio não tem jeito. Cê pode chegar, pode conversar, mas morrer nunca que morre. Sempre vai tá pensando, vai sempre querer correr atrás. Ah! matou meu irmão, matou meu parceiro"*.

Essa lei de cobrir o luto com o sangue do outro é mortífera para ambos os lados. Assim como no filme *Abril Despedaçado*⁷, quando um mata, automaticamente fica marcado com sangue amarelo, signo de quem está condenado. *"Aqui, eu vou falar com você, tem que descontar mas vai sempre gerar a guerra, porque vai descontando, descontando e vai gerando"*, diz o Chefe. E continua: *"Não era pra ser assim não, mas é assim, infelizmente se um cara mata meu irmão eu vou ter que matar ele, pra mim eu vou descontar, não vou descontar vai é gerar mais"*.

O Chefe já entendeu o mecanismo de funcionamento dessa lei, e assim ele a subverte. Realmente mataram o irmão dele, e a vingança está anunciada para os inimigos, amigos, familiares e a própria polícia. Gritando essa vingança, o Chefe consegue mais um tempo para viver, porque sabe que, assim que concretizar sua vingança, a engrenagem vai girar e ele será o próximo alvo. Anuncia então a morte sem fazê-lo, ganhando tempo.

Infelizmente, não se sabe até quando. A dor de quem perdeu um membro da família, um amigo, não deixa perdoar nem esquecer. *"Ele tá preso, diz que tá na igreja, e pá. Ele pode ir pra igreja, pode ser um pastor, quando chegar vou matar ele pelas covardia que ele já fez, porque já matou dez aqui. Eles vão te perdoar, mas e se já matou a família vai te perdoar? Perdoa não. A justiça quem faz é aqui mesmo... lá quem faz é Deus, aqui quem faz é nós"*, sentencia. Fred completa: *"É a lei da sobrevivência, né"*.

A guerra passa quase que por contiguidade — diga-me com quem andas, em que território moras, e já temos tua punição. *"Tem que matar ele porque anda com o Chefe do Chefe. A guerra forma assim"*, lamenta-se o Chefe, falando da sua própria situação. Para quem vê de fora, só existe o grupo, o indivíduo fica apagado. Continua o Chefe: *"Tudo bem, nós já tá no crime, matar um cara que não tem nada a ver gera revolta"*.

"Não é o dinheiro, não é por conta de dinheiro, não é por conta de nada. Mas o dinheiro traz a guerra também", diz o Chefe. O dinheiro não é responsável pelas guerras, mas também é. Paradoxo. Galã não tem dúvidas: *"O dinheiro dentro da favela fala mais alto. Em qualquer favela, você vê essa guerra toda é por causa de tráfico. Um quer vender mais que o outro, aí começa as guerras"*. Fred explica o que também gera revolta: *"Eu sou do corre [roubo], você do asfalto, chegou ali, vamos supor, se eu descí ali [no ponto de ônibus], você mesmo que seja, não é mais do que eu [você não é melhor do que eu]. Por que você está armado ali? Eu vou enquadrar [pegar, assaltar] ele porque ele chegou agora da correria [roubo]? Aí pega mal! Você pode enquadrar, por pegar, mas depois eu vou vir e eu vou te matar, uai. Aí gera a guerra é isso aí. Revolta dos humildes"*.

O que significa isso? Tradução: todos querem controlar o mercado, diz Blue. *"Um pega uma droga mais do que o outro já gerou a guerra aí, um quer ser o patrão. Igual caiu fedendo lá pra cima o chefinho da outra rua, ué. Por que? Querendo comandar o morro, querendo pôr a boca só dele ué, nego mata ele só, nego num qué sabê não"*.

Nós ficamos nos perguntando, e quem faz essa roda parar de girar? A lei? A polícia? A polícia praticamente não é vista como um órgão de regulação, os jovens apontam a corrupção e a truculência como temperos que só servem para deixar a guerra mais picante. *"É por isso que a gente é cheio de guerra aí [diz Galã]. Por isso aí ó, eles vêm caçar dinheiro com nós aí, nós não dá ele, lá eles têm, aí o que eles faz, 'vou ficar entregando os meninos aqui de baixo porque lá eles tão ganhando'. Eles droga que eles prende é aí mesmo. Por Deus que tá no céu, menina. Essa droga que eles prendem aí, eles devolvem na favela. O que eles prendem em outra favela eles trazem para outra favela. Igual aqui ó, essa área que nós tem guerra, outro dia tava tendo*

7 Filme do diretor Walter Salles, lançado em 2001, conta a história de Tonho (Rodrigo Santoro) e sua família que vivem no sertão brasileiro em 1910.

festa lá, os polícia tava olhando as festa dos cara. Não conta pra ninguém invadir, fica cheirando junto com os cara. Por Deus do céu”. A denúncia da corrupção da polícia não apaga os crimes cometidos, mas nos faz entender a falta de confiança na lei e a admiração que esses jovens têm pelo herói nacional, o Capitão Nascimento .

Pior do que estar do lado errado da lei é não saber qual é o lado certo. A falta de referência faz com que eles gostem mais do policial do morro que é incorruptível do que do policial que *alivia a barra com qualquer duzentão*. Galã nos conta que, além de revoltante, a corrupção da polícia também é perigosa, pois quem deve vira refém: *“Igual aí, eles andam de ninja pra cima aí, você vai lá denuncia um policial desses aí, eles trombam com você aí, eles te torturam você, te matam aí e fazem picadinho, picadinho de você”*. Frase engraçada, se não representasse um retrato tão cru das grandes dificuldades enfrentadas pelo nosso sistema de justiça.

Outro grande cenário habitado por esses sujeitos é a cadeia — os mais velhos já foram e os mais novos ouviram falar. Aqui a prisão é vista de duas maneiras: ou como uma exposição à violência e à degradação, o que só aumenta os sentimentos de injustiça e desprezo, ou como *livramento*, por estar guardado. Fred defende que o sistema de justiça acaba piorando a situação, devido ao descaso com que os presos são tratados: *“Porque cadeia não conserta ninguém mesmo, fica pior. Pior mesmo. Muda pra pior porque lá dentro os presos são maltratados, trata que nem cachorro. Que nem cachorro não, que os cachorro aqui são tratados bem demais. Só de eles ficarem andando aí, ô. Lá não, lá a maioria dos presos sai é revoltado”*. Mas é melhor estar preso do que morto, eles chegam a defender. Mijo diz, em frases separadas e desconexas, que a prisão às vezes pode ser uma providência “de Deus”, já que assim a pessoa, apesar de comer mal, ficar num local superlotado e longe da família, ao menos continua viva. Segundo ele, muitas vezes, se estivesse solta, já teria sido morta. O problema é que na cadeia tem que pagar para comer. Se você come, não importa a qualidade da comida, vai precisar pagar para o Estado depois. Eles se perguntam: como pagar esta dívida? E ponderam que, se arrumar serviço já era difícil antes, como ex-presos fica mais difícil ainda. Fred, que já viveu a situação, fala com propriedade do assunto: *“Olha só, só de eu ter ficado preso, eu ainda tenho que pagar o que eu comi lá dentro. Eu tenho que pagar, senão eu não pego meu atestado. Sem o meu atestado eu não tenho como trabalhar, ou então eu tenho que ficar me mantendo no crime. Eles querem me ver eu assim, se eles não quisessem me ver assim eles mudavam os procedimento pra eu arrumar um serviço pra eu trabalhar”*.

Parece-nos até desculpa, mas há uma lógica nessa queixa sobre a dificuldade de se livrar da pena, mesmo depois que se sai da cadeia. Para Blue, que ajuda a mãe a sustentar a casa, se *“a gente não consegue arrumar emprego, o negócio é traficar. Como você vai ficar com as panelas em casa? Vivendo com a rapa? Às vezes nem rapa tem”*.

Entretanto, topar entrar nesse jogo é aceitar grandes consequências e, como já vimos acontecer com Exemplo, é preciso aprender a conviver com o medo, esse parasita intruso que passa a habitar o corpo e o imaginário. Só que nesse caso não é só imaginação. O medo faz com que o risco de um ataque “a qualquer momento” se transforme numa possibilidade “a todo o momento”. “Em qualquer lugar” se transfigura em “todo o lugar”. É preciso estar preparado sempre, pois há sempre o risco. *“Igual nós tá aqui, a gente vê gente descendo, pode ser que eles desce. Quantas vezes eu estava ali parado, panguando, eles desce”*, um dos jovens nos explica. É preciso estar preparado, olhos se multiplicam entre as casas, controlam, cuidam, qualquer mero deslize pode ser, ou melhor, é o último.

O Chefe diz que quer sair do tráfico, mas é difícil. É possível sair do tráfico, mas da atividade não; da guerra é mais difícil sair, porque é necessário pagar as contas das vinganças passadas. *“Tem tempos, só que é meio difícil, sabe? Às vezes você tá trabalhando ali e fica grilado, o cara vê você na hora do almoço, igual ele falou, esse contato telefônico é foda. Ali você está despreparado, a única ferramenta que você tem é Deus”*, desabafa. O problema é que essa ferramenta não se vê, não se sente e não desvia bala. Quem deve será cobrado uma hora, e todo mundo sempre deve algo.

O Chefe do Chefe já está acostumado com a dinâmica: *“Se você matou o inimigo, você pode*

dormir tranquilo, ele não vai vim te perturbar? Outras pessoas vêm". O negócio é prevenir, pré-ver, para se proteger. Exemplo, que conseguiu sair do tráfico, explica como pré-ver: *"Vai ter um aqui dentro, mas vai ter um na atividade lá na rua pra ficar falando se está passando muita moto, se não está, sempre vai ter um lá."* Podemos completar essa fala dizendo que nunca se sabe diferenciar o que é projeção, imaginação, paranoia, do que é precaução. O outro é terreno desconhecido, não tem cara, então é preciso ter medo. Ou será que é preciso ter coragem? Há aí uma linha tênue, que pode dividir entre "estar vivo" e "estar morto".

A intensidade do relato nos envolve como se estivéssemos também nesses impasses... Isso tudo porque, se estamos em guerra, as casas são transformadas em trincheiras, as ruas viram território inimigo, os amigos próximos acabam sendo guerreiros e a vida precisa ser permeada pelo cálculo sensível da tática e da estratégia. Caso contrário, a consequência é uma só, diz Cantor: *"Era difícil sair daqui pra estudar, sair daqui 5:30 da manhã, a pé, como daqui lá no centro da cidade. É perigoso porque você não vê né, veio. [O inimigo] Vê você saindo todo dia daquele lugar. O que mais tem é escola, ainda mais daqui de dentro. Isso daqui é rastreamento total de onde você vai. Todo dia o cara vai vendo você passando ali, naquele horário ali. Ai um dia eles descobrem você, até o lugar que você vai e te cercam"*.

Na guerra há a suspensão do direito de circular, é preciso ficar preparado e não passar para o território inimigo, mesmo que isso signifique apenas uma rua. Galã descreve este perigo: *"A gente que tem guerra, só da gente colocar o pé ali na rua a gente já tá errado. A gente já dá motivo pros cara ali matar a gente"*. Blue lembra também que, quando se está em guerra, a disciplina é essencial e a diversão é restrita. Vida de soldado não é fácil. *"Os cara vai dá tiro aí. Os homi [policiais] também é tudo safado... tem como curti não. Eu mesmo não saio não, só saio para outros lugares ué. Aqui mesmo eu não curto não, já curti antes, agora não dá não"*.

Os meninos são reconhecidos em muitos lugares como soldados. Se quem os identifica é do lado amigo, eles ganham respeito, admiração e às vezes são temidos. Porém, se são identificados como inimigos é preciso correr, antes que seja tarde e o conflito tenha começado. Nesse contexto é imprescindível ter um grupo de apoio com quem contar, que partilhe uma história, uma pertença, faça a proteção na hora do combate.

Um dos jovens nos fala desse paradoxo que acreditamos ser compartilhado por todos: *"Aqui a vida é louca, pra fora é mais. Cê acha que às vezes fala as coisas e que a pessoa vai te entender, ela não vai entender não"*. *"Essa vida vale a pena mesmo com o risco de morte?"*, perguntamos. Ele responde: *"Aqui na quebrada, depois que você passou do centro pra lá, a gente já não é mais ninguém. Nós temos que ser o que nós somos aqui"*. Trata-se de um lugar, ao menos um, em que é possível extrair poder e orgulho do que se é: *"Tem quer ser você mesmo pra onde que você vai"*.

Depois de escutar tudo isso não é possível conter a pergunta: "tem como sair"? A resposta que recebemos é a mesma do rap do Cantor, "tem sim, mas, tem não". Blue conhece uma pessoa que saiu, mas sempre fica o medo: *"Eu conheço um que saiu, sair o cara não sai, ele tenta regenerar, ficar mais... Agora ele está morando em outra favela, mas qualquer momento eles podem ir lá e matar ele"*. Possível como impossibilidade, diz o Chefe: *"Não tem fim, não. Só depois que morre"*. O fim da guerra se iguala ao fim da vida. Não tem como escapar dessa lógica totalizante, *"Isso aqui é cadeia ou morte mesmo"*, diz Galã. A esperança tenta aparecer, mas, fraca, acaba rapidamente sucumbindo ao ideal trágico, parente da sabedoria popular e da memória. Cantor tenta manter a esperança mesmo com a adversidade: *"Quem escutar essa música, vai pensar 'esse cara é doído, que dia que as guerras vão ter fim?'. Isso não significa que a guerra tem fim não. A guerra tem fim pra quem quer sair da guerra. Mas tem uma música dos Racionais que fala assim também: 'Você sai do gueto, mas o gueto nunca sai de você'"*. Ou seja, tem fim, mas tem não.

Fora do crime é o lugar da família. Os jovens expõem o medo de não serem bons pais, não verem os filhos crescerem. Chefe conta que quer curtir a filha: *"Não é da guerra não, mudar, arrumar um serviço fichado, curtir mais a minha filha, a minha família, entendeu? Pegar a minha filha e dá um role com ela no Mac Donalds. Primeiramente, se perguntar, foi Deus lfez continuar*

vivo], depois a minha filha. Se eu vou fazer alguma coisa de errado eu penso nela. Se acontecer uns desacerto comigo quem vai cuidar da minha filha?”.

Esta observação nos faz refletir — para quem topou entrar na guerra, às vezes parece que não há lugar fora, todos estão confinados dentro, como no totalitarismo. Nem o pensamento tem liberdade de cruzar os muros imaginários dessa instituição. Perguntamos a eles o que mais existe além da guerra, e a falta de significantes responde por Blue. Perguntamos: “E o que mais que tem além da guerra, hem?”, ele responde, “Como assim?”, repetimos a pergunta, “O que mais que tem aqui?” Ele não entende, e diz, “Tráfico, tem tudo. Mais o quê? Tem que ter outras coisas também? O que... mas que coisa?”. Insistimos, “Coisas que acontecem aqui além dessa guerra?”, ele parece perdido... “Mas tem que saber alguma coisa. Como assim? Em que sentido”. Não desistimos e refazemos a pergunta ainda mais uma vez, “O que movimenta o lugar é...?”. Rosinha, uma menina que acompanhava o diálogo, precisa intervir e salvar o amigo, “Eles faz uns negócio aí mas dá tudo errado sô, dá nada não”.

Discussão: a guerra

Em 1932 Freud já tentava convencer Einstein a propósito da importância de entender as guerras como fenômenos políticos e não apenas subjetivos, como Einstein propôs inicialmente. Einstein enviou uma carta a Freud na qual questionava o psicanalista sobre os motivos que levavam as pessoas a entrar em guerra. Freud responde dizendo que sim, existem aspectos subjetivos ligados a pulsão de morte, mas principalmente existem aspectos políticos.

as guerras jamais podem cessar enquanto as nações viverem sob condições tão amplamente diferentes, enquanto o valor da vida individual for tão diversamente apreciado entre elas, e enquanto as animosidades que as dividem representarem forças motrizes tão poderosas na mente. (Freud, 1915, p. 286)

Junto com Freud, entendemos que as causas dessa “guerra do tráfico” são mais políticas que subjetivas. Ou seja, a agressividade observada neste tipo de conflito não é consequência apenas do tráfico de drogas, é causada por uma relação estrutural mais ampla, que coloca determinados grupos da sociedade em posições de extrema desvantagem econômica, social, cultural e de saúde, e muitas vezes a maneira que resta para tentar viver dignamente, mesmo que por um tempo, é arriscar a vida para conseguir dinheiro, reconhecimento e respeito através do tráfico. Ou seja, não se escolhe entrar em uma guerra na qual já se está dentro. Isso porque a guerra do tráfico de drogas é apenas o fenômeno aparente de uma guerra mais ampla, estrutural e decorrente de um sistema político. Para Clausewitz, teórico da guerra:

a guerra não é meramente um ato de política, mas um verdadeiro instrumento político, uma continuação das relações políticas realizada com outros meios. (...) O propósito político é a meta, a guerra é o meio de atingi-lo, e o meio nunca deve ser considerado isoladamente do seu propósito. (1979, p.91)

Portanto, o conflito armado sempre deve ser entendido em relação ao seu propósito político, pois é ele que o sustenta, seja um conflito bélico de proporções mundiais ou uma guerra local, como a descrita por esses jovens.

Para Foucault “[...] a política é a guerra continuada por outros meios” (1976, p.24), ou seja, que a construção política de um país, seus dirigentes, suas leis foram construídas no passado como consequência de guerras na qual seus vencedores impuseram uma estrutura que os beneficiasse em detrimento dos perdedores, e até hoje é esta estrutura que é sustentada através da política e da sociedade tal qual a conhecemos, “no interior dessa ‘paz civil’, as lutas políticas, os enfrentamentos a propósito do poder, com o poder, pelo poder, as modificações das relações de força [...], tudo isso, num sistema político, deveria ser interpretado apenas como as continuações da guerra” (Foucault, 1976, p.24).

Assim, apoiados em Michel Foucault, entendemos a política como continuação da guerra, pois ela surge das mãos dos vencedores em forma de leis que irão reger os países.

Sua arma de propagação se faz pelas leis e pelo discurso, que atinge todos os que estão submersos na cultura através da linguagem. Como disse Freud, na sua explicação a Einstein

[...] a lei é a força de uma comunidade. Ainda é violência pronta a se voltar contra qualquer indivíduo que lhes oponha. Funciona pelos mesmos métodos e persegue os mesmos objetivos. A única diferença real reside no fato de que aquilo que prevalece não é mais a violência de um indivíduo, mas a violência da comunidade. (Freud, 1932, p. 199)

Assim, no entendimento da “guerra do tráfico” que ocorre no Brasil, a pergunta “por que a guerra?” torna-se mais uma alavanca que nos motiva a analisar o fenômeno do que algo a ser respondido. Não há resposta, pois, as guerras são plurais, bem como suas motivações singulares e contingenciais. Entretanto, esta guerra se re-atualiza através da propagação do discurso todas as vezes que enxergamos o outro apenas como inimigo, antes de conhecê-lo, separando a sociedade em grupos que supostamente estão em conflito, uma reatualização do que Foucault chama de “racismo de estado” (1976).

Conclusões possíveis do outro lado da violência

Desse modo, chegamos a três conclusões: há guerra no Brasil, mesmo que esta tenha configurações diferentes das grandes guerras mundiais; os guerreiros são efeito do discurso, do modo de funcionamento do nosso sistema social; a guerra se reatualiza quando não vemos que o sujeito é mais que apenas um guerreiro, que mesmo quando envolvidos com o tráfico esses jovens precisam ser escutados.

Entendemos que o primeiro passo é admitir o laço social (Lacan, 1969-1970), perceber as leis invisíveis do discurso no qual estamos todos inseridos e que estruturam as posições sociais tal qual a conhecemos (Foucault, 1976). É admitir que elas nunca foram e não são justas, gerando uma forma de conflito que os jovens envolvidos com o crime cansam de gritar que se chama “guerra”. Notar também que a forma que esses adolescentes encontram para sobreviver é lutar, transformando-se em guerreiros de uma guerra não nomeada que os envia e reenvia para a posição de exceção incluída. Esta posição paradoxal foi chamada por Giorgio Agamben de *Homo Sacer* (2012), posição de alguém que se encontra excluído das leis de proteção para o cidadão, ocupando ao mesmo tempo o lugar previsto pelo sistema econômico como “exército de reserva”. Por fim, trata-se de reconhecer que existe um para além desse muro da linguagem (Lacan, 1985), desse discurso que nos aprisiona a todos na guerra. Um para além que oferece uma liberdade limitada, mas na qual é possível enxergar a existência do sujeito, o real irredutível do outro, para o qual não há significação que baste, para o qual não há determinação (Martins, 2014). Ou seja, poder dar um passo além do reconhecimento imaginário do outro (Lacan, 1985), ver a violência gerada pelo tráfico não apenas como um problema de segurança pública que deve ser combatido, mas como uma guerra política que precisa ser escutada, na qual os vencidos estão lutando por outro lugar social no qual estejam menos sujeitos à violência de Estado.

Assim, levamos a “guerra” da qual os entrevistados nos falavam verdadeiramente a sério, e chegamos à conclusão que a guerra do tráfico é consequência do racismo de Estado. Ou seja, da estrutura social que se originou de guerras passadas que estabeleceram uma estrutura de dominação de uns sobre outros, influenciando a construção de leis, projetos sociais, projetos governamentais, relações interpessoais e economia, resumindo, toda a política de um Estado. Essa política se estabelece pela estrutura social, que no Brasil define a posição dos jovens que se envolvem na guerra do tráfico de drogas como lugar paradoxal de exclusão incluída, o lugar de quem é passível de ser morto, de *Homo Sacer* (2012). É a partir dessa posição que o discurso os reenvia para uma circularidade sem fim. Esses sujeitos, para não serem mortos

ou violentados por pares ou pelo próprio Estado, se vestem de guerreiros em um espetáculo de violência, que tanto os protege quanto os transforma em vítimas de agressão.

Apesar de nos limitarmos ao muro imaginário que condena o outro a ser o que esperamos dele (no caso desses jovens, guerreiros até a hora da morte), nossos entrevistados são mais do que guerreiros, são sujeitos, filhos, amantes, amigos, empreendedores, amorosos, fiéis, traidores, trabalhadores...

Depreendemos disso que, se pensarmos para além do reconhecimento na sua vertente imaginária, temos a possibilidade de enxergar que existe o indeterminado no outro (Safatle, 2012), e que este outro não se restringe à guerra. Mas é preciso reconhecer o laço social para admitir a legitimidade dessa guerra, a violência de Estado e a injustiça que é pensar a paz nesse contexto. Paz para uns seria a submissão calada de outros (Bobbio, 2003). A guerra, a agressividade e o crime são pesares para todos nós, apenas não admitimos que a busca pela paz para uns signifique a imposição da força para subjugar outros.

Referências

- AGAMBEN, G. (2002). *Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua I*. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- BOBBIO, N. (2003). *O problema da guerra e as vias da paz*. Trad. Álvaro Lorencini. São Paulo: Editora Unesp.
- CLAUSEWITZ, C. V. (2005). *Da Guerra*. São Paulo: Martins Fontes.
- FOUCAULT, M. (2005). *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes.
- FREUD, S. (1930/1996). Por que a guerra? Em: *Edição Standard Brasileira das Obras psicológicas completas de Sigmund Freud* (esb), Vol. XXII, Rio de Janeiro: Imago.
- LACAN, J. (1954-1955/1985). *Seminário Livro 2: O eu na teoria de Freud e na técnica da Psicanálise*. Trad: Marie Christine Lasnik Penot; Com a colaboração de Antonio Luiz Quinet de Andrade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- _____. (1959-1954) *Seminário, livro 7: a ética da psicanálise*. Trad. Antônio Quinet. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.
- MARTINS, A. L. (2014). Por que a Guerra? Política e subjetividade de jovens envolvidos com o tráfico de drogas. Dissertação entregue ao Departamento de Psicologia Clínica da Universidade de São Paulo.
- MARTINS, A. S.; CANUTO, L. GUERRA, A. M. C. A guerra do tráfico como sistema de vida para adolescentes autores de ato infracional. In *Cultures-Kairós, Revue d'anthropologie des pratiques corporelles et des arts vivants* Vol: set, 2015. Disponível em <http://revues.mshparisnord.org/cultureskairos/index.php?id=1092> Safatle, V. (2012). *Grande Hotel Abismo: por uma reconstrução da Teoria do Reconhecimento*. São Paulo: Martins Fontes.
- WÄISELFISZ, J. J. (2013). *Mapa Da Violência 2013: Homicídios e juventude no Brasil*. Rio de Janeiro.

Categoria: Psicóloga(o)

A impossibilidade do luto em famílias cujos filhos foram mortos pela polícia

Mathias Vaiano Glens

Psicólogo do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública de São Paulo. Mestre em Psicologia pela Universidade de São Paulo. Formado pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo em 2006

Resumo: O objetivo do presente artigo é compreender porque os familiares de pessoas que foram mortas pela polícia vivenciam um processo de luto que nunca termina. Nosso método envolveu a análise de quatro entrevistas com vítimas indiretas da letalidade policial. Na sequência, elaboramos categorias de análise a partir das falas dos depoentes, de modo a organizá-las em torno da resposta à nossa pergunta de pesquisa. Na análise, foi possível identificar uma série de motivos que dificultam o luto dessas pessoas, dentre os quais se destaca todo o processo de revitimização a elas imposto pelos próprios órgãos públicos que deveriam garantir seus direitos. Como conclusão, pudemos identificar que, como o trauma possui um elemento público, já que o que o causou foi cometido por agentes do Estado, a reparação dessa dor deve também ser realizada hegemonicamente no âmbito coletivo. Como consequência, o tratamento psicológico tradicional, entendido como o atendimento individual em consultório, é bastante limitado para o fim de ajudar tais familiares a eventualmente completarem seu processo de luto quando concebido em desconexão com a produção de justiça. Palavras-chave: letalidade policial; luto; vítimas indiretas; violência.

Palavras-chave: Guerra; Tráfico de drogas; Adolescentes; Violência de Estado.

Abstract: The objective of this article is to understand why the families of people who were killed by the police seem to live an endless process of mourning. Our method was the analysis of four interviews with indirect victims of police killings. After that, we elaborated categories of analysis based on the speeches of those who were interviewed, in order to organize it in a manner that it could answer our research question. In the analysis, we were able to identify various reasons that hamper the mourning of those people, among which we highlighted the process of revictimization imposed to them by the same public institutions that must ensure their rights. As a conclusion, we could identify that the trauma has a public element, once it was committed by agents of the State. So, the reparation of this pain must be mainly realized in the collective scope. Therefore, traditional psychological treatment, understood as individual attendance in clinics, is very limited considering the aim of helping those families to eventually complete their mourning process when it is conceived in disconnection with the production of justice.

Keywords: police killing; mourning; indirect victims; violence.

INTRODUÇÃO

Se estivermos interessados em interromper ciclos de violência para produzir resultados menos violentos é sem dúvida importante perguntarmos o que, politicamente, deve ser feito do sofrimento para além de um grito de guerra. (JUDITH BUTLER, 2004, p. XII, tradução nossa)

A violência policial no Brasil é um genocídio. Uma verdadeira “limpeza” étnica e social, já que essa matança é majoritariamente direcionada contra homens jovens, negros, pobres e moradores das periferias urbanas (Cf. SOARES et al., 2006). Segundo o mais recente Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2015), a polícia matou 3.009 pessoas em 2014, um crescimento de 37,2% em relação a 2013. Isso corresponde a 5% de todas as mortes violentas intencionais. Em outras palavras, em 2014 nossas forças de segurança mataram uma pessoa a cada 3 horas (Cf. p.06)!

De acordo com a Anistia Internacional (Cf. Informe 2015/2016, p. 82), o número de homicídios durante operações policiais é alto, os crimes raramente são investigados e foram frequentes os relatos de que os policiais envolvidos tentavam criminalizar a própria vítima e alegar legítima defesa, pois elas teriam resistido à prisão. Ainda segundo o mesmo relatório da Anistia Internacional, os “policiais responsáveis por execuções extrajudiciais desfrutaram de quase total impunidade” (p. 83).

Objetivo geral e justificativa

Apesar da gravidade do problema e das importantes pesquisas existentes sobre o tema, “muito se fala sobre os criminosos e seus crimes e pouco, ou quase nada, se fala das vítimas” (SCHILLING, 2000, p. 60). KAMIMURA & SCHILLING (2009) chegam a falar na invisibilidade das vítimas de violência, sendo que “além da prevenção e da punição do crime, o combate à violência deve abordar também a atenção à vítima” (p. 43). Existe, portanto, uma faceta dessa situação que é menos estudada: o impacto subjetivo da violência policial nas vítimas. A voz das mães e pais cujos filhos foram assassinados pela polícia é tão pouco escutada que os parentes dos mortos nos chamados “Crimes de Maio”¹ denominaram o livro em que registram suas vivências de “grito” e não de livro (Cf. MOVIMENTO MÃES DE MAIO, 2011, p. 13)

Sofrer violência de um agente do próprio Estado, alguém que deveria nos proteger, é muito diferente de ser vitimado por violências advindas de outros cidadãos. Isso acontece porque o policial, quando agride ou mata, confere um elemento público tanto ao ato lesivo quanto à dor dele decorrente. Compreender qual é a especificidade do sofrimento psicológico ocasionado por uma violência estatal é uma importante contribuição da Psicologia para o enfrentamento da questão, pelo menos por dois motivos: em primeiro lugar, entender essa modalidade de sofrimento pode ajudar no aumento da conscientização social a respeito das mazelas geradas pela violência policial, o que tende a diminuir o apoio tácito que uma grande parte do povo brasileiro dá à polícia que mata. Basta lembrarmos que 50% da população concordam com a frase “bandido bom é bandido morto” (Cf. FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015, p. 7). Em segundo lugar, entender o modo de padecimento mental dos familiares daqueles que foram mortos pela polícia pode auxiliar na construção de políticas públicas que verdadeiramente acolham essas pessoas, que diminuam o seu sofrimento o máximo possível e, mais importante, que contribuam para que tais desrespeitos aos Direitos Humanos deixem de acontecer no futuro.

¹ Os “Crimes de Maio” foram a resposta do Estado aos ataques a policiais e prédios públicos ocorridos em maio de 2006, realizados por facções criminosas, nos quais pelo menos 493 pessoas morreram, na sua imensa maioria jovens negros moradores das periferias urbanas. Somente entre os dias 12 e 20 de maio de 2006 mais pessoas foram mortas pela polícia de São Paulo do que em toda a ditadura militar brasileira (Cf. MOVIMENTO MÃES DE MAIO, P. 13).

Objetivo específico: definição do objeto de estudo

Quando se entra em contato com as vítimas indiretas² da letalidade policial, um dos elementos que mais chamam a atenção nessas pessoas é que parece que elas estão condenadas a um luto que não tem fim. Os atendimentos e as entrevistas que pudemos realizar revelaram que seu sofrimento possui essa característica específica: mesmo depois de muitos anos das mortes de seus entes queridos, a dor nunca passa. “Ficou um buraco. E que não fecha”, nos disse D. Josefa, uma de nossas depoentes.

Ao nos relatar os detalhes do assassinato de seu filho, D. Vilma, outra de nossas depoentes, emocionou-se como se os acontecimentos tivessem se passado no dia anterior à nossa entrevista. As feridas continuavam abertas: “Eu nunca li o B.O. e nem o laudo do legista porque nunca tive coragem. Até hoje”. Quando perguntamos como ela havia conseguido lidar com aquela situação tão terrível, ela respondeu: “Eu não consegui. E não consigo até hoje. Tem um lado de mim que sabe que meu filho não vai voltar. Mas tem outro que está sempre esperando. Tem esse lado que insiste em não me deixar ver a real. Tem dia que eu chego a sentir o perfume do meu filho”.

Sabemos que certo grau de negação é comum nas primeiras fases do enlutamento (Cf. KLÜBER-ROSS, 1996), especialmente logo após a morte, como um mecanismo de defesa contra a dor da perda do objeto amado. Contudo, o grau, a frequência e, principalmente, duração no tempo do negacionismo que encontramos em algumas vítimas indiretas nos parecem algo digno de atenção. Sete anos após o desaparecimento de seu filho, D. Marlene nos disse o seguinte: “Eu digo todo dia assim: senhor Deus, eu não sei onde meu filho está. Se o Senhor o tirou desse pedaço para formar uma família em outro lugar, eu agradeço. Se ele estiver com o Senhor, melhor ainda. Então eu acho assim: que Deus deu o livramento para meu filho. Tanto pode ser para a morte quanto para a vida”.

D. Vilma nos relatou que durante muito tempo após a morte do filho dormiu na sala esperando que ele reaparecesse. “Toda vez que eu ouvia um barulho na escada eu falava: ele vai entrar”. Parece-nos claro que a negação, aqui entendida como um dos sintomas que revelam que o processo de luto não avançou, tende a ser mais intensa nas situações em que a perda é mais difícil de suportar. E mortes como essas, violentas, inesperadas, sem sentido, injustas e impunes, talvez juntem todos os ingredientes possíveis para torná-las praticamente intoleráveis. Todas essas características revelam que existe algo a mais nessa modalidade de sofrimento que precisa ser investigado. Por que, diferentemente de outros traumas, esses têm mais dificuldade em passar? Por que esses lutos teimam em não findar? É isso que este artigo tentará explicar.

METODOLOGIA

Como psicólogo do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública de São Paulo, parte de minhas atribuições ordinárias de trabalho é o acolhimento, encaminhamento e produção de laudos e pareceres a respeito de casos que envolvem violência policial. Para a realização de tais documentos técnicos, em uma determinada ocasião, a equipe³ do Núcleo de Direitos Humanos realizou uma série de entrevistas semiestruturadas com familiares de pessoas mortas pela polícia, que foram gravadas em vídeo, com a concordância dos mesmos por meio de termo próprio.

As entrevistas buscaram conhecer a trajetória de vida da família, os fatos violentos ocorridos, os impactos socioeconômicos e psicológicos do trauma, as perspectivas de vida das vítimas indiretas e as possibilidades de mobilização política advindas da morte de seus entes

2 De acordo com a Declaração dos Princípios Fundamentais de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e Abuso de Poder, adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1985, que incluiu o conceito de “vítimas indiretas”, elas seriam “a família próxima ou as pessoas a cargo da vítima direta e as pessoas que tenham sofrido um prejuízo ao intervirem para prestar assistência às vítimas em situação de carência ou para impedir a vitimização” (Cf. Art. 2º). Tal conceitualização é importante, pois permite ampliar o entendimento das consequências da violência.

3 O referido trabalho foi realizado em sua maior parte pelos sociólogos Wilherson Carlos Luiz e Marilene Albertini. A psicóloga Marina Wanderley Vilar de Carvalho e este pesquisador atuaram em um caso cada um.

queridos. As entrevistas aconteceram nas casas das famílias das vítimas, de modo a tentar se aproximar o máximo possível de um ambiente confortável e seguro para o relato de experiências tão sofridas.

Após a produção dos documentos de interesse processual, para esta pesquisa selecionamos quatro entrevistas, cada uma delas com mais ou menos duas horas de duração, para uma nova análise que pudesse fornecer pistas para responder à pergunta que nos colocamos como objeto de estudo específico deste trabalho. Três entrevistas são com mães de filhos mortos pela polícia e na quarta participaram do depoimento a irmã, o pai e a mãe da pessoa assassinada. Todos os nomes citados no presente texto foram trocados e também tomamos o cuidado de não mencionar nenhuma circunstância fática que pudesse identificar os casos utilizados neste estudo.

Após a seleção das quatro entrevistas, os depoimentos foram organizados em torno de categorias de análise. Tais “categorias” são conceitos que nascem do contato denso e prolongado com o material produzido em campo e que servem para articular o aparente caos da realidade e a teoria em uma narrativa coerente, gerando uma análise que, na verdade, é “o trabalho contínuo entre a observação e a conceitualização” (EZPELETA & ROCKWELL, 1986). Este modelo de pesquisa, denominado de pesquisa-participante, pareceu-nos adequado para construir um conhecimento de natureza qualitativa que tivesse como base a própria voz das pessoas que passaram pelo problema que nos colocamos a investigar e assim pudesse auxiliar a amplificar essa voz. Queremos que as reflexões que iremos propor a seguir pudessem estar fundamentadas no mundo concreto das vivências psicológicas e sociais dos nossos sujeitos de pesquisa.

DISCUSSÃO E ANÁLISE

Filhos e irmãos que simbolicamente nunca puderam ser enterrados. Como compreender esse fenômeno vivido por muitos familiares cujos parentes foram mortos pela polícia? Um primeiro ponto que devemos analisar é o seguinte: é comum entre as vítimas da letalidade policial que seus corpos sejam “desovados” e nunca apareçam. O eufemismo oficial para tais situações recebe o nome de “desaparecimento”. Mas, na verdade, é um assassinato ainda mais cruel já que o corpo da vítima é escondido. Ainda que não possua relevância estatística (e nem era esse o nosso objetivo), dos quatro casos que analisamos, dois foram de desaparecimento.

“Além de terem matado ele, me tiraram o direito de enterrar meu filho, de fazer uma oração”, expressou-se D. Elaine a respeito de sua situação. No item de descrição do nosso objeto de estudo, nós já mostramos como a ausência do corpo do filho fomentou pensamentos de negação de sua morte na D. Marlene, fazendo-a permanecer em uma postura de incerteza que se pereniza. Mas mesmo para a irmã do jovem assassinado, Flávia, que hoje parece lidar melhor com todo o ocorrido, conseguindo inclusive transformar sua dor pessoal em motivação para a crítica política do contexto de exclusão social que levou à morte de seu irmão, a ausência de informações precisas e do corpo dele mantém a ferida sempre aberta. Nas suas palavras: “É como se fosse uma lacuna, um espaço vazio. A gente sabe, sente, tem certeza – eu pelo menos eu tenho – de que ele foi assassinado pela polícia e que houve ocultação de cadáver. Mas apesar dessa certeza, a gente tem essa certeza e não tem o corpo, o desfecho não se materializa, é como se sempre fosse uma incerteza, assim... é esquisito pra caramba”.

A falta do corpo impossibilita os rituais culturais de passagem ligados à morte em nossa cultura, tais como o velório, enterro, etc. E com isso essa morte não consegue ser afirmada e nem plenamente reconhecida, interditando o luto.

Contudo, não são todos os casos nos quais o corpo é “desaparecido”. Ainda assim, mesmo nas situações em que há um corpo que possa passar por todos os rituais que ajudam a simbolizar a morte, percebemos o mesmo fenômeno de familiares impossibilitados ou com grandes dificuldades de realizar seu processo de luto. Acontece que, se os casos de assassinato se diferenciam dos de desaparecimento forçado pelos motivos acima expostos, eles se assemelham no seguinte: quem se aproxima dessas histórias para escutá-las com atenção,

percebe que as circunstâncias das mortes são sempre mal investigadas e, conseqüentemente, os familiares se veem diante de pouquíssimas informações a respeito da morte de seus entes queridos, algo que contribui para que as feridas permaneçam abertas.

Como exemplo do que estamos falando, podemos citar o caso de D. Elaine, que ficou 26 dias sem notícias confiáveis de seu filho, recebendo informações contraditórias nos órgãos oficiais onde buscava por ele. “Eu só fiquei sabendo o que supostamente aconteceu”, disse ela, colocando ênfase na palavra “supostamente”. Além disso, “eu não reconhecia meu filho nas descrições do B.O.”.

Quando indagamos a D. Vilma o ela achava que poderia ajudá-la a superar seu trauma, ela respondeu: “Saber o que aconteceu. Essa é a única coisa. Mais do que o processo, mais do que tudo. É saber o que aconteceu”.

Sabemos, e no caso das violências extremadas como é o caso do desaparecimento, que só podemos esquecer aquilo que conhecemos. O quando, como, onde, porquê e por quem são perguntas que assomam insistentemente como um desafio à construção de outras subjetividades(...) (COIMBRA & BRASIL, 2009, p. 54)

O sofrimento é constantemente revivido (e com isso não cede ao luto), porque não se sabe exatamente o que aconteceu. No caso de D. Elaine, ela nem identificou seu próprio filho nas descrições que os documentos oficiais fazem dele. A possibilidade de esquecer obviamente não significa esquecer a morte do filho, mas sim conseguir superar o horror a ela associado, por mais horrorosa que ela tenha sido. Nesse sentido, um luto bem resolvido envolve certa capacidade de esquecer, não os acontecimentos em si e nem a gigantesca injustiça que é intrínseca a eles, mas esquecer o trauma e vida paralisada que ele engendra.

Outra categoria central que nos ajuda a compreender o luto sem fim vivido pelas vítimas indiretas da letalidade policial é o que denominamos de revitimização ou vitimização secundária, na qual as famílias permanecem aprisionadas “em circuitos de vitimização-agressão” (KAMIMURA & SCHILLING, 2009, p. 43). Nesta pesquisa, entendemos esse conceito como uma macrocategoria que envolve todos os sofrimentos impostos aos familiares que não advêm diretamente da morte de seu ente querido. A revitimização acontece, primordialmente, no contato das vítimas indiretas com os órgãos públicos que de alguma forma têm responsabilidades com o seu caso.

A vitimização secundária pode dificultar o processo de superação do fato e elaboração da violência vivida, pode aumentar ainda a descrença nas instituições públicas, ou ainda provocar uma sensação de impotência, desamparo e frustração em relação ao sistema de justiça. (KAMIMURA & SCHILLING, 2009, p. 47)

Nós identificamos todos esses elementos nas entrevistas que analisamos. Nosso intuito é poder avançar nesse diagnóstico identificando alguns dos mecanismos e situações que engendram os fenômenos apontados pelas autoras. Desse modo, nosso material de pesquisa permite a divisão da revitimização em pelo menos duas categorias diferentes, porém assemelhadas: o atendimento recebido no Instituto Médico-Legal (IML) e na delegacia de polícia responsável pela investigação do crime; e todas as vicissitudes do processo judicial. Vamos começar analisando a primeira.

D. Elaine se manifestou assim a respeito de sua tentativa de registrar o que acontecera com seu filho: “Nós fomos na delegacia tentar fazer o B.O. de desaparecimento, mas não conseguimos. Eles nos disseram que, como ele era ex-presidiário, devia ser do PCC e então a gente devia procurar direto no IML”. Essa frase, além de ser obviamente um desrespeito às atribuições funcionais de quem deveria registrar a ocorrência, revela algo profundamente perverso: percebe-se uma aceitação tácita dos assassinatos pelas autoridades. Quem os atendeu

pressupôs que, se ele era bandido, deveria estar morto. E essa pressuposição se deu exatamente porque esse é o procedimento padrão da polícia. Nos relatos desses familiares fica muito explícita a negligência dos órgãos públicos competentes pelo registro e investigação do ocorrido, movida pela visão preconceituosa contra ex-integrantes do sistema penitenciário. A respeito do tratamento recebido na delegacia, Flávia conclui dizendo que “foi horrível” (sic). Eles só conseguiram lavar o B.O. dias depois, após muita insistência.

A mesma lógica aparece na fala de D. Vilma: “Quando minha filha foi buscar a cópia do B.O., uma policial feminina disse para ela: era bandido mesmo, porque precisa da cópia do B.O.?!”. Ainda que sejam corporações diferentes, a polícia que mata é a mesma que nega uma investigação decente quando o critério é a retirada de todo e qualquer direito diante da suspeita de que alguém seja “bandido”, como se esse fosse um ser descartável. Pensando a partir de Paulo Endo (2006), tais casos seriam

a exceção como lugar onde se abre um espaço onde toda lei e toda norma estão suspensas em relação a esta mesma lei e ordem. Ou seja, a norma é suspensa para que sobre determinados corpos – o corpo do homo sacer – incida o arbítrio como expressão pura e simples da vontade do soberano, ou dos micro-soberanos (...). (p. 41)

Nessa mesma linha de supressão dos direitos mais básicos dos mortos e de suas famílias está a falta de investigação dos crimes. Quando perguntamos à família de Flávia se a polícia os havia procurado, a resposta foi que “não, a investigação foi a gente que fez. O inquérito só foi instaurado depois que a gente se mexeu e que a imprensa procurou a gente”. Nos casos em questão, o sofrimento é aprofundado pelo fato de os familiares estarem completamente sozinhos na sua luta pela verdade. E tal experiência de solidão, de desconfiança em relação às instâncias estatais, de luta contra um poder muito maior que si mesmo, reflete-se subjetivamente na impossibilidade de esquecer que descrevemos acima. Como quase todo o sistema de investigação está contra os familiares, estes simplesmente não podem delegar a busca da verdade aos órgãos que dela deveriam dar conta. E ao assumirem tal encargo, colocam sob suas costas um peso que, uma vez mais, desfavorece o luto.

No IML, a reclamação foi de um tratamento frio e desumanizado: “Estavam chegando muitos corpos (seu parente foi morto no contexto dos crimes de maio) e nós tivemos que ficar vendo fotos e mais fotos de pessoas mortas de todos os jeitos para tentar identificar o Pedro. No começo, a gente ia lá todos os dias. E a gente via que as pessoas mortas eram do jeito que descreveram no livro das mães de maio: negros, com tiros de curta distância, com tatuagens. Tinha rapazes com tantas balas no rosto que não dava nem para reconhecer. Foi horrível. Chegou uma hora que eu já tinha andado em tanto IML e hospital, vendo corpos e aquelas fotos que eu não sabia mais onde estava. Eu fiquei completamente... deu branco, sabe?”

Nota-se que a família foi exposta a um verdadeiro ritual de retraumatização ao ficar analisando as fotos dos corpos mortos que chegavam em grande quantidade por conta do enfrentamento entre policiais e integrantes de facções criminosas em maio de 2006. Essa espécie de tortura psicológica se repetiu quase que diariamente durante as primeiras semanas do desaparecimento de Pedro, filho de D. Marlene e do Sr. Fabiano. Depois, passaram a ir ao IML a cada dois dias até que foram espaçando a frequência das visitas. Tal peregrinação mórbida deixou consequências psicológicas graves em toda a família, bem como uma grande indignação ao perceber que os mortos seguiam um padrão, que infelizmente condizia com o de Pedro. Nesse momento, contaram sobre a dor de ficar imaginando o que teria acontecido com ele. Sem ter uma resposta concreta, perguntavam-se se Pedro havia tido o mesmo destino. Uma pergunta que, sem a resposta, era repetida compulsivamente na cabeça de todos da família.

O episódio de desorientação espacial relatado pelo Sr. Fabiano nos faz perceber a quantidade de stress ao qual ele estava submetido: “O dia todinho andando nesses IMLs e hospitais...”

chegou uma hora lá que não sabia onde estava. Aí eu perguntei pra um táxi que local que era aquele... 'Você tá em S.'. Falei 'caramba'. Pensei que estava em M. Aí eu contei a história pra ele... ele falou: 'Eu levo o senhor até a próxima estação e o senhor toma um trem e volta pra casa'. Eu estava completamente... deu um branco. Mas mesmo assim eu continuei procurando. Fui em tudo quanto é lugar, mas nada...".

Contudo, se a relação com polícia e com o IML após a ocorrência das mortes se dá com frequência como uma presença opressiva e preconceituosa, o lugar do processo judicial aparece como uma ausência, um imenso vazio na fala dos familiares. Três anos após a morte de seu filho, D. Josefa não tinha nenhuma notícia a respeito do processo que julgava aqueles que o tinham matado. "Eu não fui comunicada de nada. Eu só peguei uma cópia do B.O., por pegar, o laudo do médico e a certidão de óbito. É tudo o que eu tenho. Só".

Mas esse silêncio talvez grite mais alto do que qualquer outra característica que apontamos até agora, pois revela a falta da principal e mais explícita demanda dessas mães, pais, irmãos e irmãs: justiça. Nesse sentido, analisando o discurso das vítimas indiretas tanto pelo que ele diz quanto pelo que ele não diz, chegamos à conclusão que o silêncio do sistema de Justiça⁴ é mais ensurdecedor do que o pranto das vítimas indiretas porque oculta uma das faces mais terríveis desse sofrimento: a falta de consequências em relação aos agressores.

A reflexão sobre a punição dos culpados não é o foco deste artigo. Portanto, nós analisaremos a questão apenas na medida em que isso impacta o sofrimento das vítimas indiretas. Mas o fato é que a maioria dos casos de violência policial não se transforma em processos judiciais, pois são arquivados pelo Ministério Público ao final de inquéritos policiais muito mal-conduzidos. Segundo a conhecida tese de Orlando Zaccone, que estudou casos envolvendo letalidade policial no Rio de Janeiro entre 2003 e 2009, cerca de 99% dos inquéritos policiais não foram adiante (Cf. D'ELIA FILHO, 2015).

Além disso, a partir de nossa experiência com esses casos no Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública, chama muito a atenção o fato de que, normalmente, a versão mais importante das ocorrências ligadas às mortes (muitas vezes a única versão que consta nos inquéritos policiais) é a narrativa dos próprios policiais que, obviamente, não irão se incriminar. Desse modo, qualquer chance dos procedimentos inerentes ao sistema de investigação da verdade dos fatos e punição dos responsáveis serem minimamente elaborativos para as vítimas indiretas é solapada na medida em que elas nem sequer podem construir a sua própria narrativa dos eventos traumáticos e fazê-la constar em um documento público. O emudecimento, característico da depressão⁵ vivida por muitas dessas mães e pais é reforçado nos procedimentos jurídicos que também os silencia. Nesse sentido, o sistema de Justiça também é depressivo. A vítima somente aparece "no processo criminal como testemunha. Mas não há uma preocupação no sentido de viabilizar um discurso da vítima no âmbito processual, assegurando a "voz da vítima" (...) A vítima é observada apenas como instrumento de prova" (KAMIMURA & SCHILLING, 2009, p. 59).

Em outra oportunidade, refletindo a partir de Freud sobre as relações entre Psicologia e Direito, pudemos estabelecer que

o Direito moderno não exige que seus procedimentos sejam elaborativos para as partes envolvidas nos litígios. As pessoas não precisam ser convencidas ou sensibilizadas do que é "justo". Sua participação se limita a oferecer subsídios (...) para que um terceiro exterior ao conflito (o juiz) decida por elas e lhes comunique. (...) Resolver conflitos, assim como uma terapia, é uma experiência essencialmente discursiva. Ao traduzirmos o litígio para uma linguagem no mais das vezes exterior ao sujeito, como podemos esperar sua impli-

4 Aqui estamos nos referindo principalmente ao Poder Judiciário e ao Ministério Público.

5 Segundo Fédida (2002), no deprimido "o pensamento, a ação e a linguagem parecem ter sido totalmente dominados por uma violência do vazio. (...) [Sua queixa] ainda é fala, mas como que afastada da fala" (p. 9).

cação subjetiva nos processos judiciais, de todo necessária para uma resolução verdadeira dos conflitos nos quais está imerso? (GLENS, 2015, p. 54/55)

O silêncio do sistema de Justiça é, na verdade, um silenciamento dos mortos e de seus familiares, deixando claro que pior do que terem seus algozes inocentados pelo Judiciário é sequer ter seu caso analisado por ele. Um silenciamento que nem tenta disfarçar a si mesmo. Uma repressão prévia de qualquer elaboração possível, jurídica ou psíquica, desses casos no teatro da Justiça. Do mesmo modo que a polícia silencia os “inimigos” da sociedade através do que Zaccone denominou de “pena de morte informal” (Cf. D’ELIA FILHO, 2015), o sistema de Justiça também os silencia, fazendo sua parte no assassinato dessas pessoas: matar simbolicamente os “indesejáveis” sociais. Se a polícia elimina o corpo, a Justiça elimina a memória e a verdade, mata o que essas pessoas representavam, deixando o traumático em um vazio de sentido ao invés de propiciar um palco coletivo para sua elaboração⁶.

A revitimização, portanto, significa que a produção do sofrimento é contínua. A dor vivenciada por essas pessoas não advém apenas do acontecimento traumático. Ela é perenemente produzida e reproduzida por aquelas instituições que, em tese, deveriam ajudar a mitigá-la. O luto nunca termina, entre outros motivos, porque os procedimentos burocráticos de elucidação e julgamento dos casos nunca terminam. O processo de superação do traumático mimetiza o processo judicial: ambos permanecem sempre em aberto. E ao não terminar, o processo judicial continua produzindo sofrimento. Como a revitimização é constante, ou seja, como ela ainda está em curso, a produção do sofrimento também ainda está vigente. Assim, a revitimização feita pelo sistema de Justiça reatualiza as dores antigas e promove novas, fazendo com que o trauma não se deixe encapsular no passado. E esse é mais um dos motivos pelos quais o luto não se processa.

Assim, a experiência subjetiva que resta a essas pessoas é a de um esquecimento forçado pelas instituições públicas, que desejam enterrar o caso, seja pela resistência da polícia em investigar, seja pelo arquivamento do inquérito pelo Ministério Público, seja pelo livramento dos culpados quando o caso chega a ser julgado. Os sobreviventes dos massacres reagem a esse enterro forçado negando o enterro simbólico de seus mortos. E isso se reflete nos familiares em uma impossibilidade de esquecer, que paralisa a vida de um modo completamente diferente do processo de luto usual, no qual a morte é reconhecida.

Em excelente texto publicado pelo grupo de psicólogos denominado “Margens Clínicas”, que trabalha com atendimento psicológico de vítimas de violência do Estado, esclarece-se que

quando não encontram na sociedade este tipo de reconhecimento, que assegura e legitima a memória da vítima, os familiares de mortos pelo aparato repressor do Estado sentem-se obrigados a carregar o fardo de um luto que nunca se encerra. (...) Isso porque a manutenção deste sofrimento aparece-lhes como uma tentativa desesperada de evitar uma segunda morte: o assassinato simbólico daquele que, já sem direito à vida, teve, em seguida, o direito à memória solapado por uma sociedade autoritária. Como se coubesse a quem fica a triste missão de fazer de si a pena de um crime sem culpados e a lápide de um homicídio sem cadáver. (MARGENS CLÍNICAS, 2013)

Se a morte das vítimas da letalidade policial não pode ser plenamente reconhecida, a vida delas também não pode. O luto não termina nunca porque, ao matar essas pessoas, o Estado as retira da presença de seus entes queridos sem possibilitar, pelo modo como trata essas

⁶ A polícia e o sistema de Justiça operam o recalque a respeito da verdadeira autoria desses assassinatos, que é o apoio de largas porcentagens da população às práticas de eliminação. Endo (2006) denominou tal processo de “solução dicotômica da purificação: os bons cidadãos, protegidos por maus policiais, exterminam os maus cidadãos” (p. 43). É a sociedade civil que mata quando dá suporte aos policiais assassinos, ainda que não mate com as próprias mãos. Daí porque, mesmo se houvesse a punição dos executores das mortes, as vítimas permaneceriam sem justiça, já que os mandantes dos crimes continuariam impunes.

mortes, que elas se transformem propriamente em ausências na vida de seus familiares, já que os compele a uma situação que de fato nunca se resolve. É essa condição de presença-ausência que impede o processo de luto.

CONCLUSÕES

Na conclusão de nosso estudo, gostaríamos de, além de responder a nossa pergunta de pesquisa, indicar o descaminho do tratamento terapêutico desvinculado da produção de justiça e quais seriam os possíveis caminhos para a superação do problema. Na definição de nosso objeto de estudos identificamos que o luto vivenciado pelas vítimas indiretas da letalidade policial possui uma característica distintiva, que é o fato de que ele nunca passa, nunca se completa. E foi isso que nosso artigo tentou compreender levantando algumas categorias de análise extraídas das falas das próprias pessoas que passaram pela situação estudada.

Diante do percurso realizado, podemos agora levantar uma hipótese que seja capaz de sintetizar as reflexões que realizamos: como há um elemento público na dor, deve haver também elementos públicos no tratamento e superação dessa dor (tais como a justiça, o reconhecimento e a reparação). Assim, foi possível identificarmos que a letalidade policial tem características que a diferenciam de outras mortes violentas, pois os policiais são representantes do Estado. Além disso, a revitimização pela qual passam as vítimas indiretas as faz perceber que não se trata de um caso isolado, mas sim de uma política deliberada de extermínio. E esses elementos arrancam a dor do âmbito eminentemente privado em que está um crime passional, por exemplo, ou mesmo mortes ocasionadas por doenças ou acidentes⁷. E, desse modo, os cuidados com essa dor deverão se dar eminentemente no ambiente público ao qual ela foi arremessada.

Isso fica muito nítido quando oferecemos auxílio psicológico às famílias daqueles que morreram pelas mãos do Estado e percebemos que sua relação com o eventual suporte de um psicólogo é extremamente ambivalente. Para alguns, como o Sr. Fabiano, que foi atendido longamente pelo Centro de Referência e Apoio à Víctima (CRAVI), o tratamento nos moldes atualmente propostos foi bastante positivo: “Logo depois eu fiquei depressivo, revoltado. Com certeza eu ia fazer alguma besteira. Ai eu fui no CRAVI e lá que eu percebi que não era a lei do talião, porque eu estava com vontade de devolver na mesma moeda”.

Contudo, para a maioria dos casos com os quais entramos em contato, a situação foi diferente. Quando oferecemos atendimento psicológico a D. Elaine, mesmo ela estando visivelmente triste e necessitando de acolhimento, ela respondeu, até com um pouco de aspereza: “Mas eu falar o quê?! Vou contar novamente para a psicóloga tudo o que aconteceu? Isso vai trazer meu filho de volta ou colocar os assassinos na cadeia? Se não vai, de que me adianta falar?”. SCHILLING (2000) nos mostra que a violência pode ser entendida como uma negação do discurso, algo que nos emudece (Cf. p. 59). Essa noção de violência como algo que rompe, fratura o discurso, nos parece muito importante para compreendermos um pouco melhor a sensação de “vida paralisada” presente nas falas de nossas depoentes. De fato, essa parece ser a realidade da maioria dos casos que analisamos. Para D. Vilma, por exemplo, quando perguntamos sobre a possibilidade de ela estar deprimida e realizar tratamento, visto que seu estado emocional era bastante delicado, ela nos disse: “Não fiz tratamento nenhum. Mas deprimida eu acho que eu sou até hoje”. E quando complementamos indagando se ela gostaria de ter feito ou se aceitaria um encaminhamento naquele momento, ela completou: “Ah não... porque não vai... Logo, logo eu vou ficar junto do meu filho”. Para ela, parece que a única redenção possível é igualar-se ao destino do filho morto, ou seja, a própria morte. Como pudemos expor acima, a sensação que tivemos ao nos aproximarmos dessas histórias foi que essas mães e pais sentem inconscientemente que não podem continuar com suas vidas enquanto não conseguirem justiça para seus mortos (justiça entendida de modo amplo, algo que tematizaremos mais abaixo). É como se cada sensação feliz trouxesse em si um gosto amargo de traição em relação àquele que morreu. Os familiares daqueles que foram assassi-

⁷ Ainda que escape ao escopo deste artigo, é possível pensarmos que algumas das reflexões aqui expostas tenham validade também para a compreensão do sofrimento de familiares que tiveram seus filhos mortos em outras situações que não pela polícia. Talvez a ideia de que mortes injustas e permeadas pela dimensão pública dificultem o luto possa ser ampliada para outras situações, ainda que não nos dediquemos a isso no momento.

gados injustamente congelam suas existências como um estranho modo de respeito aos que se foram. Tudo se passa como se, caso eles ousassem ser felizes novamente, estivessem compactuando com a injustiça sofrida. Sua dor é um testemunho de fidelidade.

Assim, compreendemos melhor porque o encaminhamento à terapia, por exemplo, é frequentemente negado e mesmo quando os familiares o aceitam, sua adesão ao tratamento costuma ser baixa. Perguntas sem resposta voltam à tona insistentemente. Mas essas respostas não virão do atendimento psicoterapêutico individual. É claro que este pode ajudar a elaborá-las, já que com certeza as informações advindas da elucidação dos fatos serão duras e cruéis. Mas as respostas em si não nascem do tratamento. São exteriores a ele. Daí porque terapia sem justiça, reconhecimento e reparação pode até se transformar em seu oposto, ou seja, em ajustamento, uma prática voltada meramente a tamponar os sintomas, deixando intactas as estruturas causadoras desses sintomas. E nesse sentido, a negação ou abandono do tratamento psicológico é, no fundo, um ato de saúde desses familiares e não de doença. Sem o necessário cuidado em âmbito coletivo, um tratamento individual pode acabar por reproduzir a culpabilização das vítimas, dando a impressão de que apenas elas são responsáveis pelos acontecimentos traumáticos já que somente as vítimas estão em tratamento.

Contudo, isso não significa que não possamos inventar modos inovadores de cuidado desse sofrimento. Apenas teremos que deslocar seu ponto focal da clínica tradicional para outros espaços. E com isso não queremos dizer que a escuta terapêutica em consultório desses familiares não tenha sua importância na miríade de cuidados que a eles podemos ofertar. Apenas apontamos que esse não pode ser o lugar principal de cuidado. Se o acolhimento psicológico se der em conjunto com mecanismos de gestão pública da dor, esses dois processos têm grandes chances de se potencializarem mutuamente. Mas se o trabalho do psicólogo vier em substituição ao cuidado público do sofrimento, o tratamento individual tem enormes possibilidades de fazer mais mal do que bem ao paciente, na medida em que tenderá a fomentar ainda mais seu isolamento.

(...) não basta o mero resgate do que aconteceu como trabalho particular dos que são próximos às vítimas ou dos sobreviventes. A dimensão do resgate é, antes de tudo, de um reconhecimento: se por parte do Estado não há vontade de fazer memória, não há a possibilidade de converter a memória em história. (MÉNDEZ, 2007, p.7, tradução livre)

As reações aos acontecimentos traumáticos, mesmo aqueles com elementos públicos, são sempre individuais. Mas seu resgate deve ser coletivo para se tornar reconhecido. Como nos ensinou Adorno em "Educação após Auschwitz", é só a rememoração da tragédia que permite evitá-la no futuro (Cf. ADÖRNO, 2003). No momento em que começamos a esquecê-la, nasce a possibilidade de que ela se repita. E nos parece que, nos casos de crimes públicos como a letalidade policial, a Justiça deveria ter o papel de protagonista neste reconhecimento.

Infelizmente, porém, não foi isso que identificamos. Ao contrário, justamente pelo processo contínuo de retraumatização a que ainda estão expostos, as formas de superação de seu sofrimento aparecem pouco nas falas das vítimas indiretas. De fato, as assertivas mais comuns destacam a necessidade de se punir os responsáveis pelos atos bárbaros sofridos. Mas, ainda que raras, suas narrativas não se resumem a isso. Como nos ensina D. Elaine, "eu sempre falo que se eu puder evitar que uma única mãe passe pelo que eu passei, por mim já está de bom tamanho". Amplificando falas como essa, movimentos como o já citado "Mães de Maio" demonstram a importância da via da conscientização coletiva e mudança da realidade social como ações que produzem efeitos terapêuticos. Contudo, a raridade dessas falas e a dificuldade de tais movimentos atingirem seus objetivos de transformação social indicam que a máquina de morte estatal, desenhada para matar física e psiquicamente, está operando com muita força, condenando muitas dessas mães e pais ao mutismo, ao imobilismo e à incapacidade de resistência.

Se pensarmos a relação entre o engajamento social ao qual se dedicam muitos familiares

após o assassinato de seus filhos e o trabalho de luto a partir do significativo jogo de palavras do título do livro-grito das “Mães de Maio” (“Do luto à luta”), poderíamos entender que o engajamento social crítico teria a possibilidade de ajudar o processo de superação do trauma, fazendo as vítimas indiretas passarem do luto à luta. Porém, diante do que aprendemos analisando as falas de nossas entrevistadas, pensamos que a luta pode, de fato, tornar a dor da perda do filho mais palatável, pois ela a canaliza produtivamente em forma de revolta social. Porém, a luta não tem a capacidade de resolver o luto, como o referido título poderia dar a entender. A luta é um deslocamento do luto e não sua resolução. Pode oferecer sim algum conforto. Mas está longe de conseguir curar as feridas que a ela deram origem. Ao contrário, a luta também mantém o luto aberto, pois é justamente o luto incompleto que a alimenta. Ao associar a sua tragédia particular ao enfrentamento social necessário para se construir um mundo melhor, essas mães dizem corajosamente que seus filhos só poderão ser enterrados quando mais nenhum outro filho de nenhuma outra mãe for morto pelo Estado. Por outro lado, o preço que elas pagam por essa ousadia é alto, pois o seu próprio luto só poderá terminar quando acabar a luta.

Mesmo assim, o que pudemos depreender de posturas como as de D. Elaine e de movimentos como o “Mães de Maio” é que a busca dos familiares por justiça é algo muito mais amplo do que simplesmente punir os culpados. Passa por isso, mas não se restringe à responsabilização dos agressores. Envolve também a reconstituição da verdade, as tentativas de reparação do dano sofrido, como indenização financeira e pedidos formais de desculpas, por exemplo, e garantias de não repetição para que se sinta que a morte de seu ente querido não foi em vão.

O silêncio de governantes diante das violações cometidas pelas corporações policiais pelas quais são responsáveis agrava ainda mais o sofrimento das vítimas e de seus familiares, impede que eles elaborem o luto pela perda de seus parentes e produz uma condição de solidão e vulnerabilidade inimagináveis por quem não passa por esta situação. Trata-se, assim, de um crime continuado que dura tanto quanto a impunidade dos assassinos e o não esclarecimento da verdade dos fatos. (MÉNDEZ, 2007, p.7, tradução livre)

Para que o luto individual dessas pessoas possa ter alguma chance de se completar, seu trauma deve retornar à esfera pública onde se originou. A Psicologia deve, portanto, recusar-se a atender isoladamente as vítimas secundárias da letalidade policial, como se ela pudesse tratar individualmente a fratura social que a produz. Idealmente, as práticas psicológicas devem se voltar para, além de cuidar dos indivíduos, transformar o próprio sistema de justiça retraumatizador. A Psicologia pode e deve cuidar das pessoas que padecem com a violência indireta. Mas quem realmente está doente é quem produz a violência e não quem a sofre. De ponto de vista psicológico, a saúde mental dessas pessoas está associada ao reconhecimento coletivo de que a morte de seu ente querido foi injusta, qualquer que tenha sido sua vida pregressa. “Meu filho errou. Mas ele não errou para ter o fim que teve. Aliás, eu acho que ninguém merece ter um fim desse. Polícia está aí para prender. Polícia não está aí para matar”, desabafou D. Josefa. “Se ele estivesse fazendo alguma coisa errada, que prendesse. Não precisava matar”, resumiu D. Eliana.

Sem a possibilidade de reparação total do dano, uma vez que isso implicaria em desfazer a morte de seus filhos, o direito à verdade é alçado como condição sem a qual nenhuma reparação é possível. Esta é talvez a medida mais importante que o Estado deve oferecer, já que identificamos que um trauma público requer uma reparação igualmente pública. Quando perguntamos a D. Elaine como será quando ela conseguir esclarecer as obscuras circunstâncias que envolvem a morte de seu filho, ela concluiu: “Aí eu posso morrer em paz”.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. *Educação após Auschwitz*. In: *Educação e Emancipação*. São Paulo: Paz e Terra, 2003. p. 119-138.

ANISTIA INTERNACIONAL. *Informe 2015/2016 - O Estado dos Direitos Humanos no Mundo*. Reino Unido, 2016. Disponível em https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2016/02/Informe2016_Final_Web-1.pdf. Acesso em 26 de julho de 2016.

BUTLER, J. *Precarious Life: The Powers of Mourning and Violence*. Verso: New York, 2004.

COIMBRA C.M.B. & BRASIL V.V. Exumando, identificando os mortos e desaparecidos políticos: uma contribuição do GTNM/RJ para o resgate da memória. In: MOURÃO, J.C. *Clínica e Política 2: subjetividade, direitos humanos e invenção de práticas clínicas*. Rio de Janeiro: Abaquir: Grupo Tortura Nunca Mais, 2009, p. 45-62.

D'ELIA FILHO, O.Z. *Indignos de vida: a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

ENDO, P.C. *O Sujeito imaculado na sociedade privatizada: Psicanálise e Política em torno de Totem e Tabu*. São Paulo: Revista Textura, v. 5, p. 40-43, 2006.

EZPELETA, J. & ROCKWELL, E. *Pesquisa Participante*. São Paulo: Cortez, 1986.

FÉDIDA, P. *Dos benefícios da depressão: elogio da psicoterapia*. São Paulo: Escuta, 2002.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. São Paulo: disponível em http://www.forumseguranca.org.br/storage/download//anuario_2015.retificado_.pdf. Acesso em 26 de julho de 2016.

GLENS, M. Algumas reflexões sobre a relação entre Psicologia e Direito a partir de olhar freudiano. In: BARROS et al. *Interdisciplinaridade na defensoria pública: contribuições da psicologia e do serviço social*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015, p. 47-55.

KAMIMURA, A. & SCHILLING, F. *Direitos Humanos e Vítimas de Violência: Experiências e Dilemas do Atendimento*. São Paulo: Perspectivas, v. 36, p.41-71, jul./dez., 2009.

KLÜBER-ROSS, E. *Sobre a morte e o morrer: o que os doentes têm para ensinar a médicos, enfermeiras, religiosos e aos seus próprios parentes*. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MARGENS CLÍNICAS. *A reparação psicológica e o assassinato simbólico das vítimas de violência policial*. Disponível em <http://www.viomundo.com.br/voce-escreve/violencia-policial.html>. Acesso em 30 de julho de 2016.

MÉNDEZ, P. Sitios de Memoria: el recuerdo que permite olvidar. In: *Reflección: Derechos Humanos y Salud Mental*, nº 30, Santiago de Chile, 2007.

MOVIMENTO MÃES DE MAIO. *Do luto à luta*. Publicação independente. São Paulo: 2011. Disponível em http://media.folha.uol.com.br/cotidiano/2011/05/06/livro_maes_de_maio.pdf. Acesso em 27 de julho de 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração dos princípios fundamentais de justiça relativos às vítimas da criminalidade e de abuso de poder*. Resolução 40/34, adotada pela Assembleia Geral do Alto Comissariado das Nações Unidas para os direitos humanos em 29 de novembro de 1985. Disponível em http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/tortura/Dec_pincipios_basicos.pdf. Acesso em 21 de julho de 2016.

SCHILLING, F. Um olhar sobre a violência da perspectiva dos direitos humanos: a questão da vítima. *Revista IMESC*, nº 2, p. 59-65, 2000.

SOARES, G. A. D.; MIRANDA, D.; BORGES, D. *As vítimas ocultas da violência na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

Categoria: Psicóloga(o)

A Cidadania (des)velada – violência de estado, o sujeito de direitos e o sujeito do desejo.

Autora: Simone Piñeiro Bressan Robles

Instituição de Graduação: UNESP – Campus de Assis.

Ano de formação: 2005

Resumo: A violência de Estado pode assumir diversas formas, desde os abusos do Estado Policial, as criminalizações de certas organizações de sujeitos e seus modos de vida, as perseguições políticas, entre outras, todas elas com impactos diretos na subjetividade e nos modos de subjetivação de todo o corpo social e não somente de quem a sofreu diretamente. Optamos, no presente artigo, por discutir a relação entre a omissão do Estado brasileiro com relação às populações em situação de vulnerabilidade social e o acesso ao direito social na condição de objeto de uma política pública, não de sujeito, sendo o acesso ao direito, portanto, sentido como violência por se encarnar dessubjetivante. Para tanto, partimos de uma análise crítica da Assistência Social a partir dos conceitos de biopolítica e biopoder de Foucault e propomos uma atuação da(o) profissional de psicologia na assistência social centrada na escuta, acolhida no reconhecimento, fortalecimento e valorização dos processos de subjetivação e da produção desejante de seus usuários.

Palavras-chave: sujeito de direitos, intersubjetividade, violência de estado, biopolítica.

Abstract: The state violence can take many forms, from the abuses of the police state, the criminalization of certain subjects organizations and their ways of life, political persecution, among others, all of which have direct impact on subjectivity and modes of subjectivation of the entire social body and not only from who had suffered directly. We have chosen in this article, to discuss the relationship between the Brazilian state of omission in relation to populations in situations of social vulnerability and access to social rights in the condition of a public policy object, not as a subject, being the access to the right, therefore, sense as violence by incarnate as a process of desubjectivation. Therefore, we start from a critical analysis of social assistance from the concepts of biopolitics and biopower proposed by Foucault and we propose an action of the professional of psychology in social work focused on listening, acceptance, recognition, strengthening and enhancement of processes of subjectivity and desiring production of its users.

Keywords: rights of subject, intersubjectivity, state violence, biopolitics.

A Cidadania (des)velada – violência de Estado, o sujeito de direitos e o sujeito do desejo.

Como o inferno, os caminhos da teoria são pavimentados de boas intenções: elas não bastam para esconder o quanto um “querer-saber” comporta de desrespeito por aquele a quem ela impõe uma interpretação, a qual só faz repetir, sob uma outra forma, a violência e o abuso de poder dos discursos que a precederam (A violência da Interpretação. Piera Aulagnier).

A Assistência Social como dispositivo da biopolítica – outra encarnação da violência de Estado.

O Campo da Assistência Social no Brasil foi inaugurado institucionalmente na década de 30 do século XX, tendo como principal função a contenção das crises agravadas pela luta de classes e reivindicações trabalhistas no início do Estado Novo. “O Serviço Social surge como um dos mecanismos utilizados pelas classes dominantes como meio de exercício de seu poder na sociedade” (Iamamoto/Carvalho, 2001). Caracterizado como prática fragmentada e sem continuidade, o serviço social atendia a cada necessitado com o mínimo necessário para calar a sua revolta e prolongar o seu silêncio ante as profundas desigualdades sociais provocadas pelo capitalismo e pela herança da fundação do Brasil como sociedade escravocrata, patriarcal e coronelista. Assim, durante todo o século XX, a área foi se desenvolvendo como prática de caridade religiosa, benemerência do Estado, assistencialismo, ajuda aos pobres e necessitados, concessão de privilégios, moeda de troca.

Após a abertura democrática e a promulgação da Constituição Federal de 1988, a assistência social passa a ter um novo status, lugar e papel na sociedade. Passa a integrar a seguridade social, ao lado da previdência social e da saúde, como direito universal, não contributivo, dirigido a quem dela necessitar.

Atravessar a passagem entre uma política compensatória de garantia dos mínimos sociais com o objetivo de oprimir os trabalhadores impulsionados pela luta de classes para uma política de garantia de direitos e fortalecimento da cidadania na direção dos direitos humanos (com todas as contradições que essa pretensão carrega, já que estamos vivendo sob o regime político-econômico capitalista neoliberal) não é uma tarefa simples, nem tampouco fácil. A mudança paradigmática, partindo do assistencialismo à política de garantia de direitos, prevê uma mudança radical desde as formações acadêmico-universitárias dos profissionais que trabalham nessa política pública até os padrões sociais, culturais, políticos e ideológicos.

À primeira vista, somos tentados a imaginar uma mudança no registro das relações entre Estado e a Sociedade Civil usuária da política pública da assistência social. Entretanto, com Foucault, em seu curso de 1976 - “Em defesa da sociedade” -, temos o alerta de que ainda estamos inscritos no registro das tecnologias disciplinares dos corpos sob uma nova roupagem, a *biopolítica ou biopoder*, onde de forma massificada temos o controle e a garantia de produção dos sujeitos na sociedade, uma força reguladora mais do que disciplinarizadora, capaz de aplacar problemas sociais em favor da manutenção do poder do Estado. Funcionando sob a equação “fazer viver e deixar morrer”¹, o biopoder intervém sobre a vida, incidindo sobre as massas no sentido de continuar a viver, produzir, nascer (ou não) e os modos como se dão esses processos de forma mais eficiente para o fortalecimento do Estado e do capital

É em relação a estes fenômenos que a biopolítica vai introduzir não somente instituições de assistência (que existe faz muito tempo), mas mecanismos muito mais sutis, economicamente muito mais racionais do que a grande assistência, a um só tempo maciça e lacunar, que era essencialmente vinculada à Igreja. Vamos ter mecanismos mais sutis, mais racionais, de seguros, de poupança individual e coletiva, de

1 Foucault, em seu curso “Em defesa da sociedade”, de 1976, propõe uma genealogia do poder, introduzindo a soberania medieval e as guerras como analisador. Desenvolve então a noção de que o poder do soberano envolve um “fazer morrer e deixar viver”, com a estratégia de dominação vinculada sobre o poder de decisão de vida e morte de seus súditos. Com a modernidade e o desenvolvimento do poder disciplinar e, mais adiante no séc. XIX, do biopoder regulador das massas através das estatísticas e políticas de bem-estar social, a estratégia de dominação se inverte para um “fazer viver e deixar morrer”.

Se a disciplina é uma tecnologia de poder para controlar e domesticar os corpos no nível individual, a biopolítica “lida com a população, e a população como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder” (Foucault, 2005, pag. 293). Trata-se de “estabelecer mecanismos reguladores que, nessa população global com seu campo aleatório, vão poder fixar um equilíbrio, manter uma média, estabelecer uma espécie de homeostase, assegurar compensações; (...) de otimizar, se vocês preferirem, um estado de vida: mecanismos, como vocês veem, como os mecanismos disciplinares, destinados em suma a maximizar forças e a extrai-las (...)” (Foucault, 2005, pag. 293-294)

No cotidiano de trabalho na política pública de assistência social, aquela que trabalha com o fortalecimento do sujeito de direitos, seu empoderamento, protagonismo e autonomia, é comum escutarmos frases como “estamos enxugando gelo”, já que muitas vezes temos a impressão ou a constatação de que, se por um lado trabalhamos com o desenvolvimento da autonomia e da emancipação, por outro é inerente à biopolítica a captura do desejo a serviço do capital, e por outro a desigualdade e a exclusão social como produtos do capitalismo.

Com a análise de Foucault acerca do surgimento das novas tecnologias disciplinares baseadas na estatística e no controle das massas, observamos o risco e a aposta que todo trabalhador da assistência social banca ao se engajar ético-politicamente no seu campo de trabalho, pois há uma nebulosidade entre a política de garantia de direitos e o assistencialismo, entre o programa social que de fato promove autonomia e favorece o investimento do sujeito na vida segundo o seu desejo e aquele que adapta a capacidade produtiva do sujeito aos interesses do sistema capitalista.

As implicações vão desde a impregnação sociocultural do assistencialismo, o uso político-partidário da política pública e como os recursos materiais e subjetivos devem ser mobilizados para que haja mudanças individuais e coletivas. O assistencialismo é uma das encarnações da biopolítica: disciplina, sufoca, moraliza, paralisa. Trabalhar com a cidadania é o oposto: potencializa, liberta, humaniza, movimenta e legitima a solidariedade e o vínculo. Há uma zona cinzenta entre esses dois polos, onde cabem práticas assistencialistas com roupagem de práticas emancipatórias. Práticas moralizantes com aparência de defesa de direitos. É uma zona perigosa e insidiosa, que gera um grande desgaste para os profissionais que trabalham na Assistência Social.

O risco é patente quando, a partir de Foucault, constatamos que há um regime de verdade, e ao mesmo tempo dispositivo de dominação e controle, que produz uma regulação e uma ação governamental que não dividirá os homens em livres e submissos, mas uma massa onde todos os homens “livres” estarão regulados a partir do que se deve ou não fazer, uns em relação aos outros, em uma vigilância recíproca, desde o lugar que ocupam definido pelo Estado, que não pode ser excessivo, mas que deve garantir a sua manutenção e seu fortalecimento, a partir do fortalecimento econômico liberal.

Tal é o registro do Estado Mínimo, onde políticas públicas preventivas, embora apoiadas pelos avanços conquistados no sec. XX com relação aos direitos humanos, estão articuladas com a relação custo/investimento econômico que representa ao estado para intervir em agravamentos. Se assim não o fosse, não existiriam pessoas no limite do interventivo o tempo todo, que só sofrerão a intervenção quando tencionarem a relação entre ganho/custo, e pior, nunca no lugar de sujeitos, mas de objetos de uma política pública. A regulação no nível das intervenções no Estado Mínimo não se dá pelo direito, mas pelo interesse do mercado.

Há uma aliança biopolítica entre capitalismo e assistência social, que se não problematizada, mesmo com relação às condições para o surgimento da PNAS², do SUAS³, do CRAS⁴, do

2 Política Nacional de Assistência Social.

3 Sistema Único de Assistência Social.

4 Centro de Referência de Assistência Social.

PAIF⁵, podemos ser capturados pela ideologia capitalista meritocrática, que afirma que, dando condições para as pessoas em situação de vulnerabilidade social desenvolverem suas potencialidades, elas poderão superar suas vulnerabilidades, o que remete à individualização e culpabilização do sujeito frente a situação de exclusão social, sendo que é da estrutura do capitalismo promover e produzir a desigualdade social. É preciso trabalhar desde a análise desse interjogo e não apenas legitimar, mas criar condições para que os espaços de reflexão e resistência a esse funcionamento perverso possam surgir.

Quando se afirma que há uma aliança entre as políticas de assistência e o capitalismo, seja regulando as relações e acordos entre países, seja regulando as relações entre populações em situação de exclusão social e as demais camadas sociais, é porque elas nascem garantindo que essa parcela da população participe do mercado, desde que o mínimo seja investido e o máximo seja devolvido. É desse ponto de vista que temos a Assistência Social como um dispositivo de governamentalidade, de técnica de controle biopolítica e assujeitamento.

A racionalidade da organização social contemporânea está a serviço do crescimento econômico para o fortalecimento do próprio mercado e não pelo desenvolvimento da sociedade no sentido de sua qualidade de vida, em busca de justiça social. Como evidencia Foucault, “o essencial do mercado é a concorrência, ou seja, não é a equivalência, mas, pelo contrário, a desigualdade” (Foucault, 2010, p. 157).

A questão da governamentalidade no neoliberalismo será a de regular as regras do jogo que garantam o livre funcionamento do mercado e a garantia de que todos os sujeitos estarão jogando o jogo, o que Foucault nomeou como “as condições de existência do mercado”. A assistência social poderá, então, ser compreendida nessa chave de entendimento, ou seja, como dispositivo de governamentalidade que dará condições mínimas para que todos entrem de alguma forma no jogo da produção e fortalecimento do capitalismo.

Trata-se simplesmente de assegurar, em geral, não a manutenção de um poder de compra, mas um mínimo vital para aqueles que, a título definitivo ou provisório, não possam assegurar a sua própria existência. É a transferência marginal de um máximo para um mínimo. Não é de toda regulação para uma média. (p.187)

Assim, a questão da assistência social ou de uma política social e seus assistidos irá então se organizar para minimizar os efeitos da pobreza, e se apoiará na ideia de que o sujeito possa ter acesso ao mínimo de bens de consumo, mas que tenha também frustrações suficientes para que deseje retornar ao jogo produtivo tal como preconiza o sistema político-econômico, ou “fazer com que as pessoas não tomem este subsídio suplementar como uma espécie de modo de vida que as impediria de procurar trabalho e de voltar ao jogo econômico. (p. 258). No neoliberalismo não há busca por transformação social, há apenas o estabelecimento de determinado limiar de pobreza ou extrema pobreza para atender o sujeito como cliente da política social⁶, desconstruindo seu potencial de resistência e combate da lógica opressora e injusta ao qual está inserido. É por isso que os serviços socioassistenciais são o ponto central e estratégico da política pública de assistência, pois incidem na (re)construção dos potenciais de resistência, organização e intervenção coletiva junto com os usuários em seus territórios.

Diferente do mercado que é globalizado, não territorializado, capilarizado por todo o planeta, a sociedade civil possui identidades, são grupos singulares integrados por interesses coletivos, cultura, subjetividades. O mercado está engendrado na sociedade civil, mas ameaça esse laço, por suas forças serem absolutamente opostas. Foucault reconhece na sociedade civil “uma matriz de poder político”, isso porque sendo a sociedade civil uma constante histórica e todo agrupamento ter como emergência certas relações de poder, papéis e funções dos sujeitos nos conjuntos, a partir do momento que há o homem, há coletividade, há poder como efeito do grupo.

5 Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família.

6 Uma discussão importante acerca desse tema encontra-se no livro “O mito da assistência social”, de Ana Elizabete Mota.

A estrutura jurídica vem sempre depois, após o fato do próprio poder (...) Portanto, o homem, a sua natureza, os seus pés, as suas mãos, a sua linguagem, os outros, a comunicação, a sociedade, o poder, tudo isso constitui um conjunto solidário que é precisamente característico da sociedade civil. (p.375)

E a sociedade civil, por ser essa identidade que é composta por multiplicidades, com dimensões e interesses diversos, será também o motor da história; a mesma vocação que carrega para se integrar é igualmente condição para se transformar, através dos jogos mesmos dos interesses e multiplicidades.

Os desafios da política pública de Assistência Social.

A política pública da Assistência Social confronta-se cotidianamente com a complexidade dos fenômenos que envolvem as vicissitudes das famílias que estão em situação de exclusão social ou de inclusão social perversa, já que as famílias não ficam de fora do sistema, mas estão incluídas de forma precária e perversa, assumindo inclusive um papel social. Na introdução do livro "As artimanhas da exclusão" (2014), Sawaia adverte que devemos pensar em termos de uma dialética da exclusão/inclusão:

Todos estamos inseridos de algum modo, nem sempre decente e digno, no circuito reprodutivo das atividades econômicas, sendo a grande maioria da humanidade inserida através da insuficiência e das privações, que se desdobram para fora do econômico. (Sawaia, 2014)

Sawaia aponta que há no mínimo três dimensões da exclusão social: "a dimensão objetiva da desigualdade social, a dimensão ética da injustiça e a dimensão subjetiva do sofrimento" (Sawaia, 2014). Tal apontamento traz à tona as questões da ética e da subjetividade nos fenômenos de exclusão e, ainda, a ideia de que a "exclusão passa a ser entendida como descompromisso político com o sofrimento do outro" (Sawaia, 2014).

De fato, os atendimentos no CRAS, na medida em que acolhem as questões referentes aos processos de exclusão social, nos dão indícios dos efeitos dos sofrimentos, fruto das problemáticas do não-pertencimento e não-reconhecimento social, com suas implicações subjetivas, éticas e políticas. Resignação, apatia, vergonha, humilhação, abandono, baixa autoestima, desmotivação, desvalorização e desqualificação pessoal, desamparo, são algumas manifestações que emergem no cotidiano.

As situações de privações colocam em tensão ininterruptamente os limites do insuportável, pois o desgaste de viver sobre o regime da urgência da sobrevivência, experienciar na concretude máxima o "matar um leão por dia", causam sofrimentos próprios da experiência destituída de representação simbólica, dada a dimensão de violência da desfiliação social não elaborada, pois não reconhecida, associadas, inclusive, à exposição cotidiana a uma cultura baseada na qualidade de vida medida por padrões de consumo que acabam colocando em marcha um processo igualmente intenso de alienação do desejo e reificação dos sujeitos, de captura do desejo e da produção subjetiva singular.

Essa reificação dos sujeitos nós percebemos de forma trágica nos dependentes químicos, nos aviõezinhos do tráfico, nas garotas aliciadas desde muito novas, nas adolescentes grávidas do "paredão" ou da "tábua"⁷, nos adolescentes mortos pelo uso do "lança-perfume"⁸, nos meninos e meninas que cometem ato infracional num ato desesperado de reconhecimento pelo tênis ou celular que poderão "ostentar". Para a sociedade são sujeitos-objetos substituí-

⁷ Durante atendimento no CRAS, nos deparamos algumas vezes com a expressão "filho do paredão" ou "filho da tábua", a respeito das adolescentes e mulheres que engravidam nos bailes funks e não saberiam identificar quem é o pai do bebê.

⁸ No trabalho no CRAS, ao menos uma vez por mês, temos a notícia de que um adolescente morreu usando lança-perfume. Diante da letalidade da droga e do baixo preço, há, inclusive, uma campanha nas periferias buscando conscientizar os jovens sobre o perigo da droga.

veis, intercambiáveis, que perderam sua singularidade, tragados de modo serial pela violência dos submundos das favelas e que inclusive devem ser combatidos, sendo nesse momento vítimas do próprio movimento de criminalização da pobreza presente na nossa sociedade.

E nesse contexto de extrema violência surge o questionamento quanto à expressão “sujeito de direitos” e como podemos mobilizar esse sujeito de direitos no âmbito do PAIF. O sujeito de direitos precisa antes de tudo ser considerado um sujeito. Sujeito que tem uma história, que tem desejos, que tem identidade, que tem redes de pertencimento, de práticas, de referências culturais, religiosas e morais, um sujeito singular. Entretanto, frequentemente, em nome da dignidade e da garantia de direitos de cidadania, testemunhamos esse sujeito passando a ser objeto da ação de uma política pública e de uma política pública fragmentada das demais. Um breve relato pode auxiliar no evidenciamento desse processo de *dessubjetivação* do sujeito de direitos.

“Em um dia de trabalho qualquer, entre as diversas demandas de um cotidiano no CRAS na cidade de Guarulhos, recebemos a notificação de famílias que estão com risco de perder o benefício do Programa Bolsa Família, pois seus filhos não estavam frequentando regularmente a escola. Ao realizar a visita domiciliar para a família em questão, me deparei com um cenário de guerra: havia diversas construções demolidas pela metade, em ruínas, e outras de madeira que permaneciam em meio aos escombros... tratava-se de uma desocupação, em que as famílias estavam indo para novas unidades habitacionais entregues pela prefeitura no escopo do direito à moradia. Como não encontrei a família em questão, a despeito de ainda estar morando lá, solicitei aos vizinhos que entregassem uma convocação para que a família comparecesse ao CRAS. No dia agendado, a responsável familiar compareceu junto de duas de suas filhas. Relatou que iriam mudar na semana seguinte. Suas expressões são de tristeza, desapontamento, essa mudança não fazia o menor sentido... Dentre os questionamentos que elas carregavam, elas manifestavam o fato de viverem naquele bairro há mais de vinte anos e conhecerem os donos dos comércios locais, seus agenciamentos para bicos, principalmente com catação de materiais recicláveis, o namorado da filha mais velha que não estava entre os “contemplados”, os 20 km que separam os dois bairros, a mudança de um bairro mais central para a periferia, a preocupação com a obrigação com contas mensais de condomínio, água e luz, o desconforto de morar em prédio, não mais em casa, dentre outras coisas que não apareceram ali na sua narrativa... Conforme ela ia expressando claramente o sentimento de imposição com relação ao direito adquirido e conquistado, percebia uma dimensão de violência de *dessubjetivação* em diversos níveis: afetivo, emocional, material, simbólico... A conquista de um direito a colocava no lugar de objeto de uma política pública e não de sujeito de sua própria história, ela não se reconhecia ali, e além do encaminhamento para seu novo CRAS de referência pouco poderia ser feito no sentido de apoiá-la para se apropriar de sua nova condição ou para que pudesse se reorganizar de alguma outra forma; o trabalho de transformação simbólica (se for realizado) será a *posteriori* da mudança concreta e aí podemos entrar no campo do sofrimento, ou seja, da vivência destituída de sua capacidade para ser pensada e incorporada, de ser desejada e escolhida, de ser exercício de liberdade, mas sendo imposta ao sujeito-objeto-da-política-pública-de-bem-estar-social. E não faltarão críticas e julgamentos se ela vender seu apartamento e voltar para a favela...”

Que todas as famílias devam acessar o direito à moradia, educação, trabalho, saúde, renda, alimentação e viver com dignidade é inquestionável e é nossa luta. Mas como será esse caminho a ser percorrido? Quais os dispositivos que existem para que as famílias possam vivenciar o acesso aos direitos sociais como *sujeitos de direitos* e não como *objetos de uma política pública*? Ou seja, como escapar da “relação perversa (que) nos mantém atados às ‘ideologias do poder’, ‘direita ou esquerda’, e nos condena a manter o ‘sempre igual’ na aparência de rupturas transformadoras?” (Fernandes, 2005).

Percebemos que o trabalho com a afirmação da condição de cidadania é no mais das vezes contraditório e angustiante, ao presenciarmos inúmeras vezes, diariamente, processos de *dessubjetivação* dos usuários:

É curioso que a cidadania, por outro lado, é também o di-

reito de permanecer no lugar, no seu território identitário, o direito a seu espaço de memória. O capitalismo predatório e as políticas urbanas que privilegiam interesses privados e o sistema de circulação acabaram, muitas vezes, por descaracterizar bairros, expulsar moradores como favelados (remoção por obra pública, reintegração de posse), encortiçados (despejos, remoção, demolições), moradores de loteamentos irregulares, sem teto, num nomadismo sem direito às raízes". (Veras, 2014)

Assim, um dos principais desafios e contradições do trabalho do psicólogo que atua nas equipes técnicas dos CRAS é trabalhar na perspectiva da garantia ao acesso aos direitos sociais e individuais e do desenvolvimento de uma condição de cidadania pela ação do Estado, sendo que o Estado é um dos maiores violadores dos direitos.

Fernandes também aponta a relação entre as situações de violência do Estado (podendo pensar aí a negligência com relação aos fenômenos de exclusão social em massa como violência) e o funcionamento psíquico:

Ao lado do conjunto de hipóteses que se levanta para a compreensão dos efeitos dessa lógica, uma delas diz respeito à liberação de condutas irracionais e violentas ou o recurso ao pensamento místico como consequência de um reforçamento defensivo de certos grupos de pertencimento e das ideologias que evitariam o conflito com a estrutura de poder. Os pactos denegativos se fortalecem. (Fernandes, 2005)

Essa dimensão defensiva dos pactos denegativos poderia explicar, por exemplo, de um lado, a entrada incessante de jovens da periferia no crime organizado, no jogo de forças da luta por reconhecimento que acaba promovendo tantas outras violações de direitos no âmbito das relações pessoais e comunitárias, já que, uma vez envolvidas com a criminalidade, as famílias sofrem mais algumas violações de direitos nas ações repressivas do Estado, e por outro, a adesão às religiões, especialmente as neopentecostais, onde verificamos uma resignação defensiva com relação ao estado de coisas da realidade social, política e econômica vivenciada e até uma justificativa da desigualdade social. Dessa forma,

Os mecanismos psíquicos aqui envolvidos, ao invés de estarem a serviço da defesa e manutenção do vínculo, instalam uma paralisia da atividade mental e causam o esfacelamento do Eu (alucinação negativa). Estamos na esfera do impensável. "O sujeito percebe que o agente da violência é concomitantemente (ao mesmo tempo) condição inelutável de sua sobrevivência e porta-voz de sua sentença de morte" (Costa, 1986). (Fernandes, 2005)

Desse modo, o sujeito que está em situação de vulnerabilidade social por conta da própria organização do Estado, já que a exclusão social é um fenômeno social e produto de sua estrutura político-econômica, vê ao mesmo tempo no próprio Estado a única instituição a garantir o mínimo de condições materiais para sua sobrevivência sob a forma de "direito", adquirindo aí uma aliança de dependência desigual, de dominação do sujeito pelo Estado, no registro dessa violência impensável própria dos contratos perversos, onde o sujeito sob dominação está alienado de seu desejo.

Nesse sentido, os usuários do CRAS denunciam uma falha no pacto civilizatório, mas são testemunhas sem voz. Têm o direito e não têm ao mesmo tempo. Estão contemplados na declaração universal dos direitos humanos, na constituição federal, mas não as vivenciam na prática. Estão alienados de sua condição humana. Essa violência real, mas não reconhecida ou mesmo interdita de ser pensada, é da ordem do inominável, excessivo tanto do ponto de

vista material, quanto do ponto de vista psíquico. Quando o sujeito, ao ser atendido por uma política pública, é objeto de uma prática e de um saber pré-determinado, é re-enviado novamente na gramática do sofrimento, ou seja, daquele que está destituído de proteção social, mesmo que atendido por ela. Temos a sensação de que se perderam as meta-garantias⁹, e, então, vemos o rompimento com o contrato civilizatório, e como efeitos desse processo a alienação do desejo e a reificação dos sujeitos na reprodução da violência.

O sujeito de direitos e o sujeito do desejo: um encontro possível?

Observamos, portanto, que essa dimensão de desenvolvimento dos sujeitos como sujeito de direitos habita também o campo da subjetividade, e mais ainda, está fundamentalmente ligada com o saber do sujeito sobre si e suas determinações sobre o sujeito de direitos, agora encarnado pelo sujeito do desejo e suas possibilidades de se fortalecer com autonomia e protagonismo.

Desde Freud, sabemos o sujeito do inconsciente constituído através de um jogo complexo de identificações e dividido pelo recalque de seus impulsos destrutivos e pulsões sexuais, em uma troca simbólica da renúncia da realização de tais impulsos por segurança e vida em comunidade, operada no que convencionamos nomear por Complexo de Édipo. Atravessar essas vicissitudes psíquicas imprime também a cultura em que estamos inseridos, os códigos partilhados e a inscrição em uma realidade simbolicamente compartilhada através da fala, principalmente, e regulada através de contratos e pactos civilizatórios, implicados na introjeção da Lei.

Deste modo, podemos dizer que o sujeito é constituído no campo da intersubjetividade, responsável pelo início do trabalho de elaboração do psiquismo tendo como suporte o psiquismo de um outro, no caso a mãe ou quem represente esse cuidado inicial e primordial, e à medida que vai ampliando seus vínculos, vai se constituindo à sua maneira singular desde suas relações com outros – pai, irmãos, cuidadores, familiares e as demais redes de pertencimento que vão se constituindo para o sujeito, como a escola, a igreja, a rua¹⁰. As redes de pertencimento funcionam como suporte narcísico necessário ao fortalecimento do sujeito, bem como de satisfações do sujeito em intersecção com a lógica social.

Essa é a matriz de constituição de todo sujeito e segundo Kaës, constituído sob a complexa organização dos registros intrapsíquico, intersíquico e transpsíquico, articulados pelos espaços intermediários que têm por matéria psíquica as alianças inconscientes e por função a elaboração e a continência psíquicas.

As alianças inconscientes compõem o campo da intersubjetividade e sempre remetem a uma dimensão defensiva e outra estruturante. O pacto denegativo é essa espécie de contrato inconsciente que permite que no vínculo algo de insuportável fique de fora do campo do pensamento, para que a aliança possa se constituir; portanto, por um lado é defensivo, no sentido de preservar o sujeito de conteúdos indizíveis, e por outro, estrutura a relação, permitindo que o sujeito se organize desde o vínculo e se constitua dinamicamente nessa trama de vínculos.

Assim como as alianças inconscientes, o grupo que é formado nesse encontro entre heterogeneidades psíquicas também apresenta essa dupla função, defensiva e estruturante. Desse modo, o espaço psíquico do vínculo e do grupo se atualiza como espaço de elaboração e trocas simbólicas entre os sujeitos, conduzindo à emergência de conteúdos inconscientes intoleráveis, que ao serem partilhados no trabalho de elaboração psíquica podem ser transformados e integrados. Os vínculos colocam em jogo conteúdos inconscientes partilhados e que, apoiados nessa aparelhagem, podem encontrar continência que favoreça a verbalização e simbolização daquilo que não pode ser pensado, assim como encontramos no suporte materno para elaboração das vivências que ainda não podem ser nomeadas pelo bebê. Inauguramos um processo de construção coletiva e de valorização e fortalecimento da produção subjetiva dos sujeitos.

9 Conceito proposto por Kaës, e posteriormente por Benghozi, para pensar os enquadramentos sociais necessários à continência psíquica.

10 Tal concepção está presente desde Freud, mas tem como representantes que trabalharam especificamente a questão psicanalistas como Bion, Winnicott, Aulagnier, Kaës, entre outros.

Se o laço social é o campo das trocas, que exige uma reciprocidade e um reconhecimento dos sujeitos na intersubjetividade, o campo da clínica e o trabalho da análise na assistência social provavelmente está em criar dispositivos de abertura da palavra, de encontro entre os sujeitos que no espaço dos vínculos possam proporcionar essa nomeação significativa, uma possibilidade de reparação, de re-significação, de invenção de sentidos, ações coletivas de enfrentamento às suas condições sociais, mesmo num cenário com tanta desesperança.

Escutar e fazer falar o sujeito do inconsciente, acessar o seu campo do desejo, que está submerso no registro do negativo, daquilo que não consegue se nomear e se inscrever, lança o trabalho a muitos desafios. Palavras mudas e realidade violenta que não conseguem se inscrever e produzem sentimentos de impotência, frustração, desmotivação, incapacidade, tanto nos usuários quanto nos profissionais.

A demanda dos usuários no CRAS, em sua maioria, está nomeada com uma queixa referente a uma realidade concreta, mas que carrega um conjunto de sofrimentos decorrentes da precariedade do acesso aos direitos, das relações familiares e comunitárias conflituosas ou, muitas vezes, violentas, situações de miséria extrema, carência das necessidades básicas como alimento, saneamento básico, luz e água, atravessamentos e transmissões psíquicas familiares de migração, escravidão, privação, humilhação, inúmeras situações de discontinuidades intermitentes e nenhum suporte efetivamente que sustente as famílias para enfrentarem as dificuldades vivenciadas.

As narrativas dos sujeitos usuários do CRAS buscam a nomeação do sofrimento e do mal-estar e do reconhecimento de sua demanda e, normalmente, organizam seu discurso onde poderá ser atendido, através de um significante da realidade concreta, como um significante colado a um significado, um artifício que poderá denunciar a situação de injustiça social e impulsionar um desejo de mudança.

Normalmente, é o pedido da cesta básica e da inclusão nos programas sociais de transferência de renda. Atendida a demanda, o mal-estar e o sofrimento se perpetuam sem lugar para nomeação, significação ou simbolização. Ancorada no Real, a violência é passagem ao ato, uma resposta à negação do pacto civilizatório por parte do Estado a uma parcela da população exposta a todo tipo de violência da ordem do não-reconhecimento como humano, que deveria ter acesso à saúde, moradia, educação, trabalho, renda, lazer, liberdade, entre outros direitos civis.

No registro assistencialista, pode-se atender ao pedido e fornecer a cesta básica ou incluir a família em um programa de transferência de renda; ou pode-se oferecer um novo registro de atendimento, que é o proposto pelo PAIF: acolher a família, incluí-la em um programa social e oferecer um enquadre continente para a emergência do sujeito, seus traumas, vicissitudes e desejos, e a partir daí, de uma reorganização da demanda, possibilitar uma mudança de trajetória.

A aposta que fazemos na escuta clínica é supor este sujeito capaz de interrogar-se sobre sua história, naquilo que lhe é original, nos traços que o marcaram para além do lugar que a cultura o reconhece – da pobreza, do dejetivo – e abrir caminho para a construção de novos traços identificatórios a partir das narrativas individuais. (Soares, Susin e Warpechowski, 2014)

Podemos considerar o trabalho do psicólogo relacionado com a noção de uma clínica ampliada na intersecção entre o material e o psíquico:

A clínica na assistência implica em romper a identificação do sujeito que recorre à Assistência Social como alguém que

vem "pedir algo", visando não devolver a resposta somente na via do recurso material, mas, sim, abrir um espaço de fala. Isso recoloca a condição de sujeito desejante e de enigma sobre o ser. (Soares, Susin e Warpechowski, 2014)

Ou seja, talvez o maior desafio do psicólogo no registro da política pública de assistência social seja descolar a escuta da demanda, ainda que sua concretude deva ser atendida também, e libertar a palavra ao saber sobre o desejo, um retorno a si, um esforço de nomeação de algo que não conseguiu ainda se inscrever, para além da escrita colada em um significado das questões materiais, ofertando espaços que propiciem a circulação livre da palavra, a construção de novas narrativas, individuais, familiares e comunitárias, na intersecção entre o material, o social e o psíquico, entre o sujeito de direitos e sua produção desejante. Como afirma Sposati:

(...) a proteção social não é obtida pela população apenas com a substituição da renda. Ela exige também cuidados, restaurações e aquisições pessoais. Esses acessos só ocorrem por meio dos serviços. (Sposati, 2009)

Refletindo sobre os espaços potenciais de transformação social que podemos identificar e investir atualmente no Brasil, a política pública da assistência social, e, mais especificamente, a proteção social básica, parece ser um lugar profícuo de reconhecimento social e legitimação das identidades consideradas marginais e fomento dos movimentos sociais e redes de solidariedade nos territórios, pelos seus objetivos fundamentais de convivência familiar e comunitária e fortalecimento de vínculos.

O trabalho com grupos, como Kaës aponta, permite aos sujeitos articulados na aparelhagem psíquica grupal ter um continente de elaboração psíquica; podemos dizer então que a aproximação com os territórios de referência dos CRAS, o investimento nos órgãos de controle social, como conselhos gestores e conselhos de direitos, o trabalho nos grupos de convivência, nos acompanhamentos familiares em grupo, nas oficinas com famílias¹¹ são espaços privilegiados para reinvestir o indivíduo em sua posição de sujeito e promover sua condição de cidadania com protagonismo e autonomia.

No entanto, é preciso que se faça esse resgate crítico acerca da constituição da Assistência Social no Brasil, marcada pelo assistencialismo e que se note que o Estado poderia ser o garantidor legítimo de direito, se no capitalismo não encarnasse sua disposição por ser o principal violador da condição de sujeitos e, mais especificamente, de sujeito de direitos. Não podemos perder de vista que:

As possibilidades de modificação dessas "estruturas" e da entrada em circulação dos processos psíquicos que gerariam mudanças nas configurações grupais supõem múltiplas intervenções. Quebrar o ciclo dessa violência quando ela se manifesta para garantir a dominação e o triunfo de poderosos é necessário e outro desafio a enfrentar. (Fernandes, 2005)

Assim, não podemos deixar de considerar que o biopoder e a biopolítica investem a vida, capturando-a para o fortalecimento do capital, buscando a adaptação e domesticação dos sujeitos, levando-nos a constatar que não é porque trabalhamos com o acesso a direitos que estamos trabalhando com o fortalecimento do sujeito de direitos e menos ainda com o sujeito do desejo. Atentos a isso, precisamos ofertar esses dispositivos e mecanismos capazes de reenviar os usuários a sua condição de sujeitos e serem coprodutores das ações da política pública de assistência social, investidos do protagonismo e autonomia que se almeja.

Isso implica trabalhar com o reconhecimento dos usuários, seus saberes, afetos, histórias, experiências. Sabemos que não será o fornecimento de uma cesta básica que irá transformar realidades, mas uma nova escrita baseada no reconhecimento, onde os laços sociais comunitários ganham novos sentidos e investidos em si e no seu desejo, daquela coletivi-

¹¹ Tais serviços estão previstos e delineados nas Orientações Técnicas do PAIF, vol. 2.

dade, acessar o simbólico, poder pensar a realidade compartilhada e possibilitar abertura para a escritura de novas narrativas, onde cabem os movimentos sociais implicados com as questões daquele território singular, a luta pela garantia de direitos, por uma vida digna, pela inclusão social não-perversa, em que as trocas simbólicas têm sua correspondência com a realidade vivenciada.

Referências

- AULAGNIER, P. *A violência da interpretação: do pictograma ao enunciado*. Rio de Janeiro: Imago, 1979.
- BRASIL. *Política Nacional de Assistência Social*. PNAS/2004.
- _____. *Resolução nº 33, de 12 de dezembro 2012*. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Orientações Técnicas*: Centro de Referência de Assistência Social. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Orientações Técnicas sobre o PAIF*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012. v. 1.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Orientações Técnicas sobre o PAIF*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012. v. 12.
- CREPOP/CFP. *Referência Técnica para atuação do psicólogo no CRAS/SUAS*. Brasília: CFP, 2007.
- CASTANHO, P. *Um modelo psicanalítico para pensar e fazer grupos em instituições*. Tese de doutorado em Psicologia Clínica na PUC/SP. São Paulo, 2012.
- DUNKER, C. I. L. *Mal-Estar, sofrimento e sintoma*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2015.
- FERNANDES, MIA. *Negatividade e vínculo: a mestiçagem como ideologia*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. (Coleção Psicologia Social, inconsciente e cultura/coordenadora: Maria Inês Assunção Fernandes).
- _____. *De como emerge a questão do narcisismo e da alteridade no grupo operativo*. Tese de doutorado em Psicologia Social na USP. São Paulo, 1989.
- FOUCAULT, M. *Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- _____. *O Nascimento da Biopolítica: curso no Collège de France (1978-1979)*. Lisboa: Edições 70, 2012.
- FREUD, S. *Obras completas*. O mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos (1930-1936). São Paulo: Companhia das Letras, 2010. v. 18.
- _____. *Obras completas*. Totem e Tabu, contribuição à história do movimento psicanalítico e outros textos (1912-1914). São Paulo: Companhia das Letras, 2012. v. 11.
- _____. *Obras completas*. Introdução ao narcisismo, ensaios de metapsicologia e outros textos (1914-1916). São Paulo: Companhia das Letras, 2010. v. 12.
- IAMAMOTO, M. V. *Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*/Marilda Villela Iamamoto, Raul de Carvalho. 14ed. São Paulo, Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2001.
- KAËS, R. *Um singular plural*. São Paulo: Edições Loyola, 2011.
- _____. *Os espaços psíquicos comuns e partilhados: transmissão e negatividade*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.
- _____. *O grupo e o sujeito do grupo*.
- MOTA, Ana Elizabete. *O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- PEREIRA, Potyara A. P. *Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- PICHON-RIVIÈRE, Enrique. *O processo grupal*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.
- SAWAIA, B. *As artimanhas da exclusão*. Análise psicossocial e ética da desigualdade social. 14.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- SPOSATI, A. *Desafios do sistema de proteção social*. Artigo publicado em 04/01/2009. *Revista Le Monde Diplomatique*. <http://www.diplomatique.org.br/artigo.php?id=420>
- SOARES, J. N., Susin, L. e Warpechowski, M. B. *A Clínica ampliada na assistência social*. In: Cruz, L. R./Guareschi, N. (orgs.). *Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas*. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- TOROSSIAN, S. D. e Rivero, N. E. *Políticas públicas e modos de viver – A produção de sentidos sobre a vulnerabilidade*. In: Cruz, L. R./Guareschi, N. (orgs.). *Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas*. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

Categoria: Psicóloga(o)

A juventude negra resistirá: uma leitura político-conceitual do Plano Juventude Viva

Cláudio Henrique Lira da Silva

Psicólogo Aprimorando do Centro de Atenção Psicossocial Professor Luís da Rocha Cerqueira - CAPS II Adulto Itapeva.

Resumo: O presente texto origina-se do trabalho de conclusão de curso intitulado “Contribuições para uma juventude negra viva: o Plano Juventude Viva sob a ótica Analítico-Comportamental por uma cultura de paz”, realizado na graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, entregue no ano de 2015. A partir da síntese da história do Brasil destacam-se as estruturas da institucionalização do racismo, causa primeira das lutas do Movimento Negro. Diante dos dados estatísticos relacionados à alta mortalidade da juventude negra brasileira em contextos urbanos, o seguinte trabalho analisou as diretrizes do Plano Juventude Viva, política pública federal de prevenção à violência contra a juventude negra. A metodologia de pesquisa consistiu em análise documental de fontes primárias (BARDIN, 1977) e estudos comparativos. Os resultados foram diálogos político-conceituais entre os eixos estruturantes do Plano e teorização da Análise do Comportamento sobre práticas de não-violência. As considerações finais indicaram o dever do Estado na garantia de direitos para combater a violência e as desigualdades sociais, indicando o Plano Juventude Viva como conjunto de medidas intersetoriais para obtenção de uma cultura de paz.

Palavras-chave: Políticas públicas, Análise do Comportamento, Juventude Negra, Cultura de

INTRODUÇÃO

1.1 Contextos iniciais

Para compreender a trajetória do desenvolvimento brasileiro, tanto do Estado como de sua população, torna-se necessário lançar um olhar mais amplo sobre as dinâmicas sociais vigentes e seus antecedentes, a fim de construir recursos interpretativos, subsídios e ferramentas para transformações que objetivam constatações do que é posto, mirando caminhos possíveis rumo a horizontalidades na sociedade. Logo, focalizar nos impasses e questões das populações marginalizadas pela ordem político-econômica é passo inicial, que resulta no entendimento das relações raciais e da luta de classes como assuntos centrais para a elaboração de estudos, planos de ação e políticas públicas.

Nesse sentido, o alvo da marginalização vem à tona, apresentando suas características, como cor de pele, etnia, classe social, territorialidade, identidade de gênero, orientação sexual e historicidade. Numa escala de valoração social, contextualizada pelo neoliberalismo e a cultura eurocêntrica, o jovem do sexo masculino, preto ou pardo, pobre, de regiões periféricas e sem acesso a garantia de direitos, torna-se o elemento indesejado, digno de ser “retirado” de circulação, por uma sociedade mais higienizada e próspera para os padrões globais hegemônicos.

Na atualidade, as práticas de opressão e segregação totalitárias são sofisticadas, estruturadas em fatores como a objetificação dos corpos, o sexismo e a valorização do padrão burguês-cristão, trazendo para as análises considerações que vislumbram parcelas da população que permanecem socialmente à margem, institucional e estruturalmente. Indígenas, estrangeiros sem ascendência europeia e não-brancos são exemplos de populações marcadas pelas investidas de ações eugênicas, e também apontam questões estruturais de inclusão na sociedade global a serem respondidas.

Entretanto, a população negra, sua forte resistência e participação contínua na constituição do povo brasileiro afirmam o campo de reflexões e propostas do seguinte texto.

Diante da história do povo brasileiro, encontrar a presença preta, intimamente entrelaçada ao desenvolvimento nacional, evidencia imposição de dinâmicas segregacionistas e suas heranças que se perpetuam. Em brevíssimo resgate histórico, a expansão marítima e territorial das nações absolutistas da era do Renascimento, a colonização extrativista e exploratória, as corridas desenvolvimentistas bélicas e industriais e a lógica escravocrata são acontecimentos históricos importantes para os povos colonizados, inclusive o Brasil, entregando resultados concretos sobre relações de poder e dominação.

Fausto (1995) e outros historiadores do Brasil apresentam em suas obras contextualizações sobre o desenrolar socioeconômico nacional, que em muito consistem em embates desiguais entre planos internacionais de dominação e resistências regionais. Dentre tantas práticas de expropriação, as de ordem escravista, a princípio impostas aos indígenas e posteriormente fincadas no contingente populacional negro, comercializado ou sequestrado, mostram-se como heranças coloniais, respondendo por grande parte dos problemas estruturais da sociedade brasileira. “Estima-se que entre 1550 e 1855 entraram pelos portos brasileiros 4 milhões de escravos, na sua grande maioria jovens do sexo masculino” (FAUSTO, 1995, p. 51).

De monarquia latifundiária de monocultura à república, com entrada “forçada” na industrialização, as decorrências históricas da transição século XIX – século XX e as gestões públicas no Brasil, adaptam o país às demandas europeias, entregando soluções convenientes para as elites econômicas. Um exemplo é a abolição da escravatura, lei promulgada em 1888, que sem um plano de reabsorção dos trabalhadores para o mercado de trabalho não-escravo-

crata manteve a população negra livre marginalizada, por meio de impedimentos à ascensão socioeconômica. Assim, fincou rígidas bases históricas para o lugar das mulheres e dos homens negros livres na sociedade brasileira (FERREIRA; FERNANDES, 2005), o que resultou no racismo institucional, ou seja, a prática instituída de naturalizar o fator negro, intimamente entrelaçado com a história e a constituição do Brasil, como não integrante legítimo, não reconhecido, o elemento menosprezado, visto como ameaça à ordem branca vigente.

Os movimentos sociais tornam-se então a maneira de pautar publicamente as discussões sobre a segregação do negro na cultura brasileira, apresentando na memória do Movimento Negro organizado brasileiro reivindicações e resistências que estruturam importantes conquistas (DOMINGUES, 2007). Pontuações cronológicas e realces de contextos sociais sinalizam reorganizações proporcionadas pelo Movimento Negro:

- 1º Período: 1889 – 1937¹: República Velha (1889 – 1930) e sistema econômico agrário sem processos de inclusão do contingente negro alforriado, nos quais os movimentos sociais organizados são agremiações e coletivos. Presença da folclorização – incorporação da cultura afro-brasileira de maneira estereotipada às práticas culturais aceitas (MOURA, 1988). Lutas antidiscriminatórias e teor liberal para as reivindicações laborais, atendidas pelo Governo Vargas (1930 – 1934) em vagas no exército e cargos sem ascensão de carreira (SANTOS, 2001). Entrada no país de imigrantes europeus trabalhadores, com organizações coletivas sem espaço para as pautas do Movimento Negro (DOMINGUES, 2007). Ainda no Governo Vargas (1934 – 1945), há repressão aos coletivos organizados, atingindo a Frente Negra Brasileira (FNB), que exercia pressão para a inclusão do negro na sociedade. FNB é substituída pelo Comitê Democrático Brasileiro para manter articulações (MOURA, 1988).
- 2º Período: 1945 – 1964² e Regime Militar: Promulgação da Lei 1.390/1951, denominada Lei Afonso Arinos - proibição da discriminação racial e de cor de pele, com pena de prisão simples de três meses a um ano e multa. Lutas antidiscriminatórias e orientação de centro-direita para o Movimento, contextualizada pela ascensão do Partido Brasileiro Comunista que pautava as questões da desigualdade social separadas das questões de discriminação racial (DOMINGUES, 2007). Ascensão e fortalecimento de grupos negros intelectualizados agindo em consonância às explosões de lutas de descolonização e de independência no continente africano nos anos 1960 (SANTOS, 2001; DOMINGUES, 2007). Durante o Regime Militar, Atos Institucionais (AI's) reprimem agressivamente todo e qualquer movimento social e de contestação, colocando-os na clandestinidade.
- 3º Período – 1978 – 2000³: 1978 é a Primavera do Movimento Negro: lutas antirracistas contra o Regime Militar (1964 – 1984) com a criação do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial, a MNUCDR ou, em abreviação, MNU - organização marxista, de orientação trotskista, convergência socialista, que propõe unificar a luta antirracista no Brasil, com manifestações nas ruas (DOMINGUES, 2007). Iniciam-se os processos de redemocratização do Estado Brasileiro em 1985, com mais espaços para as pautas do Movimento Negro, cidadania e direitos humanos. A Afrocentralidade afirma-se como ação diretiva contra a mestiçagem para romper com as lógicas de embranquecimento da po-

1 Delimitação temporal proposta em consonância ao texto “Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos”, de Petrônio Domingues, publicado em 2007.

2 Petrônio Domingues, Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos, Tempo [online]. Vol. 12, n.23, pp. 100-122. 2007.

3 Petrônio Domingues, Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos, Tempo [online]. Vol. 12, n.23, pp. 100-122. 2007.

pulação brasileira (DOMINGUES, 2007). 20 de novembro, suposta data de morte de Zumbi dos Palmares, torna-se o Dia Nacional da Consciência Negra e resgata o personagem como representação do povo negro (DOMINGUES, 2007). As décadas de 1980, 1990 e 2000 marcam conquistas no plano institucional e legislativo para questões raciais:

- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – Artigo 68, no título X da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. – Delimita-se aos grupos que permaneceram nas comunidades quilombolas o direito definitivo de propriedade dessas terras, cabendo ao Estado torná-los proprietários legítimos pela emissão de títulos;
- Lei nº 7.716/89 – Define como crime inafiançável, com reclusão de 5 anos, os atos de discriminação racial, recebendo a alcunha de Lei Caó;
- Lei nº 10.639/03 – Define como obrigatória para as instituições de ensino a inclusão no currículo oficial da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, estabelecendo diretrizes para a base educacional do país;
- Lei nº 10.678/03 – Institui a criação da Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial – SEPPIR.
- Lei nº 12.288/10 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial.

Surgimento de coletivos, organizações e documentos direcionados a denunciar a “faxina” étnica e violações de direitos humanos no Brasil: Mapa da Violência - publicações elaboradas pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLACSO), sob coordenação de Julio Jacobo Waiselfisz, iniciadas em 1998; publicações temáticas do Círculo Palmarino (2005); Estatuto da Igualdade Racial (CEERT, 2010) como afirmação de obrigações para a União, Estados e Distrito Federal em promover igualdade racial e incorporação da cultura afro-brasileira na sociedade civil (CEERT, 2012).

A sucinta apresentação sócio-histórica da condição do negro brasileiro, melhor aprofundada no trabalho de conclusão de curso para obtenção de título de bacharel em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, “Contribuições para uma juventude negra viva: O Plano Juventude Viva sob a ótica Analítico-Comportamental por uma cultura de paz”, pesquisa-mãe que origina o seguinte texto, sustenta as afirmações sobre a marginalização da população negra e abre campo para discutir especificidades sobre a juventude como a parcela da população em questão mais atingida pelas discriminações estruturais.

1.2 Contextos contemporâneos

O Censo de 2010 apurou que são 51.330.566 os jovens de 15 a 29 anos no Brasil – 27% da totalidade populacional do país naquele ano (SNJ/SG-PR, 2014). Desses, segundo a categorização étnico-racial, tratada a partir da autodeclaração dos sujeitos entrevistados, a parcela de negros (soma de pretos e pardos) corresponde a 53,7% desse público, ou seja, 27,5 milhões de pessoas, com uma prevalência de 84,8% de indivíduos nascidos em territórios urbanizados.

As publicações do Mapa da Violência (WASELFISZ, 2014) auxiliam no entendimento da situação da juventude negra contemporânea brasileira entregando dados estatísticos relevantes sobre índices de vulnerabilidade e mortalidade. Para efeitos ilustrativos, a tabela Homicídios, taxas (por 100 mil) e vitimização⁴ segundo raça/cor, encontrada no Mapa da Violência (WASELFISZ, 2014), apresenta relações comparativas entre a mortalidade de brancos e negros. O estudo aponta que em 2002 morreram 45% mais negros que brancos. Já em 2012, esse número saltou para 146,3%⁵. Tais indicativos apresentam demarcadas situações de vulnerabilidade para a população negra, principalmente sentida entre os jovens.

4 A vitimização negra é o resultado da relação entre as taxas brancas e as taxas negras de mortalidade (WASELFISZ, 2014).

5 Segundo o Mapa da Violência (WASELFISZ, 2014), em 2002, as taxas de homicídios para brancos foram de 21,7%, para 31,5% de negros. Já em 2012, as taxas são 16,4% e 40,4%, entre brancos e negros, respectivamente.

A juventude enquadrada em situação de vulnerabilidade à violência abarca um ou alguns dos aspectos a seguir: (a) localizam-se entre 15 a 29 anos; (b) geralmente são negros; (c) moram em territórios que expressam elevados índices de violência; (d) são membros de organizações familiares em situação de vulnerabilidade social, com renda per capita de até R\$140,00; (e) usualmente não estudam, podendo ter histórico de repetência ou demonstram insucesso escolar; (f) manifestam baixa escolaridade (ensino fundamental incompleto); e (g) padecem de trabalho precário ou estão desempregados (SNJ/SG-PR, 2015).

A marginalização e vulnerabilidade da juventude negra comprovam-se pelos estudos Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2014), Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade (SNJ/SG-PR, 2015), Mapa da Violência – Mortes Matadas por Armas de Fogo (WAISELFISZ, 2015) e Mapa do Encarceramento – Os Jovens do Brasil (SNJ/SG-PR, 2015).

Assim, novamente os movimentos sociais são formas de organização das lutas populares para protestos sobre realidades desiguais, oferecendo ao período atual do Movimento Negro as principais vertentes reivindicatórias: A Juventude Quer Viver, Eu Pareço Suspeito?, Jovem Negro Vivo, Juventude Marcada para Viver, Por que o Senhor Atirou em Mim?, Reaja ou será Morto, Reaja ou será Morta, a Marcha contra o Genocídio contra o Povo Negro e o Movimento Mães de Maio. Essas organizações são responsáveis pela atualização dos requerimentos da Sociedade Civil a serem englobados pelos poderes públicos nos níveis municipal, estadual e federal, e transformados em ações pelo Legislativo e Judiciário.

Atento aos dados estatísticos sobre violência e às reivindicações do Movimento Negro, em 2012, o governo federal elabora o Plano Juventude Viva, originado a partir das Conferências de Igualdade Racial, de Direitos Humanos, de Segurança Pública e Nacional da Juventude, ocorridas entre 2006 e 2012, e que concretizaram as demandas da juventude negra pelas gestões governamentais. Com isso, a juventude conquistou visibilidade como “sujeitos de direitos” a demandar atenção específica que considera a multiplicidade cultural e a desigualdade social (SNJ/SG-PR, 2014), resultando em um plano de prevenção à violência contra a juventude negra, destinado à sensibilização, enfrentamento e combate das ocorrências violentas por meio de políticas públicas descentralizadas de caráter intersecretarial e interministerial, materializadas pelo racismo institucional e estrutural.

O Plano Juventude Viva torna-se implantável para os municípios brasileiros em 2013 e organiza-se em quatro eixos ordenados segundo o Guia de Implementação para Estados e Municípios: Eixo 1 – Desconstrução da cultura de violência; Eixo 2 – Inclusão, oportunidade e garantia de direitos; Eixo 3 – Transformação de territórios; e Eixo 4 – Aperfeiçoamento institucional, considerados diretrizes básicas para as formulações e organizações das ações e programas do Plano.

A execução do Plano Juventude Viva obedece a um arranjo institucional que viabiliza as ações e articulações das instâncias do Poder Público, no qual os três níveis organizacionais do Estado (União, Estados e municípios) operam para o planejamento, execução e monitoramento, comunicando-se entre si e realizando fomentos financeiros e de informações.

A adesão ao Plano Juventude Viva não garante repasse direto de recursos e dá-se em duas modalidades: pactuada, para regiões com altos índices de vulnerabilidade social, violência e mortalidade; e voluntária, para municípios interessados. Até 2015, foram 142 municípios aderidos.

Para a implantação do Plano, entre 2012 e 2014, os governos federal, estadual e municipal organizaram 30 ações e 25 programas intersetoriais nas áreas de juventude, saúde, cultura,

justiça, educação, trabalho, esporte, desenvolvimento social e combate à fome, direitos humanos e capacitação de gestores e servidores.

Por se tratar de uma política pública voltada para as relações raciais e o enfrentamento da violência, emprega-se para leitura do funcionamento e elaboração de novas conceituações para a efetivação do Plano Juventude Viva o embasamento teórico disponível na abordagem psicológica da Análise do Comportamento sobre comportamento social, controle coercitivo e juventude. As fontes bibliográficas para tais tarefas partem da literatura da bibliografia consultada, de autores como Burrhus Frederic Skinner (1948; 1953), A. Charles Catania (1999), Murray Sidman (2011), Alexandre Dittrich (2005), Angelo Augusto Silva Sampaio (2008) e referências diretas a Mark Mattaini (1999; 2013).

As contribuições teóricas sobre controle coercitivo oferecem subsídios para uma compreensão fundamentada que pretende desconstruir a cultura de violência e sua perpetuação na sociedade, entregando oportunidades reflexivas para traçar alternativas não aversivas nas interações interpessoais e sociais, coesas à realidade e à historicidade, comprometendo-se às relações ambientadas por uma cultura de paz⁶.

PROBLEMA DE PESQUISA

A partir da história do Brasil e a constituição do povo brasileiro, atentando-se às dinâmicas socioeconômicas e às manifestações dos movimentos sociais, são focadas as formulações de políticas públicas para construir transformações na sociedade. Com isso, são destacadas questões sobre a elaboração, eficácia e monitoramento dos programas de desenvolvimento social, colocando para a produção de conhecimento a tarefa de tensionar temáticas e publicar as problematizações. Assim, tratando-se especificamente de uma política pública, elaborada em âmbito federal, o seguinte texto busca analisar a proposta do Plano Juventude Viva, utilizando a Análise do Comportamento como fundamento teórico para compreender o estabelecimento de planos estratégicos direcionados a uma cultura de não-violência e maior justiça social, conseqüentemente, uma cultura de paz.

2. MÉTODO

A metodologia de pesquisa utilizada finca-se na sistematização de dados coletados via canais informativos do Plano Juventude Viva, por meio do endereço eletrônico da Secretaria Nacional de Juventude - SNJ, o Portal da Juventude <<http://juventude.gov.br/>>, onde é possível encontrar os documentos primários: o Balanço da Gestão do Plano Juventude Viva - 2011 a 2014, o Guia de Implementação para Estados e Municípios, o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade 2014, Relatório do Evento – Juventude Negra, Juventude Viva: Diálogos Governo e Sociedade Civil, Mapa do Encarceramento: Os Jovens do Brasil, Caminhos da Política de Prevenção à Violência Contra a Juventude Negra no Brasil. O referencial bibliográfico e vivencial sobre políticas públicas também estabelece relação com o arcabouço teórico e ao plano de atividades, disponibilizados pelo conteúdo programático do Núcleo de Psicologia e Políticas Públicas, elaborado pelo Departamento de Psicologia Social da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Os procedimentos para as análises e discussões envolvem análise documental, baseada nas propostas de Laurence Bardin (1977), para a leitura das fontes primárias e estudos comparativos entre os eixos estruturantes do Plano Juventude Viva e a conceituação teórica da Análise do Comportamento sobre controle coercitivo, focalizando as produções ligadas a estratégias de superação de contextos aversivos, provenientes de Mark Mattaini (1999; 2013), gerando leituras político-conceituais.

6 O uso do termo cultura de paz se caracteriza a partir de propostas de interações sociais sem violações de direitos humanos.

3. RESULTADOS

Como já apresentado, o Plano Juventude Viva estrutura-se em quatro eixos para a elaboração de ações e programas intersetoriais, com participação ampla das instâncias governamentais, movimentos sociais e sociedade civil. Desconstrução da cultura de violência; inclusão, oportunidade e garantia de direitos; transformação de territórios; e aperfeiçoamento institucional são os alicerces dessa política pública postos em diálogos conceituais às medidas estratégicas de Mark Mattaini para a construção de práticas de não-violência.

Por meio dos textos *Behavioural Science Principles For Nonviolent Strategy* da obra *Strategic Nonviolent Power* (2013) (Princípios da Ciência do Comportamento para Estratégias de Não-violência, capítulo 3 do livro *O Poder Estratégico da Nãoviolência*), e *Youth Violence Prevention: The State of The Science* (1999) (Prevenção da Violência na Juventude – o estado da ciência) de Mattaini, obtêm-se subsídios para o encontro entre política pública e abordagem psicológica.

Em *Prevenção da Violência na Juventude: o estado da ciência*, Mattaini (1999) entrega dados conclusivos sobre violência e juventude estadunidense, com os quais se revela que o homicídio é a principal causa de morte de negros americanos e latinos, em ambos os sexos, destacando a violência escolar, urbana e nos relacionamentos, familiares e amorosos, como fatores primordiais na expressão das práticas de violência. O contexto sociocultural contemporâneo evidenciou a obtenção instantânea de poder e controle ligado às práticas de violência (MATTAINI, 1999). Logo, a não-violência configura uma alternativa positiva, contraponto do poder da violência, promovendo estratégias de empoderamento ao jovem, que necessita para sua eficácia da participação familiar, comunidade, organizações e considerações acerca das condições desenvolvimentais e socioculturais para possibilitar programas eficazes contra a violência.

Na referência teórica “Princípios da Ciência do Comportamento para Estratégias de Não-violência”, Mattaini (2013) desenvolve quatro eixos para a construção de estratégias de não-violência: Lei de Igualdade, Processos de Motivação, Modelação e Disponibilidade de Recursos. Nesta ordem, esses conceitos tratam de:

- Lei de Igualdade - Corresponsabilidade nas tarefas desenvolvidas estabelecidas por meio de esquemas de reforçamento positivo;
- Processos de Motivação - Compreensão sobre controle coercitivo como forma de cessar a produção de reforçadores positivos. Delimitar a valência das consequências aversivas vivenciadas;
- Modelação – Os meios de comunicação e as pessoas públicas praticantes da não-violência como modelos comportamentais;
- Disponibilidade de recursos – Sustentação para ações não-violentas na maior oferta de recursos.

Foram indicadas Abordagens Construtivas, possibilitando a solução de problemas sociais por meio da priorização da construção de novos padrões comportamentais, ao invés de enfatizar a supressão de comportamentos indesejáveis. A criatividade e a inovação também são fatores importantes na luta pela não-violência, mantendo os sujeitos aderidos à causa. Assim, destaca-se a interação dos fatores de seleção por consequências, a retroação dos ambientes e os processos verbais, com preferência a abordagens construtivas e somadas à criatividade, resultando em potência e ação para práticas de não-violência.

3.1 Diálogos político-conceituais

- **Eixo 1 – Desconstrução da cultura de violência:** São identificadas as ações violentas contra a juventude negra historicamente naturalizadas, delimitando

seus padrões e oferecendo novos repertórios aos agentes e vítimas envolvidos nas situações de abuso e violação de direitos humanos (SNJ/SG-PR, 2014). Busca-se sensibilizar o discurso público sobre o uso da violência em suas relações, alertando sobre como comportamentos ditos violentos podem ser banalizados, sem apropriação daqueles que os realizam. Foi marcada a extrema importância da valorização da vida juvenil e sua posição como sujeitos de direitos. Esse eixo se relaciona a Lei de Igualdade, no que diz respeito à responsabilização coletiva pela manutenção de relações de não-violência, interligando os Processos de Motivação, Disponibilidade de Recursos e Criatividade para possibilitar Abordagens Construtivas e variação dos comportamentos, com bases em esquemas de reforçamento positivo, entendendo os Processos de Motivação como fundamentais para compreender a cultura em voga;

• **Eixo 2 - Inclusão, oportunidade e garantia de direitos:** Esse eixo propõe a articulação de programas e ações públicos direcionados às deficiências no acesso ao desenvolvimento social da juventude negra, constitucional e historicamente negados. A Educação, como grande área voltada para a qualificação e desenvolvimento social, deve ser instrumento e medida permanente para promover a preservação de direitos humanos. A implementação de programas como o PROUni, garantindo acesso da população ao ensino superior para aqueles que obtiveram um ensino público precário; o ProJovem, voltado para jovens em situação de vulnerabilidade social, e o PRONATec, desenvolvido para qualificar e profissionalizar pelo acesso ao ensino técnico, são exemplos de projetos que auxiliam no desenvolvimento dos desprivilegiados pelo sistema capitalista, em especial a juventude negra. Assim, o eixo descrito relaciona-se aos conceitos Lei de Igualdade e Abordagens Construtivas como chaves para relações sociais que priorizam corresponsabilização e construção de novos padrões comportamentais na resolução de conflitos, saindo de posturas que apenas suprimem as respostas indesejáveis (MATTAINI, 2013). Não basta negar a violência. Os órgãos administrativos públicos devem operar oferecendo serviços estruturantes para a formação educacional, profissional e, conseqüentemente, interferindo em aspectos pessoais, pelo fortalecimento de transformações conciliadoras no trato social;

• **Eixo 3 – Transformação de territórios:** Aponta-se a importância para acessibilidade a serviços do território e garantia de direitos para um desenvolvimento social adequado. Deve-se ampliar a presença do poder público nos bairros mais afetados pela violência, com maior oferta de serviços intersetoriais, abrangendo educação, cultura, esporte e lazer (SNJ/SG-PR, 2014). Mattaini (1999) exhibe a proposta de um programa de não-violência territorializado, elaborado por Stephen Fawcett, estruturado a partir da coleta de informações empíricas, como recursos locais, unindo a esse material registros de automonitoramento e reconhecimento para os participantes. Dessa maneira, observando o ambiente em sua dinâmica com o envolvimento dos pertencentes ao mesmo, demarcam-se as necessidades e aptidões para o enfrentamento de problemas locais, empoderando os jovens a partir da família e comunidade;

• **Eixo 4 – Aperfeiçoamento institucional:** O alvo de intervenção são as instituições, órgãos e equipamentos públicos que, por seus protocolos de atendimentos e atuação de seus profissionais, muitas vezes perpetuam relações nas quais o racismo institucional é predominante, exigindo a conscientização do Estado e dos órgãos administrativos públicos de seu papel consolidador e influenciador de devires discriminatórios para a sociedade civil. As principais agências de controle da sociedade como o sistema educacional, o sistema judiciário, os

serviços de saúde, o policiamento e o sistema penitenciário são destacados no compromisso com a luta antirracista. As ações primordiais desse eixo devem focar a formação, qualificação e capacitação de seus funcionários, por meio de processos de sensibilização, vigilância realizada por órgãos externos e, fundamentalmente, acompanhamento especializado para as organizações policiais militarizadas. Nesse eixo são abordadas as influências diretas das agências governamentais, como o sistema educacional, o sistema judiciário, os serviços de saúde, o policiamento e o sistema penitenciário e a extrema importância de suas reformulações para o abandono de concepções e práticas que fortalecem o racismo institucional e perpetuam a discriminação racial. Assim, considerou-se que os princípios básicos influentes em uma perspectiva não-violenta - Lei de Igualdade, Processos de Motivação, Modelação e Disponibilidade de Recursos - conformam os subsídios necessários para alterações que visam o combate às violações de direitos humanos e as discriminações, somando Abordagens Construtivas e Criatividade, para uma transfiguração institucional que estructure ambientes propensos ao cultivo de uma cultura de paz.

4. DISCUSSÃO

Em ações e programas transversais, com atendimento de demandas e estruturação descentralizada, o Plano Juventude Viva, que iniciou suas implementações em 2013, entende em sua ideia central, apoiado em fartos estudos sobre a vulnerabilidade social historicamente construída dos jovens negros, que o Estado perpetua uma lógica de genocídio/"faxina" étnica, reconhecendo no jovem negro uma ameaça à ordem branca eurocêntrica, imposta verticalmente na sociedade brasileira, e, em certa medida, mantida pelas organizações, instituições e nos recorrentes discursos sociais que negam a demarcada e cotidiana presença do racismo no Brasil, que se apresenta por meio de naturalizações do preconceito racial. Baseados em legislações proibicionistas, como as determinações jurídicas para o porte, compra, venda e uso de psicoativos, e retrocessos na garantia de direitos, por exemplo, a gradual diminuição de responsabilização do Estado com os direitos sociais, as gestões governamentais inviabilizam propostas como o Plano, pois é premissa para as agências de controle do governo convergentes ao neoliberalismo a reprodução de dinamismos ocupados com um crescimento econômico exponencial que não reconhece no bem-estar social possibilidades de equiparação e superação econômicas nas disputas de poder entre nações pautadas no desenfreio acúmulo de bens privados.

Partindo da dinâmica proporcionada pelo Capital, nota-se a crescente taxa de mortes entre jovens negros como resultado de ações truculentas da polícia militar, da violência de estado e do racismo estrutural, confirmando os obstáculos institucionais para a superação das discriminações raciais, sendo alicerces para a desigualdade social e ausência de garantia de direitos para uma determinada classe da sociedade civil, os pretos, pobres e periféricos. Através dessas confirmações, a proposta do Plano Juventude Viva configura-se como uma medida intersecretarial e interministerial de caráter paliativo na atenção de demandas provenientes da violação de direitos humanos, apresentando-se com propostas fundamentais para uma verdadeira democracia racial; porém, encontra dificuldades para ocupar espaços no cenário político-econômico nacional para o exercício de suas intervenções, o que indica um funcionamento do Plano quase sem efetivação concreta, com tendências a esvaziamentos das participações sociais e governamentais.

Ao aproximar-se dos eixos estruturantes do Plano Juventude Viva, a Análise do Comportamento, na qualidade de conceituação teórica, possibilita uma compreensão relevante cientificamente para dar continuidade a elaborações, subsídios de implantação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, devido a seu caráter epistemológico que considera a historicidade, o ambiente, a cultura e as singularidades das classes observadas para seus

exercícios interpretativos. Na constatação dos eixos estruturantes do Plano em consonância aos movimentos sociais, notar a consistência dos postulados analítico comportamentais nas relações feitas nos diálogos político-conceituais apresenta legitimidade para uma produção de conhecimento voltada para os assuntos que atravessam a realidade. A responsabilidade da produção de conhecimento na participação do acompanhamento dos programas sociais públicos mostra-se intrínseca pela necessidade inerente de rever paradigmas e leituras, estudos propensos a serem utilizados a serviço de transformações com ênfases na horizontalidade social e descentralização de recursos.

Contudo, em síntese, vale acrescentar atualizações para a leitura analítico comportamental do Plano Juventude Viva às fortes investidas de grupos políticos na gestão pública despreocupados com o bem-estar social, garantia de direitos e consolidação de programas político-sociais descentralizados, mantendo ameaças de desmontes para conquistas dos movimentos sociais, baseados nos últimos acontecimentos político-econômicos no Brasil (reforma ministerial no Distrito Federal, andamento do processo de Impeachment na presidência da República e retração nos serviços públicos garantidos pela Constituição). Na atual conjuntura e diante de um estudo que busca consolidar e melhor compreender conquistas dos movimentos sociais, posicionamentos e críticas descuidadas são irresponsabilidades a serem evitadas. O que se pretende é afirmar a importância da comunicação direta e resolutiva entre gestões públicas, sociedade civil e comunidade acadêmica.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, a criação do Plano Juventude Viva torna-se importante para o combate à violência que afeta e mata a população negra, pobre e marginalizada. Inserindo-se no campo da proteção aos direitos humanos, o Plano, com suas metas e suas ações no território, tem potencial de retirada da invisibilidade dos abusos cometidos diariamente, perpetuados por determinações conservadoras herdadas do período colonial, atualmente concretizadas pelas ações truculentas das polícias militarizadas, com suas definições proferidas pelas instâncias governamentais de referência, na manutenção da segurança pública que visa um inimigo, o pobre negro criminalizado, em função de um ideal vigente de “humanos direitos”, o homem de aspirações eurocêntricas.

Nessa trajetória de prevenção e cuidado, as contribuições acadêmicas que dialogam com as vivências da sociedade civil, como a Análise do Comportamento, demonstram seu potencial estruturante para as transformações das problemáticas apontadas. Sair de posturas academicistas e entregar escuta ativa e qualificada para a população é afirmar subsídios para luta, ressaltando a pertinência da investigação para a relevância social, legitimando as medidas de proteção às populações em situações de risco e vulnerabilidade.

A partir da elaboração desse estudo, que objetivou analisar as pretensões da política pública em questão, e das experiências⁷ de acompanhamento das ações do Plano Juventude Viva, constatou-se a necessidade de que novas pesquisas acadêmicas sejam realizadas no futuro para avaliar se os objetivos propostos pelo Plano estão sendo cumpridos. Esse diagnóstico possibilitará reforçar o que é aplicado de forma eficaz e também que órgãos governamentais, sociedade civil e academia proponham novas ideias e soluções para ações e programas que não estejam desempenhando o papel esperado.

Em linhas gerais, muito do que se pretende para as reivindicações sociais parece distante de efetivação, quase utópico, quando observado pela perspectiva da urgência de quem sofre.

⁷ As experiências cotadas foram realizadas durante estágio obrigatório para estudantes quintoanistas do curso de Psicologia, inseridos no Núcleo de Psicologia e Políticas Públicas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Para tanto, é essencial a formação de coletivos pensantes e resistentes às adversidades. O Estado e os cargos de governo não são incontestáveis e são partes das gestões públicas para fins de representatividade. Logo, reivindicações sociais clamam por reformulações, exigindo uma consciência ampla voltada à abertura e à continuidade da participação da população, na qual haja maior responsabilização do Estado pelos seus abusos e, de fato, as gestões se edifiquem pela voz popular.

REFERÊNCIAS

BARDIN, L. Análise documental. In: *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70. 1977 BRASIL. *Lei federal nº 10.639/2003*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

_____. *Lei federal nº 10.678/2003*. Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências.

_____. *Lei federal nº 12.288/2010*. Institui o Estatuto da Igualdade Racial.

_____. *Lei federal nº 7.716/1989*. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor.

_____. Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial. Ficam instituídos o Comitê Gestor Federal Juventude Viva - CGJuV, instância gerencial de caráter deliberativo, com o objetivo de acompanhar as ações de execução do Plano Juventude Viva, e o Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos Juventude Viva - FOMPI, instância de participação e controle social, de caráter consultivo, do Plano Juventude Viva. *Portaria Interministerial n. 29*, de 22 de maio de 2013.

DOMINGUES, P. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. Tempo [online]. Vol. 12, n.23, pp. 100-122. 2007. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1413-77042007000200007>> Acesso em: 04/2015.

FAUSTO, B. *História do Brasil*. São Paulo: EDUSP, 1995

FERREIRA, J. P. M. H.; FERNANDES, L. E. O. *Nova História Integrada*. Campinas: Companhia da Escola, 2005.

MATTAINI, M. A. *Strategic nonviolent power: the science of satyagraha*. Athabasca University. Alberta, Canada: Au Press, 2013.

MATTAINI, M. A. *Youth violence prevention: the state of the Science*. 1999.

Disponível em:<<http://www.bfsr.org/violence.html>> Acesso em: 04/2015

MOURA, C. O negro como grupo específico ou diferenciado em uma sociedade de capitalismo dependente. In: *Sociologia do negro brasileiro*. Série Fundamentos. São Paulo: Ed. Bomlivro 4, 1988.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Secretaria Nacional de Juventude - Balanço da Gestão 2011-2014. Relatório. Brasília, 2014.

SANTOS, I. A. A. *O movimento negro e o estado (1983 – 1987): O caso do conselho de participação e desenvolvimento da comunidade negra no governo de São Paulo*. São Paulo: Imprensa Oficial, 2001.

SNJ/SG-PR. *Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade 2014*. Secretaria-Geral da Presidência da República, Ministério da Justiça e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília. 115p. 2014. SNJ/SG-PR. Plano Juventude Viva - Guia de implementação para estados e municípios. Brasília, DF: 2014.

WASELFSZ, J.J. *Mapa da Violência 2014: Os jovens do Brasil*. Rio de Janeiro: FLACSO/CEBELA, 2014.

WASELFSZ, J.J. *Mapa da Violência 2015: mortes matadas por armas de fogo*. Rio de Janeiro: FLACSO/CEBELA, 2015.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ALVES, M. A. O método materialista histórico dialético: alguns apontamentos sobre a subjetividade. *Revista de Psicologia da UNESP*. 9(1), 2010.

ANDERY, M. A. P., MICHELETTO, N., SÉRIO, T. M. A. P. A análise de fenômenos sociais: esboços-

do uma proposta para a identificação de contingências entrelaçadas e metacontingências. *Revista Brasileira de Comportamento*. São Paulo, v. 1, n. 2, p. 149-165, 2005.

ANDRADE, C. C. *Juventude e trabalho: alguns aspectos do cenário brasileiro contemporâneo*. IPEA, Mercado de Trabalho, Brasília, n. 37, p. 25-32, 2008.

BARBER-MADDEN, R. SANTOS, T. F. (ORGS.) *A Juventude Brasileira no Contexto Atual e em Cenário Futuro*. Brasília: UNFPA, Caixa Seguros, Secretaria Nacional de Juventude, Universidade de Brasília, 2009.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. *Decreto nº 52.652*, de 16 de setembro de 2011, Cria o Centro de Referência em Direitos Humanos na Prevenção e Combate à Homofobia - CCH, São Paulo, SP, set. 2011.

_____. *Lei federal nº 11.343*, 2006, Lei de Drogas.

_____. *Lei federal nº 6.815*, 1980, Estatuto do estrangeiro.

_____. *Resolução nº 1*, de 30 de maio de 2012, Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

_____. *Resolução nº 175*, de 14 de maio de 2013, do Conselho Nacional de Justiça.

CALABRE, L. BARBOSA, F. (orgs.). *Pontos de cultura: olhares sobre o Programa Cultura Viva*. Brasília: Ipea, 245 p. 2011.

CARTILHA DO PROJETO CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO CENTRO DE SÃO PAULO: *O projeto de Inclusão Social Urbana "Nós do Centro"*, 2008

CATANIA, A. C. *Aprendizagem: Comportamento, Linguagem e Cognição*. Porto Alegre: Editora Artmed, 1999.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Ministério da Educação. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012.

COSTA, O. F. *Políticas públicas de juventude: Uma construção possível?* Tese (Doutorado em Política Social). Universidade de Brasília. Brasília/DF, 2009.

DAYRELL, J., MOREIRA, M. I. C., STENGEL, M. (ORGS). *Juventudes contemporâneas: um mosaico de possibilidades*. Belo Horizonte: Ed. PUC, 2011.

DITTRICH, A. Análise de consequências como procedimento para decisões éticas. *Revista Perspectivas*, São Paulo, v. 01, n. 01, p. 44-54. 2010.

DITTRICH, A. *Behaviorismo radical, ética e política: aspectos teóricos do compromisso social*. Tese (Doutorado em Filosofia) Universidade Federal de São Carlos, 2004.

DITTRICH, A. Subjetividade e Cultura no Behaviorismo Radical. In: *Sobre Comportamento e Cognição*. Santo André, SP: Ed. ESETEC, 2005.

DONATO, C. R. *Caminhos da política de prevenção à violência contra a juventude negra no Brasil Plano Juventude Viva – caminhos da política de prevenção à violência contra a juventude negra no Brasil*. Secretaria-Geral da Presidência da República. Brasília. 93 p. 2014.

ENJUNE - *Encontro Nacional de Juventude Negra: Novas perspectivas na militância étnico/racial*. 2008.

EXECUTIVA NACIONAL DO CÍRCULO PALMARINO. *Avançar na luta antirracista e afirmar, pela base, o círculo palmarino como uma corrente socialista, democrática e popular do Movimento Negro brasileiro*. Disponível em: <<http://www.circulopalmarino.org.br/2013/01/avancar-na-luta-antirracista-e-afirmarpela-base-o-circulo-palmarino-como-uma-corrente-socialista-democratica-e-popular-domovimento-negro-brasileiro/>> Acesso em: 04/2015.

FAVÉRO, O., SPOSITO, M. P., CARRANO, P., NOVAES, R. R. *Juventude e Contemporaneidade*. – Brasília: UNESCO, MEC, ANPEd, 284 p. 2007.

FINK, J. D. *O compromisso social dos analistas do comportamento: caracterização e exame de publicações de periódicos brasileiros na área*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2014.

FORUM SOCIAL DAS AMÉRICAS, 2004. Quito. *Carta Mundial do Direito à Cidade*. 11 p. 2004.

FÓRUM SOCIAL SUL, 2004. *Manifesto Grito da Periferia*. São Paulo: 2004. p.3

FREZZA, M. *Juventude em discurso nas políticas públicas*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.

GIANFALDONI, M. H. T. A. *A educação como prática cultural ética: uma leitura possível das propostas de B. F. Skinner*. Tese (Doutorado em Psicologia da Educação) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2005.

GOULART, M. V. S., SANTOS, N. I. S. Juventude e biopolítica: o poder do jovem enquanto objeto de intervenção política. *Revista Interdisciplinar INTERthesis*, Florianópolis, v.9, n.1, p. 305-333, 2012.

GUIMARÃES, R. P. *Deixando o Preconceito de Lado e Entendendo o Behaviorismo Radical*. *Psicologia Ciência e Profissão*, São Paulo, 003, 23 (3), 60-67, 2003.

GUIMARÃES, T. A. M. C. *Análise de projetos para reintegração social de presidiários no estado de São Paulo, com base em critérios extraídos de uma literatura analítico-comportamental*. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

HARRIS, M. *Cultural Materialism and Behavior Analysis: Common Problems and Radical Solutions*. *The Behavior Analyst*. Florida, 2007, No. 1, 30, 37-47.

LEITE, M. P. *Preconceito racial e racismo institucional no Brasil: algumas reflexões*. Disponível em: <<http://www.circulopalmarino.org.br/2012/05/preconceitoracial-e-racismo-institucional-no-brasil-algumas-reflexoes/>> Acesso em: 04/2015.

LIMA, D. *Considerações sobre Juventude e Militância Negra*. Disponível em: <<http://correionago.ning.com/profiles/blogs/juventude-e-milit-ncia-negra>> Acesso em: 04/2015.

MACHADO, V. L. S. *O comportamento do brasileiro na faixa de pedestre: um exemplo de uma intervenção cultural*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade de Brasília, Instituto de Psicologia, 2007.

MASSON, G. *As contribuições do método materialista histórico e dialético para a pesquisa sobre políticas educacionais*. Ponta Grossa, PR: UEPG Práxis Educativa, v. 2, n. 2, p. 105- 114, 2007.

MATHEUS, N. M. *Uma análise da Política Nacional de Educação segundo as propostas de Skinner*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2010.

MELO, C. M. *A concepção de homem no Behaviorismo Radical e suas implicações para a tecnologia do comportamento*. Tese de Doutorado - Programa de Pós- Graduação em Filosofia, Universidade Federal de São Carlos. 2008.

MELO, C. M., DE ROSE, J. C. C. A tecnologia do comportamento na promoção do “bem” da cultura: uma análise conceitual de trechos da obra de B. F. Skinner. In: *Sobre Comportamento e Cognição*. 2006 OLIVEIRA, D. Faxina étnica – projeto ideológico, ações políticas e interesses econômicos. Disponível em: <<http://www.circulopalmarino.org.br/2012/12/2085/>> Acesso em: 04/2015.

OLIVEIRA, I. C. E. *Estatuto da cidade; para compreender...* Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, 2001. 64p.

PIMENTEL, A. O Método da análise documental: seu uso numa pesquisa historiográfica. *Cadernos de Pesquisa*, Londrina, PR, n. 114, 2001.

PLANO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PELA CIDADANIA. Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. 2013.

PRECIOSO, V. *A implementação do Plano Juventude Viva no Município de São Paulo*. Fundação Getúlio Vargas – São Paulo, São Paulo, 2014.

PRECIOSO, V., STOICOV, C., VALENTIM, A. *Juventude Viva: Proposta de indicadores de avaliação de resultados para medir a efetividade da política pública*. Dissertação (Mestrado em Gestão e Políticas Públicas). Fundação Getúlio Vargas, 2014.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Relatoria do evento Juventude Negra, Juventude Viva: Diálogos Governo e Sociedade Civil*. Brasília, 2012.

RIBEIRO, DARCY. *Aos trancos e barrancos; como o Brasil deu no que deu*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara. 1985.

ROSA, G. S. *O movimento negro no Brasil nas décadas de 1980 – 1990: rompendo correntes e conquistando direitos*. Criciúma – SC, 2011.

SAMPAIO, A. A. S. *A quase experimentação no estudo de cultura: análise da obra Colapso de Jared Diamond*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008.

SAMPAIO, A. A. S. *Comportamento Social, Produção Agregada e Prática Cultural: uma análise comportamental de fenômenos sociais*. Psicologia: Teoria e Pesquisa. Petrolina, PB, Vol. 26 n. 1, pp. 183-192, 2010.

_____, A. A. S., ANDERY, M. A. P. A. *Comportamento Social, Produção Agregada e Prática Cultural: uma análise comportamental de fenômenos sociais*. Psicologia: Teoria e Pesquisa. São Paulo, v. 26, n. 1, p. 183-192, 2010.

SANTOS JUNIOR, O. A., MÜLLER, C. *Cartilha de Direitos Humanos à Cidade*. Plataforma DHESCA Brasil. 2010.

SANTOS, C. V. Libertando-se da Instituição Total: uma leitura behaviorista da institucionalização com base no filme Um sonho de liberdade. In: DE-FARIAS, A.K.C.R.; RIBEIRO, M. R. (Org.) *Skinner vai ao Cinema*. Santo André: ESETec Editores Associados, p. 195 – 210, 2007.

SANTOS, M. O. P. *Médicos e paciente têm sexo e cor? A perspectiva de médicos sobre a relação médico-paciente na prática ambulatorial*. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, 2012.

SÃO PAULO. *Lei municipal nº 16.050*. Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

SAULE JÚNIOR, N. et al. *Retratos sobre a atuação da sociedade civil pelo direito à cidade: diálogo entre Brasil e França = Panorama de l'action de La société civile pour le droit à la Ville: dialogue entre le Brésil et la France*. / Orgs: UZZO, K., SAULE JÚNIOR, N., SANTANA, L., NOWESZTER, M. São Paulo: Instituto Polis; Paris: AITEC, 104p. 2006.

SAULE JÚNIOR, N.; ROLNIK, R.; *I Estatuto da Cidade: novos horizontes para a reforma urbana*. São Paulo: Pólis, 2001.

SIDMAN, M. *Coerção suas implicações*. São Paulo: Editora Livro Pleno. 2011.

SILVA, M. R., BENTO, M. A. S., JÚNIOR, R. S. (orgs.) *Políticas públicas de promoção da igualdade racial*. São Paulo, SP: CEERT, 211 p. 2010.

SKINNER, B. F. (1948) *Sobre o behaviorismo*. São Paulo: Pensamento- Cultrix, 1974

SKINNER, B. F. (1948). *Walden II: Uma sociedade do futuro* (2ª ed.). São Paulo: EPU, 1978.

SKINNER, B. F. (1953). *Ciência e Comportamento humano*. São Paulo: Editora Martins Fontes. 2003.

SNJ/SG-PR. *Mapa do Encarceramento: os jovens do Brasil*. Secretaria-Geral da Presidência da República. Brasília. 112p. 2015.

SOUZA, C. M. G.; REIS, M. *Os efeitos da punição sobre o comportamento de crianças e adolescentes*. Disponível em: <<http://npa.newtonpaiva.br/psicologia/e2-06- os-efeitos-da-punicao-sobre-o-comportamento-de-criancas-e-adolescentes/>> Acesso em: junho. 2014.

UEMURA, M. M., TSUKUMO, I. T. L., MENEGON, N. M., PIOCHI, S. *Moradia é central — inclusão, acesso e direito à cidade*. São Paulo: Pólis, 2009.

VALENTE, I. *A política do extermínio no Estado de São Paulo*. Disponível em: <<http://www.circulopalmarino.org.br/2012/11/a-politica-do-extermínio-no-estadode- sao-paulo/>> Acesso em: 04/2015.

Categoria: Estudante

Dimensão subjetiva da desigualdade social: a realidade dos jovens de periferia por meio do rap

Thamy Caroline Radomile Borges

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Resumo: O presente artigo tratará da dimensão subjetiva da desigualdade social de jovens das periferias do Brasil por meio do rap nacional. A abordagem teórica utilizada foi a Psicologia Sócio-Histórica e a metodologia de análise foi aproximada à elaborada por Aguiar e Ozella, dos núcleos de significação, com o intento de poder extrair das letras de rap elementos indicativos da realidade dessa população. As letras das músicas foram escolhidas de forma aleatória, entretanto o grupo foi escolhido pelo posicionamento político dos integrantes. Foram utilizados dados qualitativos para embasar a ideia geral do trabalho. A análise foi escrita a partir de trechos recortados das músicas dando sentido à mensagem final das letras. Concluiu-se que para tais jovens há muita esperança de conquistar outro lugar social, apesar da condição vulnerável em que vivem; fazer críticas ao sistema econômico-capitalista e a violência do estado tornam-nos mais fortes. As letras confirmam a grande dificuldade que é ser negro e pobre num país tão desigual quanto o Brasil e que isso se transforma em sofrimento. Também fica claro que o lugar de convivência social, a cor da pele e a falta de oportunidades constituem a forma de pensar e agir desses jovens.

Palavras-chave: Dimensão subjetiva, desigualdade social, juventude, rap

Abstract: This article discusses, through Rap music, the subjective dimension of social inequality among young people living in the poor areas of Brazil. The theoretical framework is Socio-historical Psychology and methodology analysis is close to the one of the Meaning Cores, developed by Aguiar and Ozella, aiming to find in Rap lyrics some indicatives of the reality of those people. The lyrics were randomly chosen while artists were selected according to their political views. Qualitative data were used to support this work. The analysis was written out of excerpts that convey the main message of the lyrics. The conclusion is these youngsters really hope to perform a different social role and, in spite of the vulnerable conditions they are subject to, criticizing the capitalist economy system, as well as violence promoted by the state, makes them stronger. The lyrics confirm the immense struggle of being black and poor in such an unfair country as Brazil is and that it becomes suffering. It is also clear the social living places, the skin color and the lack of opportunities constitute the thinking and acting of the youth

Keywords: Subjective dimension, social inequality, youth, rap

Introdução

O presente artigo é resultado do trabalho de conclusão do curso de Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. O trabalho buscou fazer uma análise da Dimensão Subjetiva da Desigualdade Social para os jovens de periferias por meio das letras de músicas do gênero rap nacional. Inicialmente será feita breve apresentação sobre o tema da juventude, utilizando-se de dados objetivos de pesquisas e estudos teóricos a respeito. Posteriormente abordará a relação entre desigualdade social no Brasil e a dimensão subjetiva da desigualdade social. E, por fim, serão explicados o método utilizado e a análise das letras das músicas.

A perspectiva teórica utilizada é a Psicologia Sócio-Histórica. Nessa perspectiva homem / mundo, objetividade / subjetividade se constituem num mesmo processo. Esse processo é entendido através da mediação enquanto categoria; processo dialético, portanto, não causal, linear e imediato; assim, as determinações são entendidas como elementos constitutivos do sujeito. Ou seja, o processo dialético rompe com as dicotomias e afasta-nos das "(...) visões naturalizantes, baseadas numa concepção de homem fundadas na existência de uma essência metafísica" (AGUIAR e OZELLA, 2013, p. 301).

Juventude, rap e dimensão subjetiva se relacionam da seguinte forma: temos uma juventude no Brasil que é, na maioria, pobre e, desses jovens, a maioria é de negros e negras. Essa população é diretamente atravessada pela enorme desigualdade social e econômica em diversos aspectos da vida social; falta de acesso a bens materiais e culturais, têm seus direitos desrespeitados pelo Estado, falta de acesso a determinados espaços de convivência social etc. Essa vivência é relatada em manifestações artísticas, como no caso do rap. Pensando em manifestações artísticas como manifestações realizadas apenas pelos seres humanos, pela capacidade de representação dos homens, serve como uma forma de representar questões sociais, que pode ser entendida como expressão da dialética objetividade e subjetividade, ou seja, uma forma de objetivação da subjetividade ou subjetividades. As manifestações artísticas são diferentes em diferentes momentos da história e nas diferentes culturas. Sendo assim, o rap nacional traz elementos importantes sobre a experiência da pobreza, da vivência nas favelas, dos afetos envolvidos nessas experiências, da falta de oportunidades, da violência, etc.

Dessa maneira as composições artísticas musicais se configuram como uma das formas dos sujeitos expressarem o singular e o universal (social); o que sentem, planejam, esperam, sonham e desejam; o que vivenciam cotidianamente, sendo um elemento singular, construído socialmente, junto com outros atores da mesma sociedade. Os valores e os desejos são compartilhados entre os sujeitos viventes no mesmo sistema econômico, pois cada momento histórico e cada sociedade colocam em funcionamento algum modo de subjetivação (MANCENO, 2010).

Ou seja, a realidade é construída socialmente, ao mesmo tempo, no âmbito singular e constitutivo dos sujeitos. Dessa forma, é importante estudar a desigualdade social com o olhar da psicologia, da dimensão subjetiva do fenômeno, pois há formas de manutenção e reprodução da desigualdade social que passa por questões relativas a subjetividades.

1. Juventudes

A Psicologia Sócio-Histórica compreende a juventude como um processo social em construção, relacionado com os aspectos históricos e culturais. Dados de pesquisas sobre juventude compreendem ser uma fase de transição entre a formação escolar, a inserção na vida do trabalho, a independência da família de origem e a construção de uma nova família associada à conquista de bens materiais próprios. Como abordado na pesquisa do IBASE e Polis, 2008:

[...] a conclusão da formação escolar; a inserção na vida produtiva; a independência e autonomia em relação à família de origem, e constituição de nova família, normalmente associada ao estabelecimento de domicílio próprio, ao casamento e nascimento do primeiro filho. (p. 20)

Para conceituar a juventude precisa-se levar em conta a estrutura social na qual esta está inserida, portanto, é fundamental discutir a juventude enquanto sua multiplicidade, o que significa conhecer as juventudes a partir das diversidades sociais. Faz-se necessário analisar o fenômeno da juventude como fenômeno produzido socialmente de acordo com o contexto de desenvolvimento de cada grupo de jovens e seu tempo histórico.

Segundo pesquisa realizada pelo IBASE e Polis (2008), no Brasil a maioria dos jovens são pobres:

O estudo do IPEA sobre juventude brasileira publicado em 2008 afirma que 31,3% dos jovens brasileiros “podem ser considerados pobres, pois vivem em famílias com renda domiciliar per capita de até 1/2 salários mínimos” (por volta de R\$ 230,00), enquanto apenas 8,6% pertencem a famílias com renda domiciliar per capita superior a 2 salários mínimos. (p. 14)

Como mencionado na pesquisa sobre juventude no Brasil, há maior concentração de negros nas famílias de mais baixa renda, enquanto há uma maior proporção de brancos com um nível de renda familiar alta. Essa diferença se acentua no segmento juvenil, sendo que a possibilidade de viver em famílias com maior nível salarial é bem maior para os jovens brancos que para os jovens negros.

Os dados da PNAD analisados pelo IPEA também apontam no mesmo sentido: “Os jovens pobres são majoritariamente não-brancos (70,3%), enquanto os jovens brancos são 77,7% dos não-pobres” (IBASE e Polis, 2008, p.15).

A juventude brasileira é uma juventude desigual; a desigualdade sócio cultural e econômica se expressa na vida produtiva: jovens de classes sociais ricas têm mais oportunidade de se manterem estudando e se posicionarem no mercado de trabalho qualificado, enquanto jovens de classes sociais pobres iniciam mais cedo a entrada no mercado de trabalho precário e desvalorizado. Bock e Melsert (2015) discutem essa questão explicitando que os jovens pobres acabam abandonando os estudos mais cedo quando comparados aos jovens de camadas ricas.

Os jovens pobres ingressam mais cedo no mercado de trabalho, em condições geralmente precarizadas, e abandonam os estudos mais cedo quando comparados aos jovens das camadas ricas. Os jovens ricos dedicam-se exclusivamente aos estudos durante um período maior de anos, frequentemente acessando o ensino superior, e ocupam cargos de maior prestígio e maior qualificação no mercado de trabalho. (MELSERT e BOCK, 2015, n.p)

Um dado importante, que justifica a citação feita acima, mostrado na pesquisa sobre a juventude brasileira, do IBASE e Polis (2008), é em relação ao nível de escolaridade desigual entre os jovens brancos e jovens negros, a escolaridade está associada ao nível de renda familiar:

A escolaridade é muito claramente associada ao nível de renda: enquanto mais de 1/3 dos que têm menos de 5 anos de estudo vivem em famílias com renda igual ou inferior a um salário mínimo (até R\$480,00), a parcela com esse mesmo nível de renda vai diminuindo a cada faixa de escolaridade, até chegar a 11% entre os que têm ensino superior ou mais. Vemos que mais da metade dos entrevistados com grau superior de ensino vive em famílias que partilham a faixa de renda mais alta (R\$ 1600,00 e mais), enquanto que apenas 8,8% dos que estudaram apenas até 4 anos têm esse nível de renda familiar. (IBASE e Polis, 2008, p. 15-16)

É importante ressaltar que a desigualdade de oportunidades educacionais é propiciadora de maior ou menor mobilidade social. Indivíduos que crescem em famílias com condições socioeconômicas mais avantajadas têm mais chances em relação ao mercado de trabalho do que jovens que nascem em famílias desfavorecidas economicamente.

Como dado demonstrado retirado da pesquisa realizada por Brito (2014), sobre a estratificação educacional entre jovens no Brasil, o ensino fundamental se universaliza de 1960 a 2010, mas o ensino médio e universitário ainda está longe de chegar ao mesmo patamar ainda em meados do ano 2014.

Como comenta Machado (2009) em sua pesquisa de mestrado sobre inserção profissional de jovens: ser jovem significa entrar em contato com a tensão existente entre as expectativas da sociedade em relação ao seu futuro, principalmente profissional. O mercado e o sistema capitalista influenciam o modo de ser jovem nas diferentes camadas sociais.

A pesquisa sobre a juventude sul-americana aponta que a grande maioria dos jovens brasileiros de 18 a 29 anos tem o trabalho como sua única atividade: o percentual dos jovens de 18 a 22 anos que só trabalham chega a 34,9% e de 23 a 29 anos chega a 49,3%. Comparado com os dados dos jovens da mesma faixa etária que trabalham e estudam, de 18 a 22 anos chega a 20,9% e de 23 a 29 anos chega a 13,1%. Esses dados expressam o quanto o trabalho é uma experiência relevante na vida dos jovens brasileiros e que está mais presente do que as experiências com estudos. Ao mesmo tempo, o quanto a possibilidade de trabalho para esse contingente de jovens é precarizado.

Nos dados da pesquisa do PNAD (2006) aparece fortemente a questão da desigualdade racial manifestada nos níveis de escolaridade: a proporção de analfabetos, que entre os brancos é de 10,6%, sobe para 14,5% entre os negros; e enquanto a proporção de brancos que chega à universidade é de 16,5%, entre os negros não chega a 8%. Como descreve o estudo de Corrochano et alli, analisando os dados da PNAD (2006): “[...] a exclusão escolar ainda atinge de modo mais intenso os jovens negros, o que se revela tanto pelo seu predomínio entre os que não concluíram o ensino fundamental (44,6% contra 26,6% dos brancos), quanto pela menor parcela daqueles que não conseguiram concluir o ensino médio (20,8% contra 24,9% dos brancos)” (PNAD, 2006, p. 18).

Apesar da desigual realidade das juventudes brasileiras, essas se assemelham no que projetam para seu futuro, tanto a juventude pobre quanto a rica, no que desejam possuir e viver. Na pesquisa realizada por Bock e Melsert (2015), fica claro a ideia de que os jovens de ambas camadas socioeconômicas e culturais julgam as condições de riqueza, condições melhores, e a de pobreza, piores, configurando a predileção de um determinado estilo de vida a ser mantido ou alcançado: o das elites.

Entre essas significações, destaca-se a de que o rico e o seu padrão de vida são melhores e de que o pobre e suas condições são piores. Isso atravessa muito claramente as falas de nossos sujeitos dos dois grupos, em todas as categorias que construímos e analisamos. Configura-se a afirmação de um determinado padrão de vida: o das elites. (pg. 784)

Portanto, as ideias em torno da desigualdade social são legitimadas pelo pensamento liberal, explica-se sucesso e fracasso a partir de esforços individuais. Como propõem Bock e Melsert (2015), olha-se para o sujeito como provido de potencialidades naturais e individuais, desconsiderando a constituição social; sujeito constituído no mundo e em suas relações individuais.

Não obstante, isso é legitimado por uma lógica centrada no sujeito, como todas as explicações fundadas no pensamento liberal: pelo esforço, pela força de vontade de cada um. Não se olha, de fato, para esse sujeito tal como ele é: constituído no mundo, em suas relações sociais. Pensa-se em um sujeito abstrato, definido a partir de características e de potencialidades naturais e individuais. (pg. 785)

2. Desigualdade social e a dimensão subjetiva

O Brasil é um dos países mais desiguais do mundo. Medeiros (2005) analisa que existem diversas formas de produção de desigualdades que não dão conta de justificá-la, como, por exemplo, a remuneração de acordo com a discriminação entre raça e gênero e famílias numerosas com baixo índice de escolaridade etc.

Em “Atlas da Exclusão Social no Brasil” (2014, vol. 2) Pochmann e outros discutem que a desigualdade social também está associada à ocupação espacial de estratos diferentes da sociedade; estratos sociais economicamente diferentes ocupam lugares diferentes na cidade: escolas, atividades culturais, etc.

Ou seja, a desigualdade social é um fenômeno multifacetado e multidimensional. Scalon (2011) comenta que a questão da cidadania é atravessada pelo fenômeno da desigualdade social, sua sobrevivência depende não somente da distribuição desigual de renda, mas também da desigualdade de cidadania, ou seja, “(...) é importante ressaltar que, num contexto de extrema desigualdade como a que temos no Brasil, até mesmo a cidadania, entendida aqui como participação social, é desigualmente distribuída” (SCALON, 2011, p. 51).

Ao falar de desigualdade de cidadania pode-se falar do termo “subcidadania” que compreende existir certa hierarquia entre quem “vale mais” e quem “vale menos” enquanto cidadão; no artigo sobre dimensão subjetiva da subcidadania, Santos, Mota e Silva (2013, vol. 33) comentam:

A noção de subcidadania implica uma hierarquia valorativa das pessoas – implícita e enraizada institucionalmente de modo invisível – que determina quem é ou não gente, e, por consequência, quem é ou não cidadão. (pg. 703)

Seguindo essa lógica, a população que “vale menos” não tem possibilidades de participação social, ou seja, “os incluídos aumentam suas vantagens relativas sobre os excluídos, se apropriando de forma mais efetiva dos benefícios gerados pela sociedade ou pelo Estado” (SCALON, 2011, p. 51).

É dentro desse contexto que se constitui a democracia no Brasil, que prevê legalmente igualdade de oportunidades e justiça social, mas que não é efetivada na prática. Scalon discute que a democracia não se fará plena enquanto não houver uma cidadania igualitária no que tange ao acesso a direitos.

Como diz Scalon (2001, p. 53): “Estamos falando, portanto, da pobreza como privação de capacidades básicas que conduz à vulnerabilidade, exclusão, carência de poder, de participação e voz, exposição ao medo e à violência – enfim, a exclusão de direitos básicos e de bem-estar”.

Outra forma de produção e manutenção de desigualdade social é a meritocracia que é sustentada pela lógica liberal do capital: tem melhores chances e oportunidades quem se esforça mais. Dados interessantes sobre o esforço pessoal mostram quão individualizadas são as responsabilidades no que diz respeito ao sucesso pessoal independentemente da faixa etária ou condição socioeconômica.

A pesquisa sobre a juventude brasileira do IBASE e Pólis (2008) mostra que 44% do total de pesquisados de 18 a 60 anos acreditam que a melhor forma de melhorar a vida é através do esforço pessoal e outros 27% apostam no apoio familiar. Apenas 13% acreditam que são necessárias mudanças no sistema econômico. Mais de 10% assinalaram a opção de políticas governamentais e 4% a própria participação em organizações sociais.

A dimensão subjetiva do fenômeno da desigualdade social, como diz Bock, em sua pesquisa *Dimensão Subjetiva da Desigualdade Social: um estudo na cidade de São Paulo* (2016), “a desigualdade social é condição constitutiva das nossas subjetividades” (2009, p. 2). Nesse sentido, o fenômeno da desigualdade social é produtor de formas de subjetivação individual e coletiva:

A desigualdade social produz fortes ressonâncias na constituição da subjetividade, tanto individual quanto social. Para Rey (2005), a subjetividade é configurada como unidades representativas das sínteses das histórias individuais associadas a elementos das histórias coletivas, a partir das quais a subjetividade se organiza. Nessa perspectiva, a subjetividade apresenta um caráter sistêmico e compreende a expressão do sujeito como manifestação da subjetividade individual, susceptível a mudanças e depende do contexto da subjetividade social”. (SANTOS, MOTA, SILVA, 2013, pg. 703)

2. Método

Para poder falar sobre a dimensão subjetiva da desigualdade social dos jovens de periferia por meio do rap nacional foram utilizadas três músicas de rap, escolhidas aleatoriamente, a saber: 1. A vida é desafio (2002); 2. Negro Drama (2002); 3. O mal e o bem (2014), pois o rap é expressão da realidade dos jovens negros, periféricos e pobres do Brasil. O grupo escolhido foi os Racionais Mc’s, escolhido por conta do posicionamento político dos integrantes, que escrevem as letras dialogando com a realidade do sistema econômico do Brasil e da realidade dos jovens das periferias e as próprias experiências de vida na pobreza e no mundo do crime.

A teoria que fundamentou este trabalho foi a Psicologia Sócio-Histórica, que busca a explicação do processo de constituição do objeto estudado, ou seja, estudá-lo em seu processo material, histórico e dialético. Tendo como referencial o materialismo histórico dialético de Marx, que pensa o sujeito enquanto social, singular e histórico. Pensando o homem enquanto

produto e produtor da realidade objetiva e subjetiva, numa relação dialética.

A abordagem metodológica utilizada foi aproximada à metodologia de núcleos de significação elaborada por Aguiar e Ozella (2006; 2013), cujo aporte teórico é a Psicologia Sócio-Histórica. Aproximada, porque os autores sugerem que o pesquisador realize entrevistas, ou seja, os dados devem ser coletados para serem utilizados como material de análise.

Foram seguidas três etapas de análise que dizem respeito (1) ao levantamento de palavras que dão indícios da forma de pensar, sentir e agir do sujeito, que carrega consigo um momento histórico e cultural contemporâneo ao de sua época; (2) a articulação entre as palavras a partir dos critérios de similaridade e complementariedade, ou de contraposição, que indicam a contradição, importante para entender os processos de formação da consciência, que vão sistematizar no núcleo de significação; e (3) sintetização dos núcleos de significação.

Essas três etapas resultaram nos seguintes núcleos: (a.) Alguém sonhando com uma medalha, o seu lugar ao sol; (b.) onde a desigualdade social aparece; (c.) críticas ao sistema capitalista.

3. Núcleos de significação

a. Alguém sonhando com uma medalha, o seu lugar ao sol

Nesse núcleo fica claro a ideia que os rappers tentam passar na música, de poder manter os sonhos vivos para poderem se automanter vivos. O sonho também aparece relacionado ao sistema econômico, como expresso nas letras, o capitalismo não dá outra opção a não ser ter dinheiro, ser detentor de bens materiais para poder viver de maneira digna. Muitas vezes o crime é uma saída para poder alcançar algo; o sustento de si e dos pares familiares. Fica claro nas frases a seguir:

*Porque o sonho de vários na quebrada é abrir um boteco.
Porém, o capitalismo me obrigou a ser bem-sucedido
Acredito que o sonho de todo pobre é ser rico
Em busca do meu sonho de consumo
Procurei dar uma solução rápida e fácil pros meus problemas:
O crime, mas é um dinheiro amaldiçoado*

Sobre isso, Trassi (2010) cita em seu livro sobre juventude e violência que, mesmo num país em desenvolvimento como o Brasil, os postos de trabalho que se abrem a cada ano não dão conta da quantidade de jovens existentes. Os jovens ricos optam por continuar a qualificação profissional, enquanto os jovens pobres sem acesso à educação e formação profissional de qualidade precisam optar por formas alternativas de ganhos, sendo o crime uma opção:

(...) garantir a própria sobrevivência e de ser provedor da renda familiar colocam a necessidade de garantir alguma estratégia de sobrevivência. Entre essas estratégias a prática do ato infracional que garante, além da sobrevivência, outros ícones de identidade dos quais estão socialmente destituídos – o reconhecimento de um lugar social, a potência. (p. 40)

Apesar de todas as adversidades, manter-se sonhando é importante, pois significa ter esperança e possibilidade de mudança. Colocam que o presente é algo muito valioso, principalmente porque a maioria desses jovens, pretos e pobres, não sabe até quando estarão vivos, principalmente pelo envolvimento com o tráfico de drogas e criminalidade em geral.

*O amanhã é ilusório
Porque ainda não existe
O hoje é real
É a realidade que você pode interferir
As oportunidades de mudança
Tá no presente
Não espere o futuro mudar sua vida
Porque o futuro será a consequência do presente*

Dados do Mapa da Violência (2014) elaborado por Waiselfisz mostram que: na faixa de 0 a 17 anos de idade morreram vítimas de homicídio 1.127 crianças e adolescentes brancos e 4.064 negros; 703 dos brancos (62,4%) e 2.737 dos negros (67,3%) tinham 16 e 17 anos de idade.

b. Onde aparece a desigualdade social

Esse título foi elaborado pensando nos trechos em que aparecem elementos que retratam a desigualdade social como uma questão importante pronunciada pelos autores da música, também como um protesto e uma crítica ao sistema capitalista excludente.

No trecho abaixo os autores da letra fazem uma indagação ao rico, usando a gíria “bacana” para expor uma condição social diferente da própria:

*Hey bacana
Quem te fez tão bom assim
O que cê deu
O que cê faz
O que cê fez por mim
Eu recebi seu tic
Quer dizer kit
De esgoto a céu aberto
E parede madeirite
De vergonha eu não morri
Tô irmão
Eis-me aqui*

Fica clara nesse trecho a sensação de desamparo que a desigualdade social provoca. A indagação feita (“Quem te fez tão bom assim / O que cê deu / O que cê faz / O que cê fez por mim) mostra a questão do privilégio de uma classe sobre a outra. Os ricos dão e os pobres recebem, dão e recebem “esmolos”, como explicita a letra: ter recebido um kit “de esgoto a céu aberto e parede madeirite” elementos que dizem sobre algo de baixa qualidade e desprezo, colocando-os em um lugar de desqualificação.

Essa desqualificação se configura como legítima para uma parcela da população que é pobre e “vale menos” perante os olhos da sociedade como um todo; o rico e o pobre que acreditam que o desigual é o pobre, e o rico é o modelo a ser seguido e almejado. Sobre isso, o trecho abaixo cita São Paulo, que é uma cidade rica e que nela há várias contradições, como, por exemplo, a situação de miséria nas bordas da cidade.

Na letra da música Negro Drama, o próprio título já faz menção a uma condição negativa; o adjetivo “negro”, anteposto à palavra “drama”, carrega uma história de desvalorização do negro. No trecho abaixo o rapper fala sobre um negro que vive um drama, o drama da favela, da desigualdade social. Utiliza Negro Drama como um personagem para falar de um preto que tenta enxergar algo longe, no futuro e nessa perspectiva não vê nada, apenas uma estrela longe e ofuscada. Esse verso diz sobre as dificuldades de nascer negro no Brasil. Assim como

aparece na letra da música do começo ao fim. Mano Brown e Edy Rock ora falam na terceira pessoa, ora falam na primeira pessoa, o que vai montando versos que dizem respeito a um personagem contrapondo a própria história dos compositores.

*Cabelo crespo
E a pele escura
A ferida a chaga
A procura da cura
Negro drama
Tenta ver
E não vê nada
A não ser uma estrela
Longe meio ofuscada*

c. Críticas ao sistema econômico

Nas letras aparecem menções em relação ao sistema econômico capitalista que de certa forma limita as opções de escolhas de vida da camada pobre da população.

Nos trechos a seguir fica explícito o quanto o capitalismo atinge diretamente a forma de pensar e agir de todos os sujeitos. A contradição existente entre sonhar em ser rico, ter bens materiais e agir transgredindo as leis. Atingir os objetivos independentemente do trajeto que seja necessário trilhar; através do crime ou do tráfico de drogas. Tendo em vista que as escolhas são pertinentes às condições materiais postas em nossa sociedade e na realidade dos jovens das periferias que vivem em condições de alta vulnerabilidade e exclusão.

*Sempre fui sonhador, é isso que me mantém vivo
Quando pivete, meu sonho era ser jogador de futebol, vai vendo
Mas o sistema limita nossa vida de tal forma
Que tive que fazer minha escolha, sonhar ou sobreviver
Os anos se passaram e eu fui me esquivando do ciclo vicioso
Porém, o capitalismo me obrigou a ser bem-sucedido.*

Um dado retirado do livro de Trassi e Malvasi (2010), diz que: “nas prisões do mundo, os jovens são a maior parte da população carcerária: a criminalização da juventude” (p. 45).

Os autores ainda comentam que a associação “juventude – violência” está presente em sociedades ricas e pobres, mas é mais intensa quando se trata de adolescentes e jovens pobres (p. 45).

Outra crítica que aparece nítida é uma frase que fala sobre a exploração dos portugueses no Brasil. Afirmam que há quinhentos anos o Brasil é o mesmo desde a chegada dos colonizadores. Essa frase carrega uma história inteira de exploração e escravidão que até os dias de hoje existe no Brasil: a desigualdade social, racial, econômica; a escravidão é resultado das divisões de classes iniciadas no começo da história do Brasil, intensificadas na industrialização e reafirmadas na globalização.

*500 anos de Brasil e o Brasil aqui nada mudou desesperô aí,
cena do louco.*

Nas letras os compositores falam sobre como é o comportamento dos sujeitos num sistema econômico capitalista; as pessoas passam por cima umas das outras. Essa leitura pode ser feita a partir da ideia de que o capitalismo é um sistema que estimula a competitividade e concorrência entre as pessoas. Apesar disso, em outra frase, tentam desconstruir que essa é

a única forma de agir; o sentimento de querer fugir da regra sempre está presente, a vontade de querer fazer diferente e não ter que pisar em ninguém, como diz o trecho abaixo.

*Mundo moderno, as pessoas não se falam
Ao contrário, se calam, se pisam, se traem, se matam.
Enfim, quero vencer sem pilantrar com ninguém, Quero di-
nheiro sem pisar na cabeça de alguém.*

Finalizo esse núcleo com uma frase de Kl Jay (compositor) que fala sobre sua posição política contra formas de opressão; de maneira poética brinca com a questão da criminalidade, do roubo de corações que são feridos pela desigualdade social.

*Andando em facções, roubando os corações feridos
Contra o racismo, contra a desigualdade
A máquina, a fábrica que exporta criminalidade
Várias cidades, só, vários parceiros*

4. Considerações finais

Percebe-se que no Brasil a desigualdade social é fruto de uma enorme concentração de renda; para além disso, as diferenças de acesso a bens materiais e simbólicos são características da desigualdade social. O fenômeno da desigualdade social é complexo, estrutura as relações sociais e tem várias formas de manifestações. Uma das formas de produção e manutenção da desigualdade social é o processo de naturalização do fenômeno através de explicações como o conceito de meritocracia, segundo Bock:

(...) a realidade da desigualdade social que marca a sociedade brasileira está constituída também por uma dimensão subjetiva de sentimentos, significados, afetos, valores, enfim, registros simbólicos e afetivos que caracterizam o fenômeno. (BOCK, 2010, p.15)

Nas letras das músicas aparecem as tramas, os dramas vividos pelos jovens das periferias que contam cantando sobre as dificuldades cotidianas em nascer preto, pobre e sem oportunidades num país como o Brasil, com uma extensa população miserável e um sistema capitalista que mais afunda os jovens do que dispõe oportunidades.

Esses dramas da vida objetiva constituem os sujeitos viventes nessa sociedade perversa numa relação dialética. A Psicologia Sócio-Histórica se entrelaça a essa análise, pois tem como referencial teórico o materialismo histórico dialético, partindo do entendimento que ambos, objetividade e subjetividade, se constituem numa relação dialética num processo de constante transformação, entendendo que singular e universal não são dicotomias.

Nesse trabalho o foco foi em um determinado tipo de juventude; uma juventude vulnerável, que tem cor e um lugar social, marcado de sofrimento e preconceito. Que, muitas vezes, recorrem (e não escolhem, pois, escolher implica ter mais do que uma possibilidade) as maneiras de vida arriscadas que mantêm a vulnerabilidade e a periculosidade.

As menções feitas em relação à vida no mundo do crime, alternativa muito comum na vida dos jovens, pela falta de empregos, oportunidades e pela própria violência do Estado, têm um peso diferente a depender da condição socioeconômica e cultural, ou seja, nas diferentes camadas sociais. Muitas vezes a criminalidade está ligada com a necessidade de obter dinheiro e bens materiais, além de status e um lugar social, como revelam Trassi e Malvasi (2015). Essa constatação também aparece na fala de um jovem entrevistado no livro de Acácio (2013);

o quanto a criminalidade oferece um potencial de vida não encontrado em outros lugares. Geralmente o dinheiro ganho com a criminalidade é para sustento das próprias famílias, que sempre precisam de apoio e os jovens desde muito cedo se tornam responsáveis por essa função paternal.

Dentre todas as barreiras e dificuldades encontradas numa vida com poucas perspectivas, aparecem nas letras referências ao fato de poder continuar sonhando, acreditando e poder seguir um caminho de esperança. Muitos rappers e o próprio Afro-x é ex-presidiário e numa de suas letras conta que continuar sonhando o mantém vivo. Muitas vezes esse “continuar sonhando” não tem uma delimitação, porém se tratando da realidade da periferia, da juventude negra e das condições miseráveis no Brasil, entende-se que “continuar sonhando” é poder não se perder num caminho tortuoso de sofrimento. Ou seja, desejam as mesmas condições e oportunidades que os que ocupam um lugar de privilégio na sociedade, mas não são poupados das limitações reais produzidas no sistema capitalista e liberal que não investe em políticas de erradicação e emancipação da população pobre.

Aparecem também questões relacionadas ao sofrimento de se reconhecer preto vindo de uma história de escravidão e extermínio, as letras fazem referência à colonização do Brasil e o extermínio da população negra. Os compositores das letras desconstruem a naturalização dos processos que envolvem a desigualdade social, pois fazem menções à história do país e certo enquadramento de como se dão as relações sociais no sistema econômico capitalista, como nas frases: “500 anos de Brasil e o Brasil aqui nada mudou” / “Enfim, quero vencer sem pilantrar com ninguém/ “Quero dinheiro sem pisar na cabeça de alguém”.

Referências

- ABRAMO, Helena et al. *Pesquisa sobre juventude no Brasil*. Juventude Sul-americanas: diálogos para a construção da democracia regional. IBase e Instituto Pólis, 2008.
- AGUIAR, W.M.J., OZELLA, Sergio. *Apreensão dos sentidos: aprimorando a proposta dos núcleos de significação*. Cadernos de Pesquisa, v. 45, n. 155, p. 56- 75, jan/mar 2013. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/cp/v45n155/1980-5314-cp-45-155-00056.pdf> > Acesso em 2016.
- AUGUSTO, Acácio. *Política e Polícia: cuidados, controles e penalização de jovens*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2013. p. 224.
- BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. G. M. *A Dimensão Subjetiva da Desigualdade Social – Desafios teóricos e metodológicos*. III Simpósio Nacional sobre Democracia e desigualdades. Brasília, 2016.
- BOCK, A. M. B. *A Dimensão Subjetiva da Desigualdade Social: um estudo na cidade de São Paulo*. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Documento disponível em: http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/images/Anais_XVENABRAPSO/233.%20a%20dimens%C3o%20subjetiva%20da%20desigualdade%20social.pdf
- FELIX, João Batista de Jesus. *Hip Hop: cultura e política no contexto paulistano*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: < <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8134/tde-01052006-181824/> >. Acesso em 2016.
- GUERRA, Alexandre; POCHMAN, Marcio, SILVA, Ronni A. *Atlas da Exclusão Social no Brasil*. Dinâmica da exclusão social na primeira década do século XXI. São Paulo: Cortez, 2014. v. 2.
- IBGE. *Pesquisa por amostras de domicílios*. 2006
- MACHADO, Vera. B.F. *Inserção Profissional em tempos de capitalismo globalizado: como jovens estudantes percebem o mundo do trabalho*. Mestrado em Educação e tecnologia. Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. Belo Horizonte. 2009. Disponível em <<http://www2.et.cefetmg.br/permalink/82a58892-5474-11df-9c99-00188be4f822.pdf>. >. Acesso em 2016.
- MANCEBO, Deise; RAVASCO, Ana Augusta; MAIA, Moreira. *Juventude, trabalho e profissão: ninguém pode ficar parado*. *Psicologia Ciência e Profissão*. Rio de Janeiro. 30 (2). 376-389. 2010. Disponível em: <http://docslide.com.br/documents/juventude-trabalho-e-projetos-de-vida->

ninquem-pode-ficar-parado.html

MEDEIROS, Marcelo. *O que faz os ricos ricos – o outro lado da desigualdade brasileira*. 2004. São Paulo: Anpocs, 2005.

MELSERT, A. L.; BOCK, A. M. B. *Dimensão da desigualdade social: um estudo de projeto de futuro de jovens pobres*. Educ. Pesqui., (online), São Paulo, v. 41, n. 3, p. 773-790, jul./set. 2015. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/ep/v41n3/1517-9702-ep-41-3-0773.pdf> > Acesso em 2016.

SANTOS, Luane, N. Mota, A. M. A; SILVA, Marcus V. de O. A dimensão subjetiva da subcidadania: considerações sobre a desigualdade social brasileira. Bahia: *Revista Psicologia, Ciência e Profissão* (online), v. 33, n. 3, p. 700 – 715. 2013. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/pcp/v33n3/v33n3a14.pdf> > Acesso em 2016.

SCALON, C. *Desigualdade, pobreza e políticas públicas: notas para um debate*. 2011. Contemporânea. Dossiê Diferenças e (Des)igualdades, n. 1, p. 49 – 68. 2011.

TRASSI, Maria de Lourdes; MALVASI, Paulo Arthur. *Violentamente pacíficos: desconstruindo a associação juventude e violência*. 2010. Coleção Construindo o compromisso social da psicologia. São Paulo: Cortez, 2010.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2014: Os Jovens do Brasil*. Rio de Janeiro, 2014.

Categoria: Estudante

A violência de Estado, o Racismo e a Psicologia: ontem e hoje

Anderson dos Santos

Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP)

Resumo: O artigo discute acerca do papel da Psicologia enquanto ciência e profissão no enfrentamento do racismo e na redução das desigualdades raciais no país. O processo de negação do racismo no Brasil e a violência de Estado produzem como resultado o desconhecimento por parte da população sobre sua existência e o processo histórico e social de exclusão e retirada de direitos da população negra, descartando a oportunidade da reflexão dessa problemática e dos efeitos psicossociais produzidos nos sujeitos discriminados. Em meio à negação do outro, pode não ser percebido, mas a sociedade como um todo acaba perdendo as potencialidades que envolvem sua diversidade. A discriminação racial pressupõe uma violência que transita pelo corpo do sujeito, pois atinge sua identidade corporal, produzindo impotências e negação de si e do outro. A Psicologia em conjunto aos setores da sociedade deve fortalecer as lutas dos direitos humanos, fortalecendo e construindo instrumentos e mecanismos para o enfrentamento da violação desses direitos, promovendo debates e ações para uma sociedade mais democrática e igualitária.

Palavras-chave: Psicologia; Violência de Estado; Racismo; Discriminação racial.

Abstract: The article discusses about the role of psychology as a science and profession in the face of racism and the reduction of racial inequalities in the country. The racism of the denial process in Brazil and the state violence produces as a result the part of ignorance of the population about their existence and historical and social process of exclusion and withdrawal rights of the black population, discarding the reflection opportunity of this problem and psychosocial effects produced in the discriminated subjects. Amid the negation of the other, it can not be perceived, but society as a whole loses the potential involving its diversity. Racial discrimination presupposes violence that travels through the subject's body, it affects your body identity, producing impotence and denial of self and other. Psychology together to sectors of society should strengthen the struggles of human rights, strengthening and building instruments and mechanisms to combat the violation of these rights, promoting discussions and actions towards a more democratic and egalitarian society.

Keywords: Psychology; State violence; Racism; Racial discrimination.

A Psicologia enquanto ciência e profissão está intrinsicamente envolvida nas lutas em relação às desigualdades, preconceitos, estereótipos entre outros temas ligados aos nossos direitos humanos. O tema “Violência de Estado ontem e hoje – da exclusão ao extermínio” promovido pela Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Conselho Regional de Psicologia (CRP-SP) é atual e ao mesmo tempo antigo. A sociedade brasileira sofre diariamente com a Violência de Estado, suas políticas e instrumentos emparelhados a um sistema que promove exclusão e extermínio de culturas e seres humanos.

A comunidade internacional de direitos humanos tem se desenvolvido no âmbito da elaboração de documentos que possuem a finalidade de determinar as diretrizes para a construção de uma sociedade que respeite a paz, os direitos fundamentais do ser humano e a dignidade humana. (MUNHOZ, 2009, p.6)

Sabemos que somente a elaboração de documentos e legislações não soluciona o problema. Em nosso cotidiano é visível os episódios de violência contra a população que em meio ao caos enfrenta imensa dificuldade para que seja garantida a não violação desses direitos humanos e principalmente promover uma práxis onde esses direitos sejam praticados por todos (MUNHOZ, 2009).

A partir do século XXI tem início no Brasil a aplicação das chamadas políticas de ações afirmativas com recorte racial, primeiramente em instituições acadêmicas (universidades), posteriormente no âmbito público. Houve então a abertura de uma promoção ao que se refere à igualdade de oportunidades e uma ampliação dos debates em espaços institucionais. Esses debates são de profunda importância, pois não envolve somente a população negra, mas fundamentalmente a sociedade como um todo. Neste contexto das ações afirmativas com recorte racial, surgem questionamentos antigos acerca da população brasileira e suas identidades raciais, como: quem é branco e quem é negro? (SCHUCMAN, 2012).

O movimento de negros e negras através da organização e mobilização na luta contra o racismo e pela promoção da igualdade racial foi o principal responsável pelas conquistas na esfera política e social, possibilitando um importante deslocamento na questão racial que pode ser identificado nos dias atuais, embora ainda exista um longo percurso de enfrentamento e resistência. O movimento antirracismo através da mobilização popular exigiu do Estado e da sociedade brasileira um posicionamento, apresentando em suas pautas o debate sobre o racismo, a violência de Estado e suas ideologias racistas, desde a educação até as ações policiais da qual é permissível atestar que promove um genocídio da população negra, principalmente da juventude negra (I PSINEP, 2011).

Durante a formação em Psicologia há quem pergunte: o que a Psicologia tem a ver com o racismo? Questionar é sempre um bom começo antes de agir, intervir e contribuir, mas o que encontrei nesta caminhada enquanto graduando foi uma pergunta no sentido inverso de contribuição, pois partiam diretamente por um viés de negação e desvalorização da luta e dos fatos históricos políticos e sociais do movimento antirracismo.

Segundo Schucman (2014), a Psicologia se envolveu timidamente em relação às questões raciais no Brasil. Os currículos dos cursos de psicologia raramente mencionam temas como o racismo em suas disciplinas obrigatórias. “A formação de psicólogos ainda está centrada na ideia de um desenvolvimento do psiquismo humano igual entre os diferentes grupos racializados” (SCHUCMAN, 2014, p.85).

A associação Ação Educativa realizou em 2012 um curso de formação em “Educação, Relações Raciais e Direitos Humanos” (disponível online), abordando em seu segundo encontro a

temática das “Relações Raciais: identidades negras, branquitude e pertencimento racial” com a participação da psicóloga e psicoterapeuta Maria Lúcia da Silva, do Instituto AMMA Písiqúe e Negritude.

Silva (2012) discorre acerca de um racismo que se encontra interiorizado na cultura brasileira e, neste sentido, pensar esse racismo numa perspectiva psicossocial é refletir sobre o processo de interiorização dos signos e significados que a ideologia racista interioriza no processo de desenvolvimento dos sujeitos. Quando refletimos sobre essa ideologia racista no Brasil, pressupõe-se “a inferioridade dos negros em relação aos brancos”. Deste modo encontramos em nossa cultura, desde os meios de comunicação aos livros didáticos e, principalmente, nas relações entre negros e brancos, a ideia da desvalorização do sujeito, o que proporciona a produção de impactos psíquicos nos sujeitos inferiorizados.

A Escola é um ambiente formativo de extrema importância no desenvolvimento humano, mas é também um ambiente repressivo, onde ainda é possível constatar a desvalorização/inferiorização das raízes negras. É neste espaço onde as crianças negras encontram em seu processo de desenvolvimento e socialização os primeiros momentos de desvalorização de seu cabelo, sua cor e cultura. Ninguém nasce racista, mas em uma sociedade racista geramos crianças que reproduzem o racismo.

As ideologias de Estado podem ser percebidas como racistas, em razão de sua contribuição para que esse processo não seja alterado, pois desde seu conteúdo escolar o que até este momento é valorizado são culturas brancas e a história da Europa, evitando a história da África, por exemplo. Torna-se relevante acrescentar que os negros nestes livros são demonstrados em situações de inferioridade e a existência de um sistema que nos ensina que há sempre outros melhores. Mesmo existindo atualmente leis como a Lei 10.639/03 e 11.645/08 que instituem a obrigatoriedade do ensino da história e cultura dos negros, dos povos indígenas e a história da África nas escolas, objetivando uma escola não discriminatória. Até este momento não se encontra a efetivação dessa prática nas escolas em sua totalidade. Portanto, além da criação de leis é preciso que seja realizada a fiscalização (MUNANGA, 2015).

Esses múltiplos fatores descritos até o momento produzem no imaginário dos sujeitos uma forte impotência, resultando em sofrimento, ataques a sua identidade e ao seu corpo no decorrer de sua história de vida. E dessa maneira, desde a infância, a interiorização de uma superioridade do outro percorre o âmbito das relações sociais entre os sujeitos (SILVA, 2012).

Como toda mensagem ambígua, o comando vai angustiar. Vai alimentar pesadelos e sentimentos mórbidos. Vai distorcer e disfarçar a realidade, vai enganar a memória e o pensamento, vai envenenar a consciência de si como consciência de alguém desprezível. Nos países de passado colonial e escravista não é difícil adivinhar quem são os alvos preferidos da frase aviltante: os negros. A frase é assiduamente disparada contra a voz e a ação do negro: ponha-se no seu lugar! A posição inferior, embora engenhada e fabricada pela dominação, vai ser atribuída à natureza. Gente historicamente rebaixada ouvirá que seu rebaixamento liga-se à raça e que deverá assumir o lugar servil como seu lugar natural. (FILHO, 2008, s/p)

O Brasil é um país que sistematicamente nega a existência do racismo e um dos desafios neste enfrentamento é tornar visível sua existência negada pelo Estado e por parte da sociedade. A partir do momento em que a negamos, descartamos a oportunidade da reflexão acerca de sua problemática e seus efeitos psicossociais, e perpetuamos - mesmo sem per-

ceber - o racismo numa categoria invisível onde transcorrem violências físicas e simbólicas e o silêncio ocupa o lugar em que o não-dito afeta e prejudica psiquicamente os sujeitos marcados com as discriminações no decorrer de sua história de vida.

Há séculos, diariamente, parte da sociedade olha para a população negra como indiferente, como não humana. Em nossa atualidade este olhar pode transitar despercebido, pois leis foram criadas para combater a discriminação racial, assim como o Art. 5º - XLII - da Constituição Federal de 1988, que define: "A prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei". Mas os olhares discriminatórios e suas expressões ainda sobrevivem de diversas formas no âmbito social. Os olhares desumanos ainda caminham pelos centros e até mesmo nas periferias das cidades.

O Racismo, o Estado e suas violências

"Waldik Gabriel e Ítalo são vítimas de um Estado que mata crianças negras, em vez de protegê-las", esse é o título da matéria escrita pela jornalista Bianca Santana e publicada em 27 de junho de 2016 no HuffPost Brasil (Brasilpost). Crianças e adolescentes são assassinados sob as mãos e ordens do Estado todos os dias. Um único tiro atingiu a nuca da criança citada nesta notícia; a Polícia Metropolitana relatou que estavam sendo perseguidos, pois o carro havia sido descrito por motoqueiros assaltados, mas a madrastra da criança relata que ele estava indo à quermesse com amigos. A questão apresentada não é sobre quem diz a verdade, mas sim que a polícia atirou diretamente na nuca da criança. Quem dá ordens? Quem puxa o gatilho? O Estado e sua violência policial, mas parte da sociedade é conivente com essas ações (SANTANA, 2016).

Segundo os dados do relatório da CPI do Senado (2016) sobre o Assassinato de Jovens, publicado em junho de 2016, os homicídios de jovens negros têm se multiplicado pelo país.

Execuções sumárias, muitas vezes públicas e realizadas de forma ruidosa, têm se tornado prática recorrente. As chacinhas, os autos de resistência e a violência ligada ao tráfico de drogas fazem parte do cotidiano desses jovens. Segundo os dados do Mapa da Violência, entre 2002 e 2012, os assassinatos de jovens negros cresceram 32,4% passando de 17.499 para 23.160 homicídios. (Relatório da CPI, 2016, p.63)

O relatório intitulado "Você Matou Meu Filho", da Anistia Internacional, publicado em 2015, demonstra que somente em "2012 mais de 50% de todas as vítimas de homicídios tinham entre 15 e 29 anos e, destes, 77% eram negros" (Anistia Internacional, 2015, p.5). Esses altos índices são alarmantes para a nossa sociedade como um todo, demonstram a realidade objetiva de um racismo institucional que a cada 23 minutos assassina um jovem negro no Brasil, como afirma o relatório da CPI (2016). "A militância do Movimento Negro auscultada pela CPI, em sua totalidade, classificou como sendo um verdadeiro Genocídio da População Negra o que ocorre atualmente em nossa sociedade" (BRASIL, 2016, p. 22). Esse genocídio da população negra tem responsabilidade direta com ações e omissões do Estado. É válido ressaltar a ferramenta militar do Estado com um aumento da violência policial, justificando os assassinatos e ações policiais com os chamados autos de resistência (BRASIL, 2016).

Os dados são visíveis e infelizmente com números extensos crescendo a cada ano. Isto é uma "limpeza da população negra" no Brasil? É uma política de Estado? Sim, e precisamos resistir e acabar com esse racismo, seja institucional ou individual.

De acordo com Schucman (2014) o racismo individual são atitudes e ações individuais de discriminação racial realizadas em práticas de relações interpessoais e o racismo institu-

cional se estrutura através dos mecanismos de discriminação inscritos no corpo da própria estrutura social, funcionando entre os sujeitos até mesmo sem intencionalidade consciente, “ou seja, se estabelece nas instituições traduzindo os interesses, ações e mecanismos de exclusão perpetrados pelos grupos racialmente dominantes” (SCHUCMAN, 2014, p.86).

O racismo institucional aparece como um conjunto de mecanismos, não percebido socialmente e que permite manter os negros em situação de inferioridade, sem que seja necessário que os preconceitos racistas se expressem, sem que seja necessária uma política racista para fundamentar a exclusão ou a discriminação. O sistema nessa perspectiva funciona sem atores, por si próprio. (Wieviorka, 2006, p.168 apud Schucman, 2014, p.86)

O relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) divulgado em março de 2016 pelo especialista em direitos humanos da ONU sobre tortura, Juan E. Méndez, apresenta críticas ao Brasil em relação às torturas e maus-tratos nos presídios e delegacias brasileiras, denunciando o racismo institucional, especificamente do sistema carcerário do país onde 70% dos presos são negros (ONU, 2016). O documento afirma que

Negros enfrentam risco significativamente maior de encarceramento em massa, abuso policial, tortura e maus-tratos, negligência médica, de serem mortos pela polícia, receber sentenças maiores que os brancos pelo mesmo crime e de sofrer discriminação na prisão – sugerindo alto grau de racismo institucional”, afirmou o documento. (ONU, 2016, s/p)

Segundo Silva (2012), a discriminação racial pode ser pensada como uma violência e que percorre no corpo do sujeito, pois essa discriminação ocorre pela sua identidade corporal; portanto, a carga negativa gerada por essa discriminação deixa marcas de impotência, de inferioridade, de negação de si e do outro semelhante. O ser negro carrega sua história em seu corpo, as marcas históricas não são apagadas, sendo o negro muitas vezes aquele que chega a sofrer até mesmo risco de vida, por exemplo, como em ações policiais sob ordens do Estado (SILVA, 2012).

O desenvolvimento do racismo no Brasil advém de um processo de negação, o que produz um desconhecimento da maior parte da população sobre sua existência, sobre o processo histórico-político e social de exclusão em que os negros e negras viveram e vivem. Segundo Silva (2012), também se encontra neste processo de negação a negação da identidade negra, pois os negros são retratados em nossa história através de imagens negativas, em posição inferior, ocasionando no encontro de identificação dos sujeitos, do espelhar-se no outro mais uma vez a negação de si e do outro, enquanto ser negro. O racismo no Brasil é para a população negra uma barreira que impossibilita o processo de identificação, de construção da identidade negra. Assim, torna-se necessário o fortalecimento das resistências e lutas antirracistas para romper com essas barreiras, criando no decorrer do percurso mecanismos e instrumentos para que as amarras e correntes racistas sejam quebradas.

O Racismo e a Psicologia

O Sindicato dos Psicólogos do Paraná publicou em 2016 na internet um folder com a seguinte frase: RACISMO NÃO CABE NA PSICOLOGIA. De fato, racismo não cabe na Psicologia e também em nenhum outro lugar, assim como os diversos preconceitos e discriminações que diariamente causam sofrimento nos sujeitos tanto físico quanto psicológico. Mas por outro

lado o racismo está por toda parte e até mesmo na Psicologia. É primordial retirá-lo de nós, de nossa profissão, de nossa sociedade, principalmente os que existem de forma invisível.

Em 18 de novembro de 2015 ocorreu em Brasília-DF a “Marcha das Mulheres Negras 2015”, contando com a presença de 15 mil mulheres negras de diversos estados do país. O tema da marcha foi: “Contra o racismo, a violência e pelo bem viver”. A psicóloga Jussara Dias, do Instituto AMMA Psique e Negritude, do estado de São Paulo, foi uma das psicólogas que marcaram presença e representatividade nesse dia. Dias (2015) relata em entrevista ao Conselho Federal de Psicologia que o “racismo é um mal que adoce a sociedade como um todo” e como todo mal deve ser retirado pela raiz, porém o problema é grave, pois o racismo se ramificou e continua a produzir adoecimentos nos sujeitos que acabam sofrendo com autoestima baixa produzida por estereótipos distorcidos. Segundo Dias (2015), a partir desse adoecimento, do ponto de vista psíquico, a Psicologia entra como uma possibilidade de tratamento dos efeitos psicossociais produzidos pelo racismo.

O Instituto AMMA Psiquê e Negritude, do qual Jussara Dias é integrante da equipe, foi fundado em 1995 e é um dos poucos projetos de ONGs no Brasil com formação exclusivamente por psicólogas/psiquiatras negras que realizam trabalhos com enfoque na psicologia, desenvolvendo estratégias, ações e atividades sobre os efeitos psicossociais produzidos pelo Racismo, Discriminação e Preconceito. O AMMA possui atuação clínica, formação e políticas públicas e que segundo os profissionais-participantes do Instituto, como a psicóloga Dias, o racismo deve ser enfrentado por duas vias: psíquica e política! Pois o racismo não somente viola os direitos humanos, mas também adoce os sujeitos prejudicando sua saúde mental, podendo desenvolver sintomas psicossomáticos, baixa autoestima, provocar inibições e impedimentos de acesso ou participação. “O racismo atinge a todos e todas, provoca sofrimento psíquico e pede cura política e psíquica” (AMMA, site).

Para isto, além da psicologia e da constituição dos sujeitos como atores sociais, é preciso alterar as relações socioeconômicas, os padrões culturais e as formas de produzir e reproduzir a história brasileira. Conclui-se, assim, que as políticas públicas voltadas para a igualdade racial como as de cotas, o reconhecimento da história, do espaço e da ação do movimento negro são essenciais para que os brancos consigam se deslocar da posição de norma e de hegemonia cultural. (SCHUCMAN, 2014, p.92)

Edgar Barrero (2016), secretário geral da União Latino-americana de Entidades da Psicologia (ULAPSI), em entrevista ao Jornal Psi (CRP, 2016), traz reflexões acerca da Psicologia na América Latina. Quando questionado sobre a posição e história da psicologia na América Latina e quais os interesses a que responde a psicologia latino-americana responde:

A psicologia que chega à América Latina desde a década de 1950 é uma psicologia com interesses políticos e ideológicos muito definidos a favor das grandes potências imperialistas. A formação de psicólogas e psicólogos tinha esse selo e segue tendo em muitas partes. O resultado foi uma impressionante colonização afetiva, intelectual e relacional cujo impacto mais atroz foi a submissão e a obediência cega frente aos centros de produção teórica dos Estados Unidos e da Europa. Mais que interesses da psicologia latino-americana, teríamos que falar dos princípios ético-políticos para a transformação psicossocial. (BARRERO, 2016, s/p)

Nesta práxis descolonizadora, em que se devem produzir conhecimentos e saberes para transformar e não adaptar, Barrero (2016) relembra o professor e psicólogo Marcus Vinícius de Oliveira, assassinado em 2016 no Brasil, como um profissional que lutou ativamente pela descolonização e pelos direitos humanos e cita Martin-Baró que, em 1989 em El Salvador, também foi assassinado por defender os direitos da maioria da população:

No interior desse movimento de revisão da sua condição elitista, organizações formadas por psicólogas(os) militantes da causa negra buscam ampliar o espaço do debate crítico, apontando, inicialmente pela via das relações com os Direitos Humanos, uma urgência de que a questão racial receba a merecida importância na produção científica e na agenda política da psicologia brasileira. (I PSINEP, 2011, p.84)

O I Encontro Nacional de Psicólogos(as) Negros(as) e Pesquisadores(as) das Relações Raciais e Subjetividades (I PSINEP) foi realizado entre os dias 13, 14 e 15 de outubro de 2010, no Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (USP). O psicólogo Alessandro de Oliveira dos Santos ministrou no I PSINEP a palestra sobre o tema “Relações Históricas da Psicologia com o Racismo: a produção de conhecimento, a prática e formação”, Santos (2010), na qual relatou que a psicologia social brasileira se constitui a partir dos estudos das diferenças, assim como: relações étnico-raciais, interculturais e de gênero.

São estudos muito apropriados devido à variabilidade e ao tamanho do país. Por trás de tudo isso está o objetivo de conhecer quem são os outros. Os conceitos de estereótipo, estigma, preconceito e discriminação falam sobre quem são os outros. Sabemos que as relações interculturais e étnico-raciais, no Brasil, são marcadas pelos grandes fluxos migratórios. Mas, diferentemente de outros povos que migraram para cá, o povo negro foi incluído como mercadoria e excluído como cidadão. (Santos, 2010, p.33)

De acordo com Santos (2010) os autores que se encontram na base da psicologia social brasileira contribuindo e refletindo acerca das relações sociais estão situados no período entre 1930 e 1950. “São eles: Raul Carlos Briquet (1887-1953), Donald Pierson (1900-1995), Aníela Meyer Ginsberg (1902-1986), Arthur Ramos de Araújo Pereira (1903-1949), Virgínia Leone Bicudo (1915-2003) e Dante Moreira Leite (1927-1976)” (Santos, 2010, p.33). Em síntese, esses profissionais da psicologia são os responsáveis pelos primeiros cursos de psicologia social no Brasil e também contribuíram com os estudos acerca da interação do indivíduo com grupos e sociedades. “Também mostraram que as diferenças podem degenerar em desigualdades. Suas ideias foram fundamentais para a construção da Psicologia Social no Brasil” (SANTOS, 2010, p.36).

Nessa mesa, o professor e psicólogo Luís Guilherme Galeão da Silva também contribuiu para as reflexões acerca do Racismo e da Psicologia. Silva (2010) afirma que refletir sobre o racismo não é uma questão de achismo ou simplesmente um ponto de vista.

A discriminação racial pode ser vista claramente como fato histórico, social e econômico. Pode ser comprovada por dados. O racismo se dissemina por meio do modo de produção da cultura e das instituições. Entre elas, a instituição familiar. Na família, começa o processo de socialização, continua na

escola e segue no trabalho. Se no processo de escolarização ocorre a sistemática desvalorização da população negra, apoiada pelos livros didáticos e pelo comportamento dos professores, a escola passa a fazer parte da construção do racismo. (Silva, 2010, p. 38)

O preconceito não é algo que ocorre somente por uma causa, pois são múltiplos fatores que o permeiam. Segundo Silva (2010, p.38):

Muitos elementos concorrem para a predisposição do indivíduo ao racismo. Por exemplo, causas psicodinâmicas indicam a introjeção de forças sociais e estruturas psíquicas fundamentais para a manifestação do preconceito. Também situações de frustração, inclusive as advindas de crises econômicas, levam a um aumento de ataques racistas. O grupo discriminado é o bode expiatório de problemas econômicos e sociais.

No I PSINEP ficou sobre a responsabilidade da psicóloga clínica Adriana Soares Sampaio e do psicólogo social e psicanalista José Moura Gonçalves Filho o debate sobre o "Racismo e Sofrimento Psíquico: Desafios para a Psicologia". Sampaio (2010) destaca que o caráter perverso do racismo brasileiro e da discriminação racial ultrapassa questões de classes sociais.

O caráter perverso do racismo brasileiro se situa exatamente na sua invisibilidade. Ele se mantém como algo que socialmente não é falado, não é ecoado. Mas ele é sentido, percebido e deixa marcas profundas. Em muitos momentos, parece que as pessoas querem reagir para não sangrar. O silêncio congela, tira potência, fere o campo subjetivo e criativo. (Sampaio, 2010, p.54)

Um sofrimento psíquico originado de um fato histórico banalizado tem uma construção destrutiva aos sujeitos que estão inseridos neste contexto histórico. O Brasil ainda não problematizou de fato o racismo, afirmando sua existência e as marcas que carrega, e quem perde não é o negro, o pardo, mas sim a sociedade como um todo que deixa de potencializar sua diversidade. Um dos grandes problemas ainda é colocar no outro a culpa ou algo que não deseja que habite em si, por preconceito, mas declarando que o outro é racista, negando o racismo que há em si próprio (SAMPAIO, 2010).

Onde e quando começou o projeto de um grupo subordinar um outro grupo? Qual a motivação? O que moveu os europeus a subordinarem e escravizarem milhares de africanos? O que estava em jogo? Essa pergunta precisa ser respondida para que haja cura psicológica de uma angústia, ligada a uma humilhação de longa duração. Há uma humilhação política nisso. (Moura 2010, p.59)

Para Moura (2010), é preciso que o psicólogo promova boas relações com os sujeitos e seja capaz de criar condições para a conscientização do contexto histórico e político que envolve seus sentimentos. Os sentimentos enigmáticos são aqueles que nos causam maiores desastres psicológicos.

(...) a angústia de um negro precisa supor uma longa investigação do racismo. A angústia de uma mulher necessita de

uma imensa investigação do machismo. A angústia de uma pessoa pobre precisa percorrer uma dolorosa investigação da soberba classista. A dominação é racista, classista, machista. Ela é normalizadora e feita de longevidade. Os dominadores adorariam ser eternos. (Moura 2010, p.60)

O professor e psicólogo Marcus Vinícius de Oliveira Silva, representando o "Instituto Silvia Lane – Psicologia e Compromisso Social", participou em 2010 do debate "Configuração do Mundo Profissional e Social para o (a) Psicólogo(a) Negro(a) no Brasil".

Ao mesmo tempo que precisamos entender os pontos em comum da diáspora africana no mundo inteiro, precisamos ser capazes de olhar para a singularidade da história da dominação em cada um dos países. Perceber como se deram as formas de construção objetiva e subjetiva do racismo em cada cultura. (Silva, 2010, p.65)

De acordo com Silva (2010), os(as) psicólogos(as) negros e negras devem estar à frente dessa questão, pois sentem o que é o racismo na pele e podem ajudar - tanto quanto os(as) psicólogos(as) brancos(as) - homens e mulheres negras que sofrem com os efeitos psicossociais provocados pelo racismo. E o que há de diferente entre os psicólogos e os demais? Um olhar que toma a questão da subjetividade como algo fundamental na compreensão dos processos sociais, isto devido a nossa formação que nos fornece recursos interpretativos acerca da dimensão subjetiva. A compreensão, a partir das significações, simbolizações, pode levar o sujeito a olhar a realidade além de suas produções objetivas. Esse é um simples exemplo para demonstrar que a nossa produção enquanto psicólogos(as) é diferente das(os) demais sujeitos negros(as) e brancos(as) (SILVA, 2010).

Precisamos criar dispositivos de acolhimento ao sofrimento psíquico causado pelo racismo e discriminação. A partir de cada caso singular temos que estabelecer compreensões mais gerais acerca das múltiplas formas com que a violência se manifesta. Essa também é uma forma de reafirmar nosso direito de existir plenamente em um mundo com sujeitos iguais. (Silva, 2010, pp.66-67)

A Psicologia é uma das áreas fundamentais no enfrentamento do racismo e na redução das desigualdades raciais no país. Quando pessoas perdem o direito de pertencimento a sua cultura - aqui neste caso os negros e negras -, ocorrem efeitos psicossociais negativos nos sujeitos. Neste meio, a Psicologia, enquanto ciência e profissão, em conjunto aos setores da sociedade, deve fortalecer as lutas dos direitos humanos, fortalecendo e construindo instrumentos e mecanismos para o enfrentamento da violação desses direitos.

Em 2002 o Conselho Federal de Psicologia (CFP) aprovou a Resolução nº 018/2002 onde especifica e estabelece normas de atuação para psicólogos e psicólogas em relação à discriminação racial. Estamos caminhando para os 15 anos dessa resolução e ainda há uma grande luta por parte do Sistema Conselhos de Psicologia para que o tema seja introduzido de fato no que tange ao conjunto de problemas que são abordados pelos(as) profissionais da área de psicologia. É importante indicar os artigos que integram a Resolução 018/2002:

*Art. 1º - Os psicólogos atuarão segundo os princípios éticos da profissão contribuindo com o seu conhecimento para uma reflexão sobre o preconceito e para a eliminação do racismo.
Art. 2º - Os psicólogos não exercerão qualquer ação que fa-*

voreça a discriminação ou preconceito de raça ou etnia.

Art. 3º - Os psicólogos, no exercício profissional, não serão coniventes e nem se omitirão perante o crime do racismo.

Art. 4º - Os psicólogos não se utilizarão de instrumentos ou técnicas psicológicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminação racial.

Art. 5º - Os psicólogos não colaborarão com eventos ou serviços que sejam de natureza discriminatória ou contribuam para o desenvolvimento de culturas institucionais discriminatórias.

Art. 6º - Os psicólogos não se pronunciarão nem participarão de pronunciamentos públicos nos meios de comunicação de massa de modo a reforçar o preconceito racial.

Em 2013 o Centro de Referência Técnica e Psicologia em Políticas Públicas (CREPOP), ligado ao Sistema Conselhos de Psicologia, lançou o documento "Referências técnicas para prática de psicólogas(os) em políticas públicas de relações raciais", elaborado para promover a qualificação dos profissionais da psicologia nos serviços públicos. "O documento foi redigido por uma comissão de especialistas indicados pelos plenários dos Conselhos e chama atenção para o fato de que o racismo institucional envolve uma dimensão político-programática e uma dimensão de relações interpessoais" (SANTOS et. al, 2015, p.18).

Devemos romper com as ideias superficiais na Psicologia sobre as relações raciais no Brasil (I PSINEP, 2011). E enquanto estudantes e profissionais reafirmar nossas lutas em conjunto a nossa ciência e profissão, incluindo seus valores e princípios fundamentais presentes em nosso Código de Ética, Resolução nº 010/2005, e que jamais devemos nos esquecer:

1. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

2. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

3. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.

4. O psicólogo atuará com responsabilidade, por meio do contínuo aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.

5. O psicólogo contribuirá para promover a universalização do acesso da população às informações, ao conhecimento da ciência psicológica, aos serviços e aos padrões éticos da profissão.

6. O psicólogo zelará para que o exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada.

7. O psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica e em consonância com os demais princípios deste Código.

E por fim, espero que continuemos construindo nossa profissão e sociedade de mãos dadas à mensagem que o CRP-SP nos transmitiu: Psicologia: todo dia, em todo lugar, por uma sociedade mais democrática e igualitária!

Referências

- ANISTIA INTERNACIONAL. *Você Matou Meu Filho: Homicídios cometidos pela polícia militar na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Anistia Internacional, 2015. Disponível em: https://anistia.org.br/wp-content/uploads/2015/07/Voce-matou-meu-filho_Anistia-Internacional-2015.pdf Acesso em 30 de julho de 2016
- BARRERO, E. *Precisamos de uma psicologia latino-americana transformadora*: depoimento. [11 de abril de 2016]. Conselho Regional de Psicologia SP. Entrevista concedida ao Jornal de Psi: edição número 186. Disponível em: <http://www.crsp.org/site/fique-de-olho-interna.php?noticia=1187&titulo=Edgar%20Barrero:%20%93Precisamos%20de%20uma%20psicologia%20latino-americana%20transformadora%94> Acesso em 25 de julho de 2016
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado, 1988.
- BRASIL. *Relatório Final: CPI ASSASSINATO DE JOVENS*. Relator Senador Lindbergh Farias. 8 de junho de 2016. Disponível em: <http://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens> Acesso em 29 julho de 2016
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Resolução nº 010, de 21 de julho de 2005*. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf> Acesso em 18 de julho de 2016
- _____. *Resolução nº 018, de 19 de dezembro de 2002*. Disponível em: http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2002/12/resolucao2002_18.PDF Acesso em 18 de julho de 2016
- COSTA, R. P. de A. A historiografia da abolição do tráfico negreiro no Brasil. In: *Anais do XVIII Encontro Regional ANPUH-MG*, 2012. Disponível em: http://www.encontro2012.mg.anpuh.org/resources/anais/24/1340673194_ARQUIVO_AhistoriografiadaabolicaodotraficonegreironoBrasil4.pdf Acesso em 20 de julho de 2016
- DIAS, J. O racismo adoece”, dizem psicólogas presentes à Marcha das Mulheres Negras 2015: depoimento. [19 de novembro de 2015]. *Conselho Federal de Psicologia*. Entrevista concedida ao CFP. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/o-racismo-adoece-dizem-psicologas-presentes-a-marcha-das-mulheres-negras-2015/> Acesso em 29 de junho de 2016
- ENCONTRO NACIONAL DE PSICÓLOGOS (AS) NEGROS (AS) E PESQUISADORES (AS) DAS RELAÇÕES RACIAIS E SUBJETIVIDADES (PSINEP), 1, 2012, São Paulo. Notícias – 1º *Encontro Nacional de Psicólogos (as) Negros (as) e Pesquisadores (as) das Relações Raciais e Subjetividades*. 2011. 93 p. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/psinep.pdf> Acesso em 10 de julho de 2016
- FILHO, J. M. G. PONHA-SE NO SEU LUGAR. *Revista Novo Olhar*, Ano 6, nº 21, maio/junho de 2008. Disponível em: <http://www.ammapsique.org.br/baixeponha-se-no-seu-lugar.pdf> Acesso em 8 de julho de 2016
- MUNANGA, K. Por que o racismo e suas práticas e qual é a responsabilidade social que se espera dos profissionais que lidam com as questões da sociedade? *Revista Brasileira de Psicologia*, 02 (núm. esp.), Salvador, Bahia, 2015. Disponível em: <http://revpsi.org/wp-content/uploads/2015/12/Munanga-2015-Por-que-o-racismo-e-suas-praticas-e-qual-%C3%A9-a-responsabilidade-social-que-se-espera-dos-profissionais-que-lidam-com-as-q.pdf> Acesso em 5 de julho de 2016
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Relator da ONU condena prática de tortura e 'racismo institucional' nos presídios brasileiros*. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/relator-da-onu-condena-pratica-de-tortura-e-racismo-institucional-nos-presidios-brasileiros/> Acesso em 5 de julho de 2016

SAMPAIO, A. S.; FILHO, J. M. G. Racismo e Sofrimento Psíquico: Desafios para a Psicologia In: *ENCONTRO NACIONAL DE PSICÓLOGOS (AS) NEGROS (AS) E PESQUISADORES (AS) DAS RELAÇÕES RACIAIS E SUBJETIVIDADES*, 1, 2012, São Paulo. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/psinep.pdf> Acesso em 14 de julho de 2016

SANTANA, B. *Waldik Gabriel e Ítalo são vítimas de um Estado que mata crianças negras, em vez de protegê-las*. HuffPost. 27 de junho de 2016. Disponível em: http://www.brasilpost.com.br/bianca-santana/waldik-gabriel-italo-morte-policia_b_10708230.html

SANTOS, A. de O. Relações Históricas da Psicologia com o Racismo: a produção de conhecimento, a prática e formação. In: *ENCONTRO NACIONAL DE PSICÓLOGOS (AS) NEGROS (AS) E PESQUISADORES (AS) DAS RELAÇÕES RACIAIS E SUBJETIVIDADES*, 1, 2012, São Paulo. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/psinep.pdf> Acesso em 14 de julho de 2016

SANTOS, A. O. et. al. Marcos regulatórios sobre relações raciais e racismo: instrumentos para atuação do (a) psicólogo (a). *Revista Brasileira de Psicologia*, 02 (núm. esp.), Salvador, Bahia, 2015. Disponível em: <http://revpsi.org/wp-content/uploads/2015/12/Santos-et-al.-2015-Marcos-regulat%C3%B3rios-sobre-rela%C3%A7%C3%B5es-raciais-e-racismo-instrumentos-para-atua%C3%A7%C3%A3o-do-psic%C3%B3logoa.pdf> Acesso em 25 de julho de 2016

SILVA, M. L. da S. *Formação em Direitos Humanos: Identidades, branquitude e pertencimento*. Ação Educativa (2012). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=EOPVSk0uyO8> Acesso em 9 de julho de 2016

SILVA, M. V. de O. Configuração do Mundo Profissional e Social para o (a) Psicólogo (a) Negro (a) no Brasil In: *ENCONTRO NACIONAL DE PSICÓLOGOS (AS) NEGROS (AS) E PESQUISADORES (AS) DAS RELAÇÕES RACIAIS E SUBJETIVIDADES*, 1, 2012, São Paulo. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/psinep.pdf> Acesso em 23 de julho de 2016

SCHUCMAN, L. V. Sim, nós somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana. *Psicologia & Sociedade*, Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 83-94, abril de 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010271822014000100010&lng=en&nrm=iso Acesso em 21 de julho de 2016

Categoria: Estudante

Para sempre à margem: Uma crítica à “ressocialização” realizada no sistema carcerário feminino de São Paulo

Sarah Gimbernau Gimenez

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Resumo: O presente artigo é fruto de um trabalho final da graduação de Psicologia que teve como objetivo investigar como é a real “ressocialização” oferecida pelo Estado no sistema carcerário feminino de São Paulo. A pesquisa possui caráter qualitativo e se desenvolve a partir da análise crítica da conversação realizada com uma mulher egressa do sistema prisional de São Paulo. A análise dos resultados foi realizada dos pressupostos da Psicologia Social e, ainda, foi utilizado como parâmetro jurídico de análise a Lei nº 7.210 de Execução Penal. Os resultados demonstraram um cenário que vai contrário à “ressocialização” proposta pelo Estado como garantia do cumprimento da pena, demonstrando um ambiente onde os direitos garantidos por Lei são violados e que coloca a mulher em uma situação de extrema vulnerabilidade, muitas vezes maior do que antes. Conclui-se que a “ressocialização” é uma ferramenta de garantia de ordem social, pois acaba devolvendo a mulher para o mesmo lugar que ocupava antes de ingressar no sistema penal, o de incluída à margem da sociedade.

Palavras-chave: mulheres encarceradas; ressocialização; cárcere feminino; psicologia social

Abstract: This article resulted from a final project of a bachelor’s degree in Psychology that aimed to scrutinize the so-called ‘resocialization’ offered by the State of Sao Paulo to women in the criminal justice system. The research is of qualitative type and is centered around the critical analysis of a conversation with a woman who had been discharged from the Sao Paulo penitentiary system. Results were analyzed based on social psychology and backed by investigation into relevant Brazilian law (Lei Nº 7.210 de Execução Penal). Our results showed a scenario that goes against ‘resocialization’ as proposed by the state as a guarantee of the sentence’s fulfillment by revealing an environment where rights guaranteed by law are violated and that exposes women to an extremely vulnerable situation, many times more so than the one they would find themselves in before. We concluded that ‘resocialization’ is a tool used to guarantee the permanence of a social status quo, since it ends up returning women to the same place they occupied before entering the criminal justice system: the margins of society.

Keywords: imprisoned women; resocialization; women’s prison; social Psychology

Introdução

O presente artigo é resultado do Trabalho de Conclusão do curso de Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. O trabalho buscou fazer uma crítica à “ressocialização” realizada pelo Estado para a população carcerária, em específico a feminina. Inicialmente, será feita uma breve contextualização histórica a respeito do surgimento do cárcere feminino no Brasil e como, através desse processo, surgiram os questionamentos que originaram a pergunta central que o trabalho se propôs a responder. Após essa breve contextualização, será apresentada a Psicologia Sócio-Histórica como método de pesquisa e os resultados obtidos com a entrevista de uma egressa do sistema pena. Discute-se que a existência das prisões mistas (sem separação de gênero) no Brasil data desde a vinda dos colonizadores até meados do século XIX. Tal modelo reforçava a posição de vulnerabilidade das mulheres, pois estas eram abusadas sexualmente e sofriam diversos outros tipos de violência, muitas vezes em troca de comida ou de roupa (ANGOTTI, 2011).

Em 1822, com a Independência do Brasil e criação da 1ª Constituição em 1824, a precária e desumana situação do cárcere brasileiro ganhou visibilidade. Foi proposto então no Artigo 179 § 21 da Constituição que “As cadeias serão seguras, limpas e bem arejadas, havendo diversas casas para separação dos réus, conforme suas circunstâncias, e natureza dos seus crimes”. Desta forma, o debate sobre a construção de presídios femininos foi apontado como discussão importante, pois a pequena quantidade de mulheres encarceradas e o cumprimento da pena em presídios mistos abriam margem para o esquecimento delas e, conseqüentemente, acirrava a situação de vulnerabilidade em que se encontravam.

No ano de 1921, o chamado Patronato das Presas, composto por senhoras da sociedade carioca e as “Irmãs da Congregação de Nossa Senhora do Bom Pastor d’Angers”, já havia tentado implantar no Brasil uma espécie de estabelecimento prisional feminino com a proposta de que as mulheres vivessem reclusas em um ambiente agrícola, produzindo seu próprio alimento, roupas e aquilo que precisassem para viver (ANGOTTI, 2011); ou seja, realizando atividades consideradas “próprias do sexo feminino”, sob a justificativa de que o ambiente amoroso e maternal ajudaria essas mulheres a ter novamente acesso à moral e “bons costumes” perdidos. Ademais, o pequeno número de mulheres presas facilitaria a administração do local pelo Patronato, isentando, aos olhos do Estado, a responsabilidade deste pela administração dos presídios femininos estatais até metade do século XX, quando:

(...) o crescimento das economias de exportação, os efeitos combinados da migração e urbanização, a emergência de movimentos políticos radicais e de classe média, a implementação de reformas que buscavam ampliar a participação política da população e a consolidação de estruturas do Estado relativamente modernas trouxeram consigo mudanças significativas na natureza das relações entre Estado e sociedade. (...) Dentro desse contexto, levou-se adiante um renovado esforço para transformar as prisões em lugares apropriados para regular a conduta das classes populares, assim como para a produção de conhecimentos sobre o delito, os delinquentes e a “questão social”. (AGUIRRE; 2009, p. 40.)

No ano de 1984, quando o Estado já tomava para si a responsabilidade de administração dos presídios femininos, é instituída a Lei nº 7.210 de Execução Penal, que tem como objetivo fornecer informações para a formulação e julgamento de sentenças criminais e nomear condições necessárias para a integração do condenado à sociedade. Em seu corpo a Lei apresenta recorte de gênero apontando direitos específicos das mulheres encarceradas, como a inclusão de um berçário e creche nos estabelecimentos penais, acompanhamento médico

pré-natal e estabelecimentos prisionais exclusivos.

Em relatório produzido pela Organização Não Governamental (ONG) “Humans Rights Watch”, a superlotação nas prisões brasileiras é alarmante. Segundo apresenta, a partir de uma análise dos dados fornecidos pelo Conselho Nacional de Justiça em junho de 2014, pode-se constatar que a população carcerária adulta supera meio milhão de pessoas, 37% além da capacidade do sistema prisional brasileiro. Por conta dessa grande quantidade de presos, a situação dos estabelecimentos penais no Brasil é degradante: não há higiene, as denúncias de tortura policial em relação aos detentos são constantes e o acompanhamento jurídico é de grande demora.

Além da “Humans Rights Watch”, muitas outras ONG’s brasileiras se mostram presentes na luta pela garantia dos direitos dos presos e pela existência de alternativas ao cárcere. Uma delas é o Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) que, em 2001, criou o “Projeto Estrangeiras” que tem como missão: “Acompanhar mulheres estrangeiras em conflito com a lei para ouvi-las e dar voz a elas, por meio de atendimento direto, educação crítica para autonomia e diálogo público com fins de transformação social”.

Em parceria com o trabalho realizado pelo ITTC a autora participou de um projeto de Iniciação Científica que teve como objetivo levantar o perfil das mulheres estrangeiras encarceradas através de questionários aplicados pela equipe do “Projeto Estrangeiras” nas mulheres do Presídio Feminino da Capital (PFC).

Desta forma, através da experiência pessoal vivida pela autora, do recorte de gênero feito desde o início do contato com o tema, e do incômodo gerado a partir da problematização do termo “ressocialização”, obteve-se o problema de pesquisa que teve como objetivo investigar como é a real “ressocialização” oferecida pelo Estado no sistema carcerário feminino de São Paulo. Para tanto problematizou-se o termo “ressocializar”, que, de acordo com o dicionário Michaelis da Língua Portuguesa, é a ação de “tornar a socializar(-se)”, ou seja, é uma nova socialização do indivíduo.

Assim, partindo do pressuposto que o presente trabalho tem como sua abordagem teórica a Psicologia Sócio-Histórica, ao olharmos para o processo de uma nova socialização do indivíduo nos deparamos com um processo que se faz impossível de acontecer, pois o homem, para a Psicologia Sócio-Histórica, é um ser histórico-cultural que encontra suas determinações através das interações sociais (LUCCI, 2006). Ou seja, não há um processo reverso ao de socialização, pois significaria que o ato de cometer um crime seria responsável pela destituição da identidade individual e social do indivíduo, seus valores, sua moral, sua subjetividade.

Ainda pensando sobre isso, ao considerarmos que para que haja a “ressocialização” o indivíduo precisa ser afastado da sociedade, preso, pode-se dizer que aconteceu um processo de exclusão, pois o indivíduo foi afastado para ser corrigido e, posteriormente, será devolvido. Assim, para explicar tal processo, adotou-se como base teórica a dialética exclusão/inclusão dentro da Psicologia Sócio-Histórica proposta por Bader Sawaia (2014).

Na introdução de sua obra literária “As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social”, Sawaia propõe olharmos para a exclusão como um conceito ambíguo e que, ao aceitarmos essa característica, aceitamos sua complexidade e contraditoriedade como aspectos que compõem o processo de exclusão social e sua conversão, no sentido de uma dialética, em inclusão social (SAWAIA, 2014, p.7).

Quanto ao aspecto contraditório do conceito de exclusão, Bader ressalta:

Destaque também é dado à contraditoriedade que o constitui: a qualidade de conter em si a sua negação e não existir sem ela, isto é, ser idêntico à inclusão (inserção social perversa). A sociedade exclui para incluir e esta transmutação é condição da ordem social desigual, o que implica o caráter ilusório da inclusão. Todos estamos inseridos de algum modo, nem sempre decente e digno, no circuito reprodutivo das atividades econômicas, sendo a grande maioria da humanidade inserida através da insuficiência e das privações, que se desdobram para fora do econômico. (SAWAIA, 2014, p. 8)

Desta forma, explícita que quando falamos de inclusão não podemos deixar de falar de exclusão e que, por conta dessa relação dialética e do aspecto de contraditoriedade desse processo, é necessário nos apropriarmos do processo de exclusão como inserção social. Ainda, coloca essa condição de transmutação como produto de um sistema que garante funcionamento através da ordem social, ou seja, de um sistema que vê os efeitos perversos da exclusão como inserção social como parte necessária para seu funcionamento, como explica:

Em síntese, a exclusão (...) não tem uma única forma e não é uma falha do sistema, devendo ser combatida como algo que perturba a ordem social; ao contrário, ela é produto do funcionamento do sistema (manutenção da ordem social). (SAWAIA, 2014, p. 9)

Ou seja, o ingresso no presídio representa uma inclusão marginal, a mulher encarcerada está incluída à margem da sociedade, e não “excluída” para ser posteriormente “incluída” ou “res-socIALIZADA”.

1.2. O sistema prisional feminino e a questão de gênero

O panorama mais recente do sistema prisional feminino do Brasil data de junho de 2014 e foi divulgado em um relatório intitulado “INFOPEN Mulheres” produzido pelo Departamento Penitenciário Nacional (Ministério da Justiça)¹. Segundo esse relatório, o Brasil, em junho de 2014, possuía 579.7811 pessoas em custódia do Sistema Penitenciário, sendo 37.380 mulheres e 542.401 homens. Ainda, segundo os dados apresentados, no período entre 2000 e 2014 a população carcerária feminina teve um aumento de 567,4%, demonstrando que o encarceramento de mulheres é um fenômeno que está em constante crescimento e coloca o Brasil, no mesmo ano, como a quinta maior população de mulheres encarceradas do mundo.

Em relação ao número de estabelecimentos prisionais destinados ao encarceramento feminino no Estado de São Paulo é possível ver, através do site da Secretaria de Administração Penitenciária², que o número de estabelecimentos prisionais exclusivamente femininos é de 21 unidades.

Sobre o perfil geral das mulheres encarceradas, o relatório apresenta o seguinte: em geral, as mulheres submetidas ao cárcere são jovens, têm filhos, são as responsáveis pela provisão do sustento familiar, possuem baixa escolaridade, são oriundas de estratos sociais desfavorecidos economicamente e exerciam atividades de trabalho informal em período anterior ao

1 O relatório apresenta dados gerais e especificados por Estados da Federação, entretanto as informações referentes ao estado de São Paulo não puderam ser coletadas através do sistema desenvolvido pelo próprio DEPEN. Desta forma, foram usadas somente as informações gerais do estado, obtidas diretamente pelo portal da Secretaria de Administração Penitenciária. Todas as outras informações sobre o perfil das pessoas privadas de liberdade e a infraestrutura do sistema prisional para o Estado de São Paulo não aparecem. Desta forma, quando recorrermos aos dados estatísticos tirados deste relatório que estão presentes na análise deste trabalho, estamos levando em conta os dados referentes ao sistema prisional brasileiro em geral.

2 <http://www.sap.sp.gov.br/uni-prisionais-fem.html> (Acesso em: 24/05/2016).

aprisionamento (INFOPEN, 2015, p. 5).

Ainda, contribuindo com a delimitação de um perfil comum, infere que aproximadamente 68% das mulheres encarceradas foram sentenciadas pelo crime de tráfico de drogas.

Por fim, é necessário destacar mais um trecho do relatório “INFOPEN Mulheres” que reforça a importância de a pesquisa ser feita através do recorte de gênero:

Há uma deficiência grande de dados indicadores sobre o perfil de mulheres em privação de liberdade nos bancos de dados oficiais dos governos, o que contribui para a invisibilidade das necessidades dessas pessoas. (INFOPEN, 2015, p. 5)

Assim, infere-se que as mulheres encarceradas constituem uma parcela vulnerável e invisível aos olhos da sociedade e do Estado, situação que é reforçada pela falta de dados a respeito do perfil dessas mulheres e de pesquisas sobre a população carcerária a partir do recorte de gênero. Tais informações são importantes para que a situação e as demandas dessa população sejam colocadas em pauta e possam contribuir para o planejamento de Políticas Públicas.

1.3. A “ressocialização” dentro da Lei de Execução Penal (LEP)

A Lei nº 7.210 foi criada em 11 de julho de 1984 e institui a Lei de Execução Penal. Em seu artigo 1º estão descritos os objetivos principais da Lei de “efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (BRASIL, 1984).

Desta forma, não existe um documento oficial que discorra a respeito da “ressocialização”, pois não se trata de um projeto, mas de um objetivo pensado pelo Estado a ser alcançado através do cumprimento da pena que possibilite a “recuperação” do indivíduo para viver em sociedade. Assim, quando falamos em “ressocialização” dentro da Lei de Execução Penal nos referimos ao objetivo de “prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade” (BRASIL, 1984), alcançado através da assistência ao preso durante todo o período de cumprimento da pena e ao egresso após a sua saída. Tal assistência, descrita nas sessões do Cap. II da Lei 7.210, é oferecida nos âmbitos material, da saúde, jurídica, educacional, social e religiosa.

2. Método

O presente trabalho teve como objetivo investigar, através de uma pesquisa qualitativa, qual é o real projeto de “ressocialização” implantado no sistema carcerário feminino de São Paulo. A investigação foi realizada a partir da análise crítica do relato de conversação com uma egressa brasileira do sistema carcerário de São Paulo. A escolha por uma participante egressa teve como justificativa a condição em que se encontra – de já ter passado pelo suposto processo de “ressocialização” que o sistema penal garante durante a execução da pena –, pois tal permitiu que fosse realizada uma análise de todo o processo da “ressocialização”, desde o momento de seu encarceramento até o momento de sua saída, ajudando a revelar a totalidade da realidade do sistema penal. Ainda, a opção pela nacionalidade brasileira, apesar de o primeiro contato com o tema do cárcere feminino ter sido através das presas estrangeiras, se deu pela questão da língua falada.

O convite para a depoente participar do presente trabalho foi feito pessoalmente em um seminário sobre a mulher em situação de cárcere realizado no final do ano de 2015. Cons-

tatou-se que ela possuía interesse em participar do trabalho e os arranjos do encontro e conversação foram feitos via e-mail. O encontro foi realizado durante a semana no ambiente de trabalho da depoente por escolha dela. Foi explicado a ela o objetivo do trabalho, assim como a metodologia escolhida de gravação e transcrição da conversação com autorização, mediante a assinatura do Termo de Consentimento Livre Esclarecido.

A utilização do modelo de conversação proposto por Fernando González Rey, ao invés do modelo tradicional de entrevista, encontra justificativa no próprio objetivo e na metodologia deste trabalho. Isso, pois, visou compreender o processo de “ressocialização”, não a partir de respostas a perguntas específicas, mas através do relato livre da vivência da participante escolhida sobre o antes, durante e depois do cárcere, os quais são carregados de experiências únicas e sentidos subjetivos.

Assim, a conversação,

(...) é um processo cujo objetivo é conduzir a pessoa estudada a campos significativos de sua experiência pessoal, os quais são capazes de envolvê-la no sentido subjetivo dos diferentes espaços delimitadores de sua subjetividade individual. A partir desses espaços, o relato expressa, de forma crescente, seu mundo, suas necessidades, seus conflitos e suas reflexões, processo esse que envolve emoções que, por sua vez, facilitam o surgimento de novos processos simbólicos e de novas emoções, levando à trama de sentidos subjetivos. (REY, 2010, p.127)

Ou seja, a conversação é um processo que, por permitir que a participante seja livre no relato de suas experiências, dá a possibilidade que este delimite seu próprio espaço de conversação sem fugir do tema da pesquisa, pois a subjetividade trabalhada em seu diálogo será a própria delimitadora deste. Além disso, possibilita que a participante forneça indicadores e elementos que permitam à pesquisadora dar continuidade à expressão da pessoa sobre temas de seu interesse, porém,

Nesse sentido o pesquisador é um facilitador da dinâmica que favorece o diálogo, embora, por ocupar essa posição, precise ter consciência de que o valor da informação será dado pelo envolvimento do sujeito estudado na conversação, na qual transcendem, constantemente, os limites de sua intencionalidade consciente, sendo a evidência mais sólida disso a densidade e a riqueza dos trechos de sua expressão, os quais são a unidade interpretativa essencial na construção teórica da dinâmica conversacional. (REY, 2010, p. 127)

Ao final da etapa de conversação foi feita a análise qualitativa dos dados, que seguiu a categoria de Núcleos de Significação (AGUIAR & OZELLA, 2013). Tal categoria, inserida na Psicologia Sócio-Histórica, tem por objeto de pesquisa o homem e suas funções psicológicas, ou seja, homem como produtor de sentidos subjetivos a partir das vivências de seu processo histórico.

Para que fosse possível o entendimento desse processo, foram seguidas as etapas sugeridas por Aguiar, Soares e Machado (2015) que se configuram em: transcrição, leitura flutuante, seleção de pré-indicadores e aglutinação dos pré-indicadores em indicadores. Após a separação em indicadores, constituíram-se os núcleos de significação, que permitiram uma análise mais completa e detalhada do discurso da depoente.

Os núcleos de significação apresentados na análise deste trabalho foram construídos e analisados a partir dos níveis de assistência (material, da saúde, jurídico, educacional, social e religioso) ao preso, internado e egresso descritos no Capítulo II da Lei nº 7.210/84 de Execução Penal. Isso, pois tais níveis de assistência são colocados como dever do Estado e possuem o objetivo de prevenção da reincidência criminal e a “ressocialização” (BRASIL, 1984), ou seja, os núcleos, após a análise, forneceram informações direcionadas para a resposta do problema de pesquisa proposto.

3. Resultados

Marta³ tem 36 anos, é moradora da periferia da cidade de São Paulo, sua cor de pele é branca e pertence à classe média. Na época em que a conversa foi feita, Marta é mãe solteira, chefe de família e morava juntamente com sua filha e sua mãe, porém esta veio a óbito antes da pesquisa ser finalizada. Antes de sua prisão, Marta era estudante do quarto ano em Ciências Sociais e, depois de sua saída do cárcere, voltou a se dedicar à entrega do trabalho de conclusão de curso para poder se graduar.

Marta se encaixa nos 31%⁴ que constituem a população branca nos presídios femininos brasileiros, sendo a maioria negra (68%). Quanto ao ensino escolar, 11% das mulheres possuem ensino médio completo, e apenas 2% possuem o ensino superior incompleto, assim como Marta.

Em relação à idade em que Marta foi presa, a maioria das mulheres é presa entre 18 e 24 anos (27%), colocando a depoente nos 18% que foram presas com a idade entre os 30 e 34 anos. Marta foi indiciada por assalto a mão armada e corrupção de menor, correspondendo a 8% da população feminina presa, enquanto a maioria consiste em prisão por tráfico de drogas (68%), fato que será discutido mais para frente na análise.

Podemos inferir que o perfil da depoente é bastante distinto quando colocado em comparação com o perfil apontado como prevalente na população carcerária feminina do Brasil. Na conversa, Marta conta que foi graças ao seu nível escolar e sua facilidade na articulação de ideias que conseguiu o emprego que possui atualmente. Além disso, como mostrado em análise mais para frente, a escolaridade de Marta permitiu que fosse procurada para ajudar outras mulheres a aprender a ler e escrever, suprimindo uma necessidade que é papel do Estado.

Marta aponta em seu discurso que a maioria das mulheres encarceradas é de bairros da periferia e enfrentam situação de extrema vulnerabilidade no seu dia a dia. Entretanto, menciona que quando foi presa contou com a ajuda da renda de sua mãe e algum dinheiro provindo dos seus antigos empregos para pagar um advogado particular (ferramenta de privilégio entre as mulheres encarceradas), pois o atendimento oferecido pela Defensoria Pública é bastante demorado por conta da superlotação e alto índice de procura.

A partir do exposto na análise a respeito do perfil de Marta, é preciso pontuar que o material fornecido na conversa veio carregado de uma visão bastante crítica e problematizadora acerca da vida dentro do cárcere, uma vez que sua história é marcada por uma graduação em Ciências Sociais, oportunidades de emprego estáveis, privilégio de raça e até de segmento socioeconômico. Desta forma, mesmo antes de ser presa, Marta possuía uma história de privilégios quando comparada com a grande maioria das mulheres que passam pelo sistema carcerário brasileiro (negras, pobres, que possuem empregos instáveis ou ilegais e com baixo nível de escolaridade).

3 Marta é um nome fictício para a depoente. Foi escolhido, pois é o nome de uma das mulheres que conheci nas minhas primeiras visitas ao presídio feminino que, com sua força e vontade de denunciar tudo o que se passava ali dentro, me impulsionou e inspirou a continuar os estudos referentes às mulheres encarceradas.

4 Em comparação com os dados levantados pelo Infopen Mulheres (2014).

A partir da leitura da transcrição da conversação foi possível elaborar três núcleos de significação que permitiram a busca pela compreensão dos sentidos subjetivos produzidos através da vivência de Marta e, assim, tentar compreender a totalidade do cárcere e do processo de “ressocialização”. Desta forma, a separação em núcleos nos permite realizar uma análise do micro em direção ao macro, que por sua vez é atravessado por temas transversais, permitindo um entendimento amplo em relação ao tema proposto sem constituir uma verdade absoluta, mas nos aproximando de um entendimento à luz da Psicologia Sócio-Histórica.

Núcleo 1 – “Aquilo ali é uma extensão da senzala”: a sociologia do cárcere pelos olhos de Marta

Este núcleo de significação foi criado a partir da aglutinação de trechos da conversação que, através dos olhos de Marta, nos contam sobre o perfil da população e das relações dentro dos presídios femininos. Através de seus apontamentos críticos Marta acaba trazendo para a análise a dimensão subjetiva que contempla tais estruturas.

O nome escolhido para o núcleo vem de uma das falas da depoente sobre a caracterização da população que passa pelos presídios femininos do Estado de São Paulo, dizendo que: “A população carcerária é claramente negra e pobre, ela é uma extensão do que aconteceu no processo de abolição da escravatura, porque na verdade ninguém foi abolido. **Aquilo ali é uma extensão da senzala**”. Nesta fala, observamos que o perfil apontado por Marta como sendo o comum entre as mulheres presas é o mesmo levantado pelo “INFOPEN Mulheres” (2014): mulheres negras, pobres e de baixa escolaridade.

Para além da similaridade do perfil, destacam-se também trechos onde Marta aponta contradições, abordando os diferentes tipos de relações existentes dentro do próprio ambiente carcerário. Marta exemplifica tais contradições através da história das usuárias de crack e as irmãs do Primeiro Comando da Capital (PCC), que são responsáveis pela manutenção da ordem dentro do regime fechado. Dentre os trechos contidos nesse indicador destacaram-se aqueles que tratam do não reconhecimento, tanto da população carcerária, como das próprias carcereiras, como integrantes do mesmo segmento socioeconômico quando fora dos muros das prisões. Isto é, apesar de grande parte das mulheres possuir o mesmo tipo de perfil, notamos que, dentro do cárcere, são reproduzidas as mesmas relações de preconceito e discriminação que sofrem do lado de fora, sustentados por relações de poder.

Sobre as usuárias de crack, é possível entender que, dentro do sistema carcerário, continuam recebendo os mesmos olhares de discriminação que recebem fora do cárcere, isso porque, quando Marta se colocou à disposição de alfabetizá-las, recebeu críticas e comentários preconceituosos a respeito das mulheres, colocando-as como incapazes de aprender qualquer coisa. Podemos dizer ainda que o preconceito pode encontrar força no fato de serem usuárias ou ex-usuárias de álcool e outras drogas, pois muitas mulheres nessa situação costumam ser imediatamente estigmatizadas.

Já em relação às mulheres do PCC a estrutura da relação se dá de outra forma. As mulheres que fazem parte dessa facção também pertencem ao mesmo segmento socioeconômico que a maioria das mulheres do sistema prisional, porém, através do relato de Marta, é possível observar que o privilégio que possuem pela estreita relação com a polícia no regime fechado acaba atendendo demandas da chamada “população comum”. Ou seja, os interesses das mulheres do PCC, por pertencerem ao mesmo segmento socioeconômico e se encontrarem na mesma situação, acabam por beneficiar também a população que não pertence à facção e por isso constitui o melhor e mais eficaz canal para que as mulheres possam ser ouvidas e ter suas necessidades minimamente supridas. Entretanto, é necessário dizer que, por mais que a população comum seja beneficiada como consequência, as relações de poder não deixam de ficar menos acentuadas e, deste modo, acabam concedendo mais poder para as mulheres

do PCC em relação à população comum.

Por fim, é necessário trazer à luz da análise a questão das carcereiras, que têm o cárcere como seu ambiente de trabalho. Os trechos da conversação que compõem esse indicador demonstram uma relação de distanciamento entre a população de um mesmo segmento socioeconômico, sustentada pela oportunidade de um dos lados de abusar do poder concedido pelo cargo ocupado. Porém, se colocarmos as carcereiras como membros da sociedade que historicamente exclui a população carcerária como parte de si, notamos que as atitudes delas em relação às mulheres presas, pelo menos em parte, são o reflexo do olhar da sociedade civil que considera que as mulheres encarceradas não foram capazes de conseguir um emprego ou qualquer outro tipo de sustento para si e sua família que não tivesse ligação com o crime.

Núcleo 2 – O cárcere como ferramenta de negação de direitos: os diversos tipos de violações

O segundo núcleo de significação foi criado a partir da aglutinação de trechos da conversação que tratam de denúncias a respeito da violação de direitos garantidos na Lei nº 7.210/1984 de Execução Penal, mais especificamente no já mencionado Cap. II, Sessão I. De todos os níveis, o religioso foi o único não citado por Marta.

Em relação ao âmbito da educação, Marta não mencionou como se dava o processo de ensino nas escolas das instituições prisionais por onde passou, pois não precisou buscar os estudos dentro do cárcere, já que goza de uma situação privilegiada de ensino. Porém, vale lembrar que, segundo o “INFOPEN Mulheres” (2014), o número de mulheres com o ensino médio completo é de apenas 11%. Contudo, Marta trouxe para a conversa pontos que colocam o planejamento e a infraestrutura como dois dos impedimentos principais para o acesso da população carcerária à educação, como exemplificado no seguinte trecho:

Por exemplo, no CDP quando você chega não tem vaga na escola, você fica três meses dormindo no chão, então você consegue uma pedra. Se você quiser estudar você tem que mudar de raio para estudar, isso significa que você vai ficar mais três meses dormindo no chão, então muitas vezes a pessoa quer estudar, mas não quer passar por aquele perrengue de novo, porque no CDP tem um monte de bicho, quantas vezes eu acordei com barata andando no meu corpo porque a cela é aberta.

Além desses, Marta relata outros dois exemplos, sendo um em relação aos livros distribuídos por cela no Centro de Detenção Provisória (CDP) e o outro sobre o alto número de procura pelo estudo e a baixa quantidade de vagas. Sendo assim, em um primeiro momento, podemos olhar para a falta de oportunidades de estudo dentro dos estabelecimentos prisionais como um problema relacionado à falta de organização e planejamento. Isso, pois por mais que exista um espaço dentro da instituição prisional dedicado ao ensino das mulheres encarceradas, esses dois fatores se colocam como impeditivos para que as mulheres tenham a oportunidade concedida a elas por lei, como confirma Ellen Taline de Ramos em seu livro “Educação escolar e formação de mulheres presas”:

(...) No que concerne à educação na prisão, um ponto a ser enfatizado é que, embora seja legalmente garantida aos internos, ela não ocorre em todas as unidades; além disso, ainda permeia no imaginário social que a educação na prisão em vez de direito é um privilégio concedido ao preso. (RAMOS, 2015, 52p.)

Ainda referente à violação do direito à educação, Marta traz outro motivo que se coloca como principal para a dificuldade de as mulheres encarceradas frequentarem a escola. Este, por sua vez, diz respeito ao fato da jornada de trabalho ser na mesma hora do dia em que acontecem as aulas escolares, como evidencia o trecho:

E outra, a questão do estudo à noite, a maioria das meninas precisa trabalhar para ter o sustento, às vezes até para mandar dinheiro para fora, então ou você trabalha ou você estuda. Eles tinham que facilitar, a pessoa trabalha das 8 às 17 horas e à noite ela estuda. Como que ela vai estudar se ela não tiver um dinheiro? As pessoas acabam tendo mais necessidade de trabalhar e não conseguem estudar.

Desta forma, trazemos para a análise a complementariedade dos indicadores referentes ao trabalho e à educação. Em sua fala, Marta coloca que, principalmente no regime fechado, não é oferecido um horário flexível para a mulher que deseja trabalhar e estudar ao mesmo tempo sob a justificativa de que atividades noturnas não são possíveis por questões de segurança. Então, frente à escolha entre trabalho e estudo, a mulher encarcerada, em grande parte, vai escolher o trabalho.

Para entendermos essa escolha é necessário retomar o perfil da mulher encarcerada, olhando mais especificamente para a situação socioeconômica e de organização familiar de prevalência entre elas. Segundo o “INFOPEN Mulheres” (2014), 57% das mulheres são mães solteiras, assim como Marta, desta forma a escolha pelo trabalho pode estar relacionada, muitas vezes, ao papel de principal provedora do lar que desempenhavam e ainda desempenham enquanto encarceradas, ou seja, a responsabilidade por manter a família e a si própria é maior do que a necessidade de estudar.

Entretanto, ainda sobre a relação trabalho/estudo, trazemos outro trecho da fala de Marta que merece destaque:

Se o Estado não faz nem aqui fora pela educação, você acha que eles vão fazer dentro da cadeia? Se eles fizessem o esforço mínimo para que as pessoas tivessem o acesso à educação, sabendo que a presa precisa trabalhar, colocasse um curso noturno, eu te garanto que a maioria que trabalha também ia estudar. Porque você sai, já é tão difícil arrumar emprego, mesmo que tenha estudado, imagina quem não estudou, vai voltar para o mesmo ciclo vicioso.

A partir dessa fala é possível construir um cenário provável da situação de vida das mulheres antes do cárcere. Voltando-nos para o perfil da maioria das mulheres já destacado anteriormente, é possível criar uma relação com uma necessidade de optar desde cedo pela substituição da educação pela procura de uma forma de obtenção de renda para sustento próprio e da família. Entretanto, por conta do nível educacional incompleto e defasado que possuem frente a um mercado de trabalho extremamente exigente, muitas mulheres se veem obrigadas a recorrer a trabalhos informais e, muitas vezes, ilegais, como demonstrado pelo “INFOPEN Mulheres” (2014) quando aponta o tráfico de drogas como o principal delito que sentencia as mulheres (68%), seguido de furto (9%) e roubo (8%).

Desta forma, a troca do estudo pelo trabalho é uma escolha que continua presente na história de vida dessas mulheres e que, conseqüentemente, mantém o perfil já mencionado tantas vezes. Ou seja, ao sair do cárcere elas irão continuar com o mesmo nível educacional que possuíam quando adentraram ao sistema prisional, sujeitas a repetir o ciclo novamente, pois

não lhe foi dada a chance de mudar essa perspectiva.

Após a problematização da relação trabalho/educação, é necessário nos debruçarmos nas falas de Marta em relação às violações do direito ao trabalho. Aos olhos de Marta, a indústria que se instalou dentro do cárcere para oferecer oportunidade de trabalho às mulheres é “uma indústria de explorar preto e pobre como eles fazem desde a escravidão”, isto é, é uma indústria que usa o trabalho oferecido no cárcere como ferramenta de exploração de mão de obra barata e que não necessita de direitos trabalhistas. Além disso, é possível inferir que se trata de uma indústria que não possui como objetivo fornecer qualquer subsídio e qualificação para que a mulher, ao sair do cárcere, tenha oportunidades de arranjar um trabalho formal, como confirma Ellen Ramos:

Também em relação ao trabalho oferecido aos detentos, Waquant (2008) ressalta que este evoca uma situação de escravidão penal, pois submete o preso a um trabalho precário, mal remunerado e que dificilmente o emprega fora da unidade penal. Além disso, constata-se que os trabalhos exercidos pelos presos são, em sua maioria, obsoletos em relação à sociedade extramuros, ou seja, o que o preso aprende como profissão dentro da prisão não é viável, nem corriqueiro fora da prisão (...). (RAMOS, 2015, 29p.)

Tal afirmação ainda encontra suporte quando nos voltamos para o trecho em que Marta descreve um dos empregos que exerceu dentro do cárcere de montar miolo de ignição de carro. Nesse trabalho, seu salário era de aproximadamente R\$230,00 mensais, ganhando menos de um salário mínimo (em 2016 o valor foi reajustado para R\$880,00) para executar um trabalho que normalmente é desempenhado por uma máquina e, ainda, submetida a uma linha de produção que não ofereceu experiência ou conhecimento técnico que a ajudasse a conseguir um emprego após o cumprimento de sua pena.

Por último se faz necessário trazer para discussão os indicadores da infraestrutura e da saúde que complementam os outros já analisados anteriormente, no sentido de que também dizem respeito às violações de direitos sofridas por essas mulheres. Em seu relato, Marta aponta problemas como superlotação nas celas, principalmente no Centro de Detenção Provisória, falta de tratamento médico, má qualidade da comida e a falta de água nos três estabelecimentos prisionais por que passou durante o cumprimento de sua pena. Ao mesmo tempo, acaba relatando maneiras que as próprias mulheres criaram para amenizar os impactos de tais violações, como, por exemplo, o modo de reservar água em garrafas PET no caso da falta desta. Entretanto, é necessário destacar que tais artimanhas de sobrevivência acabam por naturalizar muitas violações, colocando a falta de direitos básicos como uma condição da vida no cárcere.

Núcleo 3 – O contato com a sociedade extramuros

O terceiro e último núcleo de significação teve sua formatação pensada a partir dos trechos que relatavam sobre a interação da população carcerária feminina com a sociedade extramuros e vice-versa. O contato com a sociedade extramuros diz respeito à relação que a mulher mantém com o núcleo familiar, com o(a) companheiro(a), com o círculo social que faz parte (família extensa, amigos etc.) e com os acontecimentos cotidianos.

Em relação ao contato partindo das mulheres, Marta conta que a forma de comunicação com a família e o círculo social evoluiu à medida que mudava de estabelecimento prisional. Ou seja, quando estava no Centro de Detenção Provisória sua única forma de contato era através de cartas; no regime fechado tinha a oportunidade de utilizar o celular e no regime

semiaberto foram concedidas a ela algumas datas festivas em casa. Em relação ao uso do celular, é preciso ressaltar a fala de Marta que explica que este sempre foi proibido, porém por conta da atuação do PCC era possível obter um, desde que usado com discrição. Por fim, conta que algumas mulheres tinham a oportunidade de comprar uma televisão para ter em sua cela, o que permitia que elas tivessem acesso a notícias a respeito dos acontecimentos da sociedade extramuros.

Quanto ao contato partindo da família e círculo social, Marta coloca dois pontos importantes que demonstram a dificuldade de as mulheres receberem visitas: a distância dos estabelecimentos prisionais do local onde a família mora e a permanência da revista vexatória.

A “revista vexatória” é o nome dado a um procedimento oficialmente chamado de revista íntima, no qual as visitas são submetidas a uma fiscalização humilhante sob a justificativa de impedir que drogas ou objetos proibidos entrem nos estabelecimentos prisionais. Apesar de a prática ser proibida em alguns Estados, a falta de equipamentos eletrônicos que possibilitam tal fiscalização e que substituiriam essa prática ainda serve de justificativa para a sua continuidade, afastando visitas que não querem passar por isso novamente, ou que a própria mulher pede, já que a revista também é feita em bebês e crianças.

Deste modo podemos observar que, quando o contato parte das mulheres encarceradas, estas utilizam as ferramentas que estão a sua disposição para tal. Entretanto, ao nos voltarmos para o contato a partir da sociedade extramuros, percebemos que contam com a possibilidade de proporcionar o contato presencial, mas que este acaba encontrando empecilhos tanto de ordem pessoal como de ordem institucional para acontecer.

Além disso, é necessário abordar um fenômeno que não foi tratado por Marta em sua fala, porém também possui relação com o contato da sociedade extramuros com as mulheres encarceradas. Tal fenômeno diz respeito ao abandono que muitas mulheres sofrem após serem presas, como demonstra um trecho do relatório produzido por Raquel Lima:

Dentro do sistema penitenciário, as mulheres sofrem de um abandono progressivo, por conta de crenças sobre o papel apropriado das mulheres e suas responsabilidades. A transição de mulher-mãe para mulher-criminosa carrega penalização social e abandono, que são reproduzidos por juízas e juizes, familiares e também pelo corpo de funcionários e dirigentes das prisões. (LIMA, 2015, Parte II)

Isto é, a transformação de mulher-mãe para mulher-criminosa sob os olhos da sociedade que ocorre no momento em que adentra ao sistema penal, irá acompanhar a mulher após sua saída, mesmo que ela já tenha cumprido sua sentença e tenha sido declarada como “apta” a voltar para a convivência em sociedade, passando pelo processo de “ressocialização”. Desta forma, sua passagem pelo sistema penal nunca deixará de atravessar sua história de vida, a tornando refém de um estigma social de criminosa e transgressora da lei, que vai se colocar como um obstáculo permanente, dificultando o convívio na sociedade da qual faz parte.

4. Conclusão/Considerações Finais

Entender a totalidade do cárcere e como se dá a “ressocialização” como objetivo da pena colocaram-se como um enorme desafio, isso porque a opção por recorrer ao relato pessoal de Marta para um entendimento que vai além daqueles objetivos que se colocam em livros e artigos trouxe para todo o processo uma expressiva responsabilidade e um notável compromisso com ela e com todas as mulheres que se encontram encarceradas tanto em São Paulo quanto no Brasil. Além disso, a escassez de pesquisas a respeito do cárcere que fazem

um recorte de gênero se colocou como um importante incentivo para que a pesquisadora chegasse até aqui.

A partir das discussões feitas na análise e dos dados apresentados em seu discurso, pudemos observar que a assistência descrita na Lei nº 7.210 de Execução Penal para a mulher encarcerada não é proporcionada com efetividade, ou seja, em nenhum âmbito de assistência que Marta abarcou em seu discurso foi possível verificar que o que foi proposto pela Lei foi cumprido.

No âmbito da saúde observa-se enorme descaso, falta de médicos e medicamentos, uma alimentação deficiente e condições de infraestrutura extremamente precárias, que as colocam dormindo no chão ou sem água durante dias. Já no âmbito da educação e do trabalho, evidencia-se a impossibilidade da realização das duas atividades ao mesmo tempo e o quanto isso prejudica a mulher após o cumprimento da sua pena, pois além de serem trabalhos que não oferecem qualquer perspectiva no mercado de trabalho, não conseguem elevar seu grau de ensino para que possam ter mais oportunidades em outras áreas ao saírem. Além disso, há a negação dos direitos trabalhistas que são garantidos por lei a todos os indivíduos da sociedade e do salário desproporcional que recebem pela função desempenhada, caracterizando exploração da mão de obra da mulher.

Ademais, o que se verificou foi que todos os aspectos apontados por Marta e levantados na análise como parte da vivência do cárcere contribuem para que a mulher, ao cumprir a pena, permaneça no mesmo ciclo que se encontrava antes de ingressar no sistema prisional e, conseqüentemente, na mesma camada social desfavorecida e ignorada pela sociedade. A partir dessa constatação, concluímos que a resposta para a pergunta inicial do presente trabalho não está contida somente na verificação de como o objetivo “ressocializador” acontece, mas sim na problematização de para quem esse objetivo se dirige.

Como já explicitado, a mulher, quando presa, é imediatamente julgada, pois seu ato foi contra o papel social estabelecido para ela (materno, de alguém que obedece às regras, boa esposa e que educa seus filhos com os valores socialmente aceitos) e também contra o desejo hegemônico de ordem. Assim, além de voltar para o mesmo ciclo quando sair, a mulher será ainda mais marginalizada por carregar o estigma social de criminosa, que se colocará como obstáculo permanente para a vida em sociedade.

Tal dinâmica se assemelha à ideia de exclusão como inserção social perversa de Bader Sawaia, explicitada na introdução deste trabalho. Isso, pois a mulher encarcerada faz parte da sociedade ocupando uma posição que lhe foi designada historicamente e que por isso é necessário que volte sempre para a mesma posição de alguém que representa a desigualdade de gênero, de classe e de raça e que, com sua existência, prova que o sistema que é base de nossa sociedade está em funcionamento.

Desta forma, a mulher encarcerada, quando presa, não é excluída da sociedade, mas incluída à sua margem, e, neste caso, ainda mais à margem, pois antes de ser presa sua condição histórica e social já a colocava nessa posição marginalizada por seu gênero, raça, nível socioeconômico e educacional. Assim sendo, é possível concluir que a real função da “ressocialização” como objetivo da pena é de servir como ferramenta que viabiliza a inserção social perversa, ou seja, de servir como ferramenta que garante que a mulher encarcerada, que nunca deixou de ser parte da sociedade, continue inserida à sua margem, lugar a que foi designada desde o começo.

Em decorrência disso, nos é permitido dizer que o objetivo declarado da prisão, aquele que é colocado na Lei nº 7.210 de Execução Penal, é o de “ressocialização”, porém este oculta o verdadeiro objetivo, que é o da tentativa de “neutralização política” do indivíduo que, por sua vez, representa um obstáculo para a garantia de ordem social, como explicita Jessé de Souza

no capítulo sobre a má-fé na justiça de seu livro sobre a rale brasileira:

A prisão já nasceu, como forma de punição generalizada, tendo que ser reformada. Sempre foi ineficaz quanto aos seus objetivos manifestos. Porém, sempre foi eficaz quanto aos seus objetivos velados. E por isso ela persiste. A prisão exerce, quase imperceptivelmente, uma importante função de controle social: organiza de forma seletiva a criminalidade. Não se trata apenas da punição de atos infratores, mas de uma reação institucional, não apenas consentida socialmente, mas socialmente desejada, contra um ser humano considerado nocivo à vida coletiva. (SOUZA, 2009, p.292)

Conclui-se que o presente artigo alcançou seu objetivo de responder à questão proposta desde o começo. Porém, o cenário que se apresenta é preocupante, pois aponta para a permanência de um sistema perverso que perpetua e reforça diversos níveis de desigualdade (principalmente de gênero, classe e raça, no caso das mulheres encarceradas) e que não nos fornece esperança de qualquer tipo de mudança nessa organização social.

É preciso lembrar sempre que o cárcere é um dispositivo de violação de direitos por si só, mas que, na sociedade em que vivemos, é o símbolo da garantia de certa ordem e de uma segurança almejada por aqueles que constituem a camada mais favorecida da sociedade. Desta forma, enquanto olharmos para o crime por si só, e não para suas possíveis determinações históricas e sociais, seremos indivíduos egoístas que ignoram a própria subjetividade que nos constitui.

5. Referências

- ANGOTTI, B. S. *Entre as Leis da Ciência, do Estado e de Deus - o surgimento dos presídios femininos no Brasil*, São Paulo, 2011. Dissertação de Pós-Graduação em Antropologia Social.
- AGUIRRE, C. Título do capítulo. In: MAIA, Clarissa Nunes et al. (Org.). *História das prisões no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco, 2009, v. 1, p. 16-40.
- AGUIAR, W. M. J. de; OZELLA, S. *Apreensão dos sentidos: aprimorando a proposta dos núcleos de significação*. R. bras. Est. Pedag., Brasília, v. 94, n. 236, p. 299-322, jan/abr. 2013.
- AGUIAR, W. M. J. de, SOARES, J. R., MACHADO, V. C. *Núcleos de significação: uma proposta histórico-dialética de apreensão das significações*. Cadernos de pesquisa, v.45, n.155, p. 56-75 jan/mar. 2015
- BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. *Lei de Execução Penal*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm> Acesso em: 06/05/2015.
- _____. *Constituição (1824) Constituição Política do Império*. Rio de Janeiro, RJ, 1824. Disponível em: <<http://www.monarquia.org.br/pdfs/constituicaoodoimperio.pdf>> Acesso em 20/04/2015 às 21h42.
- Homepage ONG Humans Rights Watch. Disponível em: <<http://www.hrw.org/pt/world-report/2015/country-chapters/132001>>. Acesso em 21/05/2015 às 12h42.
- Homepage ONG Instituto Terra Trabalho e Cidadania. Disponível em: <<http://ittc.org.br/>>. Acesso em 21/05/2015.
- INFOPEN MULHERES, *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias. Departamento Penitenciário Nacional*, Ministério da Justiça, 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/estudo-traca-perfil-da-populacao-penitenciaria-feminina-no-brasil/relatorio-infopen-mulheres.pdf>>. Acesso em 06/05/2015.
- LIMA, Raquel. Instituto Terra Trabalho e Cidadania. *Mulheres e tráfico de drogas: uma sentença tripla, Parte II*. Disponível em: <<http://ittc.org.br/mulheres-e-traffic-de-drogas-uma-sentenca-tripla-parte-ii/>>. Acesso em 23/05/2016.
- LUCCI, M. A. *A proposta de Vygotsky: a psicologia sócio-histórica*. Professorado. Revista de currículo y formación del profesorado, 10, 2, 2006

MELHORAMENTOS. *Dicionário Escolar da Língua Portuguesa*. São Paulo: Melhoramentos, 1998-2007.

RAMOS, Ellen Taline de. *Educação escolar e formação de mulheres presas* / Ellen Taline de Ramos. – 1ed. São Paulo: LCTE, 2015.

REY, F. G. *Pesquisa qualitativa e subjetividade: os processos de construção da informação* / Fernando González Rey; [tradução Marcel Aristides Ferrada Silva] – São Paulo: Cengage Learning, 2010. 23

SAWAIA, B. B. (org.). *As artimanhas da exclusão - análise psicossocial e ética da desigualdade social*. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2011. p.99-119. (Coleção Psicologia Social).

SOUZA, J. De (org.). *A ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais; Editora UFMG, 2009.

Categoria: Estudante

Viência como política de estado no Brasil: considerações sobre os direitos humanos

Gabriel Fernando Marques Arfeli

Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Bauru/SP

Lucas Vieira Crepaldi

Universidade do Sagrado Coração – Bauru/SP

Resumo: O presente estudo busca discutir, utilizando princípios da Psicologia Social, as relações dos Direitos Humanos com as práticas de exclusão e extermínio dentro da sociedade Brasileira como políticas de Estado. Para tal, adota-se a concepção de que o Estado mantém uma intrínseca relação com a sociedade capitalista, usufruindo de Aparelhos Repressivos e Ideológicos para a manutenção das relações de poder e ordem da sociedade. Desta maneira, tal análise, concebida por pesquisa bibliográfica, pauta-se no método materialista histórico-dialético para melhor compreendê-la em sua totalidade, movimento e contradição. Tal estudo torna-se relevante ao procurar abordar não apenas as inter-relações dialéticas dos Direitos Humanos com as concepções estruturais e marxistas de Estado e de Sociedade, mas também suas relações com o fenômeno da violência física e simbólica enquanto uma política institucionalizada desse mesmo Estado. Deste modo, busca-se vincular a realidade dos Direitos Humanos às compreensões estruturais da sociedade, luta de classes e lutas de identidade.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Estado; Exclusão; Extermínio.

Abstract: The present study seeks to discuss, using principles of Social Psychology, the relationship between Human Rights and the practices of exclusion and extermination within the Brazilian society as State policies. To this end, will be adopted the conception that the State maintains a intimate relationship with the capitalist society, using Ideological e Repressive Apparatus to maintain the order and power relations of society. This way, such analysis, composed of bibliographical research, it is based on the dialectical and historical materialism to, then, better understand it in its totality, movement and contradiction. Such a study becomes relevant as it seeks to address not only the dialectical interrelationship of Human Rights with the structural and Marxist conceptions of State and Society, but also its relationship with the phenomenon of physical and symbolic violence as an institutionalized State policy. Thus, it seeks to link the reality of Human Rights with the structural understandings of society, class struggle, and identity struggles.

Keywords: Human Rights; State; Exclusion; Extermination

Introdução

Utilizando princípios da Psicologia Social, este artigo tem a finalidade de discutir as relações dos Direitos Humanos com as práticas de exclusão e extermínio dentro da sociedade brasileira como políticas de Estado. Busca-se, também, vincular a realidade dos Direitos Humanos às compreensões estruturais da sociedade, luta de classes e lutas de identidade. Por meio de pesquisa bibliográfica, tal análise se apoiará no método materialista histórico-dialético para melhor compreendê-la em sua totalidade, movimento e contradição. Este estudo se faz relevante devido ao seu caráter crítico e contextualizado da realidade da sociedade brasileira, abordando não somente inter-relações dialéticas dos Direitos Humanos com as concepções estruturais e marxistas de Estado e de sociedade, mas também suas relações com o fenômeno da violência física e simbólica enquanto política institucionalizada desse mesmo Estado.

Karl Marx (apud ALTHUSSER, 1980) afirma que o conceito de sociedade é pautado a partir da relação dialética entre sua Infraestrutura e Superestrutura. A primeira, referente à unidade das forças produtivas e das relações de produção (modo de produção), determina dialeticamente toda realidade material aparente da sociedade, ou seja, sua Superestrutura. Dessa mesma forma, Althusser (1980) entende que a realidade material aparente (Superestrutura) não é completa e diretamente determinada pelo modo de produção vigente (Infraestrutura). Deste modo, partindo dos pressupostos da dialética (movimento, contradição e totalidade), a Superestrutura pode, então, apresentar certa “autonomia relativa” e poder de influência sobre sua base (Infraestrutura), apesar de ser determinada, em última instância, por ela.

Com isso em mente, Althusser (1980) afirma que o Estado, enquanto aparelho repressivo, se configura exatamente nessa lógica, como elemento da Superestrutura da sociedade. Esse, segundo Mandel (1977), que surgiu com a divisão do trabalho e com a consequente divisão social em classes, tem como principal objetivo garantir a hegemonia da classe dominante sobre a classe dominada. Com isso em mente, o mesmo autor afirma que o Estado é, acima de tudo, “uma entidade criada pela sociedade para fiscalização do funcionamento diário da vida social; está ao serviço da classe dominante, com o fim de manter o seu domínio” (MANDEL, 1977, p.15).

O Estado, seguindo seus princípios de ordem e serviço à classe dominante, direciona atos violentos às classes populares pela pretensão do controle social. Esses atos são excludentes e exterminam direta e indiretamente essa camada popular, a qual, ao longo da história do Brasil, sofre dessa segregação (PINHEIRO, 1994 apud SUDBRACK, 2004). Deste modo, deixa-se a desejar diversos direitos humanos essenciais à qualidade de vida e ao bem-estar dessa população.

Estado atual

O Estado atual surge em um complexo interjogo com o desenvolvimento histórico do modo de produção capitalista. Este que, em uma intrínseca relação com o Mercado, possibilita sua existência por meio das relações jurídicas pertencentes às respectivas sociedades e pela garantia da manutenção da propriedade privada através da utilização de força repressiva (HIRSCH, 2010). Sobre essa manutenção, o Estado exerce determinado poder em suas relações, visto diretamente nas suas formas de organização e aproximação com a sociedade.

Dado que o poder se articula enquanto relações assimétricas que instituem dois polos, um que o exerce e outro que é seu objeto (ALBUQUERQUE, 1995), as relações dos sujeitos presentes na sociedade capitalista também se vinculam dinamicamente com os mecanismos de ação social do capital, assim compreendidos por Gama, Gama e Pinho (2009, p. 1) como “formas aparentes da disciplina”.

Esse poder costuma se articular aos que se contrariam à lógica do capital, na busca de sua manutenção por meio do controle das massas e dos trabalhadores ou na tentativa de travar os que lutam por essa libertação (GAMA, GAMA & PINHO, 2009). Entende-se então que o poder presente na classe hegemônica favorece a lógica capitalista e mantém as relações de opressão contra um Estado verdadeiramente democrático e libertário. Por sua vez, o Estado se agrega ao poder da classe dominante para que as forças manipulatórias e de controle social se somem e se fortifiquem no mesmo ideal de ordem. Assim, é interessante à Classe Hegemônica sua aproximação com o Estado para que este também esteja aliado às mesmas convicções e forças exploratórias da “pequena maioria” que sobrepõe às minorias pelo seu poder excludente e desigual.

Em resposta à crise econômica sofrida pelos países ocidentais na década de 1970, por conta do esgotamento do desenvolvimento do fordismo em conjunto com as crises do petróleo em 1973 e 1979, esses Estados adotaram medidas neoliberais para solucionar esta problemática; processo o qual se tornou conhecido como a “Reestruturação Produtiva”. Tal que, como fenômeno político e ideológico, torna-se culturalmente hegemônico em quase todos os países capitalistas ocidentais dentro de duas décadas (FILGUEIRAS, 1997), convertendo-se hoje, como afirma Nunes (2003), na principal característica ideológica da atual fase do capitalismo global.

No Brasil, a Reestruturação iniciou-se na segunda metade da década de 80, intensificada na década de 90 com sua implementação no Governo Collor e, mais tarde, no Governo de Fernando Henrique Cardoso (FILGUEIRAS, 1997). Deste modo, o contexto sociocultural atual, em uma interconexão fundamental entre a contemporaneidade e o processo civilizatório capitalista, tem como resultado uma realidade globalizada, ao mesmo tempo em que é repleta de fragmentações vinculadas ao consumismo, individualismo, competição exacerbada e exclusão (MARTINS, 2008), enfraquecendo a noção de “bem comum” na sociedade e substituindo-a pelo interesse individual do sujeito de direito (COMPARATO, 2011). Tais valores ideológicos neoliberais, no contexto fragmentário da identidade contemporânea, permitem certa interiorização subjetiva de tais princípios através da interiorização dos papéis sociais culturalmente impostos (SEGABINAZZI, 2007). Deste modo, a análise da subjetividade, em uma sociedade capitalista integrada da luta de classes antagônicas, deve ser realizada com base na melhor compreensão dessa mesma sociedade (AITA & FACCI, 2011). Essa que, sob forte influência do fetichismo de mercadoria, acaba por culminar na transformação das relações sociais entre indivíduos em relações entre objetos materiais (MARX, 1996), o que se faz resultar em uma espécie de “coisificação” das relações sociais (MAYNARD, 2014), onde a questão é “consumir ou ser consumido” (GORENDER, 2011).

Esse contexto histórico, com o advento hegemônico do neoliberalismo tanto na esfera política quanto ideológica, reforça e intensifica a desigualdade social, econômica e política nas respectivas sociedades (WANDERLEY, 1999; LAURELL, 1998). Desta maneira, pode-se afirmar que tal desigualdade relaciona-se diretamente com o fenômeno da violência, a qual, segundo Macedo et al. (2001), manifesta-se como um fenômeno complexo resultante de múltiplas determinações associadas intimamente com processos sociais envolvidos em determinado contexto. Segundo estudo desenvolvido pela Organização Mundial de Saúde, coordenado por Krug et al. (2002 apud ROSA & DE BRITO, 2009), a violência classifica-se em três principais formas: *autoinfligidas*, quando o alvo do ato de violência é o próprio emissor; *interpessoal*, quando respectivo alvo é outro indivíduo ou pequenos grupos; e *coletiva*, quando o emissor de tal ato violento é um grupo maior, tal como o Estado. Desta maneira, ainda segundo Macedo et al. (2001, p.520), a violência envolve:

[...] fatores socioeconômicos (pobreza, fome, desemprego, ausência de renda, desigualdades gerando frustrações frequentes e ostentação de riqueza), institucionais (omissão do

Estado na prevenção e na repressão da violência), de prevenção (escolas, moradia, saúde pública, transportes públicos ineficientes) e de repressão (polícia, justiça e sistema penitenciário).

Entretanto, o fenômeno da violência aqui destacado não se restringe ao senso comum que o considera meramente como uma agressão física de um indivíduo ou grupo sobre outro. Com isso em mente, adotam-se as considerações elaboradas por Michaud (1989, p. 11 apud ROSA & DE BRITO, 2009) a respeito do mesmo:

[...] há violência quando, numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas em graus variáveis, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais.

Por sua vez, nesse estudo, haverá o foco nas violências institucionalizadas. Esta, que segundo Coimbra (2002), é entendida como a violência que vem do Estado, realizada por seus agentes. Assim, por meio dos Aparelhos de Estado, tais agentes buscam a reprodução do modo de produção capitalista.

Tais aparelhos, segundo Althusser (1980), subdividem-se em *Aparelhos Repressivos do Estado* e *Aparelhos Ideológicos do Estado*. Esses que, apesar de apresentarem a mesma finalidade de garantir a hegemonia de uma classe sobre a outra por meio da reprodução do modo de produção capitalista, operam de maneiras dialeticamente distintas na sociedade. No qual o Aparelho Repressivo do Estado, apesar de atuar tanto pela violência quanto pela ideologia, age predominantemente por meio da repressão violenta, tal qual a atuação do Governo, Exército, Polícia, Prisões, Manicômios, entre outros. No entanto, a preservação do modo de produção capitalista não ocorre exclusivamente pela ação violenta dos Aparelhos Repressivos de Estado, a qual necessita legitimar-se através da construção de uma subjetividade que a aceite e a estimule. Desse modo age o Aparelho Ideológico do Estado que, apesar de funcionar tanto pela ideologia quanto pela violência repressiva, age, predominantemente, por meio da ideologia (Ex: atuação do Aparelho ideológico do Estado Familiar, Escolar, Jurídico, Político, Sindical, da Informação e o Cultural). Ideologia que tem como finalidade o mascaramento da realidade e a criação de um sujeito que, ao se apropriar de tal ideologia, aprende a se sujeitar ativamente e a reproduzir o modo de produção capitalista; ou seja, a reprodução da força de trabalho.

Entretanto, torna-se importante destacar que essa Ideologia, apesar de não violenta no sentido literal da palavra, articula uma violência disfarçada que pode ter como consequência a segregação e a exclusão social de grandes grupos de pessoas. Sobre tal violência, Rosa e De Brito (2009) trabalharam com o conceito de “violência simbólica” que, ainda segundo os autores, caracteriza-se como:

[...] uma forma de violência invisível que se impõe numa relação do tipo subjugação-submissão, cujo reconhecimento e cumplicidade fazem dela uma violência silenciosa que se manifesta, sutilmente, nas relações e resulta de uma dominação. (ROSA & DE BRITO, 2009, p. 637)

Deste modo, o Estado, ao agir por meio de seus Aparelhos Ideológicos e Repressivos, promove políticas que têm como finalidade garantir a reprodução do modo de produção capitalista, através da repressão violenta e pela construção de uma subjetividade moldada por meio da disseminação da ideologia da classe hegemônica pela lógica de consumo e produção que,

em última instância, reproduz as condições simbólicas de dominação. Assim, por meio da ampla apropriação subjetiva da ideologia de que atos de violência institucionalizada sejam justificados, e até mesmo merecidos, por indivíduos e/ou populações específicas devido ao malefício que sua presença causa ao bem coletivo e ao “ser humano direito e de bem”, torna-se possível que o Estado concentre tais práticas institucionais violentas aos sujeitos que se encontram fora da margem normativa da sociedade.

Apesar das mais diversas faces consequentes dessa violência realizada pelo Estado, haverá o foco, aqui, à exclusão e ao extermínio, tal qual abordado no tópico seguinte.

Exclusão e extermínio enquanto políticas de Estado

O fenômeno da exclusão, enquanto um processo social multifacetado “configurado nas confluências entre o pensar, sentir e o agir e as determinações sociais mediadas pela raça, classe, idade e gênero” (SAWAIA, 1999a, p.110), se articula dialeticamente por meio de dimensões políticas, materiais, relacionais e subjetivas (SAWAIA, 1999b). Esse que, por sua variabilidade, pode manifestar-se de diversas formas distintas dentro da mesma sociedade, fato que Jo-delet (1999, p.53) expõe:

[...] a exclusão induz sempre a uma organização específica de relações interpessoais ou intergrupos, de alguma forma material ou simbólica, através da qual ela se traduz: no caso da segregação, através de um afastamento, da manutenção de uma distância topológica; no caso da marginalização, através da manutenção do indivíduo à parte de um grupo, de uma instituição ou do corpo social; no caso da discriminação, através do fechamento do acesso a certos bens ou recursos, certos papéis ou status, ou através de um fechamento diferencial ou negativo.

Apesar de sua variabilidade, o fenômeno da exclusão permaneceu historicamente presente ao longo de todo desenvolvimento histórico, político e econômico do Brasil e de suas respectivas configurações de Estado, intensificada durante o Regime Militar (VERAS, 1999). Deste modo, a discriminação, a segregação e a marginalização se caracterizam como formas de exclusão presentes na sociedade atual, as quais, ao se articularem por meio de relações interpessoais e políticas que buscam diferentes formas de organização sobre a diversidade presente, geram, como consequência, o sofrimento de diversas populações.

A fim de exemplificação, pode-se afirmar que a população negra, jovem e periférica é a maior vítima dessa exclusão (MACEDO et al., 2001), limitada de seus direitos por conta da injustiça social destacada nas relações que se estabelecem. Outra vítima comum da exclusão é a população carcerária que sofre do paradigma da ressocialização e da reinserção social. Isso se deve pela ausência de políticas públicas que de fato ofereçam novas oportunidades aos detentos, que permitam, assim, sua ressocialização de forma atuante e participativa na sociedade. Tal fato ocorre, dentre outros motivos, pois políticas atuais segregam estes sujeitos, institucionalizando-os de modo a estigmatizar suas subjetividades, que restringem ainda mais suas oportunidades quando em retorno à sociedade. Da mesma maneira as populações indígenas e quilombolas também são vítimas da exclusão social; as quais, dentre outras faces da exclusão, perdem direitos às suas terras, sendo apoderadas pelas grandes corporações. As mulheres, apesar de se configurarem como maioria populacional no Brasil (IBGE, 2010), também são vítimas de tal exclusão. Isso, pois, dentro das relações de poder estruturais construídas histórico-socialmente, sofrem por conta do machismo que permeia a sociedade. Este machismo que, ao estimular relações opressivas e de dominação baseadas em características sexuais e/ou de gênero, dificulta o convívio harmonioso, igualitário e justo

entre os indivíduos. De maneira semelhante, também com base no machismo, a comunidade LGBT sofre preconceitos de gênero e sexualidade ainda bastante expressivos na sociedade atual, a qual busca se firmar pela heteronormatividade. Também vítimas da exclusão, as pessoas com transtornos mentais, que antigamente a vivenciaram por conta da internação compulsória e fisicamente excludente nos manicômios, hoje sofrem o mal da medicalização, a qual requalifica experiências e comportamentos sociais como problemas médicos (TESSER, 2006), assim patologizando a normalidade. Semelhantemente, a privação social em tratamentos terapêuticos na atualidade afeta usuários de drogas em dependência, os quais são levados às comunidades terapêuticas.

Essa exclusão se torna ainda mais latente aos sujeitos quando associados à pobreza, condição essa que segrega e limita possibilidades materiais e simbólicas por si só. Entretanto, tal relação “exclusão-pobreza” não se articula apenas como um intensificador da exclusão. Deste modo, para a plena compreensão de tais fenômenos, esses devem ser entendidos de maneira dialética, os quais, apesar de conceitualmente distintos, se requalificam na interação, tornando-se essencialmente relacionados. Desta maneira, tanto o fenômeno da exclusão quanto da pobreza se configuram por rupturas do vínculo social e asseguram, além da rejeição física, geográfica ou material, a exclusão cultural e a privação de poder dentro da respectiva sociedade (VERAS, 1999).

No entanto, o processo de pobreza não se associa apenas à privação de itens necessários a uma vida digna, mas articula, também, uma dimensão moral que parece articular uma “condenação irremediável à pobreza” (VERAS, 1999, p. 38). Assim, a exclusão, enquanto processo identificatório, tem a função de perpetuar o controle social através da sinalização dos respectivos “lugares da desordem” (FERNANDES, 1998). Tal dimensão pode tomar forma de um estigma que, por definição, ocorre através de uma caracterização pejorativa, socialmente construída e identificatória, a uma ou mais características específicas do indivíduo que transmitem a informação social do estigmatizado, tornando-o, no imaginário estigmatizante, um sujeito “não humano”, estragado e diminuído (GOFFMAN, 1988). Assim, tal dimensão moral visa deslegitimar e excluir certos indivíduos da sociedade, que acaba por gerar uma desumanização que, por consequência, permite o surgimento de comportamentos de desprezo, medo e violência (JODELET, 1999).

Deste modo, a exclusão, ainda que experienciada fenomenologicamente por indivíduos, não se trata de um fenômeno propriamente individual. Trata-se, então, de um processo estrutural que envolve relações econômicas, sociais, culturais e políticas (SPOSATI, 1996). Esse que, segundo Jodelet (1999), apesar de se articular como um fenômeno estrutural, configura no indivíduo sofrimento psíquico engendrado nas intersubjetividades delineadas socialmente. Desta maneira, a autora aponta que tal assertiva exige uma reflexão quanto à responsabilidade e o descompromisso do Estado com o sofrimento de seus cidadãos. Estado o qual, após a adoção de medidas neoliberais, organiza-se de maneira onde a concepção de bem-estar está diretamente ligada com um dever individual e em que há devida deterioração e descrédito das instituições sociais (LAURELL, 1998). Isso porque tais medidas neoliberais reforçam ideologias que garantem e impulsionam a exclusão social, como a competitividade e o individualismo (JODELET, 1999).

Esse mesmo Estado neoliberal, embasado e legitimado pelas leis penais liberais, apresenta uma prática autoritária, totalitária e repressiva que por muitas vezes é responsável pela violação de direitos humanos (SUDBRACK, 2004). Assim, ainda que ideologicamente democrático, tais Estados deliberam políticas que preservam e reforçam práticas violentas direcionadas às camadas populares da sociedade (PINHEIRO, 1994 apud SUDBRACK, 2004), os quais utilizam da argumentação de combate à criminalidade para justificar a intensificação da repressão violenta a indivíduos e/ou populações específicas (QUANDO... 2010). Desta maneira, a ação

violenta do Estado, enquanto Aparelho Repressivo, pode ser validada e até mesmo aplaudida pela população por conta da apropriação da ideologia neoliberal. Assim, segundo De Lima Lopes (2000, p.79):

Para uma parte da população, os violadores de direitos humanos não são, propriamente, criminosos. Espancar, torturar, violentar, desde que se faça com alguém que "mereça" isto, não constitui propriamente crime ou violência.

Entretanto, há um silêncio e desinformação social, assim como a omissão e descompromisso por parte dos órgãos responsáveis pela fiscalização dessa violência institucionalizada (COIMBRA, 2002). Com isso em mente, pode-se afirmar que há "uma deliberada política de extermínio voltada a segmentos muito determinados da população: jovens do sexo masculino, afro-descendentes e habitantes das periferias e favelas dos centros urbanos" (QUANDO... 2010, p. 1). Diante disso, Cruz-Neto e Minayo (1994) apresentam, em seu estudo, uma caracterização estruturada da dinâmica do extermínio. A qual, primeiramente, assinala o fenômeno do extermínio como pertencente a um projeto político e uma ideologia construída e desenvolvida por indivíduos que se julgam no direito de selecionar camadas sociais a serem exterminadas ou expulsas da sociedade. Em segundo lugar, os autores destacam que há certos atributos individuais que os caracterizam, enquadrando-os em respectivos grupos sociais e os tornando, por consequência, vítimas preferenciais do extermínio; assim, "tais atributos têm sido configurados historicamente, através da origem e/ou da posição de classe, de opções sexuais e políticas, de raça, etnia, e/ou de sanidade física e mental" (CRUZ-NETO & MINAYO, 1994, p. 203). Em terceiro lugar, o extermínio é articulado enquanto um ato político intencional (anunciado publicamente ou não), podendo, assim, ser institucionalizado legalmente. Em quarto lugar, os autores afirmam haver uma forte relação entre o extermínio e a ideia de limpeza social, no qual indivíduos que se enquadrem em respectivos grupos, sinalizados por meio de atributos característicos, tornam-se culpados a priori, mesmo que individualmente inocente e, desta maneira, seu extermínio justifica-se enquanto benéfico para toda a sociedade. Em quinto lugar, discute-se a realização do extermínio por meio da tortura e sequestro de indivíduos, a qual não só os excluem da liberdade, da proteção da lei, segregando e apagando sua personalidade perante a sociedade, mas também como uma violência fatal à pessoa moral, na busca de fazer com que admita ou confesse sua traição ou envolvimento com o grupo de indivíduos "malfeitores". Em sexto lugar, argumenta-se que há, na essência de políticas de extermínio e da concepção de limpeza social, a ideologia de banalização à vida e à morte. A sétima e última característica do extermínio, segundo respectivo estudo, evidencia a necessidade da existência de grupos organizados, apropriados de aparato militar ou paramilitar, que executem tais atos de violência.

Entretanto tal violência institucionalizada não é novidade no território brasileiro. Essa permanece presente por grande parte de sua história. Fato o qual Sudbrack (2004, p. 23) defende:

A violência em relação a certas camadas da população nacional tem origem em práticas antigas, como, por exemplo, aquelas existentes durante o regime colonial e o período escravocrata. Com efeito, os índios e os escravos negros foram vítimas da violência dos agentes do Estado, durante mais de cinco séculos, sendo muitas vezes eliminados fisicamente. Na República, implantada em 1889, a repressão policial contra os desfavorecidos destaca-se, sobretudo, nos períodos de autoritarismo político, como o Estado Novo (1937-1945) e o regime militar (1964-1985). Se a partir dos anos 20 e 30, inicialmente os anarquistas, depois, os comunistas, se durante o regime militar, todos que se opunham a este, eram

considerados como "inimigos da sociedade e, portanto, objeto de uma forte repressão, nos anos 80, os meninos de rua passam a constituir esse grupo "perigoso", o que enseja um controle social severo dos mesmos com apelo, inclusive, à eliminação física".

Por ora, o extermínio na sociedade brasileira, segundo Cruz-Neto e Minayo (1994), ocorre por meio de uma legitimação centrada, principalmente, na ideia de limpeza social e a de que a população alvo de tal violência seja supérflua. Ideologia a qual, ainda segundo Cruz-Neto e Minayo (1994, p.208), "esconderia um projeto político dominante excludente, concentrador e incapaz de pensar um processo redistributivo e um convívio cidadão para os que não integram o circuito da produção".

No mesmo sentido, Vianna e Neves (2011) teorizam que o extermínio, enquanto fenômeno social, está intimamente relacionado ao fenômeno da pobreza. Isso que, ainda segundo as autoras, manifesta-se em uma sociedade na qual predomina um mito social que articula uma associação natural e essencial entre a pobreza e a periculosidade, falta de humanidade e criminalidade, na qual tais sujeitos devam ser "preventivamente controlados". Desta maneira, "por serem pobres, são perigosos; se ainda não fizeram algo efetivamente suspeito, a condição de pobreza indica que há uma predisposição latente para tal, esperando apenas o momento propício para se manifestar" (VIANNA & NEVES, 2011, p.34).

É precisamente com a função de se opor a tais violências de Estado que se articulam os Direitos Humanos, "criando espaços de denúncia dessas violações, exigindo do Estado a responsabilidade que lhe compete, produzindo territórios de assistência clínica aos afetados, assim como voltando-se para a formação de profissionais de saúde implicados com essas questões" (COIMBRA, 2002, p.180).

Direitos Humanos

Os Direitos Humanos surgem enquanto alternativa de luta à violência institucionalizada, sendo essa tanto a violência física do senso comum quanto à violência simbólica. Desta maneira, os Direitos Humanos visam, acima de tudo, assegurar os direitos universais a todos os indivíduos, garantindo-lhes, assim, bem-estar social. Com isso em mente, vale apontar que tal função não se articula apenas no que concerne à violência material e objetiva, mas também quanto à violência simbólica. À vista disso, surgem, como função dos Direitos Humanos e com base nas lutas de identidade, os direitos de reconhecimento, os quais buscam a extinção de universos simbólicos que nutrem a dominação e a violência simbólica (DE LIMA LOPES, 2000).

Esses direitos de reconhecimento, ainda segundo De Lima Lopes (2000), expressam-se em duas etapas. Em um primeiro momento, necessita-se garantir a sobrevivência desses indivíduos por meio de aparatos legais, como a criminalização de atos de violência à respectiva população. Já em um segundo momento, além da interrupção de atos violentos e de perseguição, visa à redução dos estigmas sociais relacionados a esses indivíduos.

No entanto, os Direitos Humanos, diferentemente da violência por parte do Estado, nem sempre estiveram presentes na história do Brasil. Esses que, apesar de oficialmente assinados e adotados pelo Brasil em 10 de dezembro de 1948, na Assembleia Geral das Nações Unidas (REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL, 1998), apenas se tornaram verdadeiramente presentes no debate político em conjunto ao surgimento de movimentos sociais contra o Regime Militar instaurado em 1964 e reforçado com a oficialização violenta do AI-5, em 1968 (COIMBRA, 2001; DE LIMA LOPES, 2000). Todavia, destaca-se um sentimento de insatisfação de parte da população referente aos Direitos Humanos na atualidade. Os quais, através da apropriação subjetiva do discurso ideológico da classe dominante, parecem reproduzir

subjetivamente discursos preconceituosos, violentos, moralmente seletivos e que legitimam a ação violenta dos Aparelhos Repressivos, cujo maior exemplo é a notória frase: “direitos humanos para humanos direitos”.

Entretanto, ao analisar mais criticamente os Direitos Humanos, enquanto fenômeno social, Coimbra (2001) evidencia que esses sempre foram, na realidade, recusados às camadas mais populares da sociedade; reservadas, então, à classe hegemônica. Com isso em mente, a autora afirma que tais direitos apresentam, em sua essência, um claro conteúdo de classe.

No mesmo sentido, Deleuze (1992 apud COIMBRA, 2001) destaca que os Direitos Humanos servem para alimentar a ilusão de que as elites se preocupam com as classes baixas, e que estas, por sua vez, estão inclusas na sociedade. Para que a luta pelos Direitos Humanos supere este paradigma ilusório das elites, é necessário constantemente reavaliar e repensar as necessidades presentes na sociedade atual.

Assim, sobre o movimento dos defensores dos direitos humanos no Brasil nas últimas décadas, percebeu-se a necessidade de ampliação da luta, assim como a fiscalização e preservação dos direitos já conquistados. A garantia de direitos se diverge ao estabelecimento e à oportunidade prática dos mesmos. É por meio dessa crítica que se desenvolvem as principais lutas sobre os direitos humanos atualmente. A luta das mulheres e a luta LGBT se encaixam nessa questão. Por mais que diversos direitos sejam garantidos legalmente, as práticas das políticas estabelecidas não correspondem às necessidades daquelas que são violentadas diariamente por conta da cultura segregatória e excludente. Essa relação reforça a ideia de Deleuze (1992 apud COIMBRA, 2001), em que os direitos são propostos pela elite com objetivos ilusórios de participação e igualdade sobre as classes subalternas. Fica evidente que a proposta ilusória favorece uma amenização da luta da minoria, sendo que a mesma pode se sentir satisfeita somente pela garantia dos direitos, mesmo que não haja sua efetivação.

Dentro da luta dos Direitos Humanos, podem-se destacar também fatores ideológicos do sistema capitalista que ferem os militantes que buscam pela organização de suas ideias. As minorias da sociedade, também caracterizadas pela privação de seus direitos, buscam, por meio de suas lutas, espaços sociais e garantias para o bem-estar social e de vida. Entretanto, destaca-se dentro das minorias o mesmo preconceito de classe visto em uma análise macro-social. Suas posições e virtudes não se diferem dos demais, entretanto ficam esquecidos por conta da luta comercializada pela mídia e propagandas das grandes marcas que usufruem das lutas da minoria como forma de garantir seu mercado. Mesmo sendo uma forma de emancipação social e representatividade, os comerciais seguem as mesmas lógicas do capital, segregam e excluem aqueles que diferem dos padrões ali mostrados. Este preconceito acaba sendo alimentado de acordo com a classe do sujeito modelo comercial com aquele sujeito pobre que não se adequa aos padrões midiáticos e da propaganda.

É por meio dessas análises estruturais que cercam os Direitos Humanos e suas exposições que a luta deve constantemente se atualizar, pautando-se nos novos conflitos relacionais de cada população presente, assim como nas menores violações por parte da sociedade civil e também das instituições representativas do Estado. Essa luta é pela garantia mínima de cada cidadão em seus espaços sociais, assim como às suas representatividades intersubjetivas.

Considerações Finais

Compreender o fenômeno dos Direitos Humanos em sua totalidade, na realidade brasileira atual, visa compreendê-lo histórico-dialeticamente. Assim, necessita-se entendê-lo não apenas em suas inter-relações com o Estado e com a luta de classes, mas também com as lutas de identidade travadas culturalmente. Dessa forma, as lutas pelos Direitos Humanos necessitam ser atualizadas e buscar, não apenas a eliminação ou amenização de violências físicas a determinados indivíduos e/ou população específica, mas também a supressão das

violências simbólicas estruturadas histórico-socialmente em respectiva cultura. Na compreensão de ambas as faces da violência institucionalizada, pode-se requalificar o entendimento da exclusão e do extermínio enquanto fenômenos sociais multideterminados. Deste modo, em uma compreensão totalitária do fenômeno de estudo que intervincula tais compreensões estruturais marxistas com as identitárias, entende-se o interjogo histórico-social que origina e sustenta tais relações de poder culturalmente estabelecidas.

Dito isso, vale apontar que a Psicologia, enquanto ciência em constante movimento, nos fornece arcabouços teórico-metodológicos para melhor compreender o desenvolvimento das subjetividades em relação à realidade material e objetiva do ambiente político e estrutural da sociedade presente. Deste modo, ela também pode nos auxiliar na requalificação dos direitos humanos, em compreensão de seu processo histórico para melhor atender as demandas objetivas e subjetivas da população brasileira. Para tal, se faz importante a renovação e a elaboração de novos estudos sobre essa problemática, ressaltando também a importância de se aproximar às práticas do psicólogo, devido a suas diversas possibilidades de campos e formas de atuação profissional na defesa dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

- AITA, E. B.; FACCI, M. G. D. Subjetividade: uma análise pautada na Psicologia histórico-cultural. *Psicologia em Revista*, v. 17, n. 1, p. 32-47, 2011.
- ALBUQUERQUE, J. A. G. Michel Foucault e a teoria do poder. *Tempo Social*, São Paulo, v. 7, n. , p. 105 – 110, out. 1995.
- ALTHUSSER, L. *Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado*. Presença: Lisboa, 1980.
- COIMBRA, C. M. B. Psicologia, direitos humanos e neoliberalismo. *Revista Psicologia Política*, v. 1, n. 1, p. 139-148, 2001.
- _____. Psicologia, direitos humanos, epistemologia e ética. *Temas em Psicologia*, v. 10, n. 2, p. 179-185, 2002.
- COMPARATO, F. K. Capitalismo: civilização e poder. *Estudos avançados*, v. 25, n. 72, p. 251-276, 2011.
- CRUZ-NETO, O.; MINAYO, M. C. de S. Extermínio: violentação e banalização da vida. *Cadernos de saúde pública*, v. 10, n. 1, p. 199-212, 1994.
- DE LIMA LOPES, J. R. Direitos humanos e tratamento igualitário: questões de impunidade, dignidade e liberdade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 15, n. 42, 2000
- FERNANDES, L. Redefinir exclusão social. *Antropológicas*, n. 2, p. 85-92, 1998.
- FILGUEIRAS, L. A. M. Reestruturação produtiva, globalização e neoliberalismo: capitalismo e exclusão social neste final de século. *Encontro nacional de estudo do trabalho*, Rio de Janeiro, p. 895-920, 1997.
- GAMA, G. O.; GAMA, C. O.; PINHO, L. C. Foucault, o corpo e o poder disciplinar. *EFDeportes.com*, Buenos Aires, n. 136, 2009. Disponível em: <<http://www.efdeportes.com/efd136/foucault-o-corpo-e-o-poder-disciplinar.htm>>. Acesso em: 08 ago. 2016.
- GOFFMAN, E. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- GORENDER, M. E. Serial killer: o novo herói da pós-modernidade. *Estudo de Psicanálise*, Aracaju, n. 34, p. 117-122, 2011.
- HIRSCH, J. *Teoria materialista do Estado*. Rio de Janeiro: Revan, 2010.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo de 2010: características gerais da população, religião e pessoas com deficiência*. Rio de Janeiro, 2010. 215 p.
- JODELET, D. Os processos psicossociais da exclusão. *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 53-66.
- LAURELL, A. C. Para um novo estado de bem-estar na América Latina. *Lua Nova*, v. 45, p. 187-204, 1998.
- MACEDO, A. C. et al. Violência e desigualdade social: mortalidade por homicídios e condições de vida em Salvador, Brasil. *Revista de Saúde Pública*, v. 35, n. 6, p. 515-522, 2001.
- MANDEL, E. *Teoria Marxista do Estado*. Lisboa: Edições Antídoto, 1977. p. 9-46.

MARTINS, S. Contemporaneidade: uma psicopatia americana. *Psicologia em estudo*, v. 13, n. 1, p. 35-42, 2008.

MARX, K. *O Capital*. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MAYNARD, A. Fetichismo de mercadoria no cinema: o universo Yuppie no filme Psicopata Americano (2000). *BOLETIM HISTORIAR*, n. 5, 2014.

NUNES, A. J. A. Neoliberalismo e direitos humanos. *Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo*, v. 98, p. 423-462, 2003.

Quando o extermínio é uma política de estado que responde pelo nome de segurança pública. *Boletim IBCCRIM*, São Paulo, n. 211, junho/2010. Disponível em: <<http://www.ibccrim.org.br/site/boletim/pdfs/Boletim211.pdf>>. Acesso em: 02 ago. 2016.

REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. *Declaração Universal Dos Direitos Humanos. Brasília*, 1998. 6 p.

ROSA, A. R.; DE BRITO, M. J. Ensaio sobre a violência simbólica nas organizações. *Organizações & Sociedade*, v. 16, n. 51, 2009.

SAWAIA, B. B. (Org.). O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In: _____. *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999a, p. 96-116. _____. Introdução: exclusão ou inclusão perversa. In: _____. *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999b, 7-13.

SEGABINAZZI, C. Identidade e trabalho na sociedade capitalista (*Identity and Work in capitalist society*). *Revista Textos & Contextos Porto Alegre*, v. 6, n. 1, p. 2-18, 2007

SPOSATI, A. *Mapa da exclusão/inclusão na cidade de São Paulo*. São Paulo: EDUC, 1996.

SUDBRACK, U. G. O extermínio de meninos de rua no Brasil. *São Paulo em Perspectiva*, v. 18, n. 1, p. 22-30, 2004.

TESSER, C. D. Medicalização social (I): o excessivo sucesso do epistemicídio moderno na saúde. *Interface (Botucatu)*, Botucatu, v. 10, n. 19, p. 61-76, jun. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832006000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 08 ago. 2016.

VERAS, M. P. B. Exclusão social: um problema de 500 anos. In: SAWAIA, B. B. *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, p. 27-50, 1999.

VIANNA, P. C.; NEVES, C. E. A. B. Dispositivos de repressão e varejo do tráfico de drogas: reflexões acerca do Racismo de Estado. *Estudos de Psicologia (Natal)*, v. 16, n. 1, p. 31-38, 2011.

WANDERLEY, M. B. Refletindo sobre a noção de exclusão. In: SAWAIA, B. B. *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, p. 16-26, 1999.

Categoria: Estudante

Violência de estado e racismo institucional: a psicologia na produção científica nacional

Antonio Richard Carias

Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC - Campinas)

Rômulo Lopes da Silva

Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC - Campinas)

Resumo: Este artigo discute o racismo institucional enquanto violência de Estado, visto que o fenômeno é observado em instituições e com agentes públicos. O racismo institucional é uma temática nova no campo da pesquisa e refere-se às atitudes discriminatórias e à insuficiência na qualidade de atendimento e/ou prestação de serviços a indivíduos ou grupos em função de características étnico-raciais. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica na base de dados *Scielo* com os descritores *racismo* e *institucional*, sendo encontrados 12 artigos. Posteriormente, foi efetuada a categorização, construção de tabelas e análise dos dados. Os resultados indicaram que as pesquisas brasileiras se concentram no campo da Medicina e na contramão a Psicologia apresenta poucas publicações. Discutem-se as implicações da Psicologia perante o racismo institucional, os processos históricos envolvidos e o enfrentamento realizado contra uma violência de Estado que produz exclusão social e até mesmo o extermínio de populações minoritárias.

Palavras-chave: Violência de Estado; Racismo Institucional; Psicologia; Exclusão Social.

Abstract: This article discusses institutional racism viewed as Violent State, since the phenomenon is observed in institutions and with public agents. Institutional racism is a novel theme in the field of research and refers to discriminatory attitudes and insufficient quality in care and/or services of individuals or groups based on ethnic and racial characteristics. A bibliographical research on the *Scielo* database with racism and institutional descriptors found 12 articles. Subsequently, categorization, construction of tables and data analysis was performed. The results indicated that the Brazilian research is focused majorly on medical field, contrary to psychology, which presents few publications. It is discussed the implications of Psychology facing institutional racism, the historical processes involved and the confrontation carried out against a State that produces violence, social segregation and even the extermination of minority populations.

Keywords: Violent State; Institutional racism; Psychology; Social exclusion.

1. INTRODUÇÃO

Na atualidade, a ciência psicológica e sua consequente prática profissional têm ampliado os horizontes no que se refere aos domínios de suas discussões, o que, por sua vez, possibilitou com que os psicólogos desde a sua formação se questionem e problematizem uma concepção e atuação predominantemente clínica, remediativa, individualizante e reprodutora de modelos de sociabilidades historicamente construídos (BOCK, 1999; GUZZO, 2005; GUZZO, MARÇAL & RYBCA, 2014). Deste modo, a psicologia, especialmente a brasileira, enquanto ciência e profissão, apresenta um movimento de construção de novos saberes e práticas que exigem do psicólogo um constante diálogo e aprimoramento com outras ciências, particularmente das humanidades. Nesse sentido, o(a) psicólogo(a) para compreender o indivíduo dialoga com as teorias psicológicas e com outros conhecimentos como a Filosofia, a Economia, a Sociologia, História, além da Biologia, Neurociências e Medicina, que possibilitam um olhar ampliado, sensível e crítico aos fenômenos que serão encontrados e discutidos na prática profissional (SILVA, CARMO & SILVA, 2015).

Pesquisadores e profissionais da categoria têm contribuído para tal debate, destacando-se a ênfase psicossociológica do *compromisso social da Psicologia* para com o povo brasileiro, que é historicamente marcado pela desigualdade social e opressão (LANE, 1989; BOCK, 1999; CARONE, 2007; BOCK, 2008; GOUVEIA, 2015). Tal compromisso exige do psicólogo uma postura crítica e envolvida com demandas complexas na qual os conhecimentos interdisciplinares se fazem necessários (SILVA, CARMO & SILVA, 2015).

É nesse contexto que os(as) psicólogos(as) se deparam com o Estado enquanto instância de poder que regulamenta serviços e políticas em que os profissionais da psicologia estão inseridos como trabalhadores, seja na assistência como na gestão. Nesta conjuntura, o mesmo profissional necessita dos conhecimentos interdisciplinares, citados anteriormente e de uma visão crítica, ampliada e comprometida perante as demandas da assistência social, da saúde pública, da organização social, da educação pública e do enfrentamento ao complexo fenômeno da violência (GUZZO, MARÇAL & RYBCA, 2014).

A violência, por sua vez, é tema recorrente de pesquisas em diversos campos do conhecimento na academia (OLIVEIRA & BARBOSA, 2015; GARCIA et al., 2016; MAGALHÃES & SANTOS, 2016) e tem sua maior visibilidade por meio da mídia que a apresenta como situação banal e paradoxalmente amedrontadora. Tal condição promove impactos na subjetivação dos indivíduos, alimentando sentimentos ambíguos de indiferença e banalização à violência que são concomitantes ao terror de serem expostos a ela (GUIMARÃES, 2002).

Contudo, se a temática da violência é assunto de difícil compreensão e enfrentamento, é possível problematizar o impacto da mesma, sendo produzida pelo próprio Estado enquanto instância de poder que organiza/constitui relações sociais (MARCO, 2004; VIANNA & FARIAS, 2011). Tal fenômeno apresenta extrema complexidade, exigindo do psicólogo uma reflexão histórica, sociológica, filosófica e política articuladas à psicologia para a compreensão dos efeitos desta violência na subjetividade das pessoas (GUIMARÃES, 2002; GUZZO, MARÇAL & RYBCA, 2014; SILVA, CARMO & SILVA, 2015).

A violência produzida pelo Estado deixa marcas profundas na organização social, interferindo diretamente em condições objetivas de vida e de sobrevivência das pessoas. Tal impacto inegavelmente afeta o psiquismo, seja nos processos de subjetivação manifestados no sentimento de pertencimento e identidade, nos afetos e relações pessoais, nas suas expectativas e sonhos, na qualidade de vida, assim como na segurança pessoal dos indivíduos expostos a uma lógica do medo (LANE, 1989; MARCO, 2004; VIANNA & FARIAS, 2011); e, em alguns casos, destaca-se a vivência intensa e crônica de condições de estresse, que, por sua vez, interfere no funcionamento normal do organismo, particularmente na fragilização do sistema imunológico e na exposição às doenças (STRAUB, 2014).

Diante de tal quadro, novamente o psicólogo depara-se com os limites de suas teorias psicológicas e com o reconhecimento de que é necessário integrar saberes para a construção de uma visão holística sobre o ser humano. É também perante esse cenário que o profissional se posiciona eticamente visando garantir o respeito e a dignidade da vida humana (LANE, 1989).

Diversas são as formas de manifestação da violência de Estado, desde a retirada de direitos duramente conquistados na história nacional, como por exemplo, o desmantelamento de políticas públicas da saúde e educação (ILLAMDAN; CRAVEIRO, 2016; ALVES et al., 2016), a falta de qualidade de diversos serviços prestados; o racismo e preconceito institucional, ou seja, inseridos de forma oculta nas instituições em suas avaliações e decisões; até a condição de punição e extermínio daqueles que se opõem a um determinado sistema de organização política e social, tal como aconteceu na ditadura militar brasileira (SILVA, 2014).

A violência de Estado é assunto a ser problematizado pelas ciências, de modo particular a psicologia, seja nos âmbitos da formação acadêmica, nas discussões do Conselho Federal e Regional como representação da categoria, nos espaços de debate e na prática profissional e cidadã. Deste modo, os Conselhos de Psicologia Federal e Regional trabalham permanentemente com ações para a elaboração de normas direcionadas à atuação em diferentes contextos, principalmente naqueles que se articulam com a fragilidade dos direitos humanos, buscando garanti-los e reafirmando na profissão o seu compromisso social (BOCK, 1999; SOARES, 2013; GOUVEIA, 2015). Nesta direção, a psicologia brasileira tem caminhado por novas estradas na sua relação com as problemáticas sociais, como por exemplo, o envolvimento na problematização da Questão Social, a atuação no enfrentamento da desigualdade social e na conscientização dos processos históricos que culminaram na estruturação do preconceito e do racismo no Brasil (BOCK, 1999; GUZZO, MARÇAL & RYBCA, 2014).

Destacam-se no país números alarmantes de violência contra a população negra, majoritariamente jovens que moram nas periferias de grandes centros urbanos. Em 2013, durante a III Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, há uma maior responsabilização do Estado ao evidenciar por meio de dados estatísticos a crescente violência contra o negro, concomitante ao aumento da desigualdade racial e social (BRASIL, 2014).

A violência ao negro se apresenta de diferentes formas, desde a exclusão social ao extermínio, presente com maior frequência em regiões de destacada vulnerabilidade social, ou seja, as favelas, morros e comunidades periféricas presentes em todo país. As mortes de negros, especialmente adolescentes e jovens tornaram-se cotidianas na sociedade, produzindo nas pessoas um sentimento de naturalização do fenômeno, não o questionando enquanto produção histórica e das condições objetivas de vida (BRASIL, 2007; BRASIL, 2010; BRASIL, 2014).

Compreender a historicidade do racismo no Brasil se faz necessária, diante do quadro de um Estado que ainda se omite perante a barbárie que diariamente ameaça a vida de jovens e adolescentes negros que estatisticamente são mortos em grande número. Porém, não somente os jovens, mas toda a população negra encontra-se em posição de vulnerabilidades constituídas na história desta nação, marcada pela desigualdade, desvalorização e intolerância aos povos advindos da África (CAMINO et al., 2001; BRASIL, 2014).

Famílias inteiras que foram obrigadas a se separarem, viajando meses no oceano para chegar a terras coloniais longínquas como o Brasil, em que os negros foram vendidos e escravizados. Tratados como “não-pessoas” foram subordinados ao mando de senhores de engenho e forçados a trabalharem nas fazendas em troca de condições precárias de vida. A cultura e os costumes africanos foram proibidos e estigmatizados como pertencentes ao inferno e aos seus demônios (SOUZA, 1990; RODRIGUES, 2013).

Diante desse cenário, séculos se passaram em que o negro foi réu da cultura europeia e católica, sendo que ocorreram sincretismos, o que se configurou em novas crenças e práticas

culturais que foram descaracterizadas de suas origens africanas e que hoje são consideradas tipicamente brasileiras. Com a abolição da escravidão, novamente o negro foi esquecido pelo Estado e tratado como “não-pessoa”, pois não lhe foi fornecida estrutura mínima para a vida em sociedade, deixando-o à mercê do destino (SOUZA, 1990; RODRIGUES, 2013).

É nessa conjuntura que a população negra brasileira carrega na constituição de sua subjetividade as marcas históricas da escravidão e a constante desvalorização da cultura, dos seus valores e de sua identidade. Embora em 1888 fosse extinta em termos estatais/legislativos a escravidão no Brasil, o processo de inclusão social e igualdade em direitos é uma luta que persiste até os dias atuais. A história da população negra no Brasil é marcada por resistências e enfrentamentos a favor da liberdade - um movimento para imposição de uma identidade (ALBUQUERQUE; FILHO, 2006).

A responsabilidade histórica do Estado perante a violência contra a população negra no Brasil é tema de discussões e pesquisas e, hoje, observa-se um vagaroso avanço no sentido da responsabilização do Estado pelos nefastos efeitos do longo período de escravidão desta mesma população em sua constituição histórico-social no Brasil (SOUZA, 1990; BRASIL, 2001; RODRIGUES, 2013).

Atualmente é visível a elaboração, implementação e ação de políticas públicas que atendam às solicitações do povo negro. Essas políticas buscam garantir o espaço do negro enquanto cidadão brasileiro, com os mesmos direitos dos demais. Também buscam compensar defasagens históricas e gritantes, por meio de ações afirmativas, como por exemplo, a política de cotas nas universidades, visando fortalecer o espaço para aqueles que no passado foram estigmatizados e excluídos (BRASIL, 2010).

Nesse movimento, importantes marcos na história de lutas e conquistas da população negra na modernidade foi a “Declaração de Durban” que ocorreu na África do Sul em 2001, na qual o Brasil assinou acordos internacionais objetivando combater e erradicar o racismo e a violência contra os negros (BRASIL, 2001), a política das ações afirmativas anteriormente citadas, que possibilitam a compensação de defasagens históricas e, de modo particular, o destaque na legislação brasileira do Estatuto da Igualdade Racial, publicado em 2010 (BRASIL, 2010).

No segundo artigo do mesmo estatuto é descrito ser dever do Estado garantir a igualdade em diferentes setores da sociedade.

Art.2º- É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais. (BRASIL, 2010, p. 09)

Apesar dos avanços legislativos e das políticas apresentadas, outra grande dificuldade se impõe para a concretização da igualdade racial: trata-se do preconceito/racismo institucional. Pode ser definido como a má qualidade ou fracasso no atendimento de serviços públicos, fornecidos pelo Estado, em função do preconceito e de atitudes discriminatórias, seja em relação à etnia, à orientação sexual, gênero, profissão ou classe social (SOARES, 2013).

As ações discriminatórias são realizadas pelos próprios representantes/agentes do Estado, se constituindo, portanto, enquanto violência de Estado para com a população discriminada. Diversos prejuízos podem ser listados para com a cidadania daquele que sofre tal violência, como por exemplo, a negação de direitos e a humilhação social (SOARES, 2013).

O negro vivencia o racismo institucional constantemente na história do país, sendo interessante o questionamento sobre o impacto das pesquisas já produzidas quanto a esta temática. Estas informações permitem a reflexão sobre a efetividade das políticas públicas elaboradas até o momento e a forma pela qual a Psicologia discute e lida com as questões decorrentes do racismo institucional enquanto violência de Estado na constituição subjetiva do indivíduo negro (SOUZA, 1990; RODRIGUES, 2013; SOARES, 2013).

2. OBJETIVO

Identificar a produção e colaboração da Psicologia nas produções científicas nacionais sobre o racismo institucional.

3. METODOLOGIA

Para a pesquisa realizou-se um levantamento bibliográfico na base de dados *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), utilizando como critério os seguintes descritores para artigos científicos: *racismo e institucional*. Não foi delimitado um período de tempo específico para a seleção dos artigos na base de dados.

Do total de artigos que foram apresentados foram excluídos os que não fossem brasileiros e escritos em língua portuguesa. Para tanto, foi realizada leitura detalhada dos resumos, o que resultou em 12 artigos publicados entre 2002 a 2013 (ANEXO A).

Posteriormente, foi realizada a leitura dos artigos e a categorização destes, por meio de tabelas e quadros, a partir de informações sobre o ano de publicação, a área de conhecimento, o assunto secundário ao racismo institucional, a revista de publicação, a universidade que publicou e as unidades federativas onde ocorreu a pesquisa dos artigos.

Deste modo, foram elaborados tabelas e quadros que permitem a visualização de características da produção nacional sobre o racismo institucional e a relação deste enquanto violência de Estado. Por meio destes dados/resultados foram possíveis a reflexão e a discussão sobre a produção científica nacional quanto à temática e à contribuição da ciência psicológica na elaboração de pesquisas e de textos publicados.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram encontrados por meio do levantamento bibliográfico 12 artigos nacionais pelos descritores "racismo" e "institucional" na base de dados *SciELO*. Tais produções científicas advêm de diversas áreas do conhecimento e podem ser compreendidas de forma mais detalhada a partir da tabela 4.1.

Tabela 4.1: Produções sobre o racismo institucional por área do conhecimento

Área do conhecimento	Número de artigos publicados	Percentual
Ciências Sociais	2	16,66%
Educação	1	8,33%
Enfermagem	1	8,33%
Medicina	4	33,33%
Política	1	8,33%
Psicologia	1	8,33%
Serviço Social	1	8,33%
Sociologia	1	8,33%
Total	12	100%

É possível observar na tabela acima que a maior quantidade de artigos publicados sobre o racismo institucional é proveniente do campo da Medicina, particularmente na Saúde Coletiva, na Saúde Pública e Epidemiologia. Tal resultado permite a elaboração da hipótese de que problematizar e discutir sobre o racismo institucional acontece com maior frequência quando o direito à saúde é fragilizado.

Ao analisar especificamente os artigos do campo da Medicina, notam-se concepções diferentes quanto ao racismo institucional, embora fundamentadas na mesma temática, isto é, a saúde em seus diferentes meios de atendimento à população. A quantidade significativa de artigos publicados por tal área de conhecimento deve-se possivelmente às discussões decorrentes de problemáticas verificadas no atendimento à população negra.

Segundo Yazbek (2008), a saúde, assim como a assistência social e a previdência social, são seguranças e garantias mínimas, necessárias a todo cidadão e asseguradas na Constituição Federal de 1988 enquanto Seguridade Social. De acordo com a mesma autora, na história do Brasil há um lento processo de conscientização, consolidação e garantia desses direitos fundamentais a toda população.

Deste modo, ainda são enraizadas no país atitudes clientelistas, preconceituosas e caricaturais sobre a concepção do que seja direito e cidadania, o que, por sua vez, permite aberturas para possíveis retrocessos nas políticas públicas (YAZBEK, 2008). É nessa conjuntura histórica que há possibilidade de acontecer dismantelamentos de estruturas básicas como a saúde (ILLAMDAN & CRAVEIRO, 2016); e populações historicamente marginalizadas e violentadas na sociedade serem novamente as mais prejudicadas perante condições extremamente aversivas, produzindo nesses indivíduos constante desamparo (LANE, 1989; MARCO, 2004).

De acordo com os resultados da tabela 4.1, o racismo institucional é mais observado no campo da saúde, quando possivelmente o direito é ameaçado/fragilizado, corroborando com a discussão de que apesar do discurso de que o Brasil superou o racismo, na prática cotidiana o mesmo ainda é presente, de forma camuflada, tornando-se mais visível quando os direitos da população negra são ameaçados e/ou destituídos (CAMINO *et al.*, 2001; SOUZA, 2016).

Nesse sentido, os artigos que tratam da temática (33.33%) apresentam que a população negra sofre uma desigualdade histórica de acesso aos serviços de saúde, o que se caracteriza como exclusão social que pode levar à morte de inúmeras pessoas em função da ausência de tratamento médico. O não investimento em cuidados primários e preventivos para doenças de maior frequência na população negra, como por exemplo, a anemia falciforme, pode ser compreendido como descaso das instituições sociais.

Portanto, esse descaso é racismo institucional, que, por sua vez, é uma violência que possui graves efeitos na subjetividade das pessoas negras. E, se esse racismo ocorre numa instituição pública, que atende a todo cidadão brasileiro, como por exemplo, o SUS, o SUAS, a Previdência, uma escola pública ou uma delegacia, trata-se de violência do Estado perante uma população minoritária.

Possivelmente, conforme discussão apresentada por Yazbek (2008), o racismo institucional na saúde pode estar fundamentado no preconceito e numa concepção clientelista dos serviços públicos. O profissional ou a equipe que realiza um atendimento insuficiente perante demandas da população negra ou de um paciente negro, destratando-o a depender da ocasião, pode estar se comportando desta forma, em função de uma formação pessoal e profissional na qual há uma visão distorcida do que seja direito e cidadania, tal como discutido anteriormente.

Esse profissional ou equipe, não compreendendo o processo histórico da formação de direi-

tos no Brasil, pode acabar atendendo populações minoritárias numa postura assistencialista/caritativa, e muitas vezes etnocêntrica, quando é possível observar desrespeito às diferenças culturais e modos de organização social dos que sempre se encontraram inseridos.

Outra discussão presente nos artigos é a questão de jargões nas falas de profissionais da saúde que refletem concepções sobre o negro como diferente dos outros ou mesmo como alguém menos humano. Um exemplo é o jargão de que o *“negro sente menos dor”*, seja para um tratamento dentário ou numa avaliação médica, em forma de piada durante as interações profissionais.

Outra situação citada nos artigos é do jargão de que o *“negro é mais resistente a doenças”*, comum em relatos de pessoas entrevistadas. Tal jargão revela, segundo análise dos artigos, uma concepção do negro como alguém que precisa de menos cuidados, em função de um possível e imaginável corpo mais forte e resistente às enfermidades. Piora-se o quadro quando por meio dessa regra ou concepção ilógica o profissional avalia, trata e medica menos o paciente, deixando-o sofrer.

Autores apontam que as concepções preconceituosas sobre o negro ainda presentes na sociedade brasileira advêm da época da escravidão, enquanto produtos culturais e históricos que se articulam na formação da consciência e na seleção de comportamentos (SOUZA, 1990; ROGRIGUES, 2013). Portanto, é possível hipotetizar que o profissional da saúde, ao fazer esses infelizes jargões, o faz de forma automática em função de um contexto cultural que modelou aspectos de sua subjetividade, tornando-se comum ou naturalizado para ele(a) fazer piadas ou comentários sobre esse assunto.

Conforme discutido anteriormente, tais jargões também são manifestações do racismo institucional e tornam-se violência de Estado se ocorrem em instituições públicas com agentes públicos. São práticas que levam à exclusão social e até mesmo ao extermínio quando um paciente negro morre por carência de cuidados adequados.

No ano de 2007 foi publicada a “Política Nacional de Saúde Integral da População Negra”, que possui como objetivo geral “promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o combate ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços do SUS” (BRASIL, 2007). Observa-se, portanto, um movimento de organização, criação e efetivação de políticas públicas que atendam necessidades do povo negro e enfrentem o racismo institucional presente nos serviços de saúde.

Contudo, é importante se pensar a apropriação e atuação da Psicologia no trabalho assistencial na saúde, na formação ou na pesquisa quanto a esse movimento político. Cabe ressaltar que tal documento/política não isenta a Psicologia da tarefa de combate ao racismo e a desigualdades étnico-raciais; pelo contrário, ela é parte atuante nesse contexto.

É interessante questionar o papel do psicólogo diante desse quadro sobre o racismo institucional na saúde, problematizando sua postura no atendimento e no enfrentamento a práticas racistas e descomprometidas com as minorias. Ao se analisar a tabela 4.1, observa-se que a produção científica nacional da Psicologia foi mínima (8.33%), já diante de uma baixa produção sobre o assunto no Brasil, com o número de um artigo.

Tal resultado permite problematizar sobre as pesquisas em Psicologia e o quanto que elas hoje no Brasil abordam as temáticas de grupos minoritários. O racismo institucional é ainda assunto novo para a ciência psicológica e muito ainda pode ser feito em termos de compreender as dimensões subjetivas dessa realidade (GONÇALVES, 2007; SOARES, 2013).

Observa-se que a psicologia registra um longo período de silenciamento quanto aos estudos

dos processos de subjetivação relacionados às demandas apresentadas pela população negra, considerando a relevância da subjetividade enquanto objeto de estudo da psicologia e os efeitos do processo histórico de escravidão e violência de Estado cometida contra esta população, no que se inclui o racismo institucional (SOUZA,1990; GONÇALVES, 2007). Neste sentido, Gonçalves (2007) discute a importância da psicologia ao lidar com a subjetividade humana e os problemas psíquicos que podem ser decorrentes da interiorização de uma cultura racista. De acordo com a mesma autora é extremamente importante que a Psicologia olhe de uma forma crítica e que problematize através de discussões tal cultura racista, transformando os debates em publicações científicas.

Contudo, outra possível variável que merece atenção é a subjetividade do próprio psicólogo profissional e/ou pesquisador que também se insere em um contexto histórico e cultural, que constitui o processo de sua própria subjetivação. Logo, o profissional não se isenta de dissimular práticas do racismo institucional em sua atuação, em que se pode levantar a hipótese de um desinteresse em pesquisar e investigar temáticas que envolvam classes fragilizadas e estigmatizadas.

No entanto, no constante movimento da subjetividade e no contato, por meio das relações sociais, com processos de conscientização e reflexão quanto ao *compromisso social da Psicologia*, é possível que o psicólogo ou estudante de psicologia apresente um comprometido interesse em questões antes silenciadas e não discutidas no meio da ciência psicológica (BOCK et al., 2007).

A baixa quantidade de publicações científicas na área da Psicologia quanto à temática racismo institucional promove indagações quanto ao reconhecimento pela categoria da violência de Estado cometida contra a população negra e a efetividade da atuação do psicólogo neste sentido.

Tabela 3.2: Produções sobre o racismo institucional por região do Brasil

Regiões do Brasil	Nº de artigos publicados	Percentual
Norte	0	0%
Nordeste	3	25%
Centro Oeste	1	8,33%
Sudeste	6	50%
Sul	2	16,66%
Total	12	100%

A tabela 4.2 apresenta a localização onde ocorreram as produções científicas encontradas pela busca bibliográfica, destacando-se a região Sudeste como a maior contribuinte. Uma explicação possível para essa concentração pode ser em função do maior número de universidades e institutos de pesquisa localizados nessa região, especialmente no estado de São Paulo.

Com relação à produção da Psicologia, o único artigo publicado é da região Nordeste, particularmente do estado de Sergipe. É interessante destacar que a mesma região é a segunda colocada em termos de produção na temática do racismo institucional.

Pesquisas indicam que o maior índice de violência e desigualdade racial é praticada contra a população negra, em particular o jovem, concentrando-se na região Nordeste, seguida pela região Centro-Oeste do país (BRASIL, 2014; FBSP, 2015). Estas mesmas pesquisas apresentam a existência de violência e homicídios praticados em grande escala. Tais dados permi-

tem uma possível discussão da necessidade de uma atenção específica a esta determinada região do país que sofre com altos índices de violência, buscando compreender os impactos do racismo institucional aí presentes e a forma pela qual esse fenômeno impacta na subjetividade dos nordestinos.

A psicologia, enquanto área de produção de saberes, possui o compromisso social de problematizar temáticas que diretamente afetam a população brasileira (BOCK, 2008). Deste modo, o racismo praticado por instituições e agentes sociais é assunto da ciência psicológica, visto o seu impacto nos afetos e nas relações sociais. Os psicólogos trabalham com a perspectiva de impedir situações e condições de vulnerabilidade social, exclusão social e até mesmo práticas indiretas ou diretas de extermínio decorrentes da violência de Estado presente no racismo institucional.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou discutir as implicações da Psicologia na produção científica nacional sobre o racismo institucional, este compreendido como uma violência de Estado. Os resultados indicaram que há poucas publicações sobre a temática, sendo que o campo da Medicina se destaca na colaboração de textos científicos.

É importante considerar as limitações dessa pesquisa, no que se refere à escolha por parte dos autores em analisar apenas uma base de dados. Observa-se a importância de consultar outras fontes de produção científica para avaliação das publicações; contudo, é a partir da escolha feita pelos autores que foi possível obter resultados e analisá-los.

Por meio dos resultados obtidos, a Psicologia apresentou baixa produção científica, o que, por sua vez, revela pouco impacto na discussão do tema. Considera-se importante enfatizar a ampliação do campo de pesquisa, estudando a presença do racismo institucional na sociedade brasileira e o quanto que este pode promover sofrimento emocional/psíquico, além de exclusão social.

É interessante considerar nesse aprofundamento do tema as sobreposições de racismo e preconceito entre minorias, como por exemplo, compreender experiências e as demandas afetivo-emocionais de pessoas que vivem duas ou mais condições de exclusão social.

Uma pessoa negra, por exemplo, que vive cotidianamente o racismo institucional nos serviços de saúde e que também sofre por ser homossexual, ou uma pessoa branca, pobre, presidiária e soropositiva, que vivencia preconceitos institucionais provenientes de vários estigmas historicamente construídos.

Possivelmente a ampliação dessas pesquisas possibilitará recursos para a formação acadêmica dos psicólogos, seja em termos de textos para consultas e aprendizagem em sala de aula, quanto para o aperfeiçoamento da sensibilidade do profissional trabalhador no tocante à temática.

Finalmente, discutir a violência de Estado, o racismo institucional e os preconceitos e publicar permitirá que o assunto seja debatido, desmistificando-o e tornando-o acessível para a compreensão da sociedade brasileira.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, W.R.; FILHO, F.W. *Uma História do Negro no Brasil*. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2006.

ALVES, J.S.S.; RODRIGUES, O.; SÁ, M.A.A.S.; BRISOLA, E.M.A. Educação em Crise. *Revista Magistro*, v.01, n.13, 2016.

BOCK, A.M.B. A psicologia a caminho do novo século: identidade profissional e compromisso social. *Estudos de Psicologia*, v.04, n.02, p.315-329, 1999.

BOCK, A.M.B; FERREIRA, M.R; GONCALVES, M.G.M; FURTADO, O. Sílvia Lane e o projeto do "Compromisso Social da Psicologia". *Psicologia & Sociedade*. v.02, n.19, p.46-56, 2007.

BOCK, A.M.B. O compromisso social da Psicologia: contribuições da perspectiva sócio-histórica. *Psicologia em foco*, v.01, n.01, p.01-05, 2008.

BRASIL. *Declaração de Durban da Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Correlatas de Intolerância*. Brasília, 2001.

BRASIL. *Política Nacional de Saúde Integral da População Negra*. SEPPPIR: Brasília, 2007.

BRASIL. *Estatuto da Igualdade Racial*. SEPPPIR: Brasília, 2010.

BRASIL. *Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial 2014*. Brasília, 2014.

CAMINO, L.; SILVA, P.; MACHADO, A.; PEREIRA, C. A Face oculta do Racismo no Brasil: uma análise psicossociológica. *Revista Psicologia Política*, p.13-36, 2001.

CARONE, I. O papel de Sílvia Lane na mudança da Psicologia Social do Brasil. *Psicologia & Sociedade*, Edição Especial, v.02, p.62-66, 2007.

FRAGA, W; ALBUQUERQUE, R.W. *Uma História da Cultura Afro-Brasileira*. São Paulo: Moderna, 2009.

FBSP. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015.

GARCIA, L.P.; DUARTE, E.C.; FREITAS, L. R. S.; SILVA, G.D.M. Violência doméstica e familiar contra a mulher: estudos de caso e controle com vítimas atendidas em serviços de urgência e emergência. *Cadernos de Saúde Pública*, v.32, n.04, p.1-11, 2016.

GONÇALVES, M.G.M. Saúde e Trabalho In: Conselho Regional de Psicologia do Estado de São Paulo. *Caderno Temático vol. 1 - Psicologia e Preconceito Racial*. São Paulo, 2007.

GUIMARÃES, A.M. Imagens de violência no cinema: um trabalho de (re) criação no filme "Coração Selvagem". *Pro-posições*, v.13, n.03, p.113-124, 2002.

GOUVEIA, V.V. Psicologia Social como ciência e prática: o que pensam pesquisadores brasileiros? *Psicologia: Teoria e Prática*, v.31, n.04, p.491-500, 2015.

GUZZO, R.S.L. *Escola amordaçada: compromisso do psicólogo com esse contexto*. 1.ed. Campinas: Alínea, 2005.

GUZZO, R.S.L.; MARÇAL, C.; RYBCA, L. Diferentes facetas, problemas e potencialidades para a psicologia crítica no Brasil: a vida cotidiana da classe trabalhadora. *Teoria y crítica de la psicología*, v.04, p.131-145, 2014.

ILLAMDAN, K.O.; CRAVEIRO, A. V. Mercantilização da Política Pública de Saúde brasileira. *Plaeiade*, v.08, n.15, p.08-15, 2016.

LANE, S.T.M.; CODO, W. *Psicologia Social: o homem em movimento*. 8.ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

MARCO, V. A literatura de testemunho e a violência de Estado. *Lua Nova*, n.62, p.45-68, 2004.

MAGALHÃES, K. C. S. M.; SANTOS, S.D.M. Expressões da violência na escola: relações paradoxais presentes nas publicações científicas brasileiras. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, v.16, n.01, p.161-179, 2016.

OLIVEIRA, A.F.F.; BARBOSA, M. J. A violência urbana: uma análise dialógica de sentido. *Odisseia*, n.14, p.19-36, 2015.

RIBEIRO, D. *O Povo Brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. 2.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RODRIGUES, R. *Nós do Brasil: Estudos das Relações Étnico-Raciais*. São Paulo: Moderna, 2013.

SILVA, A. M. D. Justiça e autoritarismo no Brasil: crime contra a segurança nacional e pena de morte durante a ditadura militar. *Dimensões*, v. 32, p. 111-127, 2014.

SILVA, C.B.; CARMO, G.T.; SILVA, A.M.C. Breves observações sobre a Teoria das Representações Sociais de Serge Moscovici e a interdisciplinaridade. *Estudos Interdisciplinares em Psicologia*, v.06, n.02, p.59-70, 2015.

STRAUB, R.O. *Psicologia da Saúde: uma abordagem biopsicossocial*. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

SOARES, M.C.P. *A legitimação da Violência de Estado na perspectiva dos polícias*. 2013. 120 f.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica do Porto, Porto, 2013.
SOUZA, S. N. *Tornar-se Negro*. 2.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1990.
SOUZA, C. Racismo estrutural, dissimulação do preconceito e pentecostalismo brasileiro. *Reflexus*, ano IX, n.14, p.275-293, 2016.
VIANNA, A.; FARIAS, J. A Guerra das Mães: dor e política em situações de violência institucional. *Cadernos Pagu*, v.37, p.79-116, 2011.
YAZBEK, M.C. Estado e Políticas Sociais. *Praia Vermelha – Estudos de Política e Teoria Social*, v.18, n.01, p.1-22, 2008.

ANEXO A - REFERÊNCIAS DOS ARTIGOS DA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

CECCHETTO, F.; MONTEIRO, S. Discriminação, cor e intervenção social entre jovens na cidade do Rio de Janeiro (RJ, Brasil): a perspectiva masculina. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v.14, n.1, p.199-218, 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v14n1/a11v14n1.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2016.
CRUZ, I. C. F. A Sexualidade, a saúde reprodutiva e a violência contra a mulher negra: aspectos de interesse para a assistência de enfermagem. *Rev Esc Enferm USP*, São Paulo, v.4, n.38, p.448-457, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v38n4/11.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2016.
EURICO, M. C. A percepção do assistente social acerca do racismo institucional. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n.114, p.290-310, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ss-soc/n114/n114a05.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2016.
GUIMARAES, A. S. A. Preconceito de cor e racismo no Brasil. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v.1, n.47, p.9-43, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ra/v47n1/a01v47n1.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2016.
LIMA, M. E. O.; VALA, J. As novas formas de expressão do preconceito e do racismo. *Estudos de Psicologia*, Natal, v.9, n.3, p.401-411, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/epsic/v9n3/a02v09n3.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2016.
LOPES, F. Para além das barreiras dos números: desigualdades raciais e saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro, v.21, n.5, p.1595-1601, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csp/v21n5/34.pdf.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2016.
LOPEZ, L. C. O conceito de racismo institucional: aplicações no campo da saúde. *Interface (Botucatu)*, Botucatu, v.16, n.40, p.121-134, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/icse/v16n40/aop0412.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2016.
KALCKMANN, S. et al. Racismo institucional: um desafio para a equidade no SUS?. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v.16, n.2, p.146-155, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sau-soc/v16n2/14.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2016.
SANTOS, S.; GUIMARAES, M. J. B.; ARAUJO, T. V. B. Desigualdades raciais na mortalidade de mulheres adultas no Recife, 2001 a 2003. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, v.16, n.2, p.87-102, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v16n2/09.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2016.
SILVA, P. V. B.; TEIXEIRA, R.; PACIFICO, T. M. Políticas de promoção de igualdade racial e programas de distribuição de livros didáticos. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.39, n.1, p.127-143, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v39n1/v39n1a09.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2016.
SILVERIO, W. R. Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n.117, p.219-246, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n117/15560.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2016.
TRAD, L. A. B.; CASTELLANOS, M. E. P.; GUIMARÃES, M. C. S. Acessibilidade à atenção básica a famílias negras em bairro popular de Salvador, Brasil. *Saúde Pública*, São Paulo, v.46, n.6, p.1007-1013, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsp/v46n6/10.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2016.

Categoria: Estudante

Suicídios Guarani Kaiowá: a ausência do território tradicional como obstáculo para a produção da identidade étnica

Giuliana Mattiazzo Pessoa

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Resumo: Este artigo é uma síntese de um trabalho de conclusão do curso de Psicologia, cujo objetivo foi investigar a ocorrência de suicídios generalizados entre os jovens da etnia Guarani Kaiowá – localizada no Mato Grosso do Sul. A pesquisa aborda a relação desse fenômeno com a desapropriação desse povo de seus territórios tradicionais e como esse fato inviabiliza as condições necessárias para a produção de uma identidade étnica saudável e autodeterminada. Para articular essa discussão foi utilizado o conceito de identidade da Psicologia Social e seus possíveis desdobramentos. Ainda, foi interpretado um possível pilar da identidade étnica Guarani Kaiowá - o *tekoha*. O artigo expõe uma breve revisão bibliográfica sobre os registros históricos dos Guarani Kaiowá no Brasil colonial até a República e no período dos anos 2000 até 2015, sendo este último período focado nos suicídios e na desapropriação dos Guarani Kaiowá de seus territórios tradicionais no MS, desapropriação essa legitimada pelo governo brasileiro. A pesquisa apresenta dados quantitativos e qualitativos sobre os suicídios em questão, entre os anos 2000 a 2014. O método utilizado foi uma análise documental, sobretudo de fontes retiradas da internet. Os principais autores consultados foram Antônio Ciampa, Émile Durkheim, Sigmund Freud, Viveiros de Castro e Valdelice Veron.

Palavras-chave: suicídio; Guarani Kaiowá; território tradicional; identidade

Abstract: This paper is an abridged version of an undergraduate thesis in Psychology, the aim of which is to investigate the occurrence of widespread suicides among young members of the Guarani Kaiowá ethnic group, in the state of Mato Grosso do Sul (MS), in Brazil. The research studies the relation of this phenomenon with the expropriation of these people from their traditional territories and how this fact destroys the necessary conditions for the production of a healthy and self-determined ethnic identity. In order to articulate the discussion, I use the concept of identity from social psychology and its possible extensions. I also interpret a possible foundation of the Guarani Kaiowá ethnic identity – the *tekoha*. The paper also presents a brief bibliographical overview of the historical reports of the Guarani Kaiowá in Brazil, from the colonial period and the beginning of the Republic to the 21st century, focusing in this latter period on the suicides and expropriation of the Guarani Kaiowá from their traditional territories in MS, an expropriation that is legitimized by the Brazilian Government. The research presents quantitative and qualitative data concerning the suicides between the years 2000 and 2014. The methodology used was documental analysis, and much of the sources is available in the internet. The main authors studied were Antônio Ciampa, Émile Durkheim, Sigmund Freud, Viveiros de Castro and Valdelice Veron.

Keywords: suicide; Guarani Kaiowá; traditional territory; identity

Introdução

O presente artigo é um resumo da minha pesquisa de conclusão de curso (TCC) realizada em 2016, na graduação de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. A pesquisa em questão investigou os suicídios entre os jovens da etnia indígena Guarani Kaiowá – localizada em diversas regiões do Mato Grosso do Sul (MS) – e a relação causal desse fenômeno com a constante desapropriação desse povo de seus territórios tradicionais, desapropriação essa legitimada pelo Estado brasileiro. Ainda, a pesquisa procurou entender a relação dos indígenas com o seu território sagrado/tradicional e a importância do mesmo para a produção de uma identidade étnica saudável.

"Índigena" (...) é uma palavra muito antiga, sem nada de "indiana" nela; significa "gerado dentro da terra que lhe é própria, originário da terra em que vive". (VIVEIROS DE CASTRO, 2016)

O desejo de produzir uma pesquisa sobre alguma questão indígena se deu quando eu comecei a entender que os povos indígenas possuem uma vasta sabedoria no que tange à saúde e ao cuidado, e a Psicologia – tanto da graduação da PUC-SP, quanto de maneira geral – não só se ausentou no contato com esses povos e sabedorias milenares, como as desconsiderou. O suicídio indígena, por sua vez, é um fenômeno brasileiro que vem crescendo nos últimos quarenta anos, principalmente no século atual. No Brasil, há uma etnia em específico em que os índices de suicídio não só se destacam em relação às demais, como também seus autores são em grande parte jovens – os Guarani Kaiowá.

Tais questionamentos culminaram na produção do meu TCC e me utilizei da dívida social e histórica de exploração e opressão dos povos indígenas (colonial, estatal, social e individual), somada à ausência de espaços, para pensar as questões indígenas na área da psicologia, como justificativa para a realização dessa pesquisa. Frente à escassez de produções de conhecimento da psicologia sobre os povos indígenas, tive que recorrer a outras áreas do conhecimento para me inteirar sobre o tema, tais como antropologia, sociologia e jornalismo.

Este artigo tem como objetivo principal discutir o alto índice de suicídios na etnia indígena Guarani Kaiowá, sobretudo entre os jovens, a partir de um enfoque da Psicologia Social. Para sustentar e problematizar essa discussão, utilizei o conceito de *identidade* da Psicologia Social, mais especificamente na perspectiva do psicólogo social Antônio da Costa Ciampa.

A escolha da identidade como conceito facilitador das discussões se deu, principalmente, por ser um conceito de bastante destaque na Psicologia para pensar os fenômenos psíquicos que acometem os adolescentes e jovens. Trata-se também de uma discussão que se refere, em última instância, à sobreposição da cultura não indígena capitalista e globalizada sobre a cultura tradicional indígena, o que compromete a possibilidade de reconhecimento e garantia da pluralidade étnica e consequentemente da diversidade de identidades no território brasileiro.

Para compreender o fenômeno do suicídio humano, utilizei as ideias do sociólogo Émile Durkheim, por ser um dos primeiros autores a pensar na questão do suicídio como produção social e não mais exclusivamente individual; alguns conceitos do psicanalista Sigmund Freud, tais quais pulsão de vida e pulsão de morte (em sua obra *O Mal-Estar na Civilização*), e contribuições de outros autores como o psicólogo José Botega. Em todas as fontes procurei elementos sociais para fundamentar a questão, pois a análise dos suicídios Guarani Kaiowá não deve ser descolada das suas condições sociais e históricas, pois acomete o grupo étnico como um todo.

Sobre identidade

A presente fundamentação sobre identidade parte da perspectiva teórica do psicólogo social Antônio Ciampa, a partir de sua obra *A estória do Severino e a história da Severina* (2009). Segundo o autor, a identidade é o resultado da história de vida do sujeito, bem como de seus projetos de vida, e se apresenta no mundo de maneira estática, como uma fotografia. Quando conhecemos uma pessoa, decodificamos sua identidade de forma imediata e imutável. A ideia que se tem comumente da identidade do Outro não é a identidade em si, mas uma representação da identidade através de nomes e substantivos, quando na verdade a identidade é *produzida* por uma ação.

A identidade é produzida, portanto, a partir da atividade do indivíduo e, assim, só é possível ser produzida na relação com Outrem. Quando fazemos uma leitura estática sobre esse fenômeno, não só isolamos o indivíduo do social e de sua ação, como negamos a sua atividade. Ainda, a identidade produzida por um indivíduo evidencia tanto uma característica de *igualdade* em relação a um determinado grupo social como de *diferença*.

Segundo Ciampa, quando o ser humano ressignifica sua condição objetiva e/ou subjetiva ele produz uma nova identidade. Dessa forma, a identidade tem qualidade de *metamorfose*, isto é, está em constante transformação em uma “dinâmica real e permanente” (BOCK; FURTADO & TEIXEIRA, 2001, p. 269). Para Ciampa, o que caracteriza o ser humano (e a identidade humana) é o seu vir-a-ser humano, que é acompanhado por uma gama de possibilidades, possibilidades essas que só são possíveis de serem metamorfoseadas a partir da materialidade da condição humana.

Na perspectiva de Antônio Ciampa, o mesmo postula dois caminhos possíveis para se pensar a produção de uma identidade: o caminho da *mesmidade* e o da *mesmice*. O caminho para a produção de uma identidade de *mesmidade* possui como principal característica o protagonismo autêntico do indivíduo. A identidade de *mesmidade* se produz quando o indivíduo consegue transcender os determinantes sociais que lhe foram impostos pelas expectativas do mundo externo, de tal forma que consegue protagonizar uma escolha do que quer ser, e não o que deve ser. Nesse caminho o indivíduo conquista a condição de ser para si, isto é, se torna sujeito do próprio desejo, e não mais sujeito de um desejo que lhe é externo. Tal caminho prevê um sentido de autodeterminação, e ainda que o indivíduo seja regido por determinações externas, ele é capaz de escolhê-las.

O segundo caminho, por sua vez, é a identidade que é produzida pela *mesmice*: identidade que se finda apenas nas determinações exteriores do mundo à nossa volta, ou seja, é a produção de uma identidade pressuposta pelo mundo externo, sem que o indivíduo seja capaz de criar uma representação sobre si e para si. No caso da identidade de *mesmice*, o indivíduo internaliza as representações externas impostas pelo meio em que vive (social e familiar) e não consegue, neste processo, se apropriar delas o suficiente para transformá-las em autodeterminação. Vale lembrar que, para o autor, a condição de *mesmice* pode ser tão insuportável para um indivíduo – o qual, por sua vez, não consegue superá-la – que só lhe resta a autodes-truição, cujo final pode ser o suicídio (CIAMPA, 2009).

Por fim, ampliando essa lógica de produção de identidade individual para o âmbito social e político, Ciampa entende que esses dois caminhos citados anteriormente se equivalem para a produção de políticas governamentais. Sobre isso o autor diferencia duas possibilidades relacionadas à criação e implementação de políticas públicas em uma sociedade: (1) as políticas de identidade, as quais se equivalem à identidade de *mesmice*, pois é uma política imposta sobre o indivíduo. Um bom exemplo seriam as políticas dos quartéis militares. Sobre essa forma de fazer política, Ciampa nos atenta que elas dão margem para a criação de políticas de identidade de extinção; (2) o segundo caminho seriam as políticas de identidade política,

as quais se baseiam na construção de políticas pelos próprios indivíduos a quem elas se referem, num processo de autodeterminação (mesmidade), e não impostas pelo meio externo e sem participação social (mesmice).

Sobre suicídio

Botega (2007) indica o suicídio como um sério problema de saúde pública, sendo que esse tipo de mortalidade aumentou 60% nos últimos 45 anos no Brasil. O coeficiente brasileiro de mortalidade por suicídio é em média 4,5 por 100 mil habitantes por ano; todavia, o índice em regiões indígenas do Centro-Oeste aproxima-se dos de países do Leste Europeu e da Escandinávia (15-30 por 100 mil habitantes ao ano) (BOTEGA, apud GRUBITS, FREIRE & NORIEGA, 2011).

A morte provocada pelo suicídio não é consequência de um desejo de morte, mas de uma necessidade de cessar um sofrimento insuportável. O número de suicídios e tentativas de suicídio presentes no contexto de um indivíduo são as principais influências deste tipo de morte (CASSORLA apud GRUBITS, FREIRE & NORIEGA, 2011).

Tendo em vista os altos índices de suicídios Guarani Kaiowá realizados por jovens, vale pontuar que para Mioto (1994) a tentativa de suicídio do jovem não deve ser compreendida como uma doença ou patologia nos moldes clássicos. O ato suicida se enquadra na busca de um sentido de identidade e o que deve estar presente é um sentido de continuidade entre passado e futuro, sendo que o jovem enfrenta tanto sua experiência passada quanto suas possibilidades futuras. (MIOTO apud GRUBITS, FREIRE & NORIEGA, 2011).

Sem dúvida, o suicídio é vulgarmente e, antes de mais nada, o ato de desespero de um indivíduo a quem a vida já não interessa. (DURKHEIM, 1978, p. 167)

Segundo as ideias do sociólogo Émile Durkheim, poderíamos entender o ato de desespero que leva um indivíduo a se suicidar como oriundo de estruturas ou conjunturas político-sociais que à vida já não favorecem mais.

A perspectiva de Durkheim acerca do suicídio enquanto produção social autoriza a análise dos altos índices de suicídio Guarani Kaiowá a partir de uma ótica de condições político-sociais e históricas, e não uma mera soma de casos separados. O que quero dizer com isso é que o meu foco nesse estudo são menos as características singulares que desencadeiam cada suicídio Guarani Kaiowá, e mais suas qualidades coletivas.

Segundo Durkheim, é a partir da tendência coletiva ao suicídio que se derivam as tendências individuais. Assim, torna-se evidente a relevância do meio social para o suicídio, meio este que não anula as significações singulares de cada indivíduo para cometer tal ato, mas nos alerta sobre a dimensão extraindivíduo que também age sobre essa decisão. Quando um indivíduo se suicida, por mais que ele possua sentidos e significados particulares para tal, ele também está imerso numa tendência coletiva que o leva a tal ato. Cabe-nos, então, investigar que condições propiciam mais ou menos tendências suicidas em uma determinada conjuntura social. Com isso, quando pensamos em um planejamento interventivo para tais ocorrências, encontramos mais elementos com os quais podemos manejar; não apenas o sujeito “suicida em potencial”, mas todo um contexto social que o rodeia e o constitui.

A partir das contribuições conceituais da obra *O Mal-Estar na Civilização*, entende-se que existem duas qualidades pulsionais na existência humana: a de vida e a de morte. A pulsão de morte, natural do ser humano, se expressa pelo indivíduo através da agressividade, a qual pode ser desviada para o mundo externo (de certa forma favorecendo a pulsão de vida, pois

conserva o indivíduo); ou, quando o indivíduo não o faz, é redirecionado para dentro, em forma de autodestruição. Tal ideia, quando relacionada com o fenômeno de suicídio humano, nos sugere que o suicídio seria então a abundância de pulsão de morte direcionada para o mundo interno do indivíduo, causando-lhe a autodestruição.

Sobre os suicídios Guarani Kaiowá, penso que seu contexto social e histórico os coloca em uma situação de tanta impotência frente ao Outro cultural (Estado, governo, fazendeiros, capitalismo etc.) que lhes é privada também, e inclusive, as possibilidades de direcionarem a pulsão de morte para o Outro, obrigando-os a destiná-la para dentro, o que acarretaria no aumento da tendência à autodestruição.

Compreende-se, assim, que o suicídio pode ser o resultado de condições ambientais/sociais que contribuem para um estado pulsional do indivíduo em que: (1) a pulsão de morte está em níveis tão elevados que levam o indivíduo à autodestruição; e/ou (2) que a pulsão de vida está em níveis tão reduzidos que a pulsão de morte impera e também leva o indivíduo à autodestruição.

Método

O método utilizado nessa pesquisa foi de análise documental e referência bibliográfica e o que embasa o método escolhido foi o livro *Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas*, de Menga Ludke e Marli André. Entende-se por documentos “quaisquer materiais escritos que possam ser usados como fonte de informação sobre o comportamento humano” (Phillips, 1974, p. 187).

A escolha desse método se justifica pela impossibilidade que eu encontrei para realizar uma pesquisa de campo (a qual implicaria meu deslocamento para o território Guarani Kaiowá no MS) por dois motivos: minha limitação temporal para realizar a pesquisa em meio ao semestre letivo, somada à situação de extrema violência em que muitas aldeias Guarani Kaiowá se encontram na atualidade, decorrente do conflito com os fazendeiros do agronegócio, e que exigiria algumas medidas de segurança para a coleta dos dados. Ainda, o fato de eu estar investigando a ocorrência de suicídios inviabilizou, obviamente, a possibilidade de entrevistar os sujeitos

Além do suporte teórico que utilizei através de autores da Psicologia, Antropologia e Sociologia, grande parte das minhas fontes de conteúdo provém de documentos, os quais foram, em sua maioria, retirados de sites de instituições governamentais (ou não) destinadas ao cuidado da população indígena brasileira. As principais fontes de coleta de dados foram através de mídias virtuais e sites das seguintes instituições: Fundação Nacional do Índio (FUNAI); Povos Indígenas do Brasil, na plataforma online do Instituto Socioambiental (ISA); e o Conselho Indigenista Missionário (CIMI). Os principais documentos utilizados foram: “Os relatórios de violência contra os povos indígenas no Brasil”, publicados nos anos de 2003 até 2014 pelo CIMI, em formato pdf; e notícias referentes à situação territorial e de suicídios Guarani Kaiowá retirados do banco de notícias do site do ISA (com as quais eu realizei a contextualização histórica desse povo nos anos 2000).

Em relação aos dados obtidos acerca dos suicídios, vale pontuar que existe uma discussão bastante polêmica nas áreas do jornalismo e da comunicação sobre o noticiamento de casos de suicídio. Tal polêmica coloca duas problemáticas em questão: o caráter indutivo do noticiamento dos casos de suicídio, isto é, a capacidade de influenciar novos casos de suicídio; e a dicotomia social (e da mídia) entre o interesse público versus o privado. Essa pesquisa defende que a imprensa deveria sim fazer as notificações dos casos pelos seguintes motivos: (1) a possibilidade de se compreender mais a fundo as possíveis motivações e contextos que levam um indivíduo a se suicidar; (2) a possibilidade de se inaugurar uma discussão pública

sobre a prevenção do fenômeno e os cuidados com os familiares e com o entorno social de um caso de suicídio; (3) a responsabilidade jornalística com o coletivo; (4) a contribuição para uma discussão de interesse da saúde pública (BARBOSA, OGASAWARA & BENAZZI, 2010).

Uma vez em contato com os documentos, o procedimento metodológico empregado se deu a partir da seleção, leitura e interpretação do conteúdo dos documentos. A interpretação do conteúdo desses documentos levou em conta o contexto histórico, social e institucional das fontes pesquisadas, bem como o meu arcabouço teórico para embasar o tema.

O enfoque da interpretação também pode variar. Alguns poderão trabalhar os aspectos políticos da comunicação, outros os aspectos psicológicos, outros ainda os literários, os filosóficos, os éticos e assim por diante. (LUDKE & ANDRÉ, 2011, p. 41)

Por último, utilizei como documento a gravação de um vídeo sobre a mesa de debate “Entre a aldeia e a cidade: Estado, Território e Identidade na visão dos Povos Indígenas”, que ocorreu no dia 29/07/2011 no Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP-SP). A partir desse vídeo, extraí informações da fala da liderança indígena Guarani Kaiowá, Valdelice Veron, para me aproximar de alguns pilares básicos da identidade étnica Guarani Kaiowá.

Histórico de contato

Constata-se, através de artefatos arqueológicos, que os índios Guarani habitavam territórios brasileiros, uruguaios e paraguaios pelo menos desde o século V d.C. No séc. XVI, os colonizadores portugueses e espanhóis tiveram o primeiro contato com esse povo, os quais na época residiam no litoral brasileiro da região de Cananéia (litoral de São Paulo) até o Rio Grande do Sul, Uruguai e Paraguai.

Com o contato entre índios e colonos, os primeiros viraram responsabilidade da Missão Jesuíta, a qual visava catequizá-los. Os Guaranis estavam espalhados por vários territórios; assim, para facilitar a ação jesuíta sobre os mesmos, os jesuitas criaram os “aldeamentos” ou “reduções” – os quais eram territórios reduzidos e específicos para a população Guarani – que facilitavam tanto o processo de catequização quanto o de desterritorialização, cerceamento e exclusão dos povos indígenas.

Com o tempo, uma contradição foi se colocando para os colonos: o interesse pela mão de obra escrava dos indígenas foi impossibilitado conforme eles eram catequizados, uma vez que para os jesuitas as “almas” catequizadas não podiam servir à escravidão (ainda assim, não se pode esquecer que muitos indígenas foram vítimas da escravidão; Ellis Jr. [1946] “calcula em 356.720 o número de índios tornados escravos nos séculos XVI e XVII” [ISA, 2016]). Dessa forma, os Guaranis passam a ser preferidos longe dos territórios de interesse coloniais: os centros urbanos.

Com esse processo de translação, a etnia Guarani foi dizimada (tanto por violência física, como por pestes e doenças trazidas pelos portugueses) e forçosamente separada, dando origem aos três subgrupos Guarani: os Kaiowá, Nhandeva e Mybia. Na segunda metade do século XVII uma parte dos Guarani Kaiowá chegou no território do Mato Grosso do Sul e hoje somam um total de aproximadamente 31.000 habitantes na região (Funasa, Funai, 2008, apud ISA, 2016).

Em 1870, o território Guarani Kaiowá passou a ser alvo de diversas frentes de exploração econômica. Inicialmente o território foi alvo dos interesses da indústria de erva-mate. Em 1910, em decorrência da forte ameaça que os índios sofriam por parte dos fazendeiros do

agronegócio, o Serviço de Proteção ao Índio (SPI, que foi a primeira instituição brasileira destinada a cuidar da situação indígena, sendo posteriormente substituída pela FUNAI) criou oito reservas indígenas Kaiowás e Nhandeva, as quais supostamente os protegeriam dos conflitos em pauta; todavia, acabaram viabilizando o controle político da população.

Por volta de 1940, a partir do ideal político da “Marcha para o Oeste”, o presidente na época, Getúlio Vargas, subsidiado judicialmente, criou a CAND (Colônia Agrícola Nacional de Dourados) em meio ao território tradicional Kaiowá, que visava facilitar o acesso das famílias dos colonos de todo o Brasil para o território em questão. Em 1970, a economia brasileira cria o Pró-Álcool, que instaura as primeiras usinas de açúcar na região. Neste contexto, se tornam crescentes as denúncias de trabalho escravo e superexploração de mão de obra indígena e não indígena na região (FUNAI, 2016).

Na década de 1980, com a promulgação da nova Constituição da República (1988), as comunidades indígenas começaram a se organizar politicamente frente ao Estado, principalmente em relação à retomada de suas terras sagradas, ancorados pela Constituição de 1988, a qual prevê o território tradicional como direito indígena. Ainda nessa década, se iniciou um movimento político Guarani Kaiowá de grande importância: a criação da Grande Assembleia Aty Guasu. Durante esse período até os dias de hoje a relação entre os indígenas com os não indígenas (principalmente os fazendeiros) que residem no MS é marcada por conflitos extremamente violentos e opressivos. Segundo o site da Assembleia Aty Guasu, os fazendeiros recorrem a duas alternativas para lidar com os conflitos territoriais:

Primeiro, passaram a recorrer a pistoleiros (...) que despejam os indígenas dos locais reocupados, além de assassinar, massacrar, torturar crianças, mulheres e idosas indígenas. Os pistoleiros e seus contratantes agem impunemente há décadas na região [...]. Quando os pistoleiros não conseguem efetuar o despejo, os fazendeiros contratam advogados para conseguir a ordem de despejo da Justiça Federal, a ser realizada pelas forças policiais. A forma de agir dos agentes policiais não difere muito da dos pistoleiros [...]. (ATY GUASU, 2012)

A partir dessa breve retomada histórica acerca do povo Guarani Kaiowá no Brasil, torna-se evidente qual é a real prioridade da República e do Estado Brasileiro no que tange aos direitos indígenas: favorecer o agronegócio. As explorações coloniais e estatais sobre os Guarani Kaiowá culminaram, dentre várias coisas, em um processo sistêmico de desapropriação de suas terras de direito e transferência indígena para terras não tradicionais, exploração da mão de obra indígena; desmatamento dos territórios tradicionais; disseminação de doenças; extermínio étnico e cultural, desestruturação da organização política e social desse povo e, em última instância, em um massacre indígena brutal legitimado e efetuado pelo nosso país.

Situação atual dos Guarani Kaiowá

Esta seção contém um breve recorte histórico acerca da situação territorial e de suicídios da etnia Guarani Kaiowá no município de Dourados. Inicialmente, realizei um levantamento de notícias midiáticas envolvendo o povo Guarani Kaiowá, a partir do banco de notícias do site do Instituto Socioambiental (ISA, 2016). Dado o vasto número de notícias encontrado, criei os seguintes filtros para selecionar as notícias com as quais iria trabalhar: (1) notícias sobre o povo Guarani Kaiowá; (2) entre o período de 2000 a 2015; (3) referentes à região territorial de Dourados (uma vez que o Relatório de Violência contra os Povos Indígenas no Brasil, publicado pelo CIMI em 2014, aponta que o segundo maior índice de suicídios no MS é desse município); (4) manchetes que tratam dos temas suicídio e território. Nesse levantamento, encontrei

139 notícias, sendo 49 referentes a suicídios e 90 sobre território.

As informações trazidas pelas notícias nos ajudam a elucidar um recorte do panorama dos suicídios e das demarcações de terras indígenas em Dourados: apesar desse assunto estar em pauta durante esses quinze anos, nenhuma terra Guarani Kaiowá foi demarcada e nenhuma reserva foi ampliada no município de Dourados. Pelo contrário, os Guarani Kaiowás são forçosamente transportados de território em território à mercê das decisões judiciais sobre as posses de terras, que são aprovadas e desaprovadas mensalmente e são pautadas unicamente pela demarcação física e jurídica das terras, sem uma preocupação com as qualidades ambientais e as relações sociais. Ou seja, nada é efetivado na prática (MELO E SOUZA, 2009).

Enquanto isso, genocídio, escravidão, holocausto e a permanência dos altos índices de suicídios Guarani Kaiowá são noticiados, mas nenhuma medida governamental foi anunciada para reverter tal cenário (com exceção da implantação de um programa de saúde mental no MS em 2007), o que sugere que as intervenções do Estado Brasileiro são pífias em relação à grandiosidade do problema.

Suicídios Guarani Kaiowá no Mato Grosso do Sul

Os dados com os quais irei trabalhar foram retirados dos “Relatórios de Violência contra os povos indígenas no Brasil”, publicados anualmente pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI). No caso, utilizei o capítulo III – Suicídios e Tentativas de Suicídios – dos relatórios de 2003 até 2014. Nesses documentos, encontrei (na maioria dos casos) dados referentes ao nome da vítima, etnia, terra indígena onde residia, local do suicídio, idade, circunstâncias e o meio empregado. Em relação à categoria circunstância, em muitos casos é descrito que “não se sabe ao certo o que poderia ter motivado a vítima”.

Tenho consciência de que pressupor uma motivação objetiva para um ato suicida é algo no mínimo criticável. Todavia, me chamou a atenção nos relatórios a ocorrência de suicídios em pessoas consideradas “saúdáveis”. Não pretendo adentrar a definição de saúde, mas insisto em frisar que o alto número de suicídios cometidos por pessoas pelas quais tal inclinação não era esperada, não apresentava nenhum conflito existencial a priori, condição psíquica diagnosticada como depressiva ou ansiosa, e nem estavam envolvidas em brigas interpessoais ou uso de álcool e/ou outras drogas, me permite supor que as causas então envolvidas provêm de fatores que transcendem o indivíduo, fatores esses do âmbito sociopolítico e histórico.

A partir dos casos de suicídio noticiados pelo relatório, considero que o meio empregado para os suicídios Guarani Kaiowá foi, em sua maioria, o enforcamento, no qual as vítimas se utilizaram das ferramentas mais variadas: lençol, pano, corda, camisa, cadarço de tênis, fio de nylon, cinto, alça de bolsa, meia de futebol, faixa de judô, sacola de náilon e cordão de shorts. Tal variedade me chama a atenção, pois me faz questionar qual era o tamanho do desespero da vítima que a levou a improvisar as mais diversas maneiras de garantir sua morte. Além do enforcamento, outros meios foram empregados, tais como envenenamento, estrangulamento, arma de fogo, facada, atropelamento, entre outros.

No relatório publicado em 2014 encontrei uma tabela produzida pelo CIMI, na qual o total de suicídios informados por ela superava a soma dos casos descritos nos relatórios anteriores. Dessa forma, foi com essas informações que trabalhei. Na tabela, a maior incidência de suicídios no Mato Grosso do Sul por faixa etária é dos 15 aos 19 anos (36%), seguido pela faixa dos 20 aos 29 anos (27%). As faixas menos vulneráveis são dos 40 aos 59 anos (em média 3%). Em relação às localidades, o maior índice de ocorrência é no município de Amambai (38%), seguido pelo município de Dourados (17%). Em relação ao número de casos, é devas-

tador o total de 707 casos de suicídios no Mato do Grosso do Sul entre os anos 2000 a 2014. O ano com maior índice foi 2013, com 73 casos registrados, seguido pelo ano de 2008, com 59. Nota-se, anualmente, que o número de suicídios não apresenta diminuição considerável, com apenas algumas variações sutis, mantendo uma média, ao longo desses quinze anos, de 47 suicídios por ano. Tal fato aponta para a necessidade urgente de uma reavaliação das medidas públicas governamentais implicadas para prevenir e cuidar do fenômeno.

Pode-se resumir que: os jovens indígenas de hoje convivem sem apoio familiar, com amigos efêmeros, sem saber qual é o seu lugar, vivem o dia a dia sem quase nunca conjugar o verbo no futuro, o máximo é o futuro muito próximo do amanhã. Carregam um trauma humanitário cheio de histórias contadas por seus parentes, histórias de exploração, violências, mortes, perda da dignidade, enfim, a história recente de muitos povos indígenas. (CIMI, 2013, p.80)

Ilustração de um pilar da identidade Guarani Kaiowá

Esta seção pretende ilustrar um traço da identidade étnica do povo Guarani Kaiowá. A principal fonte utilizada para tal foi a fala de Valdelice Veron – liderança Guarani Kaiowá – em um vídeo-palestra intitulado “Entre a aldeia e a cidade: Estado, Território e Identidade na visão dos Povos Indígenas”, e gravado no dia 29/07/2011 no CRP de São Paulo (Conselho Regional de Psicologia). Entendo essa análise como uma ilustração, pois o que farei aqui é um recorte interpretativo dos elementos culturais Guarani Kaiowá, uma vez que eu não compartilho dessa identidade étnica e não pertencço a esse grupo.

Entendendo a forte determinação que a linguagem tem sobre a constituição do indivíduo e da sociedade, decidi recorrer à língua guarani, falada pelos Guarani Kaiowá, para pensar sua identidade. “A língua, ou, melhor, a palavra, para os Guarani da atualidade, assume relevância cosmológica e religiosa, representando importante elemento na elaboração da identidade étnica” (ISA, 2016).

Em minhas investigações, encontrei a palavra *Tekoha*, a qual possui grande importância na constituição do sujeito Kaiowá, bem como aparece com frequência nas bandeiras das milícias políticas desse povo. Assim, convido o leitor a um exercício de suposição sobre as teias de significados que podem estar por trás da palavra *tekoha*, a partir, é claro, das teias de significados da minha cultura (não indígena, capitalista e com os devidos recortes sociais).

Pois bem, segundo Valdelice Veron explica na palestra, existem três pilares da tradição que não podem ser desassociados para o Kaiowá, os quais são expressos através de três palavras: *teko* (vida), *tekoha* (território) e *nhe'e* (língua). De acordo com Veron, existem também 17 tópicos do conhecimento tradicional Kaiowá que devem ser repassados para as crianças, para que elas se tornem Kaiowá.

Esses são os conhecimentos repassados que dão vida e a constituição da pessoa que forma o bom Kaiowá e Guarani [...] Nós os Kaiowá somos inspirados nessa educação e crescemos buscando os valores sociais e a essência da vida fortalecida por esse ensinamento [...] Para ter todo esse repasse de conhecimento, a gente precisa do território. Muitas vezes os lugares de repasse de conhecimento não é só entre quatro paredes, é no território de caça, no território de pesca, no território de banho, no território onde as mulheres catam os remédios. Então aconteceu uma ruptura muito

grande né, com as criações das reservas indígenas no Mato Grosso do Sul [...]. (Veron, in CRP, 2011)

Dentre os 17 conhecimentos tradicionais comentados por Veron na palestra elenquei um de suma importância para esse artigo, o *Tekoha nhê'ê*, que é traduzido para "Vida-terra-língua: A vida, o território e a língua são a essência da vida do Kaiowá e Guarani. Portanto, sem terra não haverá vida e sem vida não haverá língua" (Veron, in CRP, 2011).

A citação de Veron frisa a importância do território sagrado para o repasse e perpetuação da tradição e, conseqüentemente, para a produção da identidade étnica "ser um bom Kaiowá". Tal fato é expresso principalmente na tríade elementar da cultura Kaiowá: vida-território-língua (*tekoha nhê'ê*).

O lugar vivido ou o espaço vital, tekoha na língua guarani, está intimamente ligado às raízes dos valores e da identidade do povo Kaiowá. Assim, se uma etnia perde seu território, perde também as possibilidades de sobrevivência do grupo, pois o território é o lugar simbólico de convivência. (MELO E SOUZA, 2009, p. 69)

A partir dessas breves reflexões, podemos entender o *tekoha* como o modo de vida do Kaiowá, modo esse que só é possível de ser materializado em seu território tradicional. Assim, o *tekoha* é também o território que garante as condições ideais para a constituição de um ser Kaiowá.

Considero, então, que o território tradicional da etnia Guarani Kaiowá (*tekoha*), constitui um dos pilares básicos para a produção da identidade étnica desse povo, sendo de suma importância que sua relevância e significado sejam respeitados pelo Estado Brasileiro nas demarcações das terras indígenas.

Considerações finais

A partir do que foi exposto neste artigo, defendo que a identidade é produzida através da ação na relação com Outrem em um ambiente social. As ações que produzem a identidade étnica Guarani Kaiowá, por sua vez, precisam de espaços específicos do território tradicional, ancestral e, portanto, sagrado, para acontecerem. Como lembra Veron, o repasse dos conhecimentos tradicionais não se dá apenas entre quatro paredes, precisa-se do território de pesca, caça, banho, plantas, etc. Tendo isso em vista, a concepção de que a identidade étnica é inata ao seu grupo étnico é uma falácia. Ao contrário, vimos que a identidade étnica Guarani Kaiowá é construída ao longo da vida, principalmente na primeira infância na relação com a terra. Deste modo, a identidade Guarani Kaiowá transcende a dimensão individual, necessitando do entorno social e do ambiente específico para ser produzida.

Vimos aqui que a luta desse grupo em questão me parece ser não só pelo território, pela língua e pela vida, mas pela preservação da possibilidade de produção de uma identidade étnica de *mesmidade*, ou seja, de uma identidade autêntica e protagonizada pelo grupo, e não imposta por determinações externas. Vale lembrar que o caminho da *mesmidade* também implica transformações; todavia, o manejo (consciente ou não) das transformações (tanto objetivas quanto subjetivas) que esse processo produzirá na identidade grupal e na tradição Kaiowá ao longo da história cabe apenas aos Guarani Kaiowá, num sentido de autodeterminação étnica.

Nessa discussão de como acontece versus como deveria acontecer, o presente trabalho apontou que o Estado brasileiro criou (e cria) *políticas de identidade* pré-determinadas, im-

pondo aos Guarani Kaiowá seu modo de vida (que em última instância visa “jogá-los” dentro do capitalismo), caracterizando tais políticas como *políticas de extinção* e extermínio da identidade e, conseqüentemente, do grupo; não favorecendo *identidades políticas*, as quais, no mínimo, caminhariam no sentido de integrar os Guarani Kaiowá nos espaços de discussão e decisão sobre as políticas públicas destinadas a eles e aos povos indígenas de forma geral.

Vale comentar que essa maneira de fazer política para os povos indígenas nasceu marcada pela colonização brasileira de exploração a partir de políticas predatórias, e hoje se mantém com as mesmas lógicas, só que com outros contextos, nomes e idades.

A partir da pesquisa, pode-se considerar que as políticas públicas vigentes voltadas para os Guarani Kaiowá parecem colocá-los em uma situação em que a possibilidade identitária de *mesmidade* está absolutamente vedada em função dos limites que lhe são colocados, tanto limites objetivos como subjetivos e simbólicos. Ainda, abuso de poder, ameaças, homicídios, violência sexual, racismo e discriminação étnico cultural, subnutrição, desassistência na área da saúde, da educação e, de forma geral, falta de acesso a lazer e segurança, desapropriação territorial, entre outras características das realidades dos povos indígenas no Brasil, denunciam políticas governamentais que favorecem a *pulsão de morte* e, conseqüentemente, o aumento das *taxas sociais de suicídio* desses povos.

Em relação aos suicídios investigados nessa pesquisa, considero que a etnia Guarani Kaiowá se encontra numa situação de calamidade social, principalmente no que tange à saúde mental do grupo. O número de 707 suicídios na etnia Guarani Kaiowá entre os anos 2000 a 2014 nos permite diagnosticar tal situação como sintoma social, isto é, que está diretamente relacionado com as condições materiais e históricas da realidade objetiva e subjetiva do grupo em questão. Ainda, tendo em vista a dificuldade de divulgação do suicídio nas mídias, esse número total encontrado, ainda que exorbitante, sugere não contemplar a grandiosidade do fenômeno. Essa dificuldade de documentação e divulgação dos suicídios dificulta também o planejamento de medidas interventivas, ainda mais quando o fenômeno em questão se correlaciona com as políticas governamentais vigentes.

Considero, por último, que os suicídios da etnia Guarani Kaiowá no estado do MS possuem uma alta correlação com a desapropriação do território tradicional, seja pelos documentos apresentados na pesquisa, assim como pela reflexão teórica desenvolvida. Tal conclusão aponta para a necessidade imediata de reavaliação das políticas e medidas governamentais destinadas aos povos indígenas do Brasil, políticas essas que atualmente contribuem fortemente para a perpetuação de uma lógica de exploração e violação dos direitos básicos e humanos desses povos.

Por último, gostaria de salientar que as possibilidades reais que se mostram para o enfrentamento desse contexto ainda me parecem nebulosas, uma vez que me considero “engatinhando” no tema para planejar intervenções concretas. Todavia, podemos começar do começo, contribuindo para a ampliação desses dados, divulgação da realidade dos povos indígenas no Brasil, principalmente na área da Psicologia, e lutando para fortalecer a militância política com os povos indígenas, uma vez que eles (assim como eu, não indígena) dependem do Estado e das políticas públicas para conquistar seus direitos.

Referências

ATY GUASU. *Aty Guasu – Guarani e Kaiowá*. Site em: <http://atyguasu.blogspot.com.br/>, 2012.
BARBOSA, A.C.; OGASAWARA, R. & BENAZZI, L.A. *Jornalismo e Suicídio: ética e noticiabilidade*. *Intercom 2010*. XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Caxias do Sul: Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação, 2-6/10/2010. 11 pgs. Online: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2010/resumos/R5-3072-1.pdf>
BOTEGA, N.J. Comportamento suicida: epidemiologia. *Psicologia USP*, v. 25, n. 3, p. 231-36, 2014.

Online: <http://www.scielo.br/pdf/pusp/v25n3/0103-6564-pusp-25-03-0231.pdf>

CIAMPA, A.C. *A estória do Severino e a história da Severina*. São Paulo: Brasiliense, 2009.

CIMI. Conselho Indigenista Missionário. Site oficial, 2016. <http://cimi.org.br/site/pt-br/>

CIMI. Relatórios de Violência contra os Povos Indígenas do Brasil <http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=publicacoes&cid=30>

CRP. "Entre a aldeia e a cidade: Estado, Território e Identidade na visão dos povos indígenas". Vídeo-palestra enfocada na fala de Valdelice Veron, gravada no Conselho Regional de Psicologia, São Paulo, em 29/07/2011. Disponibilizada por Adriana Eiko.

DURKHEIM, É. *O suicídio: estudo sociológico*. Trad. L. Cary, M. Garrido & J.V. Esteves. 2ª ed. Introdução, Livro II Cap. 1 e Livro III, Cap. 1. São Paulo: Abril Cultural, 1978, pp. 163-202. Orig. em francês: 1897. (Coleção Os Pensadores).

FREUD, S. *O mal-estar na civilização*. Texto copiado integralmente da edição eletrônica das obras de Freud, versão 2.0 por TupyKurumin. 49 pgs. Disponível online: [http://www.projeto-vemser.com.br/blog/wp-includes/downloads/Livro%20-%20O%20Mal-Estar%20na%20Civiliza%E7%E3o%20%20\(Sigmund%20Freud\).pdf](http://www.projeto-vemser.com.br/blog/wp-includes/downloads/Livro%20-%20O%20Mal-Estar%20na%20Civiliza%E7%E3o%20%20(Sigmund%20Freud).pdf). Original em alemão: 1930.

FUNAI, Fundação Nacional do Índio. Site oficial, 2016. <http://www.funai.gov.br/>

FUNAI, *História e Cultura Guarani*. Disponível em <http://www.funai.gov.br/index.php/ascom/1947-historia-e-cultura-guarani?highlight=WyJndWFyYW5pliwiw2Fpb3dcdTAWZTEiLCJndWFyYW5pIGthaW93XHUwMGUxIl0=&limitstart=0#>

GRUBITS, S.; FREIRE H.B.G. & NOGUEIRA, J.A.V. Suicídio de jovens Guarani/Kaiowá de Mato Grosso do Sul, Brasil. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 31, n. 3, 504-17, 2011.

ISA. Instituto Socioambiental. Site dos Povos indígenas do Brasil, 2016. <https://pib.socioambiental.org>

ISA - Banco de notícias sem filtros
<https://pib.socioambiental.org/pt/c/noticias>

ISA - Introdução
<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/guarani-kaiowa>

ISA - Histórico de Contato
<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/guarani-kaiowa/549>

ISA - Nome
<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/guarani-kaiowa/550>

ISA - Língua
<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/guarani-kaiowa/551>

ISA - Localização e Tekoha
<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/guarani-kaiowa/552>

ISA - Terras Indígenas
<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/guarani-kaiowa/553>

ISA - População
<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/guarani-kaiowa/554>

ISA - Organização Social
<https://pib.socioambiental.org/pt/povo/guarani-kaiowa/555>

LUDKE, M. & ANDRÉ, M.E.D. *Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 2011.

MELO E SOUZA, A.M. *Ritual, identidade e metamorfose: representações do Kunumi Pepy entre os índios Kaiowá da Aldeia Panambizinho*. Dissertação de Mestrado, Universidade Federal de Grande Dourados, 2009.

VIVEIROS DE CASTRO, E. *Os involutários da pátria*. Aula pública durante o ato Abril Indígena, Cinelândia, Rio de Janeiro, 20/04/2016. Online: <http://provocadisparates.blogspot.com.br/2016/04/os-involuntarios-da-patria-eduardo.html?m=1>



Conselho
Regional de
PSICOLOGIA SP

www.crsp.org.br



www.facebook.com/crsp



www.twitter.com/crp_sp



www.instagram.com/crp-sp